



CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

igfSS

INSTITUTO
DE GESTÃO FINANCEIRA
DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

AUTOR/EDITOR

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.

Av. Manuel da Maia, n.º 58 • 1049-002 Lisboa

Tel: 21 843 33 00 • Fax: 21 843 37 20

E-mail: igfss@seg-social.pt

CONSELHO DIRETIVO

Teresa Maria da Silva Fernandes

Nuno Miguel da Costa Santos

Sara Maria Murta Ribeiro

Margarida Maria Chaves Pratas Ferreira Filipe

CONCEÇÃO TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTA

COORDENAÇÃO

Paula Isabel Morais Guerra da Fonseca

Nuno Miguel Cabaço Martins

Lina Maria Pereira Leal

Samuel Carvalho Cerqueira

EQUIPA TÉCNICA

Alexandra Trouillet Pessoa

Ana Catarina Martins

Filomena Gamito

Jorge Mesquita Borges

Maria Eunice Teixeira

Nuno Antunes Ramos

Nuno Borges

Rosalina Cardoso Rosado

PERIODICIDADE

Anual

DEPÓSITO LEGAL

N.º 88123/95

ÍNDICE

PARTE I

I	ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	21
II	PRINCIPAIS ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO	39
III	PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL	47
IV	ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	49
IV.1	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS	49
IV.2	RECEITAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA - SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL	63
IV.3	DESPEAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E ECONÓMICA - SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL (MAPA XII)	91
IV.3.1	DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	91
IV.3.2	DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	93
IV.4	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL POR SISTEMAS E SUBSISTEMAS DE SEGURANÇA SOCIAL	113
IV.5	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS POR ORIGEM E DAS DESPEAS POR APLICAÇÃO E POR SISTEMAS E SUBSISTEMAS DE SEGURANÇA SOCIAL (MAPA LBSS)	119
IV.6	SALDO ORÇAMENTAL GLOBAL FINAL E SALDO ORÇAMENTAL NA ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA - SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL	123
IV.7	DESDOBRAMENTO DO SALDO ORÇAMENTAL POR FONTES DE FINANCIAMENTO	133
V	BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS	135
V.1	CONSOLIDAÇÃO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL	135
V.2	BALANÇO CONSOLIDADO	151
V.2.1	COMPOSIÇÃO DO ATIVO	153
V.2.2	COMPOSIÇÃO DO PASSIVO	189
V.2.3	COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS	201
V.3	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS	207
V.3.1	RESULTADOS OPERACIONAIS	209
V.3.2	RESULTADOS FINANCEIROS	223
V.3.3	RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS	229

VI ANEXOS -

Mapas:

Balanço Consolidado

Demonstração de Resultados Consolidados

Mapa de Fluxos de Caixa

Mapas de Alterações Orçamentais

Mapas de Execução Orçamental

Mapas elaborados nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental

Mapa X - Receitas do Sistema de Segurança Social por Classificação Económica

Mapa XI - Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional

Mapa XII - Despesas da Segurança Social por Classificação Económica

Mapa XIII - Receitas dos Sistemas Previdencial-Repatrição e Capitalização e dos Subsistemas de Solidariedade, Proteção Familiar e Ação Social por Classificação Económica

Mapa XIV - Despesa dos Sistemas Previdencial-Repatrição e Capitalização e dos Subsistemas de Solidariedade, Proteção Familiar e Ação Social por Classificação Económica

Mapa XXI - Receitas tributárias cessantes da Segurança Social

Mapa XXII - Receitas e Despesas da Segurança Social por Classificação Económica

Despesas da Segurança Social por Classificação Cruzada - Funcional e Económica

Mapa XXVI A - Movimentos e saldos das contas na tesouraria da Segurança Social

Mapa XXVII A - Movimentos e saldos nas caixas da tesouraria da Segurança Social

Elementos informativos referentes ao Sistema de Segurança Social

Mapas elaborados nos termos da Lei de Bases

Execução orçamental pelos Sistemas Previdencial-Repatrição e Capitalização e dos Subsistemas de Solidariedade, Proteção Familiar e Ação Social

Outros mapas:

Mapa IX - Execução Orçamental

Pensões

Mapa dos compromissos assumidos

Mapa de transferências - DGO

VII ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

PARTE II

VIII EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO DA RECEITA/DESPESA 2019	233
VIII.1 RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS	233
VIII.2 DESPESAS E TRANSFERÊNCIAS	243
IX ANÁLISE DE ALGUMAS DAS PRINCIPAIS RUBRICAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	249
IX.1 PENSÕES E COMPLEMENTOS	249
IX.2 PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO	277
IX.3 SUBSÍDIO POR DOENÇA, COMPLEMENTO POR DOENÇA E SUBSÍDIO POR TUBERCULOSE	305
IX.4 PRESTAÇÕES POR PARENTALIDADE	327
IX.5 PRESTAÇÕES FAMILIARES	341
IX.6 RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO (RSI)	369
IX.7 COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS (CSI)	385
IX.8 AÇÃO SOCIAL	401
IX.9 ADMINISTRAÇÃO	435
X FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL (FEFSS) (*)	447

ÍNDICE DE GRÁFICOS - PARTE I

Gráfico 1 - PIB Real - 2011/2019.....	21
Gráfico 2 - Variação anual da taxa de desemprego	23
Gráfico 3 - Produto Interno Bruto em Portugal e na Zona Euro	24
Gráfico 4 - Variação homóloga da Atividade Económica em Portugal - 2015/2019.....	25
Gráfico 5 - Indicadores de Inflação - Índice de Preços no Consumidor - 2015/2019.....	28
Gráfico 6 - Principais agregados do IHPC - 2015/2019	29
Gráfico 7 - Índice Harmonizado Preços Consumidor - Portugal e Zona Euro - 2015/2019.....	29
Gráfico 8 - Mercado de Trabalho - Emprego e Desemprego - 2015/2019	31
Gráfico 9 - Taxa de atividade e desemprego de longa duração - 2015/2019	31
Gráfico 10 - Taxas de juro do Banco Central Europeu	33
Gráfico 11 - Taxas de juro reais - 2015/2019.....	34
Gráfico 12 - Índices Bolsistas Europeus, Nova Iorque e Tóquio - 2015/2019.....	35
Gráfico 13 - Evolução do agregado "Receitas Correntes" - 2015/2019.....	65
Gráfico 14 - Evolução do capítulo "Contribuições" - 2015/2019.....	67
Gráfico 15 - Receita arrecadada no capítulo "Taxas, multas e outras penalidades", por ISS's.....	68
Gráfico 16 - Receita arrecadada no capítulo "Rendimentos de Propriedade", por ISS's.....	70
Gráfico 17 - Evolução do capítulo "Transferências Correntes" - 2015/2019.....	72
Gráfico 18 - Receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes", por ISS's.....	77
Gráfico 19 - Receita arrecadada no capítulo "Outras receitas correntes", por ISS's.....	79
Gráfico 20 - Evolução do capítulo "Receitas de Capital"	80
Gráfico 21 - Evolução do capítulo "Venda de bens de investimento"	80
Gráfico 22 - Evolução do capítulo "Transferências de capital".....	81
Gráfico 23 - Evolução do capítulo "Ativos financeiros"	82
Gráfico 24 - Evolução do agregado "Outras receitas"	83
Gráfico 25 - Evolução do capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos".....	83
Gráfico 26 - Receita arrecadada no Capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos", desagregada por ISS's.....	84
Gráfico 27 - Despesas por Classificação Funcional	91
Gráfico 28 - Evolução da despesa com remunerações certas e permanentes.....	95
Gráfico 29 - Evolução da despesa no subagrupamento da Segurança Social.....	97
Gráfico 30 - Peso relativo de cada área no total das despesas com pessoal.....	98
Gráfico 31 - Peso relativo de cada área no total das despesas com aquisição de bens e serviços	100
Gráfico 32 - Evolução do capítulo "Despesas de Capital"	108
Gráfico 33 - Saldo orçamental na ótica da contabilidade pública - 2015/2019.....	129

Gráfico 34 - Análise da receita e despesa efetiva - 2015/2019	129
Gráfico 35 - Evolução do saldo orçamental por fonte de financiamento.....	133
Gráfico 36 - Composição do Ativo Líquido.....	153
Gráfico 37 - Evolução de Partes de Capital - Valor Líquido - 2015/2019.....	161
Gráfico 38 - Evolução de investimentos em imóveis - Valor Líquido - 2015/2019	164
Gráfico 39 - Estrutura dos “Títulos negociáveis”	185
Gráfico 40 - Custos diferidos por contas divisionárias.....	188
Gráfico 41 - Prestações sociais a pagar por Sistema/Subsistema.....	194
Gráfico 42 - Prestações sociais em prescrição por Subsistema/Sistema	196
Gráfico 43 - Doações por ISS's	204
Gráfico 44 - Demonstração de Resultados Consolidados - 2015/2019	207
Gráfico 45 - Demonstração de Resultados Consolidados - Resultados Operacionais e Líquidos - 2015/2019	210
Gráfico 46 - Encargos com prestações sociais por Sistema/Subsistema de Segurança Social	215
Gráfico 47 - Proveitos e ganhos financeiros	224
Gráfico 48 - Custos e Perdas Financeiros - Principais rubricas	226

ÍNDICE DE QUADROS - PARTE I

Quadro 1 - Evolução das componentes da despesa - 2015/2019	25
Quadro 2 - Portugal - Síntese de Indicadores.....	37
Quadro 3 - Receitas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa 8.3.1.2 - Alterações Orçamentais Receita	50
Quadro 4 - Receitas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa 8.3.1.2 - Alterações Orçamentais Receita (por trimestre)	56
Quadro 5 - Despesas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa 8.3.1.1 - Alterações Orçamentais Despesa.....	58
Quadro 6 - Despesas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa 8.3.1.1 - Alterações Orçamentais Despesa (por trimestre).....	62
Quadro 7 - Decomposição da receita arrecadada por grandes rubricas de classificação económica.....	63
Quadro 8 - Evolução da receita arrecadada por grandes rubricas de classificação económica	64
Quadro 9 - Evolução das rubricas de “Receitas Correntes” - 2015/2019	64
Quadro 10 - Decomposição da receita arrecadada em impostos indiretos	65
Quadro 11 - Transferências da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa - Receitas dos Jogos Sociais.....	66
Quadro 12 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Contribuições"	66
Quadro 13 - Decomposição da receita cobrada	67
Quadro 14 - Evolução das rubricas de “Taxas, multas e outras penalidades” - 2015/2019	68

Quadro 15 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Rendimentos da Propriedade"	69
Quadro 16 - Evolução da receita arrecadada no capítulo "Rendimentos da Propriedade" - 2015/2019.....	69
Quadro 17 - Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Rendimentos da Propriedade", por ISS's.....	71
Quadro 18 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Transferências Correntes"	71
Quadro 19 - Evolução da receita arrecadada no capítulo "Transferências Correntes" - 2015/2019	71
Quadro 20 - Receita de Transferências do MTSSS.....	73
Quadro 21 - Receita de Transferências do MTSSS no biénio 2019/2018	74
Quadro 22 - Transferências da Caixa Geral de Aposentações - Rádio Marconi	75
Quadro 23 - Transferências da Caixa Geral de Aposentações - Carris.....	76
Quadro 24 - Análise comparativa das transferências do FSE	76
Quadro 25 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes"	77
Quadro 26 - Evolução da receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes" - 2015/2019.....	77
Quadro 27 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Outras receitas correntes"	78
Quadro 28 - Evolução da receita arrecadada no capítulo "Outras receitas correntes" - 2015/2019.....	78
Quadro 29 - Evolução das rubricas de "Receitas de Capital" - 2015/2019.....	79
Quadro 30 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Transferências de capital"	81
Quadro 31 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos"	84
Quadro 32 - Saldos de gerência do IGFSS, IP	85
Quadro 33 - Saldo da Gerência Anterior - Saldo Orçamental - Com aplicação em despesa	86
Quadro 34 - Distribuição dos saldos do ano anterior por Sistema/Subsistema com aplicação em despesa	86
Quadro 35 - Integração de saldos - Sistema de Proteção Social de Cidadania.....	89
Quadro 36 - Integração de saldos - Sistema Previdencial	90
Quadro 37 - Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional	91
Quadro 38 - Evolução das Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional	92
Quadro 39 - Decomposição da despesa paga por grandes agrupamentos de classificação económica.....	93
Quadro 40 - Decomposição e análise evolutiva da despesa paga por grandes agrupamentos de classificação económica	94
Quadro 41 - Distribuição das despesa com pessoal - Análise evolutiva 2015/2019	95
Quadro 42 - Distribuição de abonos variáveis ou eventuais - Análise evolutiva 2015/2019	96
Quadro 43 - Distribuição por rubricas de "Despesa com o Pessoal - Segurança Social"	97
Quadro 44 - Distribuição de despesas com pessoal, por áreas	98
Quadro 45 - Distribuição de despesas com pessoal por ISS's.....	99
Quadro 46 - Aquisição de bens e serviços	100
Quadro 47 - Distribuição de despesas com aquisição de bens e serviços, por áreas.....	100
Quadro 48 - Distribuição de "Juros e outros encargos" por ISS's.....	101

Quadro 49 - Transferências Correntes por destinatário.....	102
Quadro 50 - Transferências correntes para Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras no biénio 2019/2018...	102
Quadro 51 - Transferências correntes para a Administração Central	103
Quadro 52 - Transferências correntes para a Administração Regional	106
Quadro 53 - Distribuição de Subsídios, por áreas.....	107
Quadro 54 - Subsídios a Instituições sem fins lucrativos.....	107
Quadro 55 - Decomposição e análise evolutiva das Despesas de Capital	109
Quadro 56 - Aquisição de bens de capital - Investimentos	109
Quadro 57 - Distribuição de aquisição de bens de capital por ISS' s	110
Quadro 58 - Distribuição de aquisição de bens de capital por áreas	110
Quadro 59 - Aquisição de bens de capital - Programas de Ação Social	111
Quadro 60 - Transferências de Capital por destinatário.....	111
Quadro 61 - Distribuição de Ativos Financeiros por ISS' s	112
Quadro 62 - Execução orçamental por Sistemas e Subsistemas da Segurança Social - Receita.....	114
Quadro 63 - Execução orçamental por Sistemas e Subsistemas da Segurança Social - Despesa	115
Quadro 64 - Divergências dos Mapas XIII e XIV com os Mapas X e XII	117
Quadro 65 - Transferências entre Sistemas e Subsistemas.....	118
Quadro 66 - Desagregação do saldo efetivo por Sistemas/Subsistemas.....	118
Quadro 67 - Execução Orçamental das Receitas por origem e Despesas por aplicação e por Sistemas/Subsistemas do Sistema de Segurança Social - Receita.....	120
Quadro 68 - Execução Orçamental das Receitas por origem e Despesas por aplicação e por Sistemas/Subsistemas do Sistema de Segurança Social - Despesa	121
Quadro 69 - Saldo orçamental global final - Decomposição pelos Sistemas de Proteção Social de Cidadania, Previdencial e Regimes Especiais	123
Quadro 70 - Execução orçamental - Sistema Previdencial - Repartição.....	124
Quadro 71 - Execução orçamental - Sistema Previdencial - Capitalização	125
Quadro 72 - Execução orçamental - Subsistema de Ação Social	125
Quadro 73 - Execução orçamental - Subsistema de Solidariedade	127
Quadro 74 - Execução orçamental - Subsistema de Proteção Familiar	128
Quadro 75 - Execução orçamental - Sistema de Regimes Especiais	128
Quadro 76 - Execução do saldo orçamental na ótica da contabilidade pública	130
Quadro 77 - Fontes de financiamento OE, OSS e SCML	133
Quadro 78 - Fontes de financiamento FSE, FEDER e Outros Programas da U.E.....	134
Quadro 79 - Fontes de financiamento FSS Rendimentos, IEPF e FEAC	134
Quadro 80 - Balanço Agregado - Ativo	137
Quadro 81 - Balanço Agregado - Passivo	138
Quadro 82 - Demonstração de Resultados Agregados.....	139

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

Quadro 83 - Reclassificação de Imóveis.....	140
Quadro 84 - Afixação/reclassificação de entidades parceiras do perímetro da Segurança Social.....	142
Quadro 85 - Movimentos de consolidação - Classe 2.....	143
Quadro 86 - Movimentos de consolidação - Classes 4, 5 e 6	145
Quadro 87 - Movimentos de consolidação - Classe 7.....	146
Quadro 88 - Quadro de Variações do Balanço da CSS - Ativo	148
Quadro 89 - Quadro de Variações do Balanço da CSS - Fundos Próprios e Passivo	149
Quadro 90 - Quadro de Variações da Demonstração de Resultados da CSS.....	150
Quadro 91 - Balanço Consolidado - Variação das rubricas do Balanço - Biénio 2019/2018.....	151
Quadro 92 - Representatividade da Conta do FEFSS (*) na CSS 2019	152
Quadro 93 - Balanço da Segurança Social - Evolução das rubricas do Balanço no quinquénio 2019/2015	152
Quadro 94 - Critérios de Valorimetria - Imobilizações Corpóreas - Ativo Bruto.....	153
Quadro 95 - Imobilizações Incorpóreas e Corpóreas - 2018/2019	155
Quadro 96 - Ativo Bruto Consolidado - Imobilizações Corpóreas	155
Quadro 97 - Evolução do Imobilizado Corpóreo por ISS's - 2018/2019	156
Quadro 98 - Amortizações de Imobilizado Corpóreo	156
Quadro 99 - Critérios de Valorimetria - Investimentos Financeiros	158
Quadro 100 - Investimentos Financeiros.....	158
Quadro 101 - Investimentos Financeiros Brutos - Distribuição por ISS's	159
Quadro 102 - Provisões e amortizações de investimentos financeiros.....	159
Quadro 103 - Partes de capital detidas por ISS's.....	160
Quadro 104 - Investimentos Financeiros - 2018/2019	160
Quadro 105 - Ativo Bruto Consolidado - Investimentos Financeiros.....	161
Quadro 106 - Provisões - Biénio 2019/2018 - IGFSS, IP	162
Quadro 107 - Obrigações e títulos de participação - Distribuição por ISS's	163
Quadro 108 - Evolução dos investimentos em imóveis 2018/2019 - Desagregação por ISS's - Valor Bruto.....	165
Quadro 109 - Desagregação dos investimentos em imóveis por natureza e ISS's	165
Quadro 110 - Critérios de valorimetria.....	166
Quadro 111 - Avaliação do Edifício 5 de Outubro	167
Quadro 112 - Detalhe de Investimentos em Imóveis - FEFSS.....	168
Quadro 113 - Evolução de outras aplicações financeiras no biénio 2019/2018 - Valor Bruto	168
Quadro 114 - Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo - 2018/2019	170
Quadro 115 - Dívidas de terceiros MLP e respetivas provisões acumuladas	171
Quadro 116 - Cobrança em litígio - Contribuintes de cobrança duvidosa - Médio e longo prazo.....	172
Quadro 117 - Prestações sociais a repor de cobrança duvidosa	172
Quadro 118 - Outros devedores - conta corrente - Dívida de terceiros a médio e longo prazo	173

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

Quadro 119 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Dívida de terceiros a médio e longo prazo	175
Quadro 120 - Dívidas de terceiros - curto prazo - Desagregação por natureza	175
Quadro 121 - Variação das dívidas de contribuintes - Valor Bruto - Rubricas de curto prazo	176
Quadro 122 - Variação das dívidas de contribuintes c/c - Curto prazo - Desagregação por ISS's	177
Quadro 123 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa e respetivas provisões acumuladas - Curto prazo	177
Quadro 124 - Prestações sociais a repor - Cobrança duvidosa - Curto prazo.....	178
Quadro 125 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Curto prazo - Desagregação por ISS's.....	178
Quadro 126 - Provisões acumuladas - Ativo.....	180
Quadro 127 - Demonstração das dívidas de cobrança duvidosa e respetivas provisões acumuladas - Médio e longo prazo	181
Quadro 128 - Demonstração das dívidas de cobrança duvidosa e respetivas provisões acumuladas - Curto prazo	183
Quadro 129 - Desagregação por natureza da rubrica de Disponibilidades - 2018/2019.....	184
Quadro 130 - Depósitos em Instituições Financeiras - Desagregação por ISS's - 2018/2019.....	186
Quadro 131 - Desagregação de Caixa por ISS's - 2018/2019.....	186
Quadro 132 - Acréscimos de proveitos	187
Quadro 133 - Custos diferidos	188
Quadro 134 - Evolução do Passivo por rubricas	189
Quadro 135 - Evolução de provisões para riscos e encargos por ISS's	190
Quadro 136 - Evolução das dívidas a terceiros a curto prazo.....	190
Quadro 137 - Estado e outros entes públicos.....	191
Quadro 138 - Evolução das prestações sociais a pagar por natureza.....	192
Quadro 139 - Evolução das prestações sociais a pagar por ISS's.....	192
Quadro 140 - Evolução das prestações sociais a pagar no ISS, IP.....	193
Quadro 141 - Evolução da rubrica "Outros Credores"	195
Quadro 142 - Desagregação de "Credores diversos"	195
Quadro 143 - Evolução das prestações sociais em prescrição	197
Quadro 144 - Decomposição de prestações sociais em prescrição - 2015/2019	198
Quadro 145 - Acréscimos de custos	198
Quadro 146 - Proveitos diferidos.....	199
Quadro 147 - Subsídios para investimentos	199
Quadro 148 - Saldos de Programas	200
Quadro 149 - Evolução dos fundos próprios - 2015/2019.....	201
Quadro 150 - Distribuição do património por ISS's	201
Quadro 151 - Movimentos ocorridos no Património	202
Quadro 152 - Evolução das reservas estatutárias	204

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

Quadro 153 - Movimentos efetuados em Resultados transitados.....	205
Quadro 154 - Síntese da Demonstração de Resultados Consolidados.....	207
Quadro 155 - Síntese das correções ao "Resultado líquido".....	208
Quadro 156 - Demonstração de Resultados Consolidados - 2015/2019.....	209
Quadro 157 - Evolução da Demonstração de Resultados Consolidados - 2015/2019.....	209
Quadro 158 - Decomposição de "Impostos e taxas" por natureza e ISS's.....	211
Quadro 159 - Evolução das Contribuições para a Segurança Social - Decomposição por Regimes.....	211
Quadro 160 - Transferências e subsídios correntes obtidos - 2015/2019.....	212
Quadro 161 - Outros proveitos operacionais - 2015/2019.....	213
Quadro 162 - Evolução dos Custos e perdas operacionais - 2015/2019.....	214
Quadro 163 - Evolução das transferências correntes concedidas e prestações sociais - 2015/2019.....	214
Quadro 164 - Evolução dos encargos com prestações sociais - 2015/2019.....	215
Quadro 165 - Transferências correntes concedidas para Administrações Públicas.....	216
Quadro 166 - Subsídios correntes concedidos.....	216
Quadro 167 - Desagregação de custos com pessoal por natureza - 2015/2019.....	217
Quadro 168 - Desagregação dos custos com pessoal por natureza e ISS's.....	217
Quadro 169 - Evolução de "Outros custos com pessoal" por natureza - 2015/2019.....	218
Quadro 170 - Desagregação dos fornecimentos e serviços externos.....	219
Quadro 171 - Provisões do exercício - desagregação por natureza e ISS's.....	220
Quadro 172 - Desagregação das amortizações do exercício por natureza e ISS's.....	220
Quadro 173 - Evolução de Outros custos e perdas operacionais.....	221
Quadro 174 - Demonstração de Resultados Financeiros Consolidados - 2015/2019.....	223
Quadro 175 - Evolução dos proveitos e ganhos financeiros - Desagregação por natureza e ISS's.....	224
Quadro 176 - Evolução dos Outros proveitos e ganhos financeiros - FEFSS.....	225
Quadro 177 - Desagregação dos custos e perdas financeiros - 2015/2019.....	226
Quadro 178 - Evolução dos juros suportados por natureza.....	226
Quadro 179 - Evolução dos outros custos e perdas financeiros por natureza e ISS's.....	227
Quadro 180 - Demonstração de Resultados Extraordinários Consolidados - 2015/2019.....	229
Quadro 181 - Proveitos e ganhos extraordinários - Desagregação por natureza.....	229
Quadro 182 - Correções relativas a exercícios anteriores - Decomposição por natureza e ISS's.....	230
Quadro 183 - Evolução das Transferências de capital obtidas.....	230
Quadro 184 - Desagregação dos custos e perdas extraordinários - 2015/2019.....	231
Quadro 185 - Desagregação das dívidas incobráveis.....	231
Quadro 186 - Desagregação das transferências de capital para Instituições sem fins lucrativos.....	232
Quadro 187 - Desagregação das correções relativas a exercícios anteriores por natureza e ISS's.....	232

ÍNDICE DE FIGURAS - PARTE I

Figura 1 - Identificação das entidades do perímetro de consolidação da Segurança Social	47
Figura 2 - Organograma das instituições que integram a CSS 2019	48

LISTA DE ABREVIATURAS UTILIZADAS

ACT	Autoridade para as Condições de Trabalho
ADM	Sistema de Assistência na Doença aos Militares
ADSE	Direção-Geral de Proteção Social dos Trabalhadores em Funções Públicas
AD&C, IP	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP
AFP/CPN	Ações de Formação Profissional / Componente Pública Nacional
AFP/FSE	Ações de Formação Profissional / Fundo Social Europeu
AIMI	Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis
AMA, IP	Agência para a Modernização Administrativa, IP
ASEC-CP	Apoio Social aos Emigrantes Carenciados das Comunidades Portuguesas
ASECE	Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia
ASIC-CP	Apoio Social aos Idosos Carenciados das Comunidades Portuguesas
ATL	Atividades de Tempos Livres
BCE	Banco Central Europeu
BPN	Banco Português de Negócios
CARRIS	Companhia de Carris de Ferro de Lisboa
CATL	Centro de Atividades de Tempos Livres
CE	Centros de Emprego
CECA	Convenção Europeia do Carvão e Aço
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
CES	Contribuição Extraordinária de Solidariedade
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CIBE	Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
CIMI	Código do Imposto Municipal sobre Imóveis
CLA	Comissão Local de Acompanhamento
CMV	Custo das Mercadorias Vendidas
CMVM	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
CNCAP	Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública
CNP	Centro Nacional de Pensões
CPCJR	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

CPN	Componente Pública Nacional
CSI	Complemento Solidário para Idosos
CSS	Conta da Segurança Social
CTT	Correios de Portugal, S.A.
DGAEP	Direção-Geral da Administração e do Emprego Público
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGT	Direção-Geral do Tesouro
DLD	Desempregados de Longa Duração
EUA	Estados Unidos da América
EUROSTAT	Statistical Office of the European Commission
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FCESS	Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social
FEAC	Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEFSS	Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social
FESSPBC	Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casinos
FGADM	Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores
FGS	Fundo de Garantia Salarial
FMI	Fundo Monetário Internacional
FRSS	Fundo de Reestruturação do Setor Solidário
FSE	Fundo Social Europeu
FSS	Fundo de Socorro Social
GEP	Gabinete de Estratégia e Planeamento
GNR	Guarda Nacional Republicana
GT	Gestão de Tesouraria
IAS	Indexante dos apoios sociais
IDSA, IPRA	Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, I. P. R. A.
IEFP, IP	Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP
IFRS	International Financial Reporting Standards / Normas Internacionais de Relato Financeiro
IGFCSS, IP	Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

IGFSS, IP	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP
IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor
II, IP	Instituto de Informática, IP
IMI	Imposto Municipal sobre Imóveis
INATEL	Instituto Nacional de Aproveitamento dos Tempos Livres
INE	Instituto Nacional de Estatística
INR, IP	Instituto Nacional para a Reabilitação, IP
IPC	Índice de Preços no Consumidor
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ISS's	Instituições de Segurança Social
ISS, IP	Instituto de Segurança Social, IP
ISSM, IP-RAM	Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM
ISSA, IPRA	Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LBSS	Lei de Bases da Segurança Social
m€	Milhares de euro
M€	Milhões de euro
MDN	Ministério da Defesa Nacional
MTSSS	Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
NLI	Núcleos Locais de Inserção
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OE	Orçamento do Estado
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OP	Orçamento-Programa
OSS	Orçamento da Segurança Social
OT	Obrigações do Tesouro
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAII	Programa de Apoio Integrado a Idosos

PAIPS	Programa de Apoio à Iniciativa Privada Social
PAQPIEF	Programa de Apoio e Qualificação da Medida PIEF
PARES	Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais
PCGE	Parecer da Conta Geral do Estado
PEA	Programa de Emergência Alimentar
PEPS	Programa de Emprego e Proteção Social
PERE	Processo Especial de Recuperação
PES	Programa de Emergência Social
PIB	Produto Interno Bruto
PIDDAC	Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
PIEC	Programa para a Inclusão e Cidadania
PIEF	Programa Integrado de Educação e Formação
PILAR	Programa de Idosos em Lar
POAPMC	Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas
POAT	Programa Operacional de Assistência Técnica
POC	Plano Oficial de Contas
POCISSSS	Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social
POCP	Plano Oficial de Contabilidade Pública
POISE	Programa Operacional Inclusão Social e Emprego
POPH	Programa Operacional Potencial Humano
PSI	Prestação Social para a Inclusão
PSP	Polícia de Segurança Pública
PT2020	Portugal 2020
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
RA	Região Autónoma
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
RCE	Rubrica de Classificação Económica
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RESSAA	Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas

RGSS	Regime Geral de Segurança Social
RMG	Rendimento Mínimo Garantido
RNAP	Reposições Não Abatidas ao Pagamento
RNCCI	Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados
RNCE	Regimes não Contributivos ou Equiparados
RSI	Rendimento Social de Inserção
RTR	Regime Transitório dos Rurais
SAD	Serviço de Assistência na Doença
SCML	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
SD	Subsídio de Desemprego
SEF	Sistema de Execuções Fiscais
SERE +	Sensibilizar, Envolver, Renovar, Esperança, MAIS
SESS	Secretária de Estado da Segurança Social
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SICC	Sistema Integrado de Conta Corrente
SIF	Sistema de Informação Financeira
SNC	Sistema de Normalização Contabilística
SSD	Subsídio Social de Desemprego
TCO	Trabalhadores por Conta de Outrem
TI	Trabalhadores Independentes
UE	União Europeia
USD	United States Dollar
VLRR	Valor Líquido da Remuneração de Referência

CONTA DA
SEGURANÇA SOCIAL
2019

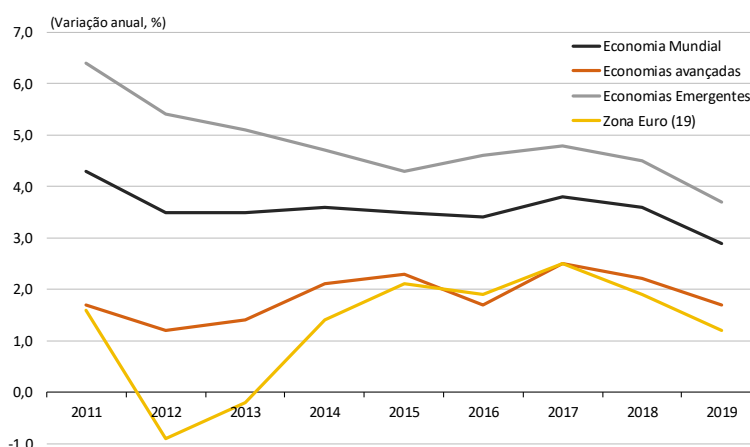
Parte I

I ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

I.1. ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL

A economia mundial cresceu em 2019 ao ritmo mais fraco registado desde a crise financeira mundial de há uma década. Para tal contribuiu uma maior incerteza associada às tensões comerciais e geopolíticas, nomeadamente com o conflito comercial entre os EUA e a China. Os baixos níveis de confiança fizeram as empresas adiar as decisões de investimento, tendo a atividade industrial sido particularmente afetada pela desaceleração das compras de máquinas e equipamentos, que foi acompanhada por um menor consumo de bens duradouros por parte das famílias. De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Produto Interno Bruto (PIB) mundial cresceu 2,9% em 2019, menos 0,7 p.p. do que em 2018 (3,6%). A desaceleração da atividade económica mundial, fez-se sentir quer nas economias avançadas (1,7%) quer nas economias de mercado emergentes e em desenvolvimento (3,7%), respetivamente, menos 0,5 p.p. e menos 0,8 p.p. do que em 2018.

Gráfico 1 - PIB Real - 2011/2019



Fonte: IMF, *World Economic Outlook*, Abril 2020.

O menor dinamismo da economia mundial ficou marcado pela forte desaceleração das trocas comerciais a nível global, refletindo igualmente o efeito do aumento das barreiras comerciais nos anos mais recentes. O comércio mundial cresceu apenas 0,9% em 2019, que representa um significativo abrandamento face ao crescimento de 3,8% em 2018 e de 5,4% em 2017. Os bancos centrais das principais economias mundiais responderam ao enfraquecimento da atividade económica com a manutenção de políticas monetárias acomodáticas, com o BCE, nomeadamente, a retomar a compra de ativos, tendo vários países prosseguido políticas orçamentais expansionistas.

A inflação a nível global desacelerou ligeiramente em 2019, menos 0,2 p.p. do que em 2018, continuando a refletir o comportamento do preço do petróleo. A taxa de inflação média nas economias avançadas situou-se em 1,4% (2,0% em 2018), enquanto as economias de mercado emergentes e em desenvolvimento registaram uma taxa de inflação média de 5,0% (4,8% em 2018). O preço do petróleo manteve-se volátil ao

longo do ano de 2019, registando uma quebra de 10,2% face a 2018 (ano em que tinha aumentado 29,4%). Os preços das matérias-primas mantiveram uma ligeira subida (+0,8%), face a 2018 (+1,3%).

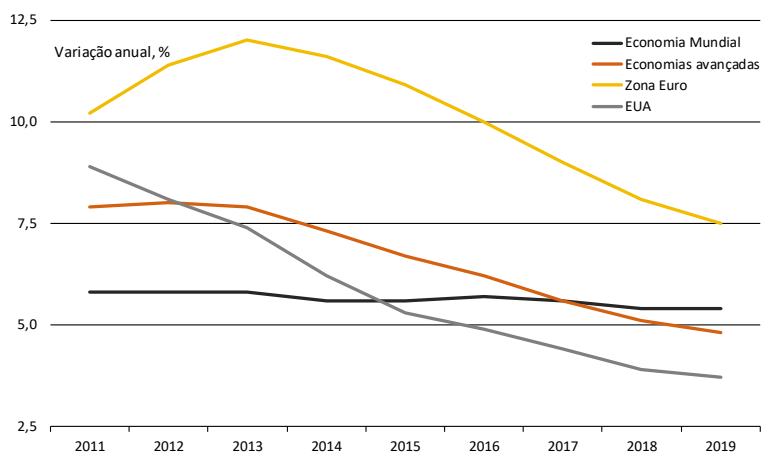
A atividade económica nos EUA abrandou em 2019, com um crescimento de 2,3%, ou seja, menos 0,6 p.p. do que o verificado no ano transato. A taxa de desemprego fixou-se em 3,7% (que compara com 3,9% em 2018), uma vez que o mercado de trabalho está a operar ao nível do pleno emprego. A taxa de inflação nos EUA desceu para 1,8% em 2019 (menos 0,6 p.p. do que em 2018), ainda influenciada pela evolução do preço do petróleo. A economia japonesa manteve um crescimento modesto em 2019, com uma variação de 0,7% (mais 0,4 p.p. do que em 2018). A taxa de desemprego manteve-se em 2,4% em 2019, enquanto a taxa de inflação subiu 0,5% em 2019 (que compara com 1,0% em 2018). A economia do Reino Unido tem revelado um crescimento económico mais moderado desde o referendo para a saída da União Europeia realizado em 2016, por causa da intensificação do clima de incerteza e deterioração da confiança dos agentes económicos. Assim, em 2019 registou um crescimento de 1,4% (apenas mais 0,1 p.p. do que em 2018). A taxa de desemprego situou-se em 3,8%, 0,3 p.p. abaixo do observado em 2018. A taxa de inflação no Reino Unido desceu de 2,5% em 2018 para 1,8% em 2019.

O desempenho das economias de mercado emergentes e em desenvolvimento abrandou, passando de 4,5% em 2018 para 3,7% em 2019. A atividade económica na China apesar de forte, continuou em desaceleração, com um crescimento de 6,1% do PIB, menos 0,6 p.p. do que em 2018, refletindo o impacto do conflito comercial com os EUA. A economia Brasileira manteve um crescimento baixo desacelerando de 1,3% em 2017 e 2018 para 1,1% em 2019. A economia Russa tem mantido um crescimento modesto nos últimos anos passando de 2,5% em 2018 para 1,3% em 2019, com a produção industrial a desacelerar devido à fraca procura externa, baixa produção de petróleo e custos de financiamento mais elevados, parcialmente influenciados pelas sanções americanas introduzidas em 2018. Nestes países, a taxa de inflação tem-se mantido relativamente estável na maioria das regiões, registando uma subida em 2019 (5,0%) de mais 0,2 p.p. face ao ano anterior, refletindo a taxa de IVA mais elevada na Rússia e a manutenção de uma pressão inflacionista na Índia por causa de um aumento da procura. Na China, esta taxa fixou-se em 2,9% (mais 0,8 p.p. do que em 2018), enquanto no Brasil manteve-se em 3,7% em 2019, tal como sucedido em 2018.

O emprego global em 2019 cresceu 1,0%, um ritmo mais baixo do que nos anos anteriores (+1,2% em 2017 e 2018), em linha com a desaceleração do aumento da força de trabalho à escala mundial, ou seja, um menor crescimento da população global em idade ativa. De acordo com as estimativas da Organização Internacional do Trabalho (OIT), havia 187,7 milhões de desempregados no mundo inteiro em 2019 (mais 1,9 milhões do que em 2018), a que corresponde uma taxa global de desemprego de 5,4% (igual à verificada em 2018)¹. A melhoria no mercado de trabalho tem-se refletido na redução das taxas de desemprego, nomeadamente nas economias avançadas onde a taxa média de desemprego passou de 5,1% em 2018 para 4,8% em 2019. De entre as economias avançadas destaca-se os EUA que, tal como referido acima, se encontra a operar ao nível do pleno emprego. Igualmente no Reino Unido a taxa de desemprego se fixou nos 3,8%, descendo 0,3 p.p. face a 2017 (4,1%) e na Alemanha fixou-se nos 3,2% em 2019 (3,4% em 2018). De entre as economias avançadas, os países do Sul da Europa continuam a apresentar as taxas de desemprego mais elevadas, nomeadamente Grécia (17,3%), Espanha (14,1%), Itália (10,0%) e Portugal (6,5%).

¹ *World Employment and Social Outlook: Trends 2020 / International Labour Office*. - Geneva: ILO, 2020.

Gráfico 2 - Variação anual da taxa de desemprego



Fonte: IMF, *World Economic Outlook*, April 2019; *World Employment and Social Outlook: Trends 2019*, ILO.

A atividade económica na União Europeia (UE) cresceu 1,5% em 2019, o que representa uma desaceleração de 0,5 p.p. face ao ano transato. No conjunto dos países que integram a área do euro, o crescimento do PIB passou de 1,9% em 2018 para 1,2% em 2019 (menos 0,7 p.p.). À semelhança do sucedido desde 2017, o PIB cresceu em todos os estados membros da UE, sendo que a menor taxa de crescimento se verificou na Itália com 0,3% e a mais elevada na Irlanda com 5,5%. Num contexto em que a procura externa desacelerou, o desempenho da economia europeia assentou na procura interna impulsionada pela melhoria no mercado de trabalho e condições de financiamento favoráveis. As dificuldades sentidas em alguns setores industriais, nomeadamente no setor automóvel, contribuíram para que o desempenho da atividade económica na Alemanha, com o produto a crescer uns modestos 0,6%, inferior em 0,9 p.p. ao registado em 2018 (1,5%)².

As condições do mercado de trabalho na UE continuaram a melhorar em 2019, com o emprego a crescer 1,0% na UE e 1,2% na área do euro (menos 0,4 p.p. e menos 0,3 p.p. face ao ano anterior, respetivamente), tendo sido criados cerca de 2,0 milhões de empregos na UE e 1,9 milhões de empregos na área de euro. As taxas de desemprego têm caído sistematicamente ao longo dos últimos cinco anos, principalmente devido à criação líquida de emprego. A taxa média de desemprego na UE passou de 7,2% em 2018 para 6,7% em 2019, enquanto na área do euro reduziu-se de 8,1% para 7,5% nesse período.

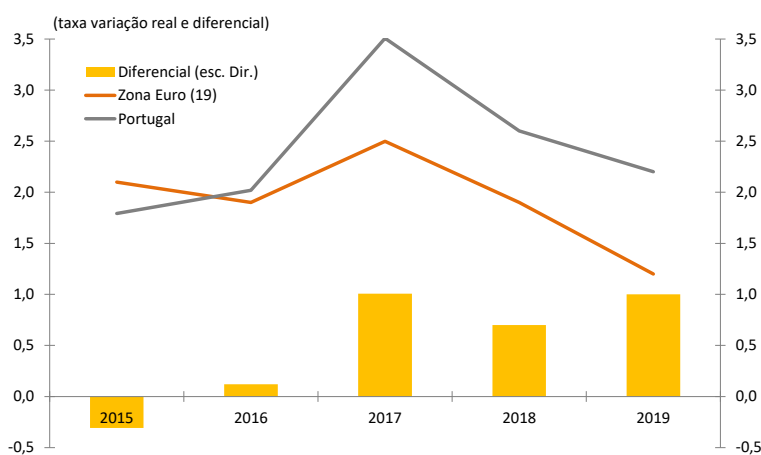
A inflação na UE e na área do euro desceu em 2019, continuando a refletir o contributo dos preços dos bens energéticos, nomeadamente do petróleo, enquanto a inflação subjacente permaneceu relativamente estável e abaixo do objetivo para a estabilidade dos preços. A taxa de inflação média da UE, medida pelo índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC), situou-se em 1,4% em 2019, quando em 2018 se tinha situado em 1,8%. A taxa de inflação da área do euro passou de 1,8% em 2018 para 1,2% em 2019.

² European Economic Forecast, Spring 2020, Economic and Financial Affairs.

I.2. DESPESA E PRODUÇÃO

A economia portuguesa cresceu em 2019 registando, no entanto, uma desaceleração pelo segundo ano consecutivo, que reflete o abrandamento da procura externa líquida e, em menor grau, da procura interna com um crescimento menos intenso do consumo privado. De acordo com os dados do INE, em 2019, o PIB em Portugal registou um crescimento real de 2,2% face a 2018 (2,6%). O crescimento do produto português continuou a acompanhar a evolução cíclica registada na generalidade dos países da área do euro, reforçando-se, no entanto, um diferencial positivo pelo quarto ano consecutivo (ver gráfico seguinte). Desde 2013 que se vem reduzindo o diferencial negativo entre o crescimento real do PIB em Portugal e o dos países que integram a área do euro, sendo quem neste período, o crescimento real do Produto português foi, em média, 0,2% superior ao registado na área do euro.

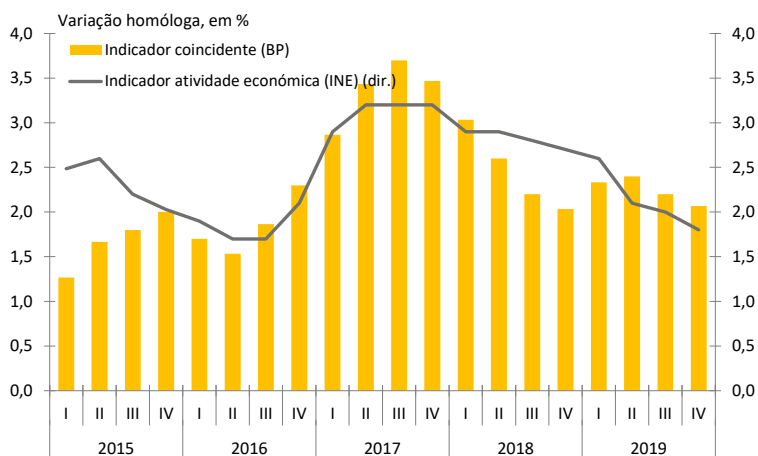
Gráfico 3 - Produto Interno Bruto em Portugal e na Zona Euro



Fonte: INE, *Contas Nacionais Trimestrais*, 4º trimestre de 2019 e ano de 2019; EUROSTAT.

A análise da evolução trimestral do indicador da atividade económica em Portugal, publicado pelo INE (ver gráfico seguinte), permite constatar uma desaceleração da atividade económica em Portugal a partir do quarto trimestre de 2017. Semelhante conclusão pode extrair-se da análise do indicador coincidente do Banco de Portugal, que regista uma desaceleração ao longo de todo o ano de 2018, acelerando no primeiro semestre de 2019, voltando a quebrar no segundo.

Gráfico 4 - Variação homóloga da Atividade Económica em Portugal - 2015/2019



Fonte: Banco de Portugal, Indicador Coincidente de atividade; INE, Síntese económica da Conjuntura.

O Produto cresceu menos 0,4 p.p. em 2019 do que o observado em 2018. Verificou-se que o contributo da procura interna para a variação em volume do PIB caiu para 2,7 p.p., inferior em 0,4 p.p. ao registado em 2018, em consequência de um crescimento menos acentuado do consumo privado. As exportações de bens e serviços voltaram a registar uma desaceleração mais acentuada do que as importações, com um contributo mais negativo da procura externa líquida em 2019 (-0,6 p.p.) relativamente ao observado em 2018 (-0,4 p.p.).

Em termos de perfil intra-anual, a atividade económica acelerou no primeiro trimestre de 2019 (2,4%), desacelerando no segundo e terceiro (2,1% e 1,7%, respetivamente) e registou uma ligeira recuperação no quarto trimestre (2,2%), conforme se pode observar no quadro seguinte. Esta evolução é explicada, principalmente, pelo crescimento significativo das exportações de bens e serviços no último trimestre do ano (+6,3%) acompanhado de uma desaceleração das importações (+3,2%) e de um abrandamento da procura interna (0,9% no quarto trimestre que compara com 3,4% no anterior).

Quadro 1 - Evolução das componentes da despesa - 2015/2019

	2015				2016				2017				2018				2019			
	1 Trim	2 trim	3 trim	4 trim	1 Trim	2 trim	3 trim	4 trim	1 Trim	2 trim	3 trim	4 trim	1 Trim	2 trim	3 trim	4 trim	1 Trim	2 trim	3 trim	4 trim
PIB	1,9	1,9	1,9	1,5	1,4	1,4	2,4	2,9	3,6	3,8	3,3	3,2	2,6	2,9	2,7	2,3	2,4	2,1	1,9	2,2
Procura Interna	1,8	3,4	2,2	2,3	2,8	1,0	2,0	3,2	2,1	3,9	4,2	3,1	3,5	2,5	3,0	3,5	3,7	3,0	3,4	0,9
Consumo Privado	1,8	2,5	1,7	1,5	2,9	2,0	2,1	3,5	2,4	1,9	2,4	1,7	2,3	3,2	3,1	3,3	2,5	2,0	2,7	2,0
Consumo Público	-0,3	1,1	1,1	1,4	1,6	0,9	0,5	0,3	0,0	-0,3	0,5	0,6	0,8	1,0	0,8	0,8	0,8	0,7	0,9	0,8
FBC	3,7	9,4	4,7	5,8	3,7	-2,9	3,6	5,9	3,7	17,5	15,5	11,0	11,2	1,6	5,4	7,2	11,4	9,4	8,6	-2,6
Exportações	9,5	6,6	5,5	3,6	1,2	2,6	6,6	7,3	10,9	8,6	6,5	7,8	5,4	7,7	3,7	1,5	3,9	2,6	2,2	6,3
Importações	9,4	11,2	6,3	5,6	4,8	1,5	5,5	8,3	7,1	9,0	8,8	7,5	7,6	6,7	4,6	4,2	7,1	4,9	5,8	3,2
Contributo da Procura Interna para o Crescimento do PIB	1,7	3,4	2,1	2,3	2,8	1,0	2,0	3,2	2,1	3,8	4,1	3,0	3,5	2,8	3,1	3,5	3,7	3,0	3,4	0,9
Contributo da Procura Externa para o Crescimento do PIB	0,3	-1,4	-0,2	-0,7	-1,3	0,4	0,5	-0,3	1,6	-0,1	-0,7	0,2	-1,0	0,0	-0,7	-1,2	-1,3	-0,9	-1,5	1,3

Fonte: INE, Contas Nacionais Trimestrais e Anuais (Base 2016) e Síntese Económica da Conjuntura.

A **procura interna** aumentou 2,8% em termos reais em 2019 (3,1% no ano transato). Numa análise trimestral, observa-se um crescimento médio de 3,4% nos primeiros três trimestres (3,7%, 3,0% e 3,4%, respetivamente) e uma desaceleração no quarto (+0,9%).

O *consumo privado* cresceu, em termos reais, 2,3% em 2019 (menos 0,6 p.p. do que em 2018). Desde 2014 que o consumo privado tem revelado alguma estabilidade com um crescimento médio a rondar os 2,4%. Em termos de perfil intra-anual, observou-se um maior dinamismo no primeiro e terceiro trimestres (2,5% e 2,7%, respetivamente) do que no segundo e quarto trimestres (2,0%). Esta evolução aconteceu num contexto de uma deterioração da confiança dos consumidores acompanhado pela desaceleração do rendimento disponível real das famílias, em resultado de um menor crescimento da massa salarial. A evolução do consumo privado fez-se sentir principalmente na componente de *bens duradouros* que cresceu apenas 0,8% (6,1% em 2018), refletindo a quebra na componente automóvel. Em termos intra-anuais, observa-se uma redução no segundo trimestre do ano (-1,4%), um aumento no terceiro e quarto trimestres (0,3% e 1,9%, respetivamente). A componente relativa a *bens não duradouros e serviços* passou de um crescimento de 2,6% em 2018 para 2,5% em 2019, impulsionada pela componente não alimentar e serviços que variou mais 2,5% (+2,7% em 2018). Em termos intra-anuais, observou-se um abrandamento nos dois primeiros trimestres do ano (+2,5% e +2,3%, respetivamente) e no quarto (+2,0%), com uma ligeira aceleração no terceiro trimestre (+2,9%).

A despesa de *consumo público* registou uma taxa de variação real de 0,8%, em linha com o crescimento de 0,9% no ano anterior. Em termos de perfil intra-anual, observou-se uma estabilidade ao longo do ano, oscilando entre os +0,7% no segundo trimestre e os +0,9% no terceiro. A redução de 0,7% nos consumos intermédios continuou a refletir a redução dos encargos com as parcerias público-privadas do setor rodoviário e dos custos associados aos serviços de intermediação financeira indiretamente medidos (SIFIM). O aumento da despesa reflete igualmente o incremento da despesa com o pessoal, que tem subjacente um crescimento de 2,2% no emprego no sector das administrações públicas e o aumento dos vencimentos via efeito do descongelamento faseado das carreiras na variação das remunerações³. Destaca-se o aumento de 9% nas prestações em espécie em resultado da implementação do programa de apoio à redução tarifária nos transportes e da medida de alargamento da distribuição gratuita de manuais escolares.

As transferências sociais para as famílias cresceram na generalidade das prestações, com as *pensões e complementos*, uma das principais componentes dos gastos do estado, a aumentar 5,5% entre 2018 e 2019 (3,0% em 2018). Também aumentou a despesa, nomeadamente, com as prestações do *abono de família* em 10,8% (6,2% em 2018), com o *subsídio por doença* em 9,2% (9,6% em 2018), com as *prestações de parentalidade* em 9,0% (9,9% em 2018) e a *prestação social para a inclusão* em 30,9%. Em sentido contrário, a despesa com *prestações de desemprego* reduziu-se em 3,7% (-6,0% em 2018) e a despesa com o *rendimento social de inserção* reduziu-se em 3,5% (+4,7% em 2018), refletindo a melhoria no mercado de trabalho⁴.

O *Investimento* registou um crescimento de 6,55 em 2019 o que representa uma ligeira aceleração face a 2018 (6,2%). O crescimento do investimento reflete a aceleração da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) para uma taxa de variação de 6,4% (5,8% no ano anterior). A Variação de Existências apresentou um contributo positivo de 0,1 p.p. para a variação do PIB, em linha com o registado em 2018. Em termos intra-anuais, a FBCF manteve uma tendência de desaceleração ao longo dos quatro trimestres do ano, variando entre os +10,8% no primeiro trimestre e os +1,5% no último. O crescimento fez-se sentir na Construção passando de +4,6% em 2018 para 9,4% em 2019, e na FBCF em Produtos de Propriedade Intelectual que

3 DGAEP, Síntese estatística do emprego público, 4º trimestre de 2019, 14 de fevereiro de 2020.

4 Para uma análise detalhada da evolução da despesa com Pensões e Complementos e outras prestações sociais em 2019, consultar o capítulo IX.

acelerou ligeiramente de +6,3% em 2018 para +6,5% em 2019. Em sentido contrário, assistiu-se a uma desaceleração na FBCF em Outras Máquinas e Equipamentos para +4,7% (8,2% em 2018) e uma diminuição de 4,6% da FBCF em Equipamento de Transporte (+5,6% em 2018). A dinâmica do investimento assentou no forte aumento do investimento público, da manutenção do investimento residencial que continuou a beneficiar de condições favoráveis de acesso ao financiamento e da necessidade de recuperação e renovação do stock de capital, após um longo período de retração do investimento. As decisões de investimento, particularmente no setor industrial, foram condicionadas pela incerteza no mercado global, associada às tensões protecionistas e à desaceleração do comércio mundial.

A **procura externa líquida** desacelerou em 2019, apresentando um contributo mais negativo para a variação em volume do PIB de -0,6 p.p. (-0,4 p.p. em 2018). Esta evolução resulta de um abrandamento, em termos reais, das exportações de bens e serviços de 4,5% em 2018 para 3,7% em 2019, mais pronunciada do que a evolução das importações de bens e serviços que passaram de 5,7% em 2018 para 5,2% em 2019. Esta desaceleração reflete um menor crescimento dos principais parceiros comerciais e um abrandamento do comércio mundial⁵.

As *exportações de bens e serviços*, em volume, desaceleraram 0,8 p.p. em 2019, face a 2018. Em termos intra-anuais, registou-se um maior dinamismo das exportações no quarto trimestre (+6,2%) e um abrandamento no segundo e terceiro trimestres (2,6% e 2,2%, respetivamente). Esta evolução refletiu o comportamento das exportações de serviços que desaceleraram de 6,3% em 2018 para 3,8% em 2019, principalmente, pela exportação de serviços de transporte, uma vez que as exportações de turismo mantiveram um dinamismo elevado. A componente de bens manteve a mesma taxa de variação de 3,7% nestes dois anos, refletindo um menor crescimento das exportações de outros bens, nomeadamente das componentes de automóveis e bens intermédios. O crescimento das exportações de bens abrandou ao longo dos três primeiros trimestres do ano (atingindo os 0,7% no terceiro trimestre), acelerando no quarto (7,7%).

As *importações de bens e serviços* cresceram, em volume, 5,3% em 2019 (5,7% em 2018), o que representa uma desaceleração menos acentuada do que as exportações. O abrandamento das importações reflete maioritariamente o comportamento das importações de bens que aumentaram 4,6% (menos 1,1 p.p. do que no ano anterior), ao passo que as importações de serviços passaram de um crescimento de 5,9% em 2018 para 8,6% em 2019. Em termos intra-anuais, as importações registaram um maior dinamismo no primeiro e terceiro trimestres do ano (7,1% e 5,7%, respetivamente), quedando-se nos 3,5% no quarto trimestre.

I.3. PREÇOS

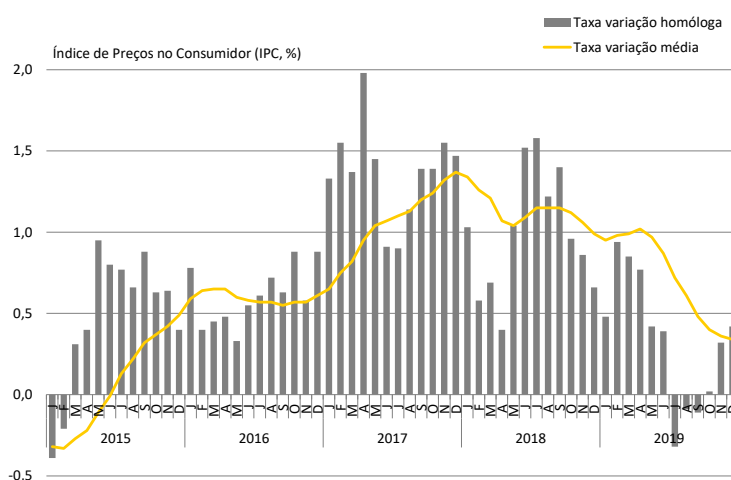
A taxa de inflação em 2019, medida pelo Índice de Preços no Consumidor (IPC), registou uma variação média anual de 0,3%, o que corresponde a uma diminuição de 0,7 p.p. face ao valor registado em 2018 (+1,0%). Tal como vem sucedendo nos últimos anos, o crescimento médio anual dos preços dos serviços de +1,2% (1,7% e 2,1% em 2018 e 2017, respetivamente) foi mais elevado do que o observado para os preços dos bens que se fixou em -0,3% (+0,5% e 0,9% em 2018 e 2017).

⁵ INE, Contas Nacionais Trimestrais (Base 2016), 1º trimestre de 2020, 29 de maio de 2020.

Em dezembro de 2019, a taxa de variação homóloga do IPC situou-se em 0,4%, uma taxa 0,1 p.p. superior à observada em novembro e 0,7 p.p. inferior ao valor registado em julho (-0,32%), o mínimo do ano. Como pode constatar-se no gráfico seguinte, os preços revelaram uma elevada volatilidade, evidenciando um movimento descendente a partir de março de 2019, sendo mesmo negativos entre julho e setembro, assumindo um ritmo ligeiramente ascendente no último trimestre do ano.

A taxa de variação média do IPC registou um perfil descendente ao longo do ano de 2019, com um ligeiro crescimento entre março e abril, oscilando entre um máximo de 1,02% em abril de 2019 e um mínimo de 0,3% em dezembro de 2019.

Gráfico 5 - Indicadores de Inflação - Índice de Preços no Consumidor - 2015/2019

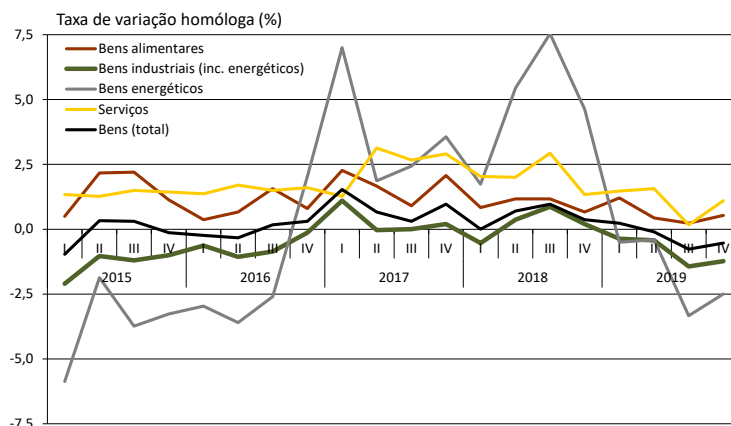


Fonte: Índice de Preços no Consumidor, dezembro de 2019 - Destaques, 13 de janeiro de 2020.

A diminuição da taxa de variação do IPC entre 2018 e 2019 foi influenciada, principalmente, pela evolução positiva de 0,5% da inflação subjacente⁶ (0,9% em 2018) e pela variação média anual negativa de -1,8% nos preços dos produtos energéticos (+4,7% em 2018), pela queda do preço do petróleo nos mercados internacionais. Os preços dos produtos alimentares não transformados, mantiveram uma taxa de variação média positiva (+0,9%), superior ao registado em 2018 (+0,6%). O preço dos serviços em 2019 registou um aumento 0,5 p.p. inferior ao registado em 2018, marcado pela evolução das componentes relacionadas com o setor do turismo, nomeadamente a redução de preços nos serviços de alojamento. Também contribuiu para a evolução do agregado dos serviços a redução dos preços dos transportes, devido ao impacto da alteração em abril dos preços dos passes sociais no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária, e a redução dos serviços de comunicação, resultante da imposição em maio de limites de preços nas comunicações para a União Europeia.

⁶ IPC excluído produtos alimentares não transformados e energéticos.

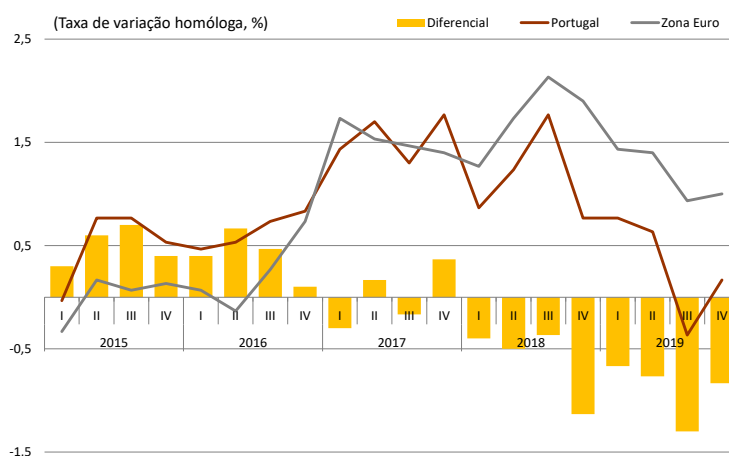
Gráfico 6 - Principais agregados do IHPC - 2015/2019



Fonte: Banco de Portugal, Boletim Estatístico. INE, Índice de Preços no Consumidor - Destaques.

A comparação da evolução dos preços em Portugal com a dos países pertencentes à área do euro, recorrendo à variação do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), permite constatar que a taxa de inflação da área do euro inverteu em 2019 o movimento ascendente que se observava desde o segundo semestre de 2016. Após uma subida nos três primeiros trimestres de 2018, atingindo um máximo de 2,1% no terceiro trimestre (conforme gráfico seguinte). A taxa de inflação média anual em Portugal - medida pelo IHPC - fixou-se em 0,3% em 2019 (o que representa uma redução de 0,9 p.p. face a 2018), inferior à taxa média anual da área do euro, que se situou em 1,2% (menos 0,6 p.p. do que em 2018). Em 2019, o diferencial da taxa de inflação de Portugal para os países da área do euro foi de -0,9 p.p. (em 2018 esse diferencial tinha sido menos 0,6 p.p.). Portugal foi o país da área do euro que apresentou a taxa de inflação mais baixa em 2019 e, de acordo com o Banco de Portugal, a componente dos serviços foi a principal responsável pelo aumento do diferencial.

Gráfico 7 - Índice Harmonizado Preços Consumidor - Portugal e Zona Euro - 2015/2019



Fonte: Banco de Portugal, Boletim Estatístico. INE, Índice de Preços no Consumidor - Destaques; Eurostat.

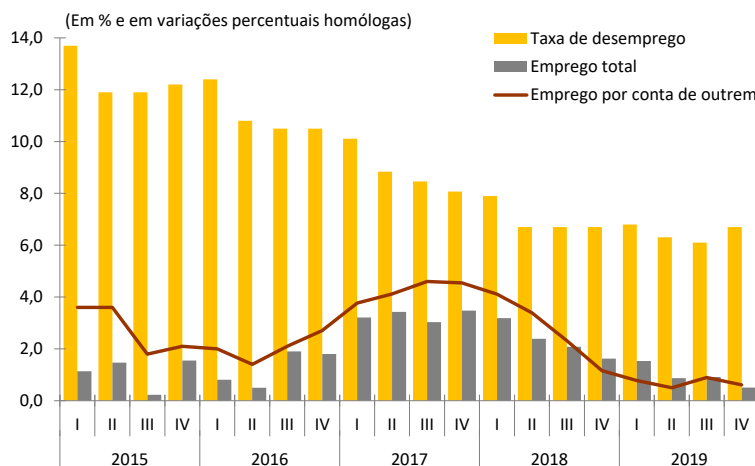
I.4. MERCADO DE TRABALHO E SALÁRIOS

O mercado de trabalho em Portugal registou, em 2019, uma melhoria pelo sexto ano consecutivo, com o emprego total a crescer 1,0% (2,3% em 2018 e 3,3% em 2017). Nestes seis anos registou-se um ganho acumulado de 483,7 mil empregos (+10,9%), não tendo sido ainda compensada a perda acumulada de 687 mil empregos (-14,2%) registada entre 2008 e 2013. De acordo com os dados do INE, o número de pessoas empregadas em 2019 ascendeu a 4.913,1 milhares, ou seja, mais 46,4 milhares do que em 2018. Em termos de média anual, a taxa de desemprego fixou-se em 6,5% (7,0% em 2018 e 8,9% em 2017), encontrando-se sem emprego 339,5 mil pessoas (menos 26,4 mil do que no ano transato). Esta variação da taxa de desemprego representa uma redução de 7,2% no número de desempregados em relação a 2018, ano em que se tinha registado uma redução de 20,9%.

A população residente, que tem vindo a diminuir desde 2011, aumentou em 2019 estando a residir em Portugal mais 19,3 mil pessoas do que em 2018 (+0,2%). Em termos acumulados, verificou-se uma queda da população de cerca de 246,5 mil pessoas entre 2011 e 2019. O saldo migratório foi positivo pelo terceiro ano consecutivo com mais 44,6 mil pessoas (mais 4,9 mil em 2017 e mais 11,6 mil em 2018) e o acréscimo de imigrantes permanentes contribuiu para o crescimento populacional e o aumento da população ativa registada em mais 20 mil pessoas do que em 2018 (+0,4%). O processo de envelhecimento demográfico em Portugal, a que se vem assistindo nas últimas décadas, manteve-se em 2019, com a população jovem (pessoas com menos de 15 anos) a diminuir 0,8% entre 2018 e 2019 e a população com idade superior a 65 anos a aumentar 1,6%, refletindo a baixa natalidade e o aumento da longevidade. Neste contexto, o aumento da idade normal de acesso à pensão de velhice tem contribuído para o crescimento da população ativa, ao manter em atividade mais pessoas nos escalões etários mais elevados.

Em termos intra-anuais, e acompanhando a evolução da atividade económica, observou-se que o emprego total tem vindo a crescer desde o quarto trimestre de 2013. O ritmo de crescimento do emprego total em 2019 ficou marcado por uma desaceleração ao longo do ano, variando entre um máximo de 1,5% no primeiro trimestre e um mínimo de 0,5% no quarto. A taxa de desemprego, tem vindo a reduzir-se desde o segundo trimestre de 2013 (16,4%), com aumentos ligeiros no quarto trimestre de 2014 e no primeiro e quarto de 2015, refletindo a sazonalidade do desemprego. Depois de uma estabilização nos 6,7% nos três últimos trimestres de 2018, a taxa de desemprego registou um acréscimo no primeiro trimestre de 2019 (6,8%), reduzindo-se no segundo e terceiro (6,3% e 6,1%, respetivamente), para se voltar a fixar novamente nos 6,7% no último trimestre de 2019.

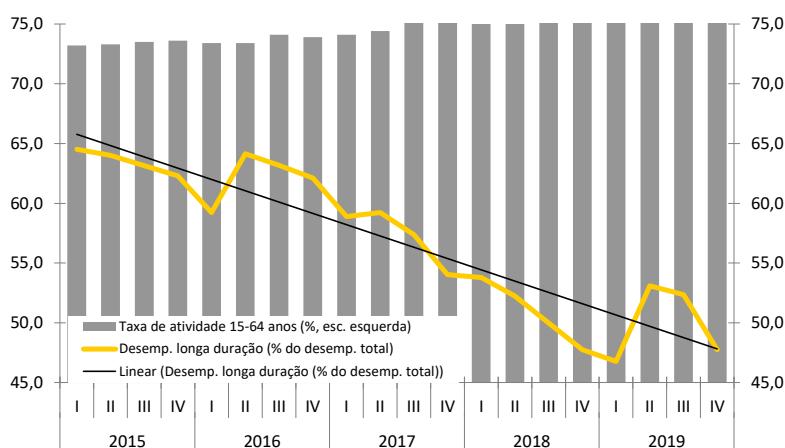
Gráfico 8 - Mercado de Trabalho - Emprego e Desemprego - 2015/2019



Fonte: INE, Estatísticas do emprego.

A taxa de atividade para os indivíduos entre os 15 e os 64 anos situou-se nos 75,5% em 2019 (75,1% em 2018), atingindo os 75,8% nos dois últimos trimestres do ano (ver gráfico seguinte). O número de desempregados de longa duração (DLD) diminuiu pelo sexto ano consecutivo (menos 9,3% em 2019, que compara com menos 29,8% em 2018), reduzindo-se para cerca de 50% o seu peso relativo no desemprego total (menos 1,1 p.p. do que em 2018), em termos médios anuais. Esta evolução é visível a partir do segundo trimestre de 2016, atingindo o seu valor mais baixo no primeiro trimestre de 2019 (46,8%). O número de desempregados há doze e mais meses ascendeu a 169,4 milhares, menos 17,4 mil do que em 2018. O número de desempregados até 11 meses voltou a diminuir 8,9% em 2019 (-9,0% em 2018 e -9,5% em 2017), refletindo a melhoria da atividade económica e do mercado de emprego.

Gráfico 9 - Taxa de atividade e desemprego de longa duração - 2015/2019



Fonte: INE, Estatísticas do emprego; Banco de Portugal, Boletim Estatístico.

O crescimento do emprego em 2019 continuou a assentar no trabalho por conta de outrem (TCO) que representou 83,1% da população empregada. Contudo, o número de trabalhadores independentes (TI) aumentou pelo segundo ano consecutivo. De acordo com os dados do inquérito ao emprego do INE, o número de TCO aumentou 0,7% em 2019 (2,7% em 2018), ou seja, mais 28,3 mil trabalhadores, enquanto o número de TI cresceu 2,6% (0,5% em 2018), ou seja mais 20,8 mil trabalhadores⁷. Para a evolução anual da população empregada em 2019, refletindo as melhores condições do mercado de trabalho, contribuíram o aumento de 1,1% (3,2% em 2018) no número de empregos a tempo completo, o que representa um aumento de 0,2 p.p. em termos de peso relativo comparativamente ao número de empregos a tempo parcial, que registou uma diminuição de 3,1% (-25% em 2018). O número de contratos de trabalho sem termo aumentou 2,2% em 2019 (+2,8% em 2018), registando um ganho relativo de 0,9 p.p. (0,1 p.p. em 2018) face ao número de contratos a termo, que registaram uma redução de 3,5% em 2019 (+2,2% em 2018). A evolução do emprego nas administrações públicas contribuiu para a evolução favorável do mercado de trabalho português em 2019. De acordo com a informação da Direção-geral da Administração e do Emprego Público, o número de empregos no setor das administrações públicas em dezembro de 2019 era de 699 mil postos de trabalho, representando um crescimento de 2,2% (+2,1% em 2018), o que representa um aumento de 15,3 mil postos de trabalho).

A dinâmica salarial manteve-se em 2019, com as remunerações médias declaradas dos TCO à Segurança Social a crescerem 3,5% (2,9% em 2018)⁸. O aumento de 3,5% da Remuneração Mínima Mensal Garantida para 600 € em 2019 (580 € em 2018) contribuiu para esta dinâmica, dado o número significativo de trabalhadores com uma retribuição salarial ao nível deste valor mínimo. O dinamismo da contratação coletiva contribuiu para a evolução das remunerações, traduzindo-se na publicação de 352 novos instrumentos de regulamentação coletiva, que abrangeram 883,7 mil trabalhadores, traduzindo-se num crescimento de 4,0% das remunerações médias convencionadas. As remunerações dos trabalhadores da administração pública subiram em resultado do efeito conjugado dos movimentos de entrada e saída de trabalhadores com diferentes níveis remuneratórios, da atualização do valor da remuneração base praticada no sector, que passou a ser igual ou superior a 635,07€, bem como do processo gradual de descongelamento de todas as carreiras.

Em 2019, a produtividade cresceu 1,4% (0,3% em 2018), em linha com a evolução dos custos unitários do trabalho que aumentaram 1,4% (2,2% em 2018). O número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador aumentou 1,2% em 2019, que contrasta com a redução de 1,1% observada em 2018⁹.

I.5. TAXAS DE JURO

A taxa de inflação da área do euro em 2019 manteve-se abaixo do objetivo dos 2,0% para a “estabilidade de preços” definido pelo Banco Central Europeu (BCE), fixando-se em 1,2% (1,8% em 2018). O abrandamento da atividade e o aumento da incerteza na economia mundial contribuíram para que o BCE reforçasse a política monetária acomodatória na área do euro. Nesse sentido, o BCE anunciou em março o lançamento da terceira série de operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (ORPAD-III) tendo sido comunicadas alterações nas suas condições a 12 de setembro de 2019. Esta série teve como objetivos

7 INE, Estatísticas do Emprego, 4º trimestre de 2019, 05 de fevereiro de 2020.

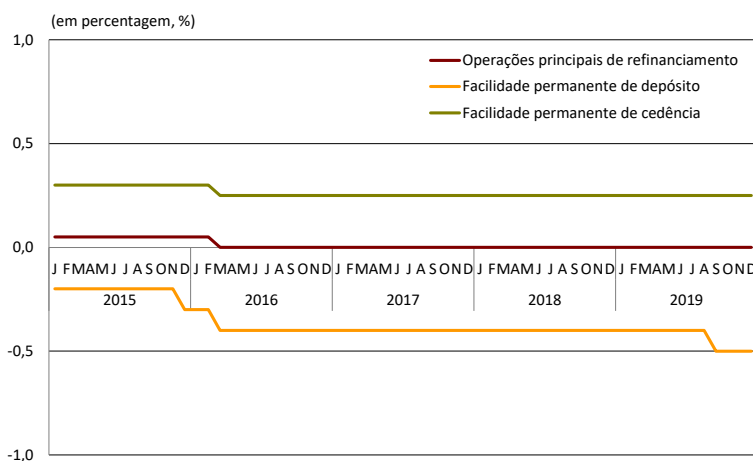
8 Informação extraída da SESS-WEB (<http://ses.seg-social.pt/MicroStrategy/asp/Main.aspx>) em 25 de junho de 2020.

9 Banco de Portugal, *Boletim Estatístico*, junho de 2020; INE, Índice de Custo do Trabalho, 4.º Trimestre de 2019, 14 de fevereiro de 2020.

preservar as condições de financiamento bancário favoráveis, assegurar a transmissão regular da política monetária e continuar a apoiar a orientação acomodatória da política monetária. O BCE decidiu igualmente em setembro, no âmbito das medidas de política monetária não convencionais, reiniciar as aquisições líquidas ao abrigo do programa de compra de ativos (*asset purchase programme - APP*), com um ritmo de compras mensal de 20 mil M€.

Uma vez que as expectativas de inflação para um horizonte de médio prazo se permaneceram baixas, o Conselho do BCE manteve inalteradas as taxas de juro oficiais durante o primeiro semestre de 2019. Contudo, em setembro o Conselho do BCE reduziu a taxa de juro da facilidade permanente de depósito de -0,4% para -0,5%, mas manteve a taxa principal de refinanciamento em 0,0% e a taxa da facilidade permanente de cedência de liquidez em 0,25%.

Gráfico 10 - Taxas de juro do Banco Central Europeu



Fonte: Banco de Portugal, *Boletim Económico*, junho de 2020

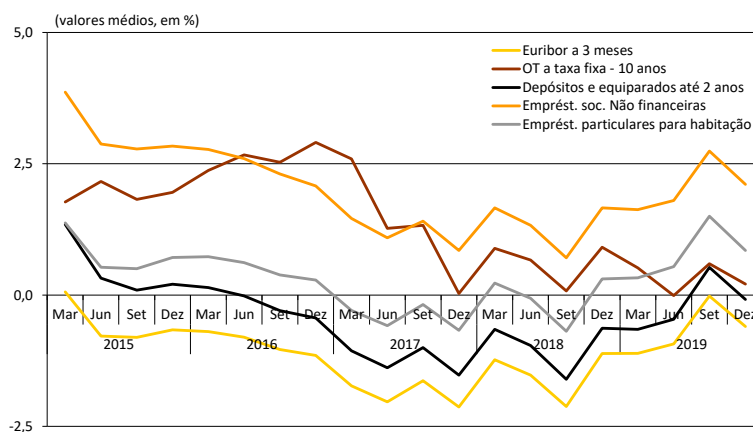
A taxa Euribor nominal a 3 meses fechou o último trimestre de 2019 em -0,395%, o que significou um acréscimo de 0,023 p.p. face ao terceiro trimestre e de -0,066 p.p. face ao segundo. Em termos homólogos, assistiu-se a uma diminuição de 0,083 p.p. entre o quarto trimestre de 2019 e igual período de 2018. A taxa de depósitos e equiparados até 2 anos fechou nos 0,12% no quarto trimestre de 2019, o que representou um decréscimo nominal de 0,01 p.p. face ao terceiro trimestre e de 0,05 p.p. face ao trimestre homólogo de 2018.

A taxa Euribor real registou uma trajetória ascendente a partir do quarto trimestre de 2018 (-1,1%), sendo nula no terceiro trimestre, mas fixando-se em -0,6% no último trimestre do ano. Em termos homólogos, observou-se um aumento de 0,5 p.p. entre dezembro de 2018 e igual período de 2019. A evolução real da taxa de juro dos depósitos até 2 anos teve uma variação, em termos homólogos, de +0,6 p.p. entre o último trimestre de 2018 e o de 2019, tendo oscilado entre uma taxa de -0,65% no primeiro trimestre e os -0,08% no quarto trimestre.

As taxas de juro reais revelaram uma trajetória ascendente ao longo dos primeiros três trimestres de 2019, invertendo a tendência no quarto trimestre. A taxa de inflação mais baixa observada em 2019, fez com que

se reduzisse o diferencial entre as taxas de juro reais e as taxas de juro nominais, mantendo-se aquelas inferiores a estas.

Gráfico 11 - Taxas de juro reais - 2015/2019



Fonte: Banco de Portugal, *Boletim estatístico*. European Banking Federation (<http://www.euribor-ebf.eu/euribor-org/euribor-rates.html>)

I.6. MERCADO DE CAPITAIS

Os mercados acionistas internacionais ignoraram os efeitos da guerra comercial entre os EUA e a China, o abrandamento da economia global e a incerteza gerada pelo Brexit e registaram o seu melhor desempenho desde o pós-crise financeira internacional de há uma década. Os principais índices bolsistas valorizaram em 2019, atingindo máximos históricos em alguns países, nomeadamente nos Estados Unidos. O índice acionista mundial MSCI encerrou o ano de 2019 com uma valorização de 30,0%, com os preços expressos em euros (-4,1% em 2018), e um crescimento de 27,7% com os preços expressos em dólares (desvalorização de 8,7% em 2018)¹⁰. No conjunto das economias emergentes registou-se um ganho de 20,6% no índice acionista MSCI expresso em euros (-10,3% em 2018), e de +18,4% no índice MSCI expresso em dólares (-14,6% em 2018).

Os índices acionistas das suas principais bolsas norte americanas sediadas em Nova Iorque, obtiveram valorizações acentuadas, com a bolsa das tecnológicas Nasdaq a fechar nos 8.948,99 pontos e a ganhar 35,9%, cimentando as posições das suas gigantes tecnológicas, Apple e Microsoft. O Dow Jones Industrial, por sua vez, subiu acima dos 22%, fixando-se nos 28.462,14 pontos. O índice japonês Nikkei 225 registou uma subida de 12% (-12,1% em 2018), auxiliado pelo pacote de estímulo económico de apoio ao fraco crescimento económico por parte do governo nipónico. O FTSE 100 registou o seu melhor desempenho

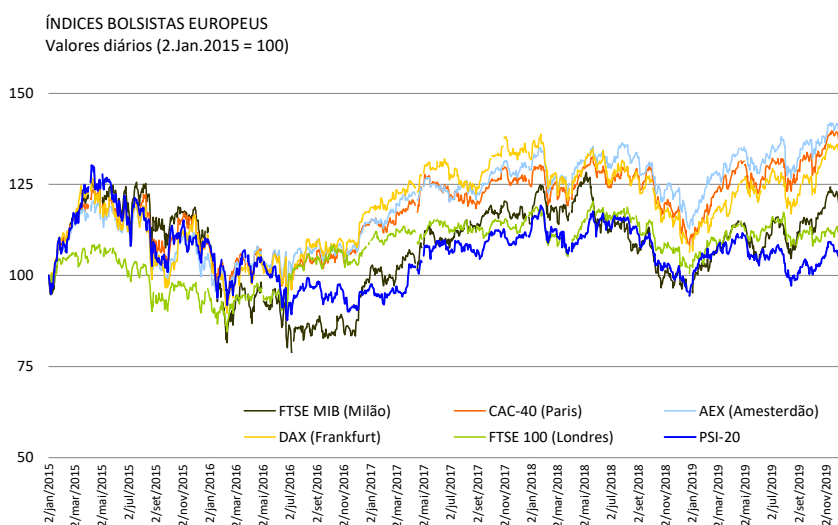
¹⁰ MSCI World index (eur), maio, 2019. A diferença de evolução do índice expresso em dólares ou em euros reflete o impacto da depreciação do euro face ao dólar.

desde o ano do referendo ao Brexit, subindo 12,1% (tinha caído 12,5% em 2018), fixando-se nos 7.542,44 pontos, a menos de 5% do pico de 7.903 pontos atingido em maio de 2018.

Os mercados acionistas dos países da área do euro também acompanharam as subidas generalizadas nos mercados globais, com o índice MSCI para a área do euro (que abrange 10 dos 19 países membros)¹¹, a aumentar 25,5%, com os preços expressos em euros (-12,7% em 2018), e 23,6% com os preços expressos em dólares (compara com -16,9% em 2018). Para o bom desempenho das bolsas europeias da área do euro, refira-se o DAX Frankfurt com um ganho de 25,5%, o CAC 40, de Paris, com uma valorização de 26,5% e o FTSE Milão que valorizou acima dos 28%. Em 2019, a bolsa de Atenas foi a que teve o melhor desempenho de entre as bolsas europeias, com ganhos próximos dos 50%.

O índice PSI 20, de Lisboa, fechou o ano de 2019 com um ganho de 10,2% (perda de 12,2% em 2018). Em dezembro de 2019, o índice encerrou nos 5.214,14 pontos, acima dos 4.731,47 pontos registados em 31 de dezembro de 2018 (conforme os gráficos seguintes). A capitalização bolsista da Euronext Lisbon totalizou 204.783,5 M€ em dezembro, mais 5,7% do que no período homólogo. O segmento acionista do mercado regulamentado aumentou 16,4% para 62.988,2 M€, enquanto o segmento obrigacionista cresceu 1,0% para 138.069,3 M€. A volatilidade¹² acumulada do PSI 20 em dezembro de 2019 foi de 10,05%, abaixo dos 17,7% registados em igual período do ano passado¹³.

Gráfico 12 - Índices Bolsistas Europeus, Nova Iorque e Tóquio - 2015/2019



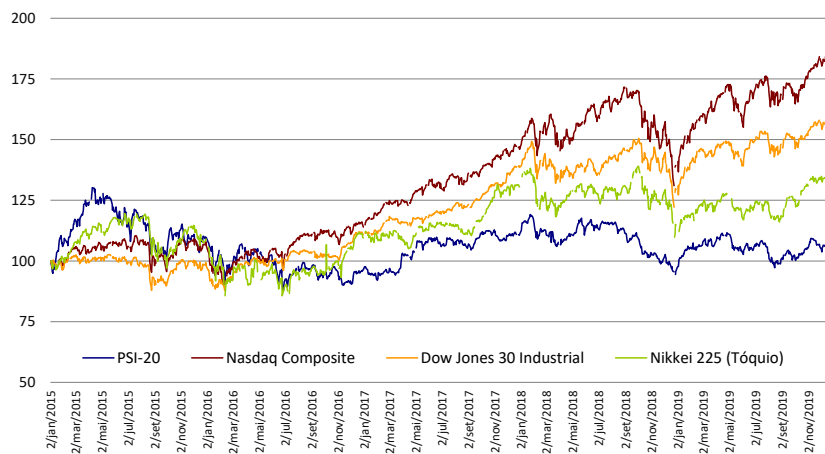
11 No índice MSCI para a zona euro estão excluídos os mercados emergentes do Leste e a Grécia (que foi desgraduada para mercado emergente em 2013).

12 Calculada como o desvio-padrão da rentabilidade semanal anualizada, tomando sempre o último dia de transação em cada semana.

13 CMVM, *Indicadores Mensais do Mercado de Capitais Português*, dezembro de 2019.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

ÍNDICES BOLSISTAS NOVA IORQUE E TÓQUIO
Valores diários (2.Jan.2015 = 100)



Fonte: <http://finance.yahoo.com>; <http://es.finance.yahoo.com>

Quadro 2 - Portugal - Síntese de Indicadores

	Unidade	2015	2016	2017	2018	2019
Preços, salários e custos unitários de trabalho						
Inflação (IHPC)	tvm em %	0,5	0,6	1,6	1,2	0,3
Bens	tvm em %	-0,1	0,0	0,9	0,5	-0,3
Serviços	tvm em %	1,4	1,5	2,5	2,1	1,1
Inflação (IPC)	tvm em %	0,5	0,6	1,4	1,0	0,3
Deflador do PIB	tvm em %	2,0	1,7	1,5	1,6	1,7
Remunerações nominais por trabalhador, total da economia ⁽¹⁾	tvh em %	0,3	1,2	2,3	2,5	2,8
Custos unitários de trabalho, total da economia	tvh em %	-0,1	0,8	2,1	2,2	1,4
Remunerações declaradas à Segurança Social	tvh em %	0,5	1,4	1,7	2,9	3,4
Despesa, rendimento e poupança						
Produto interno bruto (PIB)	tvr em %	1,8	2,0	3,5	2,6	2,2
Procura interna total	tvr em %	2,5	2,2	3,3	3,1	2,8
Consumo privado	tvr em %	1,9	2,6	2,1	2,9	2,2
Consumo público	tvr em %	0,8	0,8	0,2	0,9	1,1
Formação bruta de capital	tvr em %	5,9	2,5	11,9	6,2	6,6
Exportações de bens e serviços	tvr em %	6,3	4,4	8,4	4,5	3,7
Importações de bens e serviços	tvr em %	8,0	5,0	8,1	5,7	5,3
Rendimento disponível dos particulares	tvr em %	3,4	3,8	3,1	4,4	3,3
Emprego e desemprego						
Emprego total	tvm em %	1,4	1,6	3,3	2,3	1,0
Emprego por conta de outrem	tvm em %	2,8	2,1	4,3	2,7	0,7
Taxa de desemprego	média anual em %	12,4	11,1	8,9	7,0	6,5
Balança de Pagamentos						
Balança corrente + Balança de capital	em % do PIB	1,5	2,1	2,2	1,4	0,9
Balança corrente	em % do PIB	0,2	1,2	1,3	0,4	-0,1
Balança de capital	em % do PIB	1,2	0,9	0,9	1,0	1,0
Taxas de juro						
Taxa de juro Euribor a 3 meses	em %, Dezembro	-0,1	-0,3	-0,3	-0,3	-0,4
Taxa de rendibilidade das OT a taxa fixa a 10 anos	em %, Dezembro	2,5	3,7	1,8	1,7	0,4
Taxas de juro sobre saldos de OIFM						
Empréstimos a particulares, habitação	em %, Dezembro	1,3	1,1	1,1	1,1	1,1
Empréstimos a Sociedades não Financeiras	em %, Dezembro	3,4	2,9	2,7	2,5	2,3
Depósitos e equiparados até 2 anos	em %, Dezembro	0,7	0,4	0,3	0,2	0,1
Índice de cotações de ações (PSI-Geral)	tvh, 31 Dezembro	10,7	-11,9	15,2	12,2	10,2
Finanças Públicas						
Saldo global das administrações públicas ⁽²⁾	em % do PIB	-4,4	-1,9	-3,0	-0,4	0,2
Saldo primário das administrações públicas	em % do PIB	0,1	2,2	0,8	2,9	3,2
Dívida pública direta bruta	Dezembro, em % do PIB	131,2	131,5	126,1	122,2	117,7

Fonte: Banco de Portugal, *Boletim Estatístico*; INE, *Contas Nacionais Anuais e Trimestrais*; INE, Principais agregados da administração pública.

Notas:

(1) Remunerações por trabalhador por conta de outrem; incluem valores das tabelas salariais, benefícios complementares e contribuições patronais para a Segurança Social; excluem o subsídio do Estado para a Caixa Geral de Aposentações.

(2) De acordo com as regras do Procedimento dos Défices Excessivos.

tvm - Taxa de variação média; tvr - Taxa de variação real; tvh - Taxa de variação homóloga.

II PRINCIPAIS ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ENQUADRAMENTO E ORÇAMENTO DO ESTADO

Decreto Legislativo Regional n.º 1/2019/A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2019	D.R. n.º 4, Série I de 2019-01-07
Resolução do Conselho de Ministros n.º 8-A/2019 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Autoriza a emissão de dívida pública, em execução do Orçamento do Estado para 2019	D.R. n.º 8, 1º Suplemento, Série I de 2019-01-11
Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2019/A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO	Execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2019	D.R. n.º 17, Série I de 2019-01-24
Declaração de Retificação n.º 2/2019/A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Retifica o Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2019/A, de 24 de janeiro, da Região Autónoma dos Açores - Execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2019, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 17, de 24 de janeiro de 2019	D.R. n.º 28, Série I de 2019-02-08
Declaração de Retificação n.º 6/2019 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Declaração de retificação à Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2019	D.R. n.º 43, Série I de 2019-03-01
Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2019/M REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO	Aprova a execução do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2019	D.R. n.º 51, Série I de 2019-03-13
Decreto-Lei n.º 84/2019 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2019	D.R. n.º 122, Série I de 2019-06-28
Declaração de Retificação n.º 40-A/2019 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - SECRETARIA-GERAL	Retifica o Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, da Presidência do Conselho de Ministros que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2019, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 122, de 28 de junho de 2019	D.R. n.º 163, 1º Suplemento, Série I de 2019-08-27
Decreto-Lei n.º 176/2019 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Aprova o regime transitório de execução orçamental, previsto no artigo 12.º-H da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto	D.R. n.º 249, Série I de 2019-12-27

CONTA GERAL DO ESTADO

Declaração n.º 35/2019 Finanças - Direção-Geral do Orçamento	Conta provisória de janeiro a março de 2019	D.R. n.º 96, Série II de 2019-05-20
Resolução da Assembleia da República n.º 95/2019 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Conta Geral do Estado de 2017	D.R. n.º 132, Série I de 2019-07-12
Declaração de Retificação n.º 35/2019 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Declaração de retificação à Resolução da Assembleia da República n.º 95/2019, de 12 de julho, «Conta Geral do Estado de 2017»	D.R. n.º 136, Série I de 2019-07-18
Declaração n.º 92/2019 Finanças - Direção-Geral do Orçamento	Conta provisória de janeiro a setembro de 2019	D.R. n.º 218, Série II de 2019-11-13

CONTA DAS REGIÕES AUTÓNOMAS

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 24/2019/M REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Aprova a Conta da Região Autónoma da Madeira referente ao ano de 2017	D.R. n.º 141, Série I de 2019-07-25
--	---	---

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

RETRIBUIÇÃO MÍNIMA MENSAL GARANTIDA

Decreto Legislativo Regional n.º 1/2019/M REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Aprova o valor da retribuição mínima mensal garantida para vigorar na Região Autónoma da Madeira	D.R. n.º 33, Série I de 2019-02-15
Decreto-Lei n.º 167/2019 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Atualiza o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2020	D.R. n.º 224, Série I de 2019-11-21

SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

ENQUADRAMENTO

Portaria n.º 178/2019 FINANÇAS, TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	Procede à alteração da Portaria n.º 254/2017, de 11 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação n.º 35/2017, de 11 de outubro, e da Portaria n.º 347-A/2017, de 13 de novembro	D.R. n.º 110, Série I de 2019-06-07
Portaria n.º 254/2019 FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Define o montante percentual da taxa de justiça a atribuir ao Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social	D.R. n.º 153, Série I de 2019-08-12
Lei n.º 100/2019 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Aprova o Estatuto do Cuidador Informal, altera o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e a Lei n.º 13/2003, de 21 de maio	D.R. n.º 171, Série I de 2019-09-06
Portaria n.º 324/2019 FINANÇAS, ADJUNTO E ECONOMIA E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Aprova o Regulamento do Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casinos, a seguir designado por Fundo	D.R. n.º 181, Série I de 2019-09-20
Lei n.º 90/2019 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Reforço da proteção na parentalidade, alterando o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e os Decretos-Leis n.os 89/2009, de 9 de abril, que regulamenta a proteção na parentalidade, no âmbito da eventualidade maternidade, paternidade e adoção, dos trabalhadores que exercem funções públicas integrados no regime de proteção social convergente, e 91/2009, de 9 de abril, que estabelece o regime jurídico de proteção social na parentalidade no âmbito do sistema previdencial e no subsistema de solidariedade	D.R. n.º 169, Série I de 2019-09-04
Declaração de Retificação n.º 48/2019 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Declaração de retificação à Lei n.º 90/2019, de 4 de setembro, «Reforço da proteção na parentalidade, alterando o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e os Decretos-Leis n.os 89/2009, de 9 de abril, que regulamenta a proteção na parentalidade, no âmbito da eventualidade maternidade, paternidade e adoção, dos trabalhadores que exercem funções públicas integrados no regime de proteção social convergente, e 91/2009, de 9 de abril, que estabelece o regime jurídico de proteção social na parentalidade no âmbito do sistema previdencial e no subsistema de solidariedade»	D.R. n.º 190, Série I de 2019-10-03
Portaria n.º 371/2019 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Regula os termos de funcionamento da Linha Nacional de Emergência Social, adiante designada LNES	Diário da República n.º 197/2019, Série I de 2019-10- 14125235026
Portaria n.º 383/2019 FINANÇAS, TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	Procede à segunda alteração à Portaria n.º 254/2017, de 11 de agosto, que define as condições de atribuição dos apoios imediatos às populações e empresas afetadas pelo incêndio ocorrido entre os dias 17 e 21 de junho de 2017, e à Portaria n.º 347-A/2017, de 13 de novembro, que define e regulamenta os termos e as condições de atribuição dos apoios imediatos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017, de 2 de novembro, destinados às populações e empresas afetadas pelos incêndios ocorridos no dia 15 de outubro de 2017	D.R. n.º 205, Série I de 2019-10-24

INDEXANTE DOS APOIOS SOCIAIS (IAS)

Portaria n.º 24/2019 FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Portaria que procede à atualização anual do valor do indexante dos apoios sociais (IAS)	D.R. n.º 12, Série I de 2019-01-17
--	---	--

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS (CSI)

Portaria n.º 21/2019 FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Portaria que atualiza o valor de referência do complemento solidário para idosos, bem como o complemento solidário para idosos atribuído	D.R. n.º 12, Série I de 2019-01-17
--	--	--

PENSÕES

Portaria n.º 23/2019 FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Portaria que procede à atualização anual das pensões de acidentes de trabalho para o ano de 2019	D.R. n.º 12, Série I de 2019-01-17
Portaria n.º 25/2019 FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Portaria que procede à atualização anual das pensões e de outras prestações sociais atribuídas pelo sistema de segurança social, das pensões do regime de proteção social convergente atribuídas pela CGA e das pensões por incapacidade permanente para o trabalho e por morte decorrentes de doença profissional, para o ano de 2019	D.R. n.º 12, Série I de 2019-01-17
Portaria n.º 49/2019 FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Portaria que aprova os valores dos coeficientes de revalorização das remunerações anuais	D.R. n.º 28, Série I de 2019-02-08
Portaria n.º 50/2019 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Portaria que define o fator de sustentabilidade e idade normal de acesso à pensão de velhice	D.R. n.º 28, Série I de 2019-02-08
Lei n.º 22/2019 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Estabelece o regime do profissional de bailado clássico ou contemporâneo e procede à terceira alteração à Lei n.º 4/2008, de 7 de fevereiro, que aprova o regime dos contratos de trabalho dos profissionais de espetáculos	D.R. n.º 40, Série I de 2019-02-26
Portaria n.º 71/2019 FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Portaria que fixa os valores do complemento extraordinário para pensões de mínimos de invalidez e velhice do sistema de segurança social	D.R. n.º 42, Série I de 2019-02-28
Portaria n.º 88/2019 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Estabelece as normas de execução do regime especial de acesso às pensões de invalidez e de velhice dos trabalhadores da indústria das pedreiras, que trabalhem diretamente na extração ou na transformação primária da pedra, incluindo a serragem e o corte da pedra em bruto	D.R. n.º 59, Série I de 2019-03-25
Decreto-Lei n.º 79/2019 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera os regimes jurídicos de proteção nas eventualidades de invalidez, velhice e morte do regime geral de segurança social, alargando as situações em que é possível a atribuição de pensões provisórias	D.R. n.º 113, Série I de 2019-06-14
Decreto-Lei n.º 87/2019 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Regula as condições e as regras de atribuição e de cálculo das pensões de aposentação ou reforma dos trabalhadores integrados nas carreiras de bombeiro sapador e de bombeiro municipal	D.R. n.º 124, Série I de 2019-07-02
Resolução da Assembleia da República n.º 97/2019 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Recomenda ao Governo o reforço dos meios humanos do Centro Nacional de Pensões e a atribuição de pensão provisória aos pensionistas que não se encontrem a trabalhar	D.R. n.º 136, Série I de 2019-07-18
Lei n.º 61/2019 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Elimina a possibilidade de redução do valor da pensão de preço de sangue quando esta resulte de falecimento de deficiente das Forças Armadas, procedendo à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 466/99, de 6 de novembro	D.R. n.º 156, Série I de 2019-08-16

PRESTAÇÃO FAMILIARES

Portaria n.º 191/2019 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, EDUCAÇÃO E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Regula a prova da situação escolar para efeitos de atribuição e manutenção do abono de família para crianças e jovens e da bolsa de estudo, bem como da atribuição das prestações por morte e manutenção da pensão de sobrevivência do regime geral de segurança social	D.R. n.º 118, Série I de 2019-06-24
Portaria n.º 276/2019 FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Portaria que atualiza os montantes do abono de família para crianças e jovens, do abono de família pré-natal e do subsídio de funeral	D.R. n.º 164, Série I de 2019-08-28

PRESTAÇÃO SOCIAL PARA A INCLUSÃO

Portaria n.º 20/2019 FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Portaria que atualiza o valor de referência anual da componente base e do complemento da prestação social para a inclusão e o limite máximo anual de acumulação da componente base com rendimentos de trabalho	D.R. n.º 12, Série I de 2019-01-17
Portaria n.º 87/2019 FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Estabelece normas de execução do Decreto-Lei n.º 126-A/2017, de 6 de outubro, que institui a Prestação Social para a Inclusão, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 114/2017	D.R. n.º 59, Série I de 2019-03-25

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

Decreto-Lei n.º 136/2019 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Procede à terceira fase de implementação da prestação social para a inclusão, definindo o acesso à medida para crianças e jovens com deficiência	D.R. n.º 171, Série I de 2019-09-06
---	--	---

RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO (RSI)

Portaria n.º 22/2019 FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Portaria que procede à alteração do artigo 31.º da Portaria n.º 257/2012, de 27 de agosto, alterada pelos Decretos-Leis n.os 13/2013, de 25 de janeiro, e 1/2016, de 6 de janeiro, e pelas Portarias n.os 5/2017, de 3 de janeiro, 253/2017, de 8 de agosto, e 52/2018, de 21 de fevereiro	D.R. n.º 12, Série I de 2019-01-17
--	--	--

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Lei n.º 4/2019 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %	D.R. n.º 7, Série I de 2019-01-10
Despacho n.º 11936-A/2019 Finanças, Educação, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde - Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças, do Ministro da Educação e das Ministras do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde	Afeta ao financiamento dos produtos de apoio, durante o ano 2019, a verba global de EUR 15.360.000,00	D.R. n.º 240, 1º Suplemento, Série II de 2019-12-13
Despacho n.º 11936-B/2019 Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças e da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Reforço da verba disponibilizada pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social tendo em vista o financiamento de produtos de apoio prescritos pelos centros de saúde e centros especializados designados pelo Instituto da Segurança Social, I. P.	D.R. n.º 240, 1º Suplemento, Série II de 2019-12-13

AÇÃO SOCIAL

INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 218-D/2019 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Procede à segunda alteração à Portaria n.º 196-A/2015, de 1 de julho, que define os critérios, regras e formas em que assenta o modelo específico da cooperação estabelecida entre o Instituto da Segurança Social, I. P., e as instituições particulares de solidariedade social ou legalmente equiparadas, para o desenvolvimento de respostas sociais, em conformidade com o subsistema de ação social	D.R. n.º 133, 1º Suplemento, Série I de 2019-07-15
Portaria n.º 380/2019 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Portaria que procede à primeira alteração ao Regulamento de Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Âmbito da Ação Social do Sistema de Segurança Social, anexo à Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, e que dela faz parte integrante	D.R. n.º 201, Série I de 2019-10-18

FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR SOLIDÁRIO

Portaria n.º 218-C/2019 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Portaria que procede à segunda alteração à Portaria n.º 31/2014, de 5 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 295/2016, de 28 de novembro, que estabelece os termos de operacionalização do funcionamento do Fundo de Reestruturação do Setor Solidário (FRSS), bem como a respetiva política de investimento, e define as condições de acesso ao FRSS, os termos e as condições da concessão do apoio financeiro e a forma de reembolso	D.R. n.º 133, 1º Suplemento, Série I de 2019-07-15
Despacho n.º 7461/2019 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinete da Secretária de Estado da Segurança Social	Designa os membros do Conselho de Gestão do Fundo de Reestruturação do Setor Solidário	D.R. n.º 160, Série II de 2019-08-22

CRIANÇAS E JOVENS

Lei n.º 39/2019 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Estabelece inibições no acolhimento de crianças e jovens	D.R. n.º 115, Série I de 2019-06-18
Resolução da Assembleia da República n.º 100/2019 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Recomenda ao Governo a regularização imediata das amas da segurança social, ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública, a revisão do seu regime e a adoção de medidas de combate aos falsos recibos verdes das amas enquadradas em instituições particulares de solidariedade social	D.R. n.º 136, Série I de 2019-07-18

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

Lei n.º 47/2019 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Primeira alteração ao Regime de Execução do Acolhimento Familiar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/2008, de 17 de janeiro	D.R. n.º 128, Série I de 2019-07-08
Portaria n.º 261/2019 JUSTIÇA E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Alteração às Portarias n.os 271/2006, 273/2006, 405/2003, 129/2002, 338/2001, 294/2001, 295/2001, 296/2001, 297/2001, 1226-DF/2000, 1226-DU/2000, 1226-EC/2000 e 1226-ED/2000	D.R. n.º 161, Série I de 2019-08-23
Decreto-Lei n.º 139/2019 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Estabelece o regime de execução do acolhimento familiar, medida de promoção dos direitos e de proteção das crianças e jovens em perigo	D.R. n.º 177, Série I de 2019-09-16
Decreto-Lei n.º 164/2019 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Estabelece o regime de execução do acolhimento residencial, medida de promoção dos direitos e de proteção das crianças e jovens em perigo	D.R. n.º 206, Série I de 2019-10-25
JOGOS SOCIAIS		
Portaria n.º 227-A/2019 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Aprova o novo Regulamento do jogo social do Estado denominado Lotaria Nacional	D.R. n.º 137, 1º Suplemento, Série I de 2019-07-19
Portaria n.º 227-B/2019 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Procede à quarta alteração ao Regulamento dos Mediadores dos Jogos Sociais do Estado	D.R. n.º 137 1º Suplemento, Série I de 2019-07-19
Portaria n.º 237/2019 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Fixa as normas regulamentares necessárias à repartição dos resultados líquidos de exploração dos jogos sociais atribuídos ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	D.R. n.º 143, Série I de 2019-07-29
Portaria n.º 399/2019 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Procede à alteração do Regulamento do EUROMILHÕES, aprovado pela Portaria n.º 1267/2004, de 1 de outubro	D.R. n.º 231, Série I de 2019-12-02
REDE NACIONAL DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS (RNCCI)		
Despacho n.º 176-D/2019 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde - Gabinetes do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Ministra da Saúde	Designa a Comissão Nacional de Coordenação da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, com dois coordenadores, indicados por cada um dos ministérios	D.R. n.º 3, 1º Suplemento, Série II de 2019-01-04
Portaria n.º 10/2019 FINANÇAS, TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E SAÚDE	Estabelece os preços a praticar dos cuidados de saúde e de apoio social prestados nas unidades de internamento e de ambulatório da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI)	D.R. n.º 9, Série I de 2019-01-14
Portaria n.º 17/2019 FINANÇAS, TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E SAÚDE	Portaria que estabelece os preços dos cuidados de saúde e de apoio social prestados nas unidades de internamento e de ambulatório da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI)	D.R. n.º 10, Série I de 2019-01-15
Portaria n.º 72-A/2019 FINANÇAS, TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E SAÚDE	Procede à primeira alteração à Portaria n.º 17/2019, de 15 de janeiro, que fixa os preços a praticar nas unidades de internamento e de ambulatório da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados	D.R. n.º 43, 1º Suplemento, Série I de 2019-03-01
PROGRAMA DE ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS (PARES) - 2.ª GERAÇÃO		
Portaria n.º 290/2019 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Cria o Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais - 2.ª Geração	D.R. n.º 170, Série I de 2019-09-05
Despacho n.º 8297-D/2019 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinete do Ministro	Aprovação do aviso de abertura de candidaturas ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais - 2.ª Geração (PARES 2.0)	D.R. n.º 179, 2º Suplemento Série II de 2019-09-18
Declaração de Retificação n.º 53/2019 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - SECRETARIA-GERAL	Retifica a Portaria n.º 290/2019, de 5 de setembro, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, que cria o Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais - 2.ª Geração, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 170, de 5 de setembro de 2019	D.R. n.º 201, Série I de 2019-10-18

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

FUNDO DE AUXÍLIO EUROPEU ÀS PESSOAS MAIS CARENCIADAS (FEAC)

Portaria n.º 217/2019 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E PLANEAMENTO	Portaria que procede à terceira alteração ao regulamento geral do Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas Mais Carenciadas (FEAC) e à regulamentação específica do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas em Portugal (POAPMC)	D.R. n.º 130, Série I de 2019-07-10
Despacho n.º 8701-B/2019 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinete da Secretária de Estado da Segurança Social	Define as regras para o programa de apoio financeiro complementar à execução do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC) no que se refere à 2.ª fase	D.R. n.º 188, 2º Suplemento, Série II de 2019-10-01

MEDIDAS DE APOIO AO EMPREGO E COMBATE AO DESEMPREGO

Portaria n.º 70/2019 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Alteração da Portaria n.º 131/2017, de 7 de abril, retificada pela Declaração de Retificação n.º 15/2017, de 27 de abril	D.R. n.º 41, Série I de 2019-02-27
Portaria n.º 112-A/2019 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Portaria que regula a criação da medida Contrato-Geração, de ora em diante designada por medida, que consiste na atribuição de um incentivo à contratação, sem termo e em simultâneo, de jovens à procura do primeiro emprego e de desempregados de longa ou muito longa duração	D.R. n.º 73, 1º Suplemento, Série I de 2019-04-12
Portaria n.º 214/2019 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Portaria que define a medida de Apoio ao Regresso de Emigrantes a Portugal, no âmbito do Programa Regressar	D.R. n.º 127, Série I de 2019-07-05
Portaria n.º 323/2019 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Regula a criação da medida CONVERTE+, que consiste num apoio transitório à conversão de contratos de trabalho a termo em contratos de trabalho sem termo, através da concessão, à entidade empregadora, de um apoio financeiro	D.R. n.º 180, Série I de 2019-09-19
Decreto-Lei n.º 153/2019 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera o prazo de garantia para acesso ao subsídio social de desemprego	D.R. n.º 200, Série I de 2019-10-17
Portaria n.º 373/2019 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Alteração da Portaria n.º 214/2019, de 5 de julho, que procedeu à criação da medida de Apoio ao Regresso de Emigrantes a Portugal, no âmbito do Programa Regressar	D.R. n.º 198, Série I de 2019-10-15

SAÚDE

Lei n.º 84/2019 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Dispensa a cobrança de taxa moderadora nos cuidados de saúde primários e demais prestações de saúde, procedendo à décima primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 113/2011, de 29 de novembro	D.R. n.º 168, Série I de 2019-09-03
Lei n.º 95/2019 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Aprova a Lei de Bases da Saúde e revoga a Lei n.º 48/90, de 24 de agosto, e o Decreto-Lei n.º 185/2002, de 20 de agosto	D.R. n.º 169, Série I de 2019-09-04

EDUCAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2019 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Autoriza a realização da despesa destinada ao apoio financeiro do Estado a cooperativas e associações de ensino especial e a instituições particulares de solidariedade social que celebrem contratos de cooperação para o ano letivo de 2019/2020	D.R. n.º 108, Série I de 2019-06-05
Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2019 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Autoriza a realização da despesa destinada ao apoio financeiro do Estado a estabelecimentos de ensino particular de educação especial que celebrem contratos de cooperação para o ano letivo de 2019/2020	D.R. n.º 108, Série I de 2019-06-05

INSTITUIÇÕES

IGFSS, IP

Decreto-Lei n.º 56/2019 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Reforça os poderes e os incentivos aplicáveis à cobrança de dívida à segurança social	D.R. n.º 81, Série I de 2019-04-26
Portaria n.º 173/2019 FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Procede à definição dos termos em que se concretiza a atribuição dos prémios de desempenho previstos no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 56/2019, de 26 de abril	D.R. n.º 108, Série I de 2019-06-05

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, IP

Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2019 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Autoriza o conselho diretivo do Instituto da Segurança Social, I. P., a realizar a despesa relativa à aquisição de bens alimentares com recurso ao Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas	D.R. n.º 15, Série I de 2019-01-22
Portaria n.º 385/2019 Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento e da Secretária de Estado da Segurança Social	Autoriza o Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I. P., a assumir, no ano de 2019, os encargos orçamentais decorrentes do contrato de aquisição de mobiliário e equipamentos para o novo edifício sede	D.R. n.º 115, Série II de 2019-06-18

INSTITUTO DE INFORMÁTICA, IP

Portaria n.º 163/2019 Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento e da Secretária de Estado da Segurança Social	Autoriza o Conselho Diretivo do Instituto de Informática, I. P., a assumir os encargos orçamentais decorrentes do contrato de aquisição de serviços de testes funcionais e acreditação de software para as iniciativas planeadas no âmbito dos subsistemas de Ação Social e do novo Sistema de Informação de Pensões, ao abrigo do Acordo-Quadro do II, I. P. - Serviços de Acreditação de Software Aplicacional, pelo período de doze meses	D.R. n.º 37, Série II de 2019-02-21
---	--	-------------------------------------

OUTROS TEMAS

XXI GOVERNO CONSTITUCIONAL

Decreto-Lei n.º 31/2019 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera a orgânica do XXI Governo Constitucional	D.R. n.º 43, Série I de 2019-03-01
Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2019 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera o Regimento do Conselho de Ministros do XXI Governo Constitucional	D.R. n.º 44, Série I de 2019-03-04

XXII GOVERNO CONSTITUCIONAL

Decreto-Lei n.º 169-B/2019 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Aprova o regime da organização e funcionamento do XXII Governo Constitucional	D.R. n.º 232, 1º Suplemento, Série I de 2019-12-03
--	---	--

ADMINISTRAÇÃO / GESTÃO

Decreto-Lei n.º 6/2019 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, quanto à caducidade dos processos disciplinares e às condições de exercício de funções públicas por aposentados ou reformados	D.R. n.º 9, Série I de 2019-01-14
Decreto Regulamentar n.º 2/2019 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Estabelece as regras para a fixação da prestação a atribuir na situação de pré-reforma que corresponda à suspensão da prestação de trabalho em funções públicas	D.R. n.º 25, Série I de 2019-02-05
Resolução do Conselho de Ministros n.º 28/2019 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Aprova o Plano de Ação para a Segurança e Saúde no Trabalho na Administração Pública 2020	D.R. n.º 31, Série I de 2019-02-13
Decreto-Lei n.º 29/2019 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Estabelece a atualização da base remuneratória da Administração Pública	D.R. n.º 36, Série I de 2019-02-20
Decreto-Lei n.º 49/2019 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Determina a cessação de vigência de decretos-leis publicados entre os anos de 1981 e 1985	D.R. n.º 74, Série I de 2019-04-15
Decreto-Lei n.º 85/2019 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Permite aos trabalhadores da Administração Pública faltarem justificadamente para acompanhamento de menor de 12 anos no 1.º dia do ano letivo	D.R. n.º 123, Série I de 2019-07-01
Decreto-Lei n.º 108/2019 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera o Estatuto da Aposentação e o Estatuto das Pensões de Sobrevivência e cria o novo regime de aposentação antecipada	D.R. n.º 154, Série I de 2019-08-13

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

Lei n.º 104/2019 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Reformula e amplia o Sistema de Informação da Organização do Estado, e revoga a Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, e o Decreto-Lei n.º 47/98, de 7 de março	D.R. n.º 171, Série I de 2019-09-06
Decreto-Lei n.º 143/2019 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Regula o modo de financiamento das pensões de invalidez e velhice do regime geral de segurança social dos magistrados judiciais e do Ministério Público e respetivas regras de cálculo	D.R. n.º 181, Série I de 2019-09-20
Decreto-Lei n.º 170/2019 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Procede à décima primeira alteração ao Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio	D.R. n.º 233, Série I de 2019-12-04

CÓDIGO DO TRABALHO

Lei n.º 93/2019 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Altera o Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e respetiva regulamentação, e o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro	D.R. n.º 169, Série I de 2019-09-04
--	--	---

CÓDIGO DE PROCESSO DO TRABALHO

Lei n.º 107/2019 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Altera o Código de Processo do Trabalho, adequando-o ao Código de Processo Civil	D.R. n.º 172, Série I de 2019-09-09
---	--	---

CÓDIGOS FISCAIS

Despacho n.º 791-A/2019 Finanças - Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais	Despacho que aprova as tabelas de retenção na fonte sobre rendimentos do trabalho dependente e pensões auferidas por titulares residentes no continente para vigorarem durante o ano de 2019	D.R. n.º 13, 1º Suplemento, Série II de 2019-01-18
Lei n.º 119/2019 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Alteração de diversos códigos fiscais	D.R. n.º 179, Série I de 2019-09-18
Lei n.º 98/2019 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, em matéria de imparidades das instituições de crédito e outras instituições financeiras, o Regime Geral das Infrações Tributárias e o regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos	D.R. n.º 169, Série I de 2019-09-04
Declaração de Retificação n.º 49/2019 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Declaração de retificação à Lei n.º 119/2019, de 18 de setembro, «Alteração de diversos códigos fiscais»	D.R. n.º 191, Série I de 2019-10-04

FUNDOS EUROPEUS ESTRUTURAIS E DE INVESTIMENTO 2014-2020

Decreto-Lei n.º 127/2019 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera o modelo de governação e as regras gerais de aplicação dos fundos europeus estruturais e de investimento	D.R. n.º 165, Série I de 2019-08-29
Portaria n.º 382/2019 PLANEAMENTO	Sexta alteração ao Regulamento que estabelece Normas Comuns sobre o Fundo Social Europeu, aprovado em anexo à Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março	D.R. n.º 204, Série I de 2019-10-23

PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO (PO ISE)

Despacho n.º 7431/2019 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Programa Operacional Temático Inclusão Social e Emprego	Despacho de distribuição de Pelouros na Comissão Diretiva do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE)	D.R. n.º 159, Série II de 2019-08-21
Deliberação n.º 901/2019 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Programa Operacional Temático Inclusão Social e Emprego	Delegação de competências do presidente da Comissão Diretiva, Dr. Domingos Jorge Ferreira Lopes, no secretário técnico da Unidade Financeira e de Monitorização Estratégica (UFME), Dr. Paulo Alexandre Romão Rafael, na secretária técnica da Unidade de Gestão Institucional (UGI), Dr.ª Maria Helena Rocha Sequeira, e no coordenador da Assessoria de Sistemas de Informação (ASI), Eng.º Amílcar Ribeiro	D.R. n.º 162, Série II de 2019-08-26

III PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL

No cumprimento do estabelecido na alínea d) do n.º 2 do artigo 3º do Estatuto Orgânico do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/2012, de 30 de março, é da competência do IGFSS, IP a elaboração da Conta da Segurança Social obtida por consolidação das contas das Instituições de Segurança Social inseridas no perímetro de consolidação.

O universo consolidado referente ao exercício de 2019 compreende as seguintes instituições:

Figura 1 - Identificação das entidades do perímetro de consolidação da Segurança Social

Designação	Endereço
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP	Av. Manuel da Maia, 58 - Lisboa
Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	Av. Manuel da Maia, 58 - Lisboa
Instituto de Segurança Social, IP	Av. 5 de Outubro, 175 - Lisboa
Instituto de Informática, IP	Av. Prof. Dr. Cavaco Silva, 17 - Taguspark - Porto Salvo
Fundo de Socorro Social	Av. Manuel da Maia, 58 - Lisboa
Fundo de Garantia Salarial	Av. Manuel da Maia, 58 - Lisboa
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP	Av. Fernão de Magalhães, 1862 - 3º Dto. - Torre das Antas - Porto
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	Av. Fernão de Magalhães, 1862 - 3º Dto. - Torre das Antas - Porto
Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social	Av. Manuel da Maia, 58 - Lisboa
Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM	R. Elias Garcia, 14 - Funchal
Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA	Avenida Tenente Coronel José Agostinho - Angra do Heroísmo

O perímetro de consolidação da Segurança Social compreende as instituições de segurança social e demais organismos com orçamentos integrados no orçamento de segurança social, conforme quadro anterior.

De referir que o Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, surge em 2014 a partir da fusão do Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores e do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores.

Em 2019 é criada uma nova entidade no perímetro de consolidação, o Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social, cuja natureza é de fundo autónomo e sem personalidade jurídica, sendo o mesmo gerido e administrado pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP. As respetivas regras de constituição e funcionamento encontram-se publicadas no Decreto Lei n.º 56/2019, de 26 de abril.

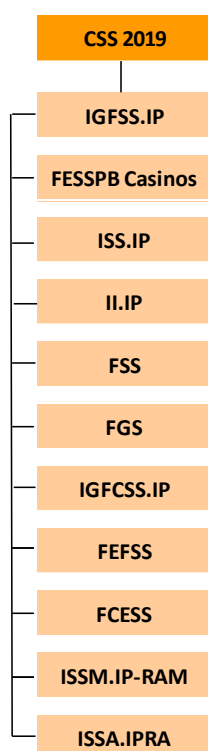
A Conta da Segurança Social tem como suporte o Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social (POCISSSS), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 12/2002, de 25 de janeiro, que se aplica a todas as instituições do sistema de solidariedade e segurança social.

A consolidação da Conta da Segurança Social foi elaborada com base na Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, que aprovou as orientações genéricas relativas à consolidação de contas do setor público administrativo.

Assim, as entidades incluídas no perímetro foram consolidadas utilizando-se o método da simples agregação, sendo as demonstrações financeiras das instituições agregadas a 100%.

O perímetro da Conta da Segurança Social integra, em 2019, as instituições do Sistema de Segurança Social constantes do organograma que a seguir se apresenta:

Figura 2 - Organograma das instituições que integram a CSS 2019



As instituições que integram o perímetro de consolidação da Segurança Social estão sujeitas às regras fixadas na Lei de Bases do Sistema de Segurança Social, na Lei de Enquadramento Orçamental, na Lei do Orçamento do Estado, e no Decreto-Lei que aprova as normas de execução orçamental, no Plano Oficial de Contabilidade das Instituições de Segurança Social (POCISSSS) e no Classificador Económico das Receitas e das Despesas Públicas em vigor.

Para a elaboração das demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas é utilizado o Sistema de Informação Financeira (SIF) para todas as instituições que integram o perímetro de consolidação, com exceção do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP e do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

IV ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

IV.1 ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

Neste relatório são apresentadas, em síntese, as alterações registadas até 31 de dezembro de 2019, às previsões de receita e às dotações de despesa do Orçamento da Segurança Social, aprovado pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, estando as respetivas normas de execução orçamental estabelecidas no Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho.

Nos quadros seguintes estão sintetizadas as alterações aprovadas relativamente ao orçamento inicial, bem como a evolução que o OSS corrigido foi assumindo ao longo dos quatro trimestres do ano, de acordo com:

- 1º Trimestre - Publicação na internet a 30/04/2019;
- 2º Trimestre - Publicação na internet a 23/07/2019;
- 3º Trimestre - Publicação na internet a 29/10/2019;
- 4º Trimestre - Publicação na internet a 28/02/2020.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

Quadro 3 - Receitas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa 8.3.1.2 - Alterações Orçamentais Receita

Unidade monetária: m €

Classificação Económica			Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas
Capítulo	Grupo	Artigo			Créditos Especiais	Reforços	Anulações	
Receitas Correntes				29.299.565,0	0,0	22.807,8	24.565,4	29.297.807,4
02	02		Impostos Indiretos	240.792,4	0,0	0,0	0,0	240.792,4
			Outros	240.792,4	0,0	0,0	0,0	240.792,4
		01	Lotarias	106.208,7	0,0	0,0	0,0	106.208,7
		03	Imposto do jogo	11.730,0	0,0	0,0	0,0	11.730,0
		05	Resultados da exploração de apostas mútuas	106.819,4	0,0	0,0	0,0	106.819,4
		99	Impostos indirectos diversos	16.034,2	0,0	0,0	0,0	16.034,2
03			Contribuições para a Segurança Social, CGA e a ADSE	17.773.027,3	0,0	0,0	0,0	17.773.027,3
	01		Subsistema Previdencial	17.771.922,7	0,0	0,0	0,0	17.771.922,7
	02		Regimes complementares e especiais	1.104,6	0,0	0,0	0,0	1.104,6
04			Taxas, multas e outras penalidades	102.868,9	0,0	0,1	2.000,1	100.868,9
05			Rendimentos da propriedade	482.379,4	0,0	2,0	47,0	482.334,4
	01		Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0
	02		Juros - Sociedades financeiras	11.919,7	0,0	2,0	2,0	11.919,7
	03		Juros - Administrações públicas	362.064,0	0,0	0,0	0,0	362.064,0
	04		Juros - Instituições sem fins lucrativos	25,0	0,0	0,0	0,0	25,0
	06		Juros - Resto do mundo	52.875,1	0,0	0,0	0,0	52.875,1
	07		Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	44.253,4	0,0	0,0	45,0	44.208,4
	08		Dividendos e particip. nos lucros de soc. financeiras	9.064,0	0,0	0,0	0,0	9.064,0
	10		Rendas	2.177,1	0,0	0,0	0,0	2.177,1
06			Transferências correntes	10.661.355,7	0,0	22.702,7	22.518,3	10.661.540,0
	01		Sociedades e quase sociedade não financeiras	1.720,0	0,0	0,0	0,0	1.720,0
	03		Administração central:	9.036.097,7	0,0	552,7	368,3	9.036.282,1
		01	Estado	1.033.064,4	0,0	0,0	300,0	1.032.764,4
		02	Estado-SPSC - Subsistema de Solidariedade	4.371.903,5	0,0	135,0	0,0	4.372.038,5
		03	Estado-SPSC - Subsistema de Ação Social	1.799.088,0	0,0	0,0	0,0	1.799.088,0
		04	Estado-SPSC - Subsistema de Proteção Familiar	1.640.479,4	0,0	0,0	0,0	1.640.479,4
		07	SFA	191.096,4	0,0	417,7	0,0	191.514,0
		11	SFA - Participação comunitária em projetos cofinanciados	466,1	0,0	0,0	68,3	397,9
	07		Instituições sem fins lucrativos	50,0	0,0	0,0	0,0	50,0
	09		Resto do mundo	1.623.487,9	0,0	22.150,0	22.150,0	1.623.487,9
07			Vendas de bens e serviços correntes	23.716,2	0,0	0,0	0,0	23.716,2
	01		Vendas de bens	6,5	0,0	0,0	0,0	6,5
	02		Serviços	23.709,7	0,0	0,0	0,0	23.709,7
08			Outras receitas correntes	15.425,3	0,0	103,1	0,1	15.528,3
	01		Outras	11.679,0	0,0	103,1	0,1	11.782,0
	02		Subsídios	3.746,3	0,0	0,0	0,0	3.746,3
Receitas Capital				14.629.691,4	0,0	941.071,3	667.838,5	14.902.924,2
09			Venda de bens de investimento	5.263,7	0,0	57.468,2	229,2	62.502,7
10			Transferências de capital	2.057,6	0,0	0,0	0,0	2.057,6
	03		Administração central:	1.877,6	0,0	0,0	0,0	1.877,6
		03	Estado - SPSC - Subsistema de Ação Social	1.877,6	0,0	0,0	0,0	1.877,6
	09		Resto do Mundo:	180,0	0,0	0,0	0,0	180,0
		01	União Europeia - Instituições	180,0	0,0	0,0	0,0	180,0
11			Ativos financeiros	14.362.359,4	0,0	883.603,1	667.609,3	14.578.353,1
	01		Depósitos, certificados de depósito e poupança:	5.000,1	0,0	0,0	0,0	5.000,1
		02	Sociedades financeiras	5.000,1	0,0	0,0	0,0	5.000,1
	02		Títulos a curto prazo:	5.780.006,9	0,0	667.603,1	667.606,2	5.780.003,8
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	92.697,1	0,0	0,0	0,0	92.697,1
		02	Sociedades financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	5.470.732,2	0,0	667.606,1	667.606,2	5.470.729,1
		04	Administração Pública - Administração central - SFA	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		11	Resto do Mundo - União Europeia	92.697,1	0,0	0,0	0,0	92.697,1
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	122.880,6	0,0	0,0	0,0	122.880,6
	03		Títulos a médio e longo prazos:	5.561.011,9	0,0	215.993,8	0,0	5.777.005,7
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		02	Sociedades financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	3.674.345,9	0,0	0,0	0,0	3.674.345,9
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		11	Resto do Mundo - União Europeia	942.333,0	0,0	215.993,8	0,0	1.158.326,8
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	942.333,0	0,0	0,0	0,0	942.333,0
	04		Derivados financeiros:	975.355,2	0,0	0,0	0,0	975.355,2
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		02	Sociedades financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		11	Resto do Mundo - União Europeia	487.177,6	0,0	0,0	0,0	487.177,6
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	487.177,6	0,0	0,0	0,0	487.177,6
	07		Recuperação de créditos garantidos	1.500,0	0,0	0,0	0,0	1.500,0
	08		Ações e outras participações:	1.104.758,9	0,0	0,0	0,0	1.104.758,9
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	8.548,7	0,0	0,0	0,0	8.548,7
		02	Sociedades financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		11	Resto do Mundo-União Europeia	341.947,8	0,0	0,0	0,0	341.947,8
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	753.762,4	0,0	0,0	0,0	753.762,4
	09		Unidades de participação:	609.608,0	0,0	6,2	3,1	609.611,1
		02	Sociedades financeiras	106.268,5	0,0	6,2	3,1	106.277,6
		11	Resto do Mundo - União Europeia	502.839,4	0,0	0,0	0,0	502.839,4
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
	11		Outros ativos financeiros:	325.118,4	0,0	0,0	0,0	325.118,4
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	81.279,6	0,0	0,0	0,0	81.279,6
		02	Sociedades financeiras	81.279,6	0,0	0,0	0,0	81.279,6
		11	Resto do Mundo - União Europeia	81.279,6	0,0	0,0	0,0	81.279,6
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	81.279,6	0,0	0,0	0,0	81.279,6
12			Passivos financeiros	260.000,0	0,0	0,0	0,0	260.000,0
	05		Empréstimos a curto prazo:	260.000,0	0,0	0,0	0,0	260.000,0
		02	Sociedades financeiras	260.000,0	0,0	0,0	0,0	260.000,0
13			Outras receitas de capital	10,7	0,0	0,0	0,0	10,7
Outras Receitas				679.495,8	2.439.150,5	2.591,0	694,1	3.120.543,3
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	175.600,0	0,0	2.591,0	694,1	177.497,0
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	175.600,0	0,0	2.591,0	694,1	177.497,0
16			Saldo de gerência anterior	503.895,8	2.439.150,5	0,0	0,0	2.943.046,3
	01		Saldo orçamental	503.895,8	2.439.150,5	0,0	0,0	2.943.046,3
TOTAL				44.608.752,2	2.439.150,5	966.470,1	693.097,9	

No conjunto das alterações orçamentais aprovadas para a receita, verifica-se que:

As “RECEITAS CORRENTES” apresentam um decréscimo de 1.757,6 m€ (valor líquido dos reforços e anulações) face às previsões iniciais (29.299.565,0 m€), justificado em grande parte pelas seguintes rubricas orçamentais:

- ♦ R.04 - Taxas, Multas e Outras penalidades

Dentro deste capítulo reflete-se a transferência orçamental do montante de 2.000,0 m€, da rubrica de classificação económica (RCE) R.04.02.01.01 - “Taxas, Multas e Outras Penalidades - Multas e outras penalidades - Juros de mora - Contribuições”, para a RCE R.15.01.01 - “Reposições não abatidas aos pagamentos”, devido à necessidade de contabilização das notas de reposição efetuadas pelos beneficiários via multibanco.

- ♦ R.06 - Transferências Correntes

A rubrica de transferências correntes apresenta, até 31 de dezembro de 2019, um acréscimo de 184,4 m€. Este montante é justificado, em grande maioria, por:

- R.06.03.01 - Transferências Correntes - Administração Central - Estado

- ✓ Decréscimo de 300,0 m€ na RCE R.06.03.01.08.01 - “Transferências Correntes - Administração Central - Estado - Regimes Especiais - Regime Substitutivo Bancário”, para reforço do Regime Especial BPN.

- R.06.03.02 - Transferências Correntes - Administração Central - Estado - Subsistema de Solidariedade

- ✓ Acréscimo de 135,0 m€ na RCE R.06.03.02.13 - “Transferências Correntes - Administração Central - Estado - Subsistema de Solidariedade - Desalojados das ex-colónias”, para fazer face à necessidade de reforço nas pensões dos desalojados das ex-colónias.

- R.06.03.07 - Transferências Correntes - Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos

Esta rubrica obteve um crescimento líquido de 417,7 m€, sendo este aumento justificado pelos reforços nas seguintes rubricas de classificação económica:

- ✓ R.06.03.07.01.01 - “Transferências Correntes - Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos - Subsistema de Proteção Familiar - Transferências da CGA - CP Rádio Marconi”, no âmbito do ajustamento das dotações de despesa e previsões de receita, na medida em que as despesas apresentam fontes de financiamento consignadas, perfazendo o montante total de 16,1 m€;

- ✓ R.06.03.07.03.12 - “Transferências Correntes - Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos - Sistema Previdencial - Fundo Ambiental”, no montante de 68,3 m€, por forma a permitir a contabilização de despesas referentes ao Fundo Ambiental criado pelo Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto;

- ✓ R.06.03.07.04.01 - “Transferências Correntes - Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos - Regimes Especiais - CGA - BPN”, no âmbito do ajustamento das dotações de despesa e previsões de receita, na medida em que as despesas apresentam fontes de financiamento consignadas, perfazendo o montante total de 333,3 m€.
- R.06.03.11.12 - Transferências Correntes - Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos - Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados - Entidades - POAP
 - ✓ Decréscimo de 68,3 m€ na RCE R.06.03.11.12 - “Transferências Correntes - Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos - Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados - Entidades - POAP”, por forma a permitir a contabilização de despesas referentes ao Fundo Ambiental criado pelo Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto.

As “RECEITAS DE CAPITAL” apresentam um acréscimo de 273.232,8 m€ (valor líquido dos reforços e anulações) face às previsões iniciais.

♦ R.09 - Vendas de bens de investimento

A rubrica “Vendas de bens de investimento” aumentou, em termos líquidos, 57.239,0 m€, tendo contribuído para essa variação o reforço, na RCE R.09.02 - “Venda de Bens Investimento - Habitações”, no âmbito da assinatura do memorando de entendimento da “cedência onerosa” para o município de Lisboa dos edifícios da Segurança Social.

♦ R.11 - Ativos Financeiros

A rubrica “Ativos Financeiros” apresenta até 31 de dezembro de 2019, um acréscimo líquido de 215.993,8 m€, tendo contribuído para essa variação a integração e a respetiva correção orçamental do saldo da gerência anterior, na posse do subsetor da Segurança Social, com aplicação em despesa, no Sistema Previdencial - Regime de Capitalização (IGFCSS, IP e FEFSS).

Para garantir o equilíbrio do referido Sistema foi realizado o reforço da previsão na rubrica de classificação económica da receita R.11.03.11.03 - “Ativos Financeiros - Títulos a médio e longo prazo - Resto do Mundo - União Europeia - Obrigações / T.D.P.”.

♦ R.16 - Saldo Orçamental

Nesta rubrica são registados os créditos especiais respeitantes à integração de saldos da gerência anterior, na posse do subsetor da Segurança Social, sendo que a RCE R.16.01 - “Saldo Orçamental” atingiu o montante de 2.943.046,3 m€ no ano de 2019.

Deste valor, 503.895,8 m€, foram aprovados inicialmente pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, acrescido de 2.439.150,5 m€, de créditos especiais, aprovados por Despacho da Sr(a). SESS, cujo detalhe é apresentado de seguida:

- Por Despacho de autorização da Sra. SESS de 08/02/2019:
 - ✓ Integração parcial do saldo da gerência anterior, referente à componente “Jogos Sociais”, apurado a 31/12/2018, no Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Ação Social, no montante de 31.557,4 m€ para aplicação em despesa na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados.

- Por Despacho de autorização do Senhor Ministro do MTSSS de 09/08/2019:
 - ✓ Integração parcial do saldo da gerência anterior, no montante de 3.000,0 m€, da componente relativa à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa do Fundo de Socorro Social (FSS), para aplicação em despesa com subsídios no âmbito de atuação do FSS.

- Por Despacho de autorização da Sra. SESS de 26/08/2019:
 - ✓ Integração parcial do saldo da gerência anterior, do Sistema Previdencial - Regime de Repartição, referente no montante de 1.300.000,0 m€, a reverter para o FEFSS, para aplicação em despesa, no ano de 2019, nos termos do n.º 2 do artigo 91º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 83-A/2013, de 30 de dezembro (Lei de Bases da Segurança Social) da alínea e), do n.º 1 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 367/2007, de 2 de novembro (Quadro Genérico do Financiamento do Sistema da Segurança Social) e do artigo 124º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2019).

- Por Despacho de autorização da Sra. SESS de 23/09/2019:
 - ✓ Integração parcial do saldo da gerência anterior, do Sistema Previdencial - Regime de Repartição, no montante de 1.501,7 m€ referente à parcela da taxa de justiça¹⁴ cobrada pelo IGFSS, IP em 2018, em sede de processo executivo de cobrança de dívidas à Segurança Social, revertendo este valor para a inscrição do orçamento do Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social¹⁵, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3º do anexo ao Decreto-Lei n.º 56/2019, de 26 de abril, em conjugação com o artigo 2º da Portaria n.º 173/2019, de 05 de junho.

14 Portaria n.º 254/2019, de 12 de agosto (Define o montante percentual da taxa de justiça a atribuir ao Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social).

15 O Decreto-Lei n.º 56/2019, de 26 de abril, institui incentivos à cobrança da dívida à Segurança Social, nos termos previstos na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a concretizar por via do Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social, que se constitui como um fundo autónomo, sem personalidade jurídica, gerido e administrado pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP, cujas receitas advêm da parcela da taxa de justiça cobrada por este Instituto em sede de processo executivo de cobranças de dívidas à Segurança Social.

- Por Despachos de autorização da Sra. SESS de 04/10/2019:
 - ✓ Integração parcial, de saldos da gerência anterior, na posse do subsetor da Segurança Social, no Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Ação Social, na componente “Jogos Sociais”, para aplicação em despesa em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo, no montante de 250.000,0 m€;
 - ✓ Integração parcial, de saldos da gerência anterior, na posse do subsetor da Segurança Social, no Sistema Previdencial - Regime de Repartição, na componente pública nacional (CPN) das ações de formação profissional, para aplicação em despesa em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo, no montante de 250.000,0 m€;
 - ✓ Integração do saldo da gerência anterior do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Ação Social, no montante de 7.177,5 m€, relativo a programas de ação social cofinanciados pela UE no âmbito do Programa Operacional Portugal 2020, na componente Fundo Social Europeu, e do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas, na componente Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas;
 - ✓ Integração do saldo da gerência anterior do Sistema Previdencial - Regime de Repartição, no montante de 87.750,1 m€, no âmbito das componentes CPN e FSE das ações de formação profissional;
 - ✓ Integração de saldos da gerência anterior, na componente “Alienação de imóveis”, do Sistema Previdencial - Regime de Repartição, no montante de 8,1 m€ por forma a operacionalizar a respetiva transferência, no ano de 2019, para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social no Sistema Previdencial - Regime de Capitalização;
 - ✓ Integração de saldos da gerência anterior no Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP (IGFCSS) no montante de 169,1 m€, e de 283.837,1 m€ no Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) ambos do Sistema Previdencial - Regime de Capitalização, após correção ao saldo inicial integrado no OSS/2019, no montante de 500.000,0 m€.

- Por Despacho de autorização da Sra. SESS de 17/10/2019:
 - ✓ Integração parcial do saldo da gerência anterior, no montante de 100,0 m€ no âmbito do FSS (componente rendimentos) do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Ação Social, para fazer face aos prejuízos provocados pela passagem do furacão “Lorenzo” no arquipélago dos Açores.

- Por Despacho de autorização do Sr. SESS de 31/10/2019:
 - ✓ Integração parcial de saldos da gerência anterior, no Sistema Previdencial - Regime de Repartição, no montante de 123.549,5 m€, para aplicação em despesa com prestações sociais, pensões e complementos do Sistema Previdencial - Regime de Repartição.

- Despacho de autorização do Sr. SESS de 20/11/2019:
 - ✓ Integração parcial de saldos da gerência anterior, no Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Ação Social, na componente Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, no montante de 500,0 m€, com aplicação em despesa, na concessão de subsídios no âmbito de atuação do Fundo de Socorro Social.

- Despacho de autorização do Sr. SESS de 27/12/2019:
 - ✓ Integração parcial de saldos da gerência anterior, na posse da Segurança Social, no Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Ação Social, com origem no OE, no montante de 150.000,0 m€, cuja finalidade se converte na sua aplicação em despesa em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo;
 - ✓ Integração parcial de saldos da gerência anterior, na posse da Segurança Social, no Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Ação Social e no Sistema Previdencial - Regime de Repartição, com a finalidade de aplicação em despesa em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo, no montante de 450.000,0 m€:
 - Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Ação Social: 167.500,0 m€ das componentes “alíneas b) e d)”; 44.000,0 m€ da componente “Euromilhões” e 18.000,0 m€ da componente “Jogos Sociais”;
 - Sistema Previdencial - Regime de Repartição: 14.500,0 m€ da componente “Previdencial - puro” e 206.000,0 m€ da componente “AFP/CPN”.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

Quadro 4 - Receitas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa 8.3.1.2 - Alterações Orçamentais Receita (por trimestre)

Classificação Económica			POCISSSS	Designação	OSS2019 OSS Inicial	Previsões Corrigidas 31/03/2019	Previsões Corrigidas 30/06/2019	Previsões Corrigidas 30/09/2019	Previsões Corrigidas 31/12/2019	Unidade monetária: m €
Capítulo	Grupo	Artigo								
Receitas Correntes					29.299.565,0	29.299.565,0	29.297.565,0	29.297.600,5	29.297.807,4	
02	02	01	72	Impostos indiretos	240.792,4	240.792,4	240.792,4	240.792,4	240.792,4	
		03	72	Outros	240.792,4	240.792,4	240.792,4	240.792,4	240.792,4	
		05	72	Lotarias	106.208,7	106.208,7	106.208,7	106.208,7	106.208,7	
		99	72	Imposto do jogo	11.730,0	11.730,0	11.730,0	11.730,0	11.730,0	
				Resultados da exploração de apostas mútuas	106.819,4	106.819,4	106.819,4	106.819,4	106.819,4	
				Impostos indiretos diversos	16.034,2	16.034,2	16.034,2	16.034,2	16.034,2	
03	01		21, 72, 73, 79	Contribuições para a Segurança Social, CGA e a ADSE	17.773.027,3	17.773.027,3	17.773.027,3	17.773.027,3	17.773.027,3	
	02		72	Subsistema Previdencial	17.771.922,7	17.771.922,7	17.771.922,7	17.771.922,7	17.771.922,7	
				Regimes complementares e especiais	1.104,6	1.104,6	1.104,6	1.104,6	1.104,6	
04			72, 76, 79	Taxas, multas e outras penalidades	102.868,9	102.868,9	100.868,9	100.868,9	100.868,9	
05				Rendimentos da propriedade	482.379,4	482.379,4	482.379,4	482.379,4	482.379,4	
	01		27, 78	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	
	02		27, 78	Juros - Sociedades financeiras	11.919,7	11.919,7	11.919,7	11.919,7	11.919,7	
	03		27, 78	Juros - Administrações públicas	362.064,0	362.064,0	362.064,0	362.064,0	362.064,0	
	04		27, 78	Juros - Instituições sem fins lucrativos	25,0	25,0	25,0	25,0	25,0	
	06			Juros - Resto do mundo	52.875,1	52.875,1	52.875,1	52.875,1	52.875,1	
	07		27, 78	Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	44.253,4	44.253,4	44.253,4	44.253,4	44.253,4	
	08		27, 78	Dividendos e partic. nos lucros de soc. financeiras	9.064,0	9.064,0	9.064,0	9.064,0	9.064,0	
	10		24, 26, 27, 71, 78, 79	Rendas	2.177,1	2.177,1	2.177,1	2.177,1	2.177,1	
06				Transferências correntes	10.661.355,7	10.661.355,7	10.661.355,7	10.661.355,7	10.661.355,7	
	01		74	Sociedades e quase sociedade não financeiras	1.720,0	1.720,0	1.720,0	1.720,0	1.720,0	
	03			Administração central:	9.036.097,7	9.036.097,7	9.036.097,7	9.036.132,2	9.036.282,1	
		01	74	Estado	1.033.064,4	1.033.064,4	1.033.064,4	1.032.764,4	1.032.764,4	
		02	74	Estado-SPSC - Subsistema de Solidariedade	4.371.903,5	4.371.903,5	4.371.903,5	4.372.038,5	4.372.038,5	
		03	74	Estado-SPSC - Subsistema de Ação Social	1.799.088,0	1.799.088,0	1.799.088,0	1.799.088,0	1.799.088,0	
		04	74	Estado-SPSC - Subsistema de Proteção Familiar	1.640.479,4	1.640.479,4	1.640.479,4	1.640.479,4	1.640.479,4	
		07	74	SFA	191.096,4	191.096,4	191.164,6	191.500,2	191.514,0	
		11	74, 79	SFA - Participação comunitária em projetos cofinanciados	466,1	466,1	397,9	397,9	397,9	
	07		74	Instituições sem fins lucrativos	50,0	50,0	50,0	50,0	50,0	
	09		21, 74, 79	Resto do mundo	1.623.487,9	1.623.487,9	1.623.487,9	1.623.487,9	1.623.487,9	
07				Vendas de bens e serviços correntes	23.716,16	23.716,16	23.716,16	23.716,16	23.716,16	
	01		26, 69, 71	Vendas de bens	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	
	02		21, 71, 73, 76, 78, 79	Serviços	23.709,7	23.709,7	23.709,7	23.709,7	23.709,7	
08				Outras receitas correntes	15.425,3	15.425,3	15.425,3	15.425,3	15.425,3	
	01		57, 59, 68, 71, 72, 73, 74, 76, 78, 79	Outras	11.679,0	11.679,0	11.679,0	11.679,0	11.782,0	
	02		74	Subsídios	3.746,3	3.746,3	3.746,3	3.746,3	3.746,3	
Receitas Capital					14.629.691,4	14.629.691,4	14.629.691,4	14.629.691,4	14.902.924,2	
09			21, 69, 79	Venda de bens de investimento	5.263,7	5.263,7	5.263,7	5.263,7	62.502,7	
10				Transferências de capital	2.057,6	2.057,6	2.057,6	2.057,6	2.057,6	
	03			Administração central:	1.877,6	1.877,6	1.877,6	1.877,6	1.877,6	
		03	27, 79	Estado - SPSC - Subsistema de Ação Social	1.877,6	1.877,6	1.877,6	1.877,6	1.877,6	
		10	27, 79	SFA - Participação comunitária em projetos cofinanciados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	09			Resto do Mundo:	180,0	180,0	180,0	180,0	180,0	
		01	79	União Europeia - Instituições	180,0	180,0	180,0	180,0	180,0	
11				Ativos financeiros	14.362.359,4	14.362.359,4	14.362.359,4	14.362.359,4	14.578.353,1	
	01			Depósitos, certificados de depósito e poupança:	5.000,1	5.000,1	5.000,1	5.000,1	5.000,1	
		02	26, 41	Sociedades financeiras	5.000,1	5.000,1	5.000,1	5.000,1	5.000,1	
	02			Títulos a curto prazo:	5.780.006,9	5.780.006,9	5.780.006,9	5.780.006,9	5.780.006,9	
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	92.697,1	92.697,1	92.697,1	92.697,1	92.697,1	
		02		Sociedades financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0	
		03	12, 68, 78	Administração Pública - Administração Central - Estado	5.470.732,2	5.470.732,2	5.470.732,2	5.470.732,2	5.470.729,1	
		04	78	Administração Pública - Administração Central - SFA	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0	
		11		Resto do Mundo - União Europeia	92.697,1	92.697,1	92.697,1	92.697,1	92.697,1	
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	122.880,6	122.880,6	122.880,6	122.880,6	122.880,6	
	03			Títulos a médio e longo prazos:	5.561.011,9	5.561.011,9	5.561.011,9	5.561.011,9	5.777.007,7	
		01	41, 69	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0	
		02	41, 69, 79	Sociedades financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0	
		03	41, 69, 79	Administração Pública - Administração Central - Estado	3.674.345,9	3.674.345,9	3.674.345,9	3.674.345,9	3.674.345,9	
		06	69, 79	Administração Pública - Administração Local - Continente	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0	
		07	69, 79	Administração Pública - Administração Local - Regiões Autónomas	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0	
		11	69, 79	Resto do Mundo - União Europeia	942.333,0	942.333,0	942.333,0	942.333,0	1.158.326,8	
		12	69, 79	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	942.333,0	942.333,0	942.333,0	942.333,0	942.333,0	
	04			Derivados financeiros:	975.355,2	975.355,2	975.355,2	975.355,2	975.355,2	
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0	
		02		Sociedades financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0	
		11		Resto do Mundo - União Europeia	487.177,6	487.177,6	487.177,6	487.177,6	487.177,6	
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	487.177,6	487.177,6	487.177,6	487.177,6	487.177,6	
	07		26	Recuperação de créditos garantidos	1.500,0	1.500,0	1.500,0	1.500,0	1.500,0	
	08			Ações e outras participações:	1.104.758,9	1.104.758,9	1.104.758,9	1.104.758,9	1.104.758,9	
		01	41, 69, 79	Sociedades e quase sociedades não financeiras	8.548,7	8.548,7	8.548,7	8.548,7	8.548,7	
		02	41, 69, 79	Sociedades financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0	
		11	69, 79	Resto do Mundo - União Europeia	341.947,8	341.947,8	341.947,8	341.947,8	341.947,8	
		12	69, 79	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	753.762,4	753.762,4	753.762,4	753.762,4	753.762,4	
	09			Unidades de participação:	609.608,0	609.608,0	609.608,0	609.608,0	609.611,1	
		02	41, 69, 79	Sociedades financeiras	106.268,5	106.268,5	106.268,5	106.268,5	106.271,6	
		11	69, 79	Resto do Mundo - União Europeia	502.839,4	502.839,4	502.839,4	502.839,4	502.839,4	
		12	69, 79	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0	
	11			Outros ativos financeiros:	325.118,4	325.118,4	325.118,4	325.118,4	325.118,4	
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	81.279,6	81.279,6	81.279,6	81.279,6	81.279,6	
		02		Sociedades financeiras	81.279,6	81.279,6	81.279,6	81.279,6	81.279,6	
		11		Resto do Mundo - União Europeia	81.279,6	81.279,6	81.279,6	81.279,6	81.279,6	
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	81.279,6	81.279,6	81.279,6	81.279,6	81.279,6	
12				Passivos financeiros	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0	
	05			Empréstimos a curto prazo:	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0	
		02	23	Sociedades financeiras	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0	
13			27, 69, 78, 79	Outras receitas de capital	10,7	10,7	10,7	10,7	10,7	
				Outras Receitas	175.600,0	175.600,0	177.600,0	177.600,0	177.497,0	
15				Reposições não abatidas nos pagamentos	175.600,0	175.600,0	177.600,0	177.600,0	177.497,0	
	01		26, 42, 44, 79	Reposições não abatidas nos pagamentos	175.600,0	175.600,0	177.600,0	177.600,0	177.497,0	
16				Saldo de gerência anterior	503.895,8	535.453,2	535.453,2	1.839.954,9	2.943.046,3	
	01			Saldo orçamental	503.895,8	535.453,2	535.453,2	1.839.954,9	2.943.046,3	
TOTAL					44.608.752,2	44.640.309,5	44.640.309,5	45.944.846,8	47.321.274,9	

Relativamente às alterações orçamentais da despesa, apresenta-se em seguida o quadro que contempla as dotações iniciais de 2019, os créditos especiais, os reforços e anulações ocorridos até 31 de dezembro de 2019 e as dotações corrigidas a 31 de dezembro de 2019.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

Quadro 5 - Despesas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa 8.3.1.1 - Alterações Orçamentais Despesa

Classificação Económica			Designação	Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas
Agrup.	Subagrup.	Rubrica			Créditos Especiais	Reforços	Anulações	
Despesas Correntes				27.755.703,4	35.157,4	1.915.411,8	1.965.965,3	27.740.307,3
01			Despesas com o pessoal	305.513,5	0,0	14.615,2	18.599,2	301.529,5
02			Aquisição de bens e serviços	117.036,2	0,0	100.986,4	83.224,4	134.798,1
03			Juros e outros encargos	11.018,1	0,0	5.672,6	4.173,4	12.517,2
04			Transferências correntes	26.031.523,9	31.557,4	1.751.892,5	1.742.014,0	26.072.959,7
	01		Sociedades e quase sociedade não financeiras	10.463,0	5.000,0	20,6	1,7	15.481,9
	02		Sociedades financeiras	2.941,2	0,0	0,0	2.500,0	441,2
	03		Administração central:	1.642.066,7	0,0	189.593,7	108.408,7	1.723.251,7
		01	Estado	75.947,8	0,0	1.411,2	350,3	77.008,8
		02	Estado-SPSC - Subsistema de Ação Social	87.307,5	0,0	96.828,1	1.354,0	182.781,6
		05	SFA - CGA	538.100,0	0,0	23.554,4	10.704,4	550.950,0
		06	SFA - SPSC - Subsistema de Ação Social	150.344,8	0,0	0,0	96.000,0	54.344,8
		07	SFA - Subsistema Previdencial	790.366,6	0,0	67.800,0	0,0	858.166,6
	04		Administração regional:	165.289,7	0,0	3.156,0	0,0	168.445,7
		01	Região Autónoma dos Açores	104.974,0	0,0	3.000,0	0,0	107.974,0
		02	Região Autónoma dos Madeira	60.315,7	0,0	156,0	0,0	60.471,7
	05		Administração local	1.815,0	0,0	95,0	0,0	1.910,0
	07		Instituições sem fins lucrativos	1.680.396,3	26.557,4	61.521,6	121.738,7	1.646.736,5
	08		Famílias	22.524.063,8	0,0	1.497.355,6	1.509.073,9	22.512.345,5
	09		Resto do Mundo	4.488,2	0,0	150,0	291,0	4.347,2
05			Subsídios	1.279.038,8	3.600,0	31.354,8	117.179,2	1.196.814,4
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	318.491,8	0,0	3.205,0	44.283,0	277.413,8
	02		Sociedades financeiras	20.588,2	0,0	0,0	3.000,0	17.588,2
	03		Administração central	410.411,2	0,0	4.652,0	25.125,0	389.938,2
	05		Administração local	72.706,7	0,0	0,0	7.200,0	65.506,7
	07		Instituições sem fins lucrativos	456.155,8	3.500,0	23.437,8	37.265,2	445.828,4
	08		Famílias	685,0	100,0	60,0	306,0	539,0
06			Outras despesas correntes	11.573,1	0,0	10.890,4	775,0	21.688,5
	02		Diversas	11.573,1	0,0	10.890,4	775,0	21.688,5
Despesas Capital				15.405.655,7	1.607.239,0	5.108.972,8	5.110.901,5	17.010.966,0
07			Aquisição de bens de capital	54.282,3	0,0	20.293,6	22.558,2	52.017,8
	01		Investimentos	54.282,3	0,0	20.286,9	22.558,2	52.011,0
	02		Locação financeira	0,0	0,0	6,8	0,0	6,8
08			Transferências de capital	7.981,1	0,0	2.069,9	1.734,0	8.317,0
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	146,0	0,0	0,0	20,6	125,4
	07		Instituições sem fins lucrativos	7.685,1	0,0	1.569,9	1.713,4	7.541,6
	09		Resto do Mundo	150,0	0,0	500,0	0,0	650,0
09			Ativos financeiros	15.080.392,3	1.607.239,0	5.086.609,3	5.086.609,3	16.687.631,3
	02		Titulos a curto prazo:	5.780.506,9	250.000,0	916.603,1	1.667.606,2	5.279.503,8
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		05	Administração pública central - Estado	5.423.934,6	250.000,0	886.603,1	1.667.606,2	4.892.931,5
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	21.948,9	0,0	30.000,0	0,0	51.948,9
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	26.338,7	0,0	0,0	0,0	26.338,7
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	307.284,8	0,0	0,0	0,0	307.284,8
	03		Titulos a médio e longo prazos:	5.561.011,9	1.157.239,0	3.750.000,0	1.500.000,0	8.968.250,9
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		05	Administração pública central - Estado	3.596.700,8	57.239,0	0,0	1.500.000,0	2.153.939,8
		08	Administração pública local - Continente	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		09	Administração pública local - Regiões Autónomas	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	8.519,4	0,0	0,0	0,0	8.519,4
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.124.564,7	500.000,0	1.715.000,0	0,0	3.339.564,7
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	829.227,0	600.000,0	2.035.000,0	0,0	3.464.227,0
	04		Derivados financeiros:	975.355,2	0,0	0,0	829.000,0	146.355,2
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	487.177,6	0,0	0,0	419.000,0	68.177,6
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	487.177,6	0,0	0,0	410.000,0	77.177,6
	07		Ações e outras participações:	1.828.790,9	200.000,0	420.000,0	600.000,0	1.848.790,9
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		04	Sociedades financeiras - Companhias de seguros e fundos de pensões	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	1.062.575,4	0,0	100.000,0	600.000,0	562.575,4
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	764.715,5	200.000,0	320.000,0	0,0	1.284.715,5
	08		Unidades de participação:	609.609,0	0,0	6,2	460.003,1	149.612,1
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	203.211,0	0,0	6,2	100.003,1	103.214,1
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	203.199,0	0,0	0,0	180.000,0	23.199,0
		16	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	203.199,0	0,0	0,0	180.000,0	23.199,0
	09		Outros activos financeiros:	325.118,4	0,0	0,0	30.000,0	295.118,4
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	65.023,7	0,0	0,0	30.000,0	35.023,7
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	65.023,7	0,0	0,0	0,0	65.023,7
		04	Sociedades financeiras - Companhias de seguros e fundos de pensões	65.023,7	0,0	0,0	0,0	65.023,7
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	65.023,7	0,0	0,0	0,0	65.023,7
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	65.023,7	0,0	0,0	0,0	65.023,7
10			Passivos Financeiros	263.000,0	0,0	0,0	0,0	263.000,0
	05		Empréstimos de curto prazo:	260.000,0	0,0	0,0	0,0	260.000,0
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	260.000,0	0,0	0,0	0,0	260.000,0
	07		Outros passivos financeiros	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
TOTAL				43.161.359,1	1.642.396,4	7.024.384,6	7.076.866,8	44.751.273,4

Unidade monetária: m €

No conjunto das alterações orçamentais aprovadas para a despesa merecem destaque:

A rubrica de “DESPESAS CORRENTES” apresentam um decréscimo líquido de 15.396,1 m€ face às dotações iniciais, sendo que para esse facto contribuíram, essencialmente:

- ♦ D.01 - Despesas com pessoal

Esta rubrica regista uma diminuição líquida em 3.984,1 m€, justificada essencialmente pela anulação de um conjunto de rubricas de despesas com pessoal no Funcionamento de Estabelecimentos Integrados.

Refira-se, no entanto, que a rubrica de despesas com pessoal, também foi alvo de reforços e anulações por contrapartida de vários agrupamentos, no âmbito de despesas de Administração e de Ação Social, de acordo com as necessidades apresentadas pelas diversas Instituições de Segurança Social.

- ♦ D.02 - Aquisição de bens e serviços

Esta rubrica evidencia um reforço líquido de 17.762,0 m€.

Saliente-se que à semelhança da rubrica anterior, a rubrica D.02 - “Aquisição de bens e serviços” foi objeto de reforços e anulações, nas despesas de Administração e de Ação Social, de acordo com as necessidades identificadas pelas Instituições de Segurança Social.

- ♦ D.03 - Juros e Outros Encargos

O agrupamento D.03 - “Juros e outros encargos”, registou um reforço líquido de 1.499,2 m€, que se traduziu na sua maioria, em transferências dos agrupamentos D.01 - “Despesas com pessoal” e D.02 - “Aquisição de bens e serviços”, dado que apresentava necessidade de reforço para suportar despesas previstas até final de 2019, nomeadamente nas rubricas de encargos com cobrança de receita, restituições e outros serviços.

- ♦ D.04 - Transferências Correntes

A rubrica “Transferências Correntes” registou um reforço líquido de 41.435,8 m€ tendo concorrido para essa variação as seguintes alterações orçamentais:

- D.04.01 - Transferências Correntes - Sociedades e quase sociedades não financeiras

Esta rubrica evidencia um reforço líquido no montante de 5.018,9 m€, explicado essencialmente pelo reforço na RCE D.04.01.02.07 - “Transferências Correntes - Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas - Rede Cuidados Continuados Integrados”.

- D.04.02 - Transferências Correntes - Sociedades Financeiras

Esta rubrica apresenta uma diminuição no montante de 2.500,0 m€, na RCE - D.04.02.01 - “Transferências Correntes - Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras”, para reforço da RCE D.04.03.07.08 - “Transferências Correntes - Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos - Sistema Previdencial - Formação profissional”, no âmbito das Ações de Formação Profissional.

- D.04.03.01 - Transferências Correntes - Administração Central - Estado

Esta rubrica evidencia um reforço líquido no montante de 1.061,0 m€, explicado essencialmente, no reforço das dotações de despesa com os “Gastos comuns - Cooperação”.

- D.04.03.02 - Transferências Correntes - Administração Central - Estado - SPSC - Subsistema de Ação Social

Esta rubrica regista um aumento líquido de 95.474,0 m€.

- D.04.03.05 - Transferências Correntes - Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos

Esta rubrica apresenta um aumento líquido no montante de 12.850,0 m€, explicado essencialmente pelo reforço da RCE D.04.03.05.03 - “Transferências Correntes - Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos - CGA - Pensões unificadas”.

- D.04.03.06 - Transferências Correntes - Administração Central - SFA - SPSC - Subsistema de Ação Social

Esta rubrica evidencia uma diminuição no montante de 96.000,0 m€, por contrapartida, na sua maioria, para a RCE D.04.03.02.06 - “Transferências Correntes - Administração Central - Estado - SPSC - Subsistema de Ação Social - FSE - PT2020”, no âmbito de ajustamento entre rubricas referente a despesas de ação social afetas aos programas operacionais do quadro comunitário PT2020.

- D.04.03.07 - Transferências Correntes - Administração Central - SFA - Sistema Previdencial

Esta rubrica regista um reforço no montante de 67.800,0 m€, explicado fundamentalmente pela necessidade de corrigir a distribuição das dotações de despesa no âmbito das ações de formação profissional relativas ao quadro comunitário PT2020, enquadradas no Sistema Previdencial - Regime de Repartição.

- D.04.04 - Transferências Correntes - Administração Regional

Nesta rubrica, o reforço de 3.156,0 m€ relaciona-se com registos no âmbito do quadro comunitário do PT2020, nos programas afetos à Região Autónoma dos Açores do Subsistema de Ação Social em 3.000,0 m€, e nos programas afetos a ações de formação profissional afetos à Região Autónoma da Madeira no valor de 156,0 M€.

- D.04.07 - Transferências Correntes - Instituições sem fins lucrativos

Nesta rubrica, a diminuição líquida de 33.659,8 m€, refere-se, essencialmente, ao reforço na Rede de Cuidados Continuados e a anulações nas dotações de despesa, associadas, na sua maioria, ao Subsistema de Ação Social.

Saliente-se que durante o ano foram também efetuadas várias alterações orçamentais de valores menos significativos, entre várias rubricas deste subagrupamento, tendo em conta as necessidades manifestadas pelas Instituições de Segurança Social, para ajustar as dotações de despesa das prestações sociais.

- D.04.08 - Transferências Correntes - Famílias

Esta rubrica regista uma diminuição líquida de 11.718,3 m€.

Saliente-se que durante o ano foram também efetuadas várias alterações orçamentais, entre várias rubricas deste subagrupamento, tendo em conta as necessidades manifestadas pelas Instituições de Segurança Social, para ajustar as dotações de despesa das prestações sociais.

- ♦ D.05 - Subsídios

Registou-se uma redução nas dotações da rubrica de classificação económica “Subsídios” no montante de 82.224,4 m€, justificada essencialmente pelo ajustamento das dotações de despesa no âmbito de ação social e no âmbito de ações de formação profissional associadas aos programas operacionais enquadrados no quadro comunitário PT2020 tendo em conta a classificação orçamental de acordo com a natureza das entidades beneficiárias identificadas pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP.

- ♦ D.06 - Outras despesas correntes

O agrupamento D.06 - “Outras despesas correntes” registou um reforço líquido de 10.115,4 m€.

As “DESPESAS DE CAPITAL” apresentam, no período de janeiro a dezembro de 2019, um aumento líquido de 1.605.310,3 m€, tendo concorrido para essa variação:

- ♦ D.07 - Aquisição de bens de capital

Neste agrupamento registou-se uma redução líquida nas dotações da rubrica de classificação económica “Aquisição de Bens de Capital” no montante de 2.264,6 m€, tendo concorrido para essa variação a necessidade de reforço nas despesas de Administração.

- ♦ D.09 - Ativos Financeiros

A rubrica “Ativos Financeiros” registou um aumento líquido nas dotações no montante de 1.607.239,0 m€, tendo concorrido para essa variação:

- ✓ o reforço da dotação de despesa no montante de 250.000,0 m€, no Sistema Previdencial - Regime de Repartição, para aplicação em CEDIC na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, EPE, por via da integração parcial do saldo final apurado na CSS/2018 da componente pública nacional das ações de formação profissional;
- ✓ o acréscimo da dotação de despesa, no montante de 57.239,0 m€, na sequência da integração de saldos no Sistema Previdencial - Regime de Repartição e respetiva transferência para o Sistema Previdencial - Regime de Capitalização, designadamente para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social;
- ✓ o acréscimo da dotação de despesa no montante de 1.300.000,0 m€, por via da integração parcial do saldo final apurado na Conta da Segurança Social do ano 2018, no Sistema Previdencial - Regime de Repartição, a reverter para o FEFSS para efeito de rentabilização dos montantes no âmbito das suas atribuições.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

Quadro 6 - Despesas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa 8.3.1.1 - Alterações Orçamentais Despesa (por trimestre)

Unidade monetária: m €

Classificação Económica			POCISSS	Designação	OSS 2019 Inicial	Dotações Corrigidas 31/03/2019	Dotações Corrigidas 30/06/2019	Dotações Corrigidas 30/09/2019	Dotações Corrigidas 31/12/2019
Agrup.	Subagrup.	Rubrica							
Despesas Correntes					27.755.703,4	27.787.311,4	27.787.961,4	27.791.351,8	27.740.307,3
01			27, 62, 64, 65, 69	Despesas com o pessoal	305.513,5	304.888,8	304.715,9	305.504,0	301.529,5
02			22, 26, 27, 31, 32, 36, 42, 61, 62, 68, 69	Aquisição de bens e serviços	117.036,2	137.006,1	138.278,4	136.835,5	134.798,1
03			27, 62, 68, 69	Juros e outros encargos	11.018,1	10.970,4	10.209,9	12.448,1	12.517,2
04				Transferências correntes	26.031.523,9	26.062.383,5	26.053.648,6	26.106.376,0	26.072.959,7
	01		63, 69	Sociedades e quase sociedade não financeiras	10.463,0	15.483,7	15.483,7	15.483,7	15.481,9
	02			Sociedades financeiras	2.941,2	2.941,2	441,2	441,2	441,2
	03		26, 27, 63, 69	Administração central:	1.642.066,7	1.642.416,7	1.644.916,7	1.696.361,8	1.723.251,7
		01	63	Estado	75.947,8	76.297,8	76.297,8	76.308,8	77.008,8
		02	27, 63	Estado-SPSC - Subsistema de Ação Social	87.307,5	182.307,5	182.307,5	182.741,6	182.781,6
		05	63	SFA	538.100,0	538.100,0	538.100,0	538.100,0	550.950,0
		06	63, 69	SFA - SPSC - Subsistema de Ação Social	150.344,8	55.344,8	55.344,8	55.344,8	54.344,8
		07		SFA - Subsistema Previdencial	790.366,6	790.366,6	792.866,6	843.866,6	858.166,6
	04		63	Administração regional:	165.289,7	165.289,7	165.289,7	168.289,7	168.445,7
		01	63	Região Autónoma dos Açores	104.974,0	104.974,0	104.974,0	107.974,0	107.974,0
		02	63, 69	Região Autónoma da Madeira	60.315,7	60.315,7	60.315,7	60.315,7	60.471,7
		05	26, 63, 69	Administração local	1.815,0	1.815,0	1.910,0	1.910,0	1.910,0
		07	59, 62, 63, 65, 69	Instituições sem fins lucrativos	1.680.396,3	1.705.855,3	1.707.418,9	1.706.895,9	1.646.736,5
		08	27, 63, 69	Famílias	22.524.063,8	22.524.093,8	22.513.550,3	22.512.366,6	22.512.345,5
		09		Resto do Mundo	4.488,2	4.488,2	4.638,2	4.627,2	4.347,2
05			63, 69	Subsídios	1.279.038,8	1.260.987,1	1.260.987,1	1.210.067,1	1.196.814,4
	01		63	Sociedades e quase sociedades não financeiras	318.491,8	318.496,8	318.496,8	289.296,8	277.413,8
	02		63, 69	Sociedades financeiras	20.588,2	20.588,2	20.588,2	17.588,2	17.588,2
	03		63, 69	Administração central	410.411,2	410.411,2	410.411,2	388.111,2	389.938,2
	05		63	Administração local	72.706,7	72.706,7	72.706,7	72.706,7	65.506,7
	07		63	Instituições sem fins lucrativos	456.155,8	438.099,2	438.099,2	441.969,2	445.828,4
	08		63	Famílias	685,0	685,0	685,0	395,0	539,0
06			21, 26, 27, 62, 65, 68, 69	Outras despesas correntes	11.573,1	11.075,5	20.121,5	20.121,2	21.688,5
	02			Diversas	11.573,1	11.075,5	20.121,5	20.121,2	21.688,5
Despesas Capital					15.405.655,7	15.405.605,1	15.404.955,1	16.704.598,0	17.010.966,0
07			27, 41, 42, 43, 44, 69	Aquisição de bens de capital	54.282,3	54.294,7	53.644,7	53.476,0	52.017,8
	01			Investimentos	54.282,3	54.294,7	53.644,7	53.469,2	52.011,0
	02			Locação financeira	0,0	0,0	0,0	6,8	6,8
08			69	Transferências de capital	7.981,1	7.918,1	7.918,1	7.729,7	8.317,0
	01		69	Sociedades e quase sociedades não financeiras	146,0	125,4	125,4	125,4	125,4
	07		69	Instituições sem fins lucrativos	7.685,1	7.642,8	7.642,8	7.454,4	7.541,6
	09		27, 69	Resto do Mundo	150,0	150,0	150,0	150,0	150,0
09				Ativos financeiros	15.080.392,3	15.080.392,3	15.080.392,3	16.380.392,3	16.687.631,3
	02			Títulos a curto prazo:	5.780.506,9	5.780.506,9	5.780.506,9	5.280.506,9	5.279.503,8
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		05	15	Administração pública central - Estado	5.423.934,6	5.423.934,6	5.423.934,6	4.923.934,6	4.892.931,5
		14		Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	21.948,9	21.948,9	21.948,9	21.948,9	51.948,9
		15		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	26.338,7	26.338,7	26.338,7	26.338,7	26.338,7
		16		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	307.284,8	307.284,8	307.284,8	307.284,8	307.284,8
		03		Títulos a médio e longo prazos:	5.561.011,9	5.561.011,9	6.161.011,9	8.241.011,9	8.968.250,9
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		05	41	Administração pública central - Estado	3.596.700,8	3.596.700,8	3.596.700,8	2.596.700,8	2.153.939,8
		08		Administração pública local - Continente	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		09		Administração pública local - Regiões Autónomas	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		14		Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	8.519,4	8.519,4	8.519,4	8.519,4	8.519,4
		15		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.124.564,7	1.124.564,7	1.424.564,7	2.704.564,7	3.339.564,7
		16		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	829.227,0	829.227,0	1.129.227,0	2.929.227,0	3.464.227,0
		04		Derivados financeiros:	975.355,2	975.355,2	975.355,2	375.355,2	146.355,2
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		15		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	487.177,6	487.177,6	487.177,6	107.177,6	68.177,6
		16		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	487.177,6	487.177,6	487.177,6	267.177,6	77.177,6
		07		Ações e outras participações:	1.828.790,9	1.828.790,9	1.228.790,9	1.548.790,9	1.848.790,9
		01	41	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		03	41	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		04	41	Sociedades financeiras - Companhias de seguros e fundos de pensões	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		14	41	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	1.062.575,4	1.062.575,4	462.575,4	462.575,4	562.575,4
		16	41	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	764.715,5	764.715,5	764.715,5	1.084.715,5	1.284.715,5
		08		Unidades de participação:	609.609,0	609.609,0	609.609,0	609.609,0	149.612,1
		03	41	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	203.211,0	203.211,0	203.211,0	203.211,0	103.214,1
		14		Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	203.199,0	203.199,0	203.199,0	203.199,0	23.199,0
		16		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	203.199,0	203.199,0	203.199,0	203.199,0	23.199,0
		09		Outros ativos financeiros:	325.118,4	325.118,4	325.118,4	325.118,4	295.118,4
		01	41	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	65.023,7	65.023,7	65.023,7	65.023,7	35.023,7
		03	41	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	65.023,7	65.023,7	65.023,7	65.023,7	65.023,7
		04		Sociedades financeiras - Companhias de seguros e fundos de pensões	65.023,7	65.023,7	65.023,7	65.023,7	65.023,7
		15		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	65.023,7	65.023,7	65.023,7	65.023,7	65.023,7
		16		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	65.023,7	65.023,7	65.023,7	65.023,7	65.023,7
10				Passivos Financeiros	263.000,0	263.000,0	263.000,0	263.000,0	263.000,0
	05			Empréstimos de curto prazo:	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0
		03	23	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0
	07			Outros passivos financeiros	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0
		03	23, 26	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0
TOTAL					43.161.359,1	43.192.916,5	43.192.916,5	44.495.949,8	44.751.273,4

IV.2 RECEITAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA - SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

Sobre esta matéria e nos termos da legislação em vigor, o orçamento e a respetiva execução são apresentados e registados no âmbito do Classificador Económico das Receitas e Despesas Públicas, pelo que neste capítulo analisa-se a execução do orçamento da receita da Segurança Social demonstrada pelo Mapa X - “Receitas da Segurança Social por Classificação Económica”, anexo ao presente relatório e sintetizado no quadro seguinte:

Quadro 7 - Decomposição da receita arrecadada por grandes rubricas de classificação económica

Unidade monetária: m €

Capítulo	Receitas	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental (Exec.Orç.-OSS Revisto)	
				No total da receita (%)	No total da receita efetiva (%)		Valor	%
	Receitas Correntes	29.297.807,4	29.255.254,7	70,2	99,1	99,9	-42.552,8	-0,1
02	Impostos indiretos	240.792,4	247.170,5	0,6	0,8	102,6	6.378,1	2,6
03	Contribuições para a Segurança Social	17.773.027,3	18.365.454,4	44,1	62,2	103,3	592.427,1	3,3
04	Taxas, multas e outras penalidades	100.868,9	100.346,2	0,2	0,3	99,5	-522,7	-0,5
05	Rendimentos da propriedade	482.334,4	526.172,2	1,3	1,8	109,1	43.837,8	9,1
06	Transferências correntes	10.661.540,0	9.967.188,1	23,9	33,8	93,5	-694.351,9	-6,5
07	Venda de bens e serviços correntes	23.716,2	35.016,1	0,1	0,1	147,6	11.300,0	47,6
08	Outras receitas correntes	15.528,3	13.907,2	0,0	0,0	89,6	-1.621,2	-10,4
	Receitas de Capital	14.902.924,2	9.251.702,1	22,2	0,2	62,1	-5.651.222,1	-37,9
09	Venda de bens de investimento	62.502,7	58.626,0	0,1	0,2	93,8	-3.876,7	-6,2
10	Transferências de capital	2.057,6	297,5	0,0	0,0	14,5	-1.760,1	-85,5
11	Ativos financeiros	14.578.353,1	9.192.764,8	22,1		63,1	-5.385.588,4	-36,9
12	Passivos financeiros	260.000,0	0,0	0,0		0,0	-260.000,0	-100,0
13	Outras receitas de capital	10,7	13,9	0,0	0,0	129,5	3,2	29,5
	Outras Receitas	3.120.543,3	3.140.331,7	7,5	0,7	100,6	19.788,4	0,6
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	177.497,0	197.285,4	0,5	0,7	111,1	19.788,4	11,1
16	Saldo da gerência anterior integrado	2.943.046,3	2.943.046,3	7,1		100,0	0,0	0,0
	Receita Total do Sistema	47.321.274,9	41.647.288,4	100,0		88,0	-5.673.986,4	-12,0
	Receita Efetiva do Sistema	29.539.875,4	29.511.477,4		100,0	99,9	28.398,0	0,1

A receita total arrecadada pelo Sistema de Segurança Social, no decurso do ano económico de 2019, foi de 41.647.288,4 m€. O grau de execução orçamental da receita total foi de 88,0%, o que significa que ficaram por cobrar 5.673.986,4 m€ face ao valor inscrito no orçamento revisto de 47.321.274,9 m€.

Para o desvio registado, contribuíram maioritariamente os “ativos financeiros”, que apresentam (-) 36,9% [(-) 5.385.588,4 m€] de desvio registado entre a respetiva previsão de receita e a cobrança realizada.

A receita efetiva do Sistema de Segurança Social, para a qual não concorrem o “saldo do ano anterior”, os “ativos financeiros” e os “passivos financeiros”, cifra-se em 29.511.477,4 m€ e apresenta um desvio de (-) 0,1% face ao valor orçamentado de 29.539.875,4 m€.

No que concerne à execução orçamental dos três grandes agregados da receita - “Correntes”, “Capital” e “Outras” - constata-se que as “Receitas Correntes” representam 70,2% da receita total e 99,1% da receita efetiva.

Relativamente às “Receitas de Capital” e às “Outras Receitas”, as mesmas evidenciam uma expressão relativa de 22,2% e 7,5% face à receita total e de 0,2% e 0,7% em relação à receita efetiva, respetivamente.

Quadro 8 - Evolução da receita arrecadada por grandes rubricas de classificação económica

Unidade monetária: m €

Receitas	2015	2016	2017	2018	2019
Receitas Correntes	24.420.120,2	25.520.194,9	26.521.446,9	27.090.889,6	29.255.254,7
Receitas de Capital	9.693.044,9	5.165.446,2	4.140.721,8	4.928.600,3	9.251.702,1
Outras Receitas	852.703,3	1.287.838,1	1.289.417,9	4.281.670,7	3.140.331,7
Receita Total do Sistema	34.965.868,3	31.973.479,2	31.951.586,6	36.301.160,6	41.647.288,4
Receita Efetiva do Sistema	24.602.008,1	25.711.727,5	26.693.253,4	27.275.511,5	29.511.477,4
Variação anual homóloga:					
Δ Receitas Correntes	-0,3%	4,5%	3,9%	2,1%	8,0%
Δ Receitas de Capital	-27,1%	-46,7%	-19,8%	19,0%	87,7%
Δ Outras Receitas	-8,2%	51,0%	0,1%	232,1%	-26,7%
Δ Receita Total	-9,7%	-8,6%	-0,1%	13,6%	14,7%
Δ Receita Efetiva	-0,3%	4,5%	3,8%	2,2%	8,2%

A receita total do Sistema, no exercício de 2019 e relativamente a idêntico período de 2018, regista um acréscimo global de 5.346.127,9 m€, correspondente a (+) 14,7%.

Relativamente à receita efetiva de 2019, pode observar-se que a mesma registou um aumento face ao ano transato em 2.235.965,8 m€.

Da observação ao comportamento da taxa de crescimento da receita efetiva no quinquénio 2019/2015, verifica-se que a mesma registou um aumento de 4.909.469,3 m€ relativamente a 2015, isto é, (+) 20,0 %.

Da análise à evolução da execução orçamental registada em cada capítulo que integra os grandes agregados da receita, salienta-se o seguinte:

Receitas Correntes

No quadro seguinte é possível analisar a evolução das receitas correntes ao longo do quinquénio 2019/2015.

Quadro 9 - Evolução das rubricas de "Receitas Correntes" - 2015/2019

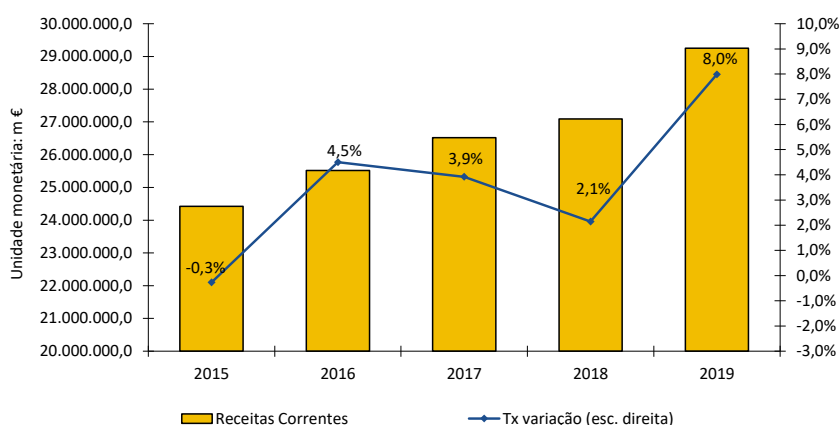
Unidade monetária: m €

Capítulo	Receitas	2015	2016	2017	2018	2019	Δ 2016/2015	Δ 2017/2016	Δ 2018/2017	Δ 2019 / 2018		Δ 2019 / 2015	
										Valor	%	Valor	%
Receitas Correntes													
02	Impostos indiretos	184.481,8	218.939,0	240.486,7	241.548,0	247.170,5	18,7%	9,8%	0,4%	5.622,5	2,3	62.688,7	34,0
03	Contribuições para a Segurança Social	14.043.192,4	14.778.186,1	15.714.408,7	16.906.448,5	18.365.454,4	5,2%	6,3%	7,6%	1.459.005,9	8,6	4.322.261,9	30,8
04	Taxas, multas e outras penalidades	105.873,0	90.493,8	82.356,6	88.568,0	100.346,2	-14,5%	-9,0%	7,5%	11.778,2	13,3	-5.526,8	-5,2
05	Rendimentos da propriedade	397.574,9	453.593,2	483.826,0	508.864,7	526.172,2	14,1%	6,7%	5,2%	17.307,5	3,4	128.597,3	32,3
06	Transferências correntes	9.650.649,2	9.941.490,5	9.960.173,8	9.300.452,2	9.967.188,1	3,0%	0,2%	-6,6%	666.736,0	7,2	316.538,9	3,3
07	Venda de bens e serviços correntes	18.595,2	23.487,5	24.881,3	30.894,5	35.016,1	26,3%	5,9%	24,2%	4.121,6	13,3	16.420,9	88,3
08	Outras receitas correntes	19.753,6	14.004,9	15.313,7	14.113,8	13.907,2	-29,1%	9,3%	-7,8%	-206,6	-1,5	-5.846,4	-29,6
	Total	24.420.120,2	25.520.194,9	26.521.446,9	27.090.889,6	29.255.254,7	4,5%	3,9%	2,1%	2.164.365,1	8,0	4.835.134,5	19,8
	Receita Total do Sistema	34.965.868,3	31.973.479,2	31.951.586,6	36.301.160,6	41.647.288,4	-8,6%	-0,1%	13,6%	5.346.127,9	14,7	6.681.420,1	19,1
	Receita Efetiva do Sistema	24.602.008,1	25.711.727,5	26.693.253,4	27.275.511,5	29.511.477,4	4,5%	3,8%	2,2%	2.235.965,8	8,2	4.909.469,3	20,0

Em 2019, as “Receitas Correntes” atingem o montante de 29.255.254,7 m€, tendo registado um desvio orçamental de (-) 42.552,8 m€, isto é, (-) 0,1% relativamente ao previsto em sede de orçamento revisto. O decréscimo da receita cobrada no agregado de “Receitas Correntes” face à previsão final, em termos de valor, deve-se fundamentalmente ao desvio orçamental verificado no capítulo de “Transferências correntes”, atingindo os (-) 694.351,9 m€.

O gráfico seguinte mostra a evolução das “Receitas Correntes” no quinquénio 2019/2015.

Gráfico 13 - Evolução do agregado "Receitas Correntes" - 2015/2019



Sobre cada uma das componentes das receitas correntes, refira-se:

▪ R.02 - Impostos Indiretos

A receita de impostos indiretos diz respeito à parcela da receita dos jogos sociais consignada à Segurança Social para financiamento dos programas, projetos e prestações sociais no âmbito do Subsistema de Ação Social, atingindo em 2019 o montante de 247.170,5 m€, com a seguinte desagregação:

Quadro 10 - Decomposição da receita arrecadada em impostos indiretos

Capítulo	Grupo	Artigo	Receitas	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental (Exec.Orç.-OSS Revisto)	
						No total da receita (%)	No total da receita efetiva (%)		Valor	%
02			Impostos indiretos:	240.792,4	247.170,5	0,6	0,8	102,6	6.378,1	2,6
	02		Outros	240.792,4	247.170,5	0,6	0,8	102,6	6.378,1	2,6
		01	Lotarias	106.208,7	116.991,5	0,3	0,4	110,2	10.782,7	10,2
		03	Imposto do Jogo	11.730,0	8.640,9	0,0	0,0	73,7	-3.089,1	-26,3
		05	Resultados da exploração de apostas mútuas	106.819,4	101.136,5	0,2	0,3	94,7	-5.682,9	-5,3
		99	Impostos indiretos diversos	16.034,2	20.401,6	0,0	0,1	127,2	4.367,4	27,2
			Receita Total do Sistema	47.321.274,9	41.647.288,4	100,0		88,0	-5.673.986,4	-12,0
			Receita Efetiva do Sistema	29.539.875,4	29.511.477,4		100,0	99,9	-28.398,0	-0,1

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

No cômputo global, esta receita tem uma expressão relativa na receita total do Sistema de 0,6% e na receita efetiva de 0,8% e, regista um acréscimo de 2,3%, face a 2018, sendo que o quadro seguinte apresenta, de forma detalhada, os valores recebidos no biénio 2019/2018, conforme artigo 2º da Portaria n.º 237/2019, de 29 de julho.

Quadro 11 - Transferências da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa - Receitas dos Jogos Sociais

Transferências da SCML	Unidade monetária: m €			
	2018	2019	Variação	
	(1)	(2)	(3)=(2)-(1)	(4)=(3)/(1)
Apoio a IPSS para Ação Social - FSS	16.226,9	16.697,1	470,2	2,9%
Programas, prestações e projetos de Ação Social	215.585,7	221.832,5	6.246,8	2,9%
Total	231.812,6	238.529,6	6.717,0	2,9%

O montante de 221.832,5 m€ relativo a “Programas, prestações e projetos de Ação Social” apresenta um acréscimo de 2,9%, quando comparado com igual período de 2018, correspondente a (+) 6.246,8 m€, e o montante destinado ao “Apoio a IPSS para Ação Social - FSS” regista igualmente um acréscimo de 2,9%.

Nos termos dos n.ºs 10 e 11 do artigo 90º do Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril, que aprovou o Regime Jurídico de Jogos e Apostas Online, a receita registada na RCE R.02.02.03 contempla, a partir de 2016, uma nova tipologia de receita, o Imposto Especial de Jogo Online nas Apostas Desportivas à Cota (transferências obtidas do Instituto do Turismo de Portugal). Em 2019 este valor ascendeu a 8.640,9 m€, registando face a 2018 um decréscimo de 1.094,5 m€, que se traduz numa variação relativa de (-) 11,2%.

▪ R.03 - Contribuições

No conjunto total das “Receitas Correntes” do Sistema de Segurança Social, a receita do capítulo “Contribuições para a Segurança Social” é a mais expressiva, representando percentualmente, no exercício de 2019, 44,1% da receita total do Sistema e 62,2% da receita efetiva.

Quadro 12 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Contribuições"

Capítulo	Grupo	Receitas	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental (Exec.Orç.-OSS Revisto)	
					No total da receita (%)	No total da receita efetiva (%)		Valor	%
					03			Contribuições para a Segurança Social	17.773.027,3
	01	Subsistema Previdencial	17.771.922,7	18.357.906,5	44,1	62,2	103,3	585.983,7	3,3
	02	Regimes complementares e especiais	1.104,6	7.547,9	0,0	0,0	683,3	6.443,4	583,3
		Receita Total do Sistema	47.321.274,9	41.647.288,4	100,0		88,0	-5.673.986,4	-12,0
		Receita Efetiva do Sistema	29.539.875,4	29.511.477,4		100,0	99,9	-28.398,0	-0,1

No exercício de 2019, foram arrecadados 18.365.454,4 m€, traduzindo um aumento de 1.459.005,9 m€ face ao montante arrecadado em 2018, refletindo ainda um crescimento de 592.427,1 m€ face à previsão anual corrigida de 17.773.027,3 m€ e um grau de execução orçamental de 103,3%.

Considerando, ainda, que o Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, no seu ponto 8.1 - Notas de enquadramento às contas define: “As contas relativas à execução orçamental enquadram as várias fases do ciclo da receita proporcionando, através do respetivo saldo, informação compreensível sobre as liquidações e recebimentos, mas também liquidações anuladas e reembolsos e restituições”, apresenta-se no quadro seguinte a evolução da decomposição entre a receita de contribuições e as respetivas restituições no biénio 2019/2018.

Quadro 13 - Decomposição da receita cobrada

Unidade monetária: m €				
Capítulo	Rubrica	2018	2019	Δ 2019/2018
	Receita Cobrada Bruta	16.913.261,4	18.369.411,0	8,6%
	Restituições e Reembolsos	-6.812,9	-3.956,6	-41,9%
03	Total de Contribuições cobradas	16.906.448,5	18.365.454,4	8,6%

O gráfico seguinte ilustra a evolução das Contribuições, verificando-se um acréscimo daquelas em 8,6% no último biénio e um acréscimo de 30,8% no quinquénio 2019/2015.

Gráfico 14 - Evolução do capítulo "Contribuições" - 2015/2019



Para uma análise mais detalhada sobre esta matéria, vide Capítulo VIII.1.3 - Contribuições, incluído na Parte II do presente relatório.

▪ R.04 - Taxas, multas e outras penalidades

A receita executada no capítulo “Taxas, multas e outras penalidades” atingiu, no ano de 2019, o montante de 100.346,2 m€, menos 522,7 m€ do que a previsão de receita, sendo que o seu peso relativo representa apenas 0,2% no total da receita do Sistema e 0,3% da receita efetiva do Sistema. Em relação a 2018, este capítulo sofreu um acréscimo de 11.778,2 m€ [(+) 13,3%].

No que se refere à evolução deste capítulo no quinquénio 2019/2015 verifica-se, no quadro seguinte, um decréscimo da receita cobrada em taxas, multas e outras penalidades, no montante de 5.526,8 m€ [(-) 5,2%].

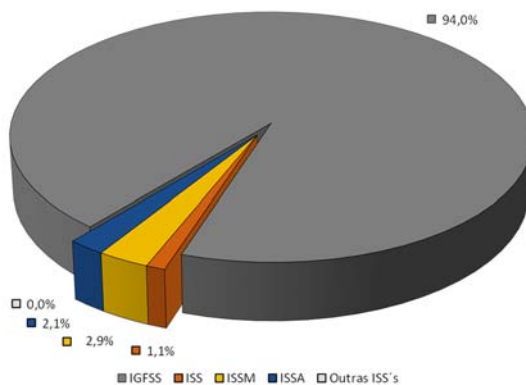
Quadro 14 - Evolução das rubricas de “Taxas, multas e outras penalidades” - 2015/2019

Capítulo	Grupo	Receitas	2015	2016	2017	2018	2019	Δ 2016/2015	Δ 2017/2016	Δ 2018/2017	Unidade monetária: m €			
											Δ 2019 / 2018		Δ 2019 / 2015	
											Valor	%	Valor	%
04		Taxas, multas e outras penalidades	105.873,0	90.493,8	82.356,6	88.568,0	100.346,2	-14,5%	-9,0%	7,5%	11.778,2	13,3	-5.526,8	-5,2
	01	Taxas	14.354,1	13.315,1	13.976,1	15.657,7	15.820,4	-7,2%	5,0%	12,0%	162,7	1,0	1.466,2	10,2
	02	Multas e outras penalidades	91.518,9	77.178,6	68.380,5	72.910,3	84.525,8	-15,7%	-11,4%	6,6%	11.615,6	15,9	-6.993,1	-7,6
		Receita Total do Sistema	34.965.868,3	31.973.479,2	31.951.586,6	36.301.160,6	41.647.288,4	-8,6%	-0,1%	13,6%	5.346.127,9	14,7	6.681.420,1	19,1
		Receita Efetiva do Sistema	24.602.008,1	25.711.727,5	26.693.253,4	27.275.511,5	29.511.477,4	4,5%	3,8%	2,2%	2.235.965,8	8,2	4.909.469,3	20,0

Este capítulo é constituído essencialmente pelos juros de mora de contribuições incluídos no grupo de “Multas e outras penalidades”, que representa 84,2% do total da receita executada neste capítulo que, em valor, se traduzem em 84.525,8 m€.

No gráfico seguinte é possível verificar que o IGFSS, IP arrecadou 94,0% do montante total de “Taxas, multas e outras penalidades”.

Gráfico 15 - Receita arrecadada no capítulo "Taxas, multas e outras penalidades", por ISS's



Ainda no IGFSS, IP, salienta-se o seguinte:

- Os “juros de mora de contribuições” representam 67,1% do montante total deste capítulo nesta Entidade e ascendem a 67.374,9 m€, evidenciando uma variação de (+) 5,3%, relativamente a 2018;
- Na receita de “Coimas”, constata-se que, do valor total cobrado, a Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), em 2019, transferiu para o IGFSS, IP o montante de 1.652,3 m€.

▪ R.05 - Rendimentos da propriedade

Como se constata no quadro seguinte, o capítulo referente aos “Rendimentos da Propriedade” evidencia uma receita cobrada no exercício de 2019, de 526.172,2 m€, conduzindo a uma taxa de execução orçamental de 109,1%, ou seja, a um acréscimo de 43.837,8 m€ relativamente à respetiva previsão de receita.

No que concerne à sua expressão relativa no total da receita, esta parcela representa apenas 1,3% do montante total arrecadado e 1,8% da receita efetiva.

Quadro 15 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Rendimentos da Propriedade"

Capítulo	Grupo	Receitas	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental (Exec.Orç.-OSS Revisto)	
					No total da receita (%)	No total da receita efetiva (%)		Valor	%
05		Rendimentos da Propriedade	482.334,4	526.172,2	1,3	1,8	109,1	43.837,8	9,1
	01	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-1,0	-100,0
	02	Juros - Sociedades financeiras	11.919,7	9.236,1	0,0	0,0	77,5	-2.683,6	-22,5
	03	Juros - Administração Pública	362.064,0	365.308,3	0,9	1,2	100,9	3.244,3	0,9
	04	Juros - Instituições sem fins lucrativos	25,0	126,3	0,0	0,0	505,2	101,3	405,2
	06	Juros - Resto do mundo	52.875,1	68.228,8	0,2	0,2	129,0	15.353,6	29,0
	07	Divid. e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	44.208,4	41.394,0	0,1	0,1	93,6	-2.814,4	-6,4
	08	Dividendos e particip. nos lucros de soc. financeiras	9.064,0	39.584,1	0,1	0,1	436,7	30.520,1	336,7
	10	Rendas	2.177,1	2.294,6	0,0	0,0	105,4	117,5	5,4
		Receita Total do Sistema	47.321.274,9	41.647.288,4	100,0		88,0	-5.673.986,4	-12,0
		Receita Efetiva do Sistema	29.539.875,4	29.511.477,4		100,0	99,9	-28.398,0	-0,1

Relativamente aos grupos que compõem este capítulo, observa-se que o desvio orçamental oscila entre (-) 100,0% e (+) 405,2%, assumindo maior peso relativo neste capítulo os “Juros - Administração Pública”, representando 0,9% do volume global da receita cobrada em 2019 no Sistema da Segurança Social.

Quadro 16 - Evolução da receita arrecadada no capítulo "Rendimentos da Propriedade" - 2015/2019

Capítulo	Grupo	Receitas	2015	2016	2017	2018	2019	Δ			Δ 2019 / 2018		Δ 2019 / 2015	
								2016/2015	2017/2016	2018/2017	Valor	%	Valor	%
05		Rendimentos da Propriedade	397.574,9	453.593,2	483.826,0	508.864,7	526.172,2	14,1%	6,7%	5,2%	17.307,5	3,4	128.597,3	32,3
	01	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0	0,0	0,0	0,0
	02	Juros - Sociedades financeiras	13.666,0	12.484,5	17.030,6	4.981,2	9.236,1	-8,6%	36,4%	-70,8%	4.254,9	85,4	-4.429,9	-32,4
	03	Juros - Administração Pública	314.739,4	375.458,0	396.060,6	404.496,8	365.308,3	19,3%	5,5%	2,1%	-39.188,5	-9,7	50.568,9	16,1
	04	Juros - Instituições sem fins lucrativos	85,4	85,6	2,0	15,5	126,3	0,3%	-97,7%	689,9%	110,8	714,4	40,9	47,8
	06	Juros - Resto do mundo	34.433,9	30.347,1	29.734,5	44.890,2	68.228,8	-11,9%	-2,0%	51,0%	23.338,5	52,0	33.794,9	98,1
	07	Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	22.597,5	21.998,5	21.852,9	26.742,7	41.394,0	-2,7%	-0,7%	22,4%	14.651,3	54,8	18.796,5	83,2
	08	Dividendos e particip. nos lucros de soc. financeiras	9.164,8	10.823,9	16.870,4	25.447,9	39.584,1	18,1%	55,9%	50,8%	14.136,2	55,5	30.419,3	331,9
	10	Rendas	2.887,9	2.395,6	2.275,0	2.290,4	2.294,6	-17,0%	-5,0%	0,7%	4,2	0,2	-593,3	-20,5
		Receita Total do Sistema	34.965.868,3	31.973.479,2	31.951.586,6	36.301.160,6	41.647.288,4	-8,6%	-0,1%	13,6%	5.346.127,9	14,7	6.681.420,1	19,1
		Receita Efetiva do Sistema	24.602.008,1	25.711.727,5	26.693.253,4	27.275.511,5	29.511.477,4	4,5%	3,8%	2,2%	2.235.965,8	8,2	4.909.469,3	20,0

Da análise ao quadro supra, pode constatar-se ainda que as receitas registadas no capítulo “Rendimentos da Propriedade” evoluíram positivamente no quinquénio 2019/2015 em 128.597,3 m€, correspondendo a (+) 32,3%. Em termos absolutos, o grupo que neste capítulo mais se destaca é o referente a “Juros - Administração Pública” com uma variação de (+) 50.568,9 m€.

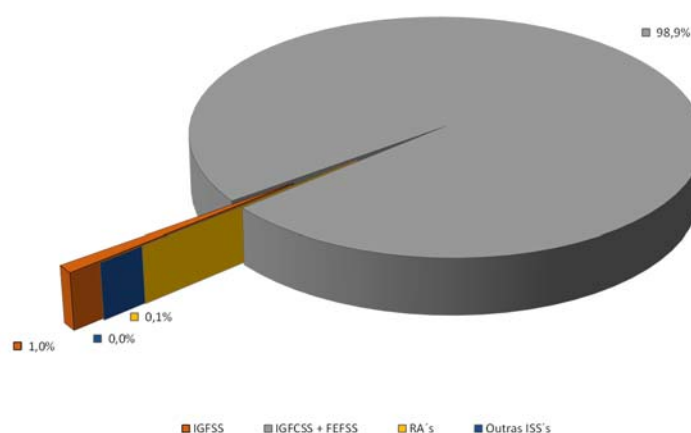
Em relação a 2018, os “Rendimentos da Propriedade” cresceram 3,4%, ou seja, 17.307,5 m€, sendo que:

- Os “Juros - Sociedades financeiras” apresentam um acréscimo em termos absolutos de 4.254,9 m€.

- Os “Juros - Administração Pública” apresentam, relativamente a 2018, um decréscimo de 39.188,5 m€, ou seja, (-) 9,7% e encontram-se registados maioritariamente no FEFSS.
- Os “Juros de Instituições sem fins lucrativos” referem-se, neste exercício económico, exclusivamente ao IGFSS, IP e contemplam os juros relacionados com a celebração de contratos no âmbito de Vendas a Prestações.
- Os “Juros - Resto do mundo”, registados exclusivamente no FEFSS, apresentam relativamente ao ano anterior um acréscimo de 23.338,5 m€, que se traduz em termos percentuais em (+) 52,0%.
- Os “Dividendos e participação nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras”, cresceram 54,8%, ou seja, 14.651,3 m€.
- Os “Dividendos e participação nos lucros de sociedades financeiras”, apresentam um aumento de 55,5%, representando em termos de valor (+) 14.136,2 m€. Esta receita encontra-se na sua totalidade registada no FEFSS.

No gráfico seguinte confronta-se o peso relativo da receita cobrada em cada Instituição no total da receita registada neste capítulo.

Gráfico 16 - Receita arrecadada no capítulo "Rendimentos de Propriedade", por ISS's



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

Quadro 17 - Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Rendimentos da Propriedade", por ISS's

Unidade monetária: m €

Instituições de Segurança Social	2015		2016		2017		2018		2019	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
IGFSS	10.822,8	2,7	6.157,0	1,4	6.323,9	1,3	4.671,9	0,9	5.354,4	1,0
IGFCSS + FEFSS	385.443,5	96,9	446.358,6	98,4	476.573,5	98,5	503.698,0	99,0	520.451,0	98,9
ISS	29,6	0,0	13,1	0,0	38,4	0,0	29,6	0,0	27,2	0,0
RA's	1.254,2	0,3	1.043,1	0,2	873,5	0,2	448,9	0,1	319,5	0,1
Outras ISS's	24,8	0,0	21,3	0,0	16,9	0,0	16,3	0,0	20,0	0,0
Total	397.574,9	100,0	453.593,2	100,0	483.826,0	100,0	508.864,7	100,0	526.172,2	100,0

▪ R.06 - Transferências Correntes

As "Transferências Correntes" atingem 9.967.188,1 m€ e apresentam um grau de execução orçamental de 93,5%, correspondente a (-) 694.351,9 m€ do total inscrito no orçamento revisto.

Este capítulo representa 23,9% e 33,8% da receita total e da receita efetiva, respetivamente.

Quadro 18 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Transferências Correntes"

Unidade monetária: m €

Capítulo	Grupo	Receitas	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental (Exec.Orç.-OSS Revisto)	
					No total da receita (%)	No total da receita efetiva (%)		Valor	%
					06			Transferências Correntes	10.661.540,0
	01	Sociedades e quase Sociedades não Financeiras	1.720,0	2.069,3	0,0	0,0	120,3	349,3	20,3
	03	Administração Central	9.036.282,1	9.090.288,5	21,8	30,8	100,6	54.006,4	0,6
	07	Instituições sem fins lucrativos	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-50,0	-100,0
	09	Resto do mundo	1.623.487,9	874.830,3	2,1	3,0	53,9	-748.657,6	-46,1
		Receita Total do Sistema	47.321.274,9	41.647.288,4	100,0		88,0	-5.673.986,4	-12,0
		Receita Efetiva do Sistema	29.539.875,4	29.511.477,4		100,0	99,9	-28.398,0	-0,1

O quadro seguinte evidencia a evolução das transferências correntes obtidas ao longo do último quinquénio, sendo que a sua evolução percentual está também espelhada no gráfico seguinte.

Quadro 19 - Evolução da receita arrecadada no capítulo "Transferências Correntes" - 2015/2019

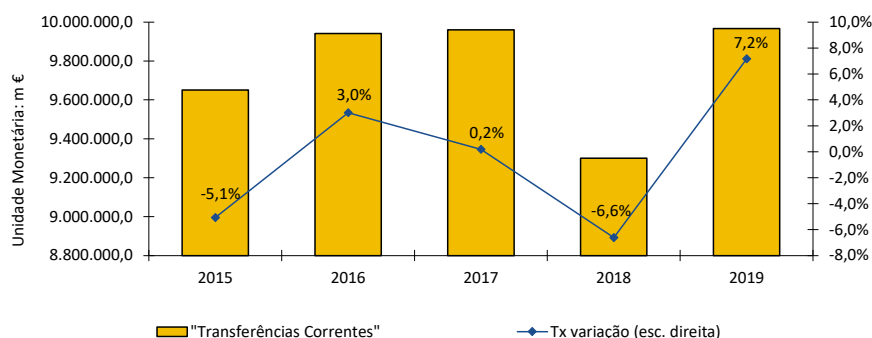
Unidade monetária: m €

Capítulo	Grupo	Receitas	2015	2016	2017	2018	2019	Δ			Δ 2019/2018		Δ 2019/2015	
								2016/2015	2017/2016	2018/2017	Valor	%	Valor	%
								06		Transferências Correntes	9.650.649,2	9.941.490,5	9.960.173,8	9.300.452,2
	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	1.719,6	1.739,4	1.590,1	1.504,6	2.069,3	1,1%	-8,6%	-5,4%	564,7	37,5	349,7	20,3
	03	Administração Central	9.027.117,0	8.967.068,9	8.950.652,6	8.509.436,3	9.090.288,5	-0,7%	-0,2%	-4,9%	580.852,2	6,8	63.171,5	0,7
	09	Resto do mundo	621.812,6	972.682,2	1.007.931,1	789.511,3	874.830,3	56,4%	3,6%	-21,7%	85.319,0	10,8	253.017,7	40,7
		Receita Total do Sistema	34.965.868,3	31.973.479,2	31.951.586,6	36.301.160,6	41.647.288,4	-8,6%	-0,1%	13,6%	5.346.127,9	14,7	6.681.420,1	19,1
		Receita Efetiva do Sistema	24.602.008,1	25.711.727,5	26.693.253,4	27.275.511,5	29.511.477,4	4,5%	3,8%	2,2%	2.235.965,8	8,2	4.909.469,3	20,0

A rubrica "Transferências Correntes" regista, em 2019, um acréscimo de 666.736,0 m€, uma variação positiva de 7,2% comparativamente ao ano de 2018. As transferências da "Administração Central" e do

“Resto do mundo” concorrem significativamente para este aumento, evidenciando um acréscimo de 6,8% e de 10,8%, respetivamente, face ao ano antecedente. Seguidamente são detalhadas as causas para a referida variação.

Gráfico 17 - Evolução do capítulo "Transferências Correntes" - 2015/2019



- **Transferências de sociedades e quase sociedades não financeiras**

As transferências de sociedades e quase sociedades não financeiras, no total de 2.069,3 m€ refletem o montante recebido da NAV Portugal, E.P.E. no âmbito do Regime dos Controladores de Tráfego Aéreo (conforme o Decreto-Lei n.º 155/2009, de 9 de julho, e a Portaria n.º 496/2008, de 23 de junho) e correspondem à parcela devida (60%) relativamente ao pagamento de pensões antecipadas aos controladores de tráfego aéreo no período de dezembro de 2018 a dezembro de 2019.

- **Transferências da Administração Central Estado**

As transferências do MTSSS aprovadas no âmbito da Lei n.º 4/2007 e da Lei n.º 83-A/2013, para cobertura das despesas do Sistema Previdencial (incluindo as transferências respeitantes a Adicional ao IMI e a IRC), do Sistema de Proteção Social de Cidadania (incluindo o IVA Social - Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, e a transferência para financiamento de outros programas operacionais inerentes ao PT2020) e ainda as transferências relativas aos Regimes Especiais, atingem 8.745.993,3 m€, o que representa um acréscimo de 7,0% face ao valor recebido no ano transato (8.172.613,6 m€). (vide quadros seguintes).

Quadro 20 - Receita de Transferências do MTSSS

Rubricas	Execução Orçamental
Subsistema de Solidariedade	4.365.644,1
Transferências do MTSSS	4.365.644,1
Subsistema de Proteção Familiar	1.610.881,2
Transferências do MTSSS	756.512,4
IVA Social	854.368,9
Subsistema de Ação Social	1.670.088,0
Transferências do MTSSS	1.655.253,7
Para financiamento do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas	565,0
Para financiamento de Outros Programas Operacionais PT2020	14.269,3
Sistema Previdencial - Repartição	330.553,5
Transferências do OE (CPN)	330.553,5
Sistema Previdencial - Capitalização	321.841,5
Transferência do OE - Adicional ao Imposto Municipal sobre os Imóveis (AIMI)	123.032,0
Transferência do OE - Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)	198.809,5
Regimes Especiais	446.985,1
Regime Substitutivo Bancário	446.985,1
Total das transferências do MTSSS	8.745.993,3

Em 2019, no cômputo global, o Sistema de Proteção Social de Cidadania (Subsistema de Solidariedade, Subsistema de Proteção Familiar e Subsistema de Ação Social) receberam transferências no montante de 7.646.613,3 m€, o que representa um acréscimo de 5,2% face ao valor recebido no ano anterior (7.272.071,7 m€).

Importa referir a inclusão da transferência:

- Para financiamento do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (componente pública nacional), no valor de 565,0 m€;
- Para financiamento de Outros Programas Operacionais PT2020 no âmbito de Ação Social, no valor de 14.269,3 m€.

Relativamente às transferências do OE/2019 para financiamento do Sistema Previdencial - Repartição e Capitalização, importa referir que as mesmas atingiram 652.395,0 m€ (*vide* quadro anterior), refletindo um aumento de 47,3% face a 2018 (442.794,1 m€), resultante, em grande parte, do aumento das transferências respeitantes a IRC e a Adicional ao IMI.

Naquele montante encontram-se incluídas:

- As transferências para financiamento da contrapartida pública nacional dos subsídios atribuídos no âmbito de projetos cofinanciados no Sistema Previdencial - Repartição, que ascendem a 120.795,7 m€, evidenciando um aumento de 17,0% face ao valor recebido no ano anterior (103.260,0 m€). Ressalva-se que este acréscimo é justificado, fundamentalmente, através do aumento em 20,3% da Transferência do Orçamento do Estado para financiamento do Quadro Estratégico Comum - Portugal 2020 (ou seja, mais 19.865,7 m€).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

De forma sintética, relativamente ao biénio 2019/2018, apresenta-se o quadro seguinte no âmbito do financiamento obtido do OE nos termos da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 83-A/2013, de 30 de dezembro, da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, e do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, respetivamente Lei do Orçamento do Estado e Decreto de Execução Orçamental para 2019.

Quadro 21 - Receita de Transferências do MTSSS no biénio 2019/2018

Subsistema de Solidariedade

Unidade monetária: m €

Rubricas	CSS 2018	Orçamento Revisto 2019	Execução Orçamental da CSS 2019	Grau de Execução Orçamental	Δ % do período homólogo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)	(5)=[(3)-(1)]/1
Transferências do MTSSS (Lei de Bases - Lei n.º 4/2007 e Lei n.º 83-A/2013)	4.160.784,6	4.365.644,1	4.365.644,1	100,0%	4,9%
Sub-Total	4.160.784,6	4.365.644,1	4.365.644,1	100,0%	4,9%

Subsistema de Proteção Familiar

Unidade monetária: m €

Rubricas	CSS 2018	Orçamento Revisto 2019	Execução Orçamental da CSS 2019	Grau de Execução Orçamental	Δ % do período homólogo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)	(5)=[(3)-(1)]/1
Transferências do MTSSS (Lei de Bases - Lei n.º 4/2007 e Lei n.º 83-A/2013)	667.310,9	756.512,4	756.512,4	100,0%	13,4%
IVA Social (Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro)	823.885,1	854.368,9	854.368,9	100,0%	3,7%
Sub-Total	1.491.196,0	1.610.881,2	1.610.881,2	100,0%	8,0%

Subsistema de Ação Social

Unidade monetária: m €

Rubricas	CSS 2018	Orçamento Revisto 2019	Execução Orçamental da CSS 2019	Grau de Execução Orçamental	Δ % do período homólogo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)	(5)=[(3)-(1)]/1
Transferências do MTSSS (Lei de Bases - Lei n.º 4/2007 e Lei n.º 83-A/2013)	1.606.543,6	1.655.253,7	1.655.253,7	100,0%	3,0%
Transferências do OE (PO APMC)	637,5	565,0	565,0	100,0%	-11,4%
Transferências do OE (Outros PO PT2020)	12.910,0	14.269,3	14.269,3	100,0%	10,5%
Sub-Total	1.620.091,1	1.670.088,0	1.670.088,0	100,0%	3,1%
Sub-Total Transferências do MTSSS para cumprimento da LBSS (Sistema PSC)	7.272.071,7	7.646.613,3	7.646.613,3	100,0%	5,2%

Sistema Previdencial - Repartição

Unidade monetária: m €

Rubricas	CSS 2018	Orçamento Revisto 2019	Execução Orçamental da CSS 2019	Grau de Execução Orçamental	Δ % do período homólogo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)	(5)=[(3)-(1)]/1
Transferências do OE (CPN)	103.260,0	121.875,7	120.795,7	99,1%	17,0%
Receitas Cessantes	218.334,2	208.557,8	208.557,8	100,0%	-4,5%
Retribuições Intercalares (Art.º 98º-N do CPT)	1.200,0	1.200,0	1.200,0	100,0%	0,0%
Sub-Total	322.794,1	331.633,5	330.553,5	99,7%	2,4%

Sistema Previdencial - Capitalização

Unidade monetária: m €

Rubricas	CSS 2018	Orçamento Revisto 2019	Execução Orçamental da CSS 2019	Grau de Execução Orçamental	Δ % do período homólogo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)	(5)=[(3)-(1)]/1
Transferência do OE - Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis (AIMI)	50.000,0	50.000,0	123.032,0	246,1%	146,1%
Transferência do OE - Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)	70.000,0	198.809,5	198.809,5	100,0%	184,0%
Sub-Total	120.000,0	248.809,5	321.841,5	129,4%	168,2%

Sistema de Regimes Especiais

Unidade monetária: m €

Rubricas	CSS 2018	Orçamento Revisto 2019	Execução Orçamental da CSS 2019	Grau de Execução Orçamental	Δ % do período homólogo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)	(5)=[(3)-(1)]/1
Regime Substitutivo Bancário (Decreto-Lei n.º 127/2011)	457.747,8	452.321,4	446.985,1	98,8%	-2,4%
Total de transferências para o Sistema de Regimes Especiais	457.747,8	452.321,4	446.985,1	98,8%	-2,4%
Total de Transferências do MTSSS	8.172.613,6	8.679.377,7	8.745.993,3	100,8%	7,0%

No cômputo global das transferências recebidas e registadas na Segurança Social, de destacar ainda:

- No âmbito de Prestações Sociais, no exercício em análise não ocorreram transferências do Ministério da Defesa Nacional (MDN), à semelhança do ano de 2018;
- No que se refere à dívida do MDN no âmbito do Fundo de Antigos Combatentes com encargos assumidos anteriores à aplicação da Lei n.º 3/2009, de 13 de janeiro, no valor total de 19.844,2 m€, não foi reembolsado qualquer montante no decorrer do ano 2019;
- O Ministério da Saúde deverá, nos termos legais, transferir as verbas que se referem à comparticipação daquele Ministério nos benefícios adicionais de saúde pagos aos beneficiários do “complemento solidário de idosos”. Durante o ano 2019, a verba recebida do Ministério da Saúde ascende a 963,0 m€, verificando-se uma diminuição de 9,5%, face ao montante recebido no ano 2018 (1.064,2 m€);
- As transferências do Ministério das Finanças, no montante de 3.445,9 m€, a título de reembolso das pensões pagas pelo ISS, IP a desalojados das ex-colónias;
- A transferência do Ministério da Educação para fazer face à componente educativa do pré-escolar na rede social (IPSS) atinge o valor de 129.000,0 m€ até dezembro de 2019, valor idêntico ao recebido no ano 2018. Foi, ainda, recebida a verba de 28.210,5 m€ referente ao reembolso da despesa paga com Bolsas de Estudo do Ensino Secundário, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 201/2009, de 28 de agosto, o que corresponde a um acréscimo de 6,3% face ao valor recebido no ano anterior (26.532,1 m€);
- O valor transferido pela Caixa Geral de Aposentações (CGA) respeitante a encargos com as pensões e complementos de dependência dos beneficiários da Companhia Portuguesa Rádio Marconi, S.A. ascende a 14.534,3 m€, de acordo com o Decreto-Lei n.º 140-B/2010, de 30 de dezembro, e corresponde ao reembolso dos referidos encargos. O quadro seguinte mostra a desagregação por Sistema/Subsistema dos montantes transferidos pela CGA no exercício em análise.

Quadro 22 - Transferências da Caixa Geral de Aposentações - Rádio Marconi

Unidade monetária: m €

Sistema/Subsistema	Valor
Subsistema de Proteção Familiar - Complementos de Pensão	42,4
Sistema Previdencial - Repartição - Pensões	14.491,9
Total	14.534,3

- As transferências da CGA no âmbito da responsabilidade com os encargos relacionados com os pensionistas do BPN, cifram-se no montante de 1.535,9 m€.
- Através do Decreto-Lei n.º 95/2017, de 10 de agosto, o encargo financeiro com os complementos de pensão dos trabalhadores da Carris, passou a ser da responsabilidade da CGA, que entrega mensalmente ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP o montante

correspondente aos respetivos encargos financeiros. O quadro seguinte mostra a desagregação por Sistema dos montantes transferidos pela CGA no exercício em análise.

Quadro 23 - Transferências da Caixa Geral de Aposentações - Carris

Unidade monetária: m €	
Sistema	Valor
Sistema Previdencial - Repartição - Complementos de Pensão	9.017,1
Sistema de Regimes Especiais - Complementos de Pensão	7.464,7
Total	16.481,8

- **Transferências do Resto do Mundo - União Europeia**
 - **Transferências do Fundo Social Europeu**

No ano de 2019 foram recebidos do Fundo Social Europeu 874.830,3 m€ para cofinanciar Ações de Formação Profissional e Projetos de Ação Social, conforme quadro a seguir apresentado.

Quadro 24 - Análise comparativa das transferências do FSE

Fundo	Execução Orçamental		Δ% do período homólogo (3)=[(2)-(1)]/(1)
	2018 (1)	2019 (2)	
	PT2020_POAPMC FEAC	15.000,0	23.500,0
PT2020_PO ALENTEJO	15.300,0	10.469,9	-31,6%
PT2020_PO ALGARVE	5.000,0	18.000,0	260,0%
PT2020_PO CENTRO	15.000,0	8.000,0	-46,7%
PT2020_PO LISBOA	20.721,1	26.500,0	27,9%
PT2020_PO NORTE	37.199,1	33.360,5	-10,3%
PT2020_POCH	369.900,0	305.000,0	-17,5%
PT2020_POCI	57.500,0	35.000,0	-39,1%
PT2020_POISE	182.000,0	365.000,0	100,5%
PT2020_RAA	55.000,0	40.000,0	-27,3%
PT2020_RAM	16.891,2	10.000,0	-40,8%
Total	789.511,3	874.830,3	10,8%

▪ R.07 - Venda de bens e serviços correntes

Da análise ao quadro seguinte, pode constatar-se que, no exercício de 2019, foram arrecadados 35.016,1 m€, os quais representam um desvio orçamental positivo de 11.300,0 m€, correspondente a um grau de execução orçamental de 147,6%.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

Quadro 25 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes"

Unidade monetária: m €

Capítulo	Grupo	Receitas	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental (Exec.Orç.-OSS Revisto)	
					No total da receita (%)	No total da receita efetiva (%)		Valor	%
	01	Venda de bens	6,5	4,9	0,0	0,0	75,4	-1,6	-24,6
	02	Serviços	23.709,6	35.011,2	0,1	0,1	147,7	11.301,6	47,7
		Receita Total do Sistema	47.321.274,9	41.647.288,4	100,0		88,0	-5.673.986,4	-12,0
		Receita Efetiva do Sistema	29.539.875,4	29.511.477,4		100,0	99,9	-28.398,0	-0,1

O grupo "Venda de bens" regista, no período de 2019, uma receita de 4,9 m€ e o grupo "Serviços" evidencia-se como o mais representativo do total arrecadado neste capítulo, aproximadamente 100,0% deste, com uma receita de 35.011,2 m€.

Ao longo do quinquénio 2019/2015, verifica-se uma evolução positiva da "Venda de bens e serviços correntes", apresentando uma receita cobrada de (+) 16.420,9 m€, isto é, (+) 88,3%.

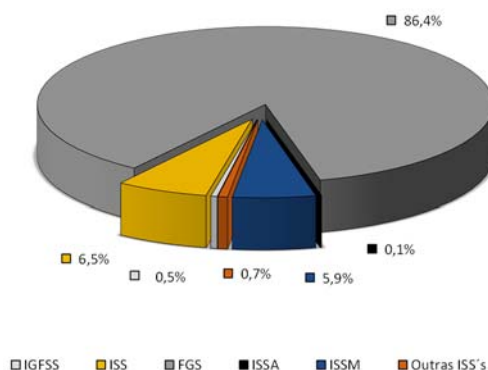
Quadro 26 - Evolução da receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes" - 2015/2019

Unidade monetária: m €

Capítulo	Grupo	Receitas	2015	2016	2017	2018	2019	Δ 2016/2015	Δ 2017/2016	Δ 2018/2017	Δ 2019/2018		Δ 2019/2015	
											Valor	%	Valor	%
											07		Venda de bens e serviços correntes	18.595,2
	01	Venda de bens	56,8	4,9	5,5	4,9	4,9	-91,4%	12,6%	-10,6%	0,0	0,3	-51,9	-91,4
	02	Serviços	18.538,4	23.482,7	24.875,8	30.889,6	35.011,2	26,7%	5,9%	24,2%	4.121,6	13,3	16.472,8	88,9
		Receita Total do Sistema	34.965.868,3	31.973.479,2	31.951.586,6	36.301.160,6	41.647.288,4	-8,6%	-0,1%	13,6%	5.346.127,9	14,7	6.681.420,1	19,1
		Receita Efetiva do Sistema	24.602.008,1	25.711.727,5	26.693.253,4	27.275.511,5	29.511.477,4	4,5%	3,8%	2,2%	2.235.965,8	8,2	4.909.469,3	20,0

Da análise à distribuição pelas Instituições de Segurança Social da receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes" no ano de 2019, refletida no gráfico seguinte, pode concluir-se que:

Gráfico 18 - Receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes", por ISS's



- O Fundo de Garantia Salarial é a Instituição que mais se destaca neste capítulo, com uma receita de 30.251,9 m€, o que corresponde a 86,4% do total da “Venda de bens e serviços correntes”. Este montante resulta da recuperação de créditos provenientes de planos prestacionais e valores transferidos do produto da massa falida, representando aproximadamente 43,2% do valor despendido pelo fundo em pagamentos de créditos salariais, do mesmo ano;
- O ISS, IP e o ISSM, IP-RAM contribuem com 6,5% e 5,9%, ou seja, 2.280,4 m€ e 2.054,4 m€, respetivamente, para o capítulo em análise, sendo que neste estão incluídas as participações dos utentes que utilizam os estabelecimentos integrados e dos utentes colocados em famílias de acolhimento;
- O valor da “Venda de bens e serviços correntes” arrecadado pelo IGFSS, IP (158,2 m€) inclui os reembolsos obtidos de prestações sociais pagas aos representantes legais dos menores no âmbito do Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores.

▪ R.08 - Outras receitas correntes

Como se constata no quadro seguinte, o capítulo referente às “Outras Receitas Correntes” regista, no exercício de 2019, o total de 13.907,2 m€, traduzindo uma taxa de execução orçamental de 89,6%, ou seja, cerca de 1.621,2 m€ abaixo do valor de 15.528,3 m€ aprovados em sede de orçamento revisto.

Quadro 27 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Outras receitas correntes"

Unidade monetária: m €

Capítulo	Grupo	Receitas	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental (Exec.Orç.-OSS Revisto)	
					No total da receita (%)	No total da receita efetiva (%)		Valor	%
08		Outras Receitas Correntes	15.528,3	13.907,2	0,0	0,0	89,6	-1.621,2	-10,4
	01	Outras	11.782,0	13.554,1	0,0	0,0	115,0	1.772,0	15,0
	02	Subsídios	3.746,3	353,1	0,0	0,0	9,4	-3.393,2	-90,6
Receita Total do Sistema			47.321.274,9	41.647.288,4	100,0		88,0	-5.673.986,4	-12,0
Receita Efetiva do Sistema			29.539.875,4	29.511.477,4		100,0	99,9	-28.398,0	-0,1

No quinquénio 2019/2015, assiste-se a um decréscimo da receita registada neste capítulo de 5.846,4 m€, refletindo uma variação negativa de 29,6%.

Quadro 28 - Evolução da receita arrecadada no capítulo "Outras receitas correntes" - 2015/2019

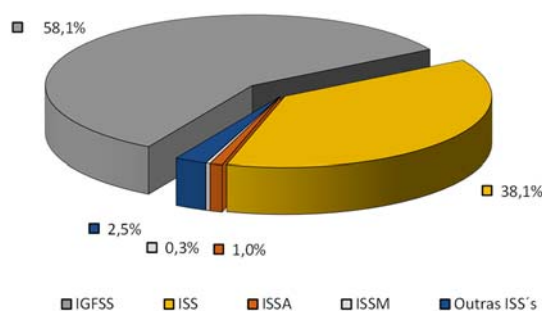
Unidade monetária: m €

Capítulo	Grupo	Receitas	2015	2016	2017	2018	2019	Δ 2016/2015	Δ 2017/2016	Δ 2018/2017	Δ 2019/2018		Δ 2019/2015	
											Valor	%	Valor	%
08		Outras Receitas Correntes	19.753,6	14.004,9	15.313,7	14.113,8	13.907,2	-29,1%	9,3%	-7,8%	-206,6	-1,5	-5.846,4	-29,6
	01	Outras	18.595,9	13.762,3	15.190,6	13.714,5	13.554,1	-26,0%	10,4%	-9,7%	-160,4	-1,2	-5.041,8	-27,1
	02	Subsídios	1.157,7	242,6	123,1	399,3	353,1	-79,0%	-49,2%	224,3%	-46,2	-11,6	-804,6	-69,5
Receita Total do Sistema			34.965.868,3	31.973.479,2	31.951.586,6	36.301.160,6	41.647.288,4	-8,6%	-0,1%	13,6%	5.346.127,9	14,7	6.681.420,1	19,1
Receita Efetiva do Sistema			24.602.008,1	25.711.727,5	26.693.253,4	27.275.511,5	29.511.477,4	4,5%	3,8%	2,2%	2.235.965,8	8,2	4.909.469,3	20,0

O IGFSS, IP detém 58,1% do valor total deste capítulo, registando 8.081,5 m€, um decréscimo de 10,2% relativamente ao valor registado no ano anterior. Neste valor estão incluídos, nomeadamente, os valores relativos quer às prestações prescritas quer ao ressarcimento de custas judiciais.

O gráfico seguinte demonstra a distribuição pelas Instituições de Segurança Social da receita arrecadada no capítulo “Outras Receitas Correntes” no ano de 2019.

Gráfico 19 - Receita arrecadada no capítulo "Outras receitas correntes", por ISS's



Receitas de Capital

No quadro seguinte é possível analisar a evolução das receitas de capital ao longo do quinquénio 2019/2015.

Quadro 29 - Evolução das rubricas de “Receitas de Capital” - 2015/2019

Capítulo	Receitas	2015	2016	2017	2018	2019	Δ 2016/2015	Δ 2017/2016	Δ 2018/2017	Δ 2019 / 2018		Δ 2019 / 2015	
										Valor	%	Valor	%
Unidade monetária: m €													
Receitas de Capital													
09	Venda de bens de investimento	15.835,1	27.910,5	10.187,1	4.799,9	58.626,0	76,3%	-63,5%	-52,9%	53.826,0	1.121,4	42.790,8	270,2
10	Transferências de capital	1.496,2	1.104,9	1.235,9	1.144,3	297,5	-26,2%	11,9%	-7,4%	-846,8	-74,0	-1.198,7	-80,1
11	Ativos financeiros	9.675.713,5	5.136.430,7	4.129.297,7	4.922.639,7	9.192.764,8	-46,9%	-19,6%	19,2%	4.270.125,1	86,7	-482.948,7	-5,0
13	Outras receitas de capital	0,0	0,0	1,1	16,4	13,9	100,0%	1430,2%		-2,5	-15,3	13,9	100,0
	Total	9.693.044,9	5.165.446,2	4.140.721,8	4.928.600,3	9.251.702,1	-46,7%	-19,8%	19,0%	4.323.101,8	87,7	-441.342,8	-4,6
	Receita Total do Sistema	34.965.868,3	31.973.479,2	31.951.586,6	36.301.160,6	41.647.288,4	-8,6%	-0,1%	13,6%	5.346.127,9	14,7	6.681.420,1	19,1
	Receita Efetiva do Sistema	24.602.008,1	25.711.727,5	26.693.253,4	27.275.511,5	29.511.477,4	4,5%	3,8%	2,2%	2.235.965,8	8,2	4.909.469,3	20,0

A comparação entre as “Receitas de Capital” cobradas, no montante de 9.251.702,1 m€, e a previsão final aprovada, 14.902.924,2 m€, permite concluir que aquelas foram inferiores a esta em 5.651.222,1 m€, cujo resultado está refletido num grau de execução global de 62,1%.

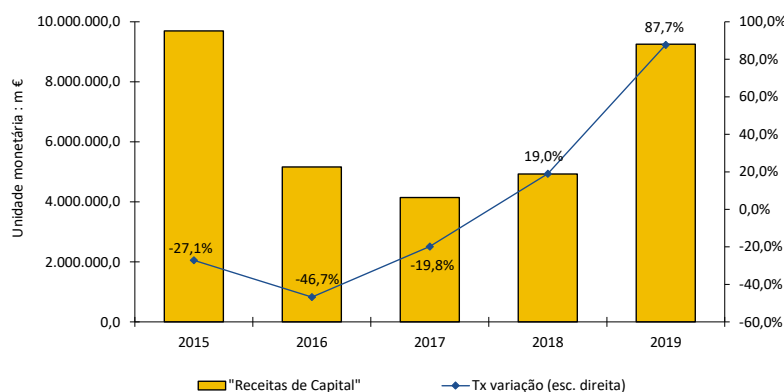
No cômputo das “Receitas de Capital”, a receita obtida em “Ativos Financeiros”, no valor de 9.192.764,8 m€ (22,1% do total das receitas do Sistema), apresenta um desvio orçamental de (-) 5.385.588,4 m€, ou seja, um grau de execução orçamental de 63,1%.

A “Venda de bens de investimento” apresenta um desvio orçamental de (-) 3.876,7 m€, com um grau de execução orçamental de 93,8%, registando, relativamente a 2018, um acréscimo de 1.121,4% [(+) 53.826,0 m€].

As “Transferências de Capital” apresentam um desvio orçamental de (-) 1.760,1 m€, registando um grau de execução orçamental de 14,5%.

O gráfico seguinte mostra a evolução deste capítulo no quinquénio 2019/2015.

Gráfico 20 - Evolução do capítulo "Receitas de Capital"

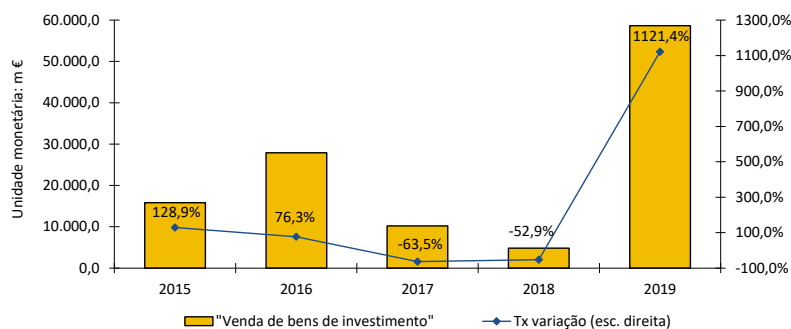


▪ R.09 - Vendas de bens de investimento

Este capítulo regista o produto da alienação de bens de investimento, sendo o IGFSS, IP a entidade que naturalmente, face à competência para gerir o património imobiliário, evidencia a parcela mais expressiva de arrecadação desta receita.

No ano de 2019, o valor total recebido cifrou-se em 58.626,0 m€, enquanto que no exercício de 2018 esta componente de receita atingiu o valor de 4.799,9 m€, o que corresponde a um acréscimo de 53.826,0 m€.

Gráfico 21 - Evolução do capítulo "Venda de bens de investimento"



▪ R.10 - Transferências de capital

Da análise ao quadro seguinte constata-se que, em 2019, as “Transferências de capital” ascendem a 297,5 m€, originando um desvio orçamental de (-) 85,5%, ou seja, cerca de (-) 1.760,1 m€, em termos absolutos.

Quadro 30 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Transferências de capital"

Capítulo	Grupo	Receitas	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental (Exec.Orç.-OSS Revisto)	
					No total da receita (%)	No total da receita efetiva (%)		Valor	%
10		Transferências de capital	2.057,6	297,5	0,0	0,0	14,5	-1.760,1	-85,5
	03	Administração Central	1.877,6	297,5	0,0	0,0	15,8	-1.580,1	-84,2
	09	Resto do Mundo	180,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-180,0	-100,0
Receita Total do Sistema			47.321.274,9	41.647.288,4	100,0		88,0	-5.673.986,4	-12,0
Receita Efetiva do Sistema			29.539.875,4	29.511.477,4		100,0	99,9	-28.398,0	-0,1

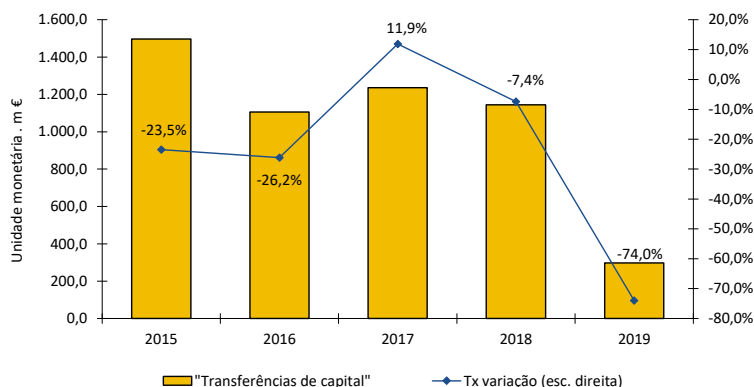
Relativamente aos grupos que compõem este capítulo, observa-se que o grupo “Administração Central” representa a totalidade da receita cobrada e apresentou um grau de execução orçamental de 15,8%.

Este capítulo, onde se incluem as transferências de capital provenientes do OE - Capítulo 50º e da União Europeia - FEDER - para financiamento dos investimentos em equipamentos sociais no âmbito do PIDDAC, reflete um desvio orçamental de (-) 85,5%, a que corresponde o valor de (-) 1.760,1 m€, comparativamente ao orçamento revisto.

Da análise à receita arrecadada no quinquénio 2019/2015 (ver gráfico seguinte), observa-se que no cômputo global, este capítulo registou um decréscimo de 80,1%, correspondendo em termos absolutos a uma variação negativa de 1.198,7 m€.

Face a 2018, reflete ainda um decréscimo de 74,0% de receita desta natureza, correspondendo em termos absolutos a (-) 846,8 m€.

Gráfico 22 - Evolução do capítulo "Transferências de capital"



▪ R.11 - Ativos financeiros

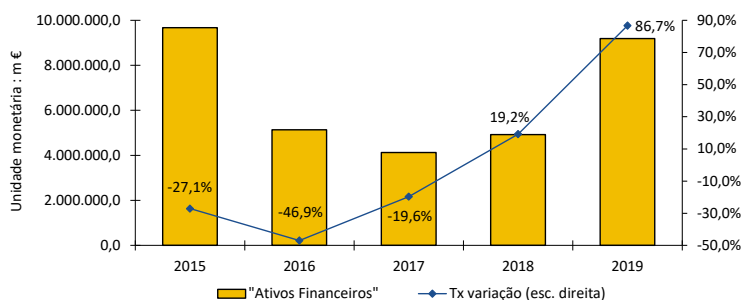
No exercício em análise, as receitas provenientes de “Ativos financeiros” ascendem a 9.192.764,8 m€, dos quais 24.364,8 m€ dizem respeito ao IGFSS, IP e os restantes 9.168.400,0 m€ ao FEFSS.

A comparação da execução orçamental deste capítulo com o orçamento revisto, permite concluir que o grau de execução orçamental foi de 63,1%, registando um desvio orçamental em termos absolutos de (-) 5.385.588,4 m€.

No cômputo das receitas de capital, o capítulo referente a “Ativos financeiros” foi o que mais se destacou, em termos de receita cobrada.

O gráfico seguinte evidencia a evolução quinquenal deste capítulo.

Gráfico 23 - Evolução do capítulo "Ativos financeiros"



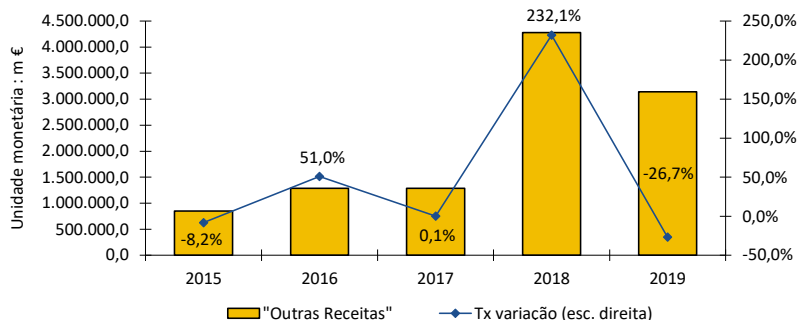
Outras Receitas

A comparação entre a execução orçamental de “Outras Receitas” e a previsão final aprovada, permite concluir que no capítulo “Reposições não abatidas nos pagamentos” a receita arrecadada foi superior à previsão orçamental aprovada, originando um grau de execução global de 111,1%, o que em termos absolutos representa (+) 19.788,4 m€.

O valor registado no capítulo “Saldo da gerência anterior” regista um grau de execução orçamental de 100,0%.

No biénio 2019/2018, regista-se um decréscimo global da receita arrecadada no agregado “Outras Receitas” de 1.141.339,1 m€, correspondente a (-) 26,7%.

Gráfico 24 - Evolução do agregado "Outras receitas"

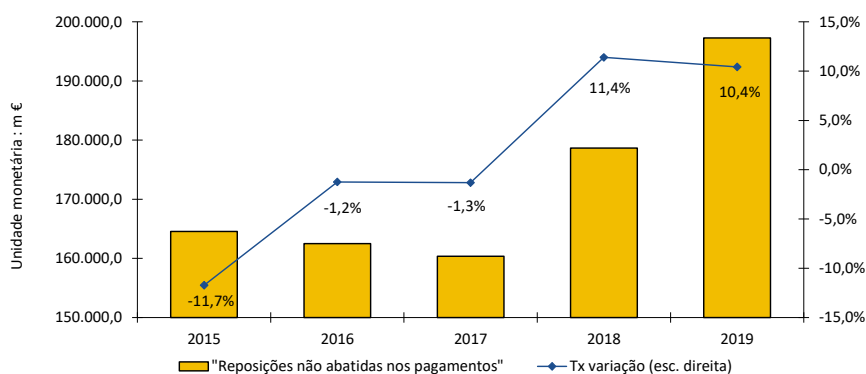


▪ R.15 - Reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP's)

No exercício de 2019, foram registados nesta rubrica 197.285,4 m€, os quais representam um desvio orçamental positivo de 19.788,4 m€, ou seja, (+) 11,1%, e um grau de execução orçamental de 111,1%, face à respetiva previsão anual corrigida de 177.497,0 m€.

No que respeita à evolução observada neste capítulo, no biénio 2019/2018, verifica-se um acréscimo de 10,4%, correspondendo a (+) 18.624,0 m€.

Gráfico 25 - Evolução do capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos"



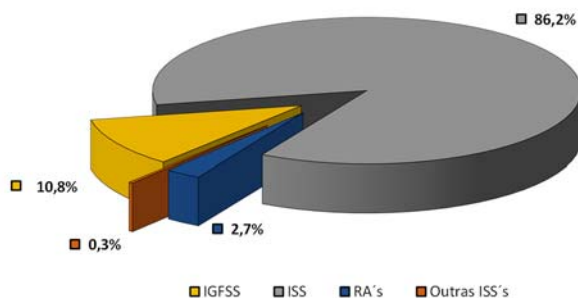
Da distribuição desta receita por Instituições de Segurança Social e por natureza, pode constatar-se que, no ano de 2019, são o ISS, IP e o IGFSS, IP, as Instituições que mais contribuem para aquele valor com 170.069,0 m€ (86,2%) e 21.292,0 m€ (10,8%), respetivamente.

Quadro 31 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos"

RNAP'S	IGFSS	ISS	II	ISSM	FSS	FGS	FEFSS	ISSA	Total
Ação Social	212,9	9.995,1	0,0	17,9	0,0	0,0	0,0	0,0	10.225,9
Administração + Ações de Formação Profissional	926,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	926,3
Complementos sociais	0,0	616,6	0,0	5,8	0,0	0,0	0,0	44,4	666,8
Contribuintes	0,0	0,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,4
Outras prestações e participações	1.502,6	45.925,0	0,0	1.250,4	0,0	0,0	0,0	843,8	49.521,7
Outros	18.642,8	1.034,5	0,3	133,9	0,0	320,3	311,9	50,8	20.494,4
Pensões	0,0	25.940,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,3	25.949,2
Regimes Especiais	0,0	7,3	0,0	0,2	0,0	0,0	0,0	1,0	8,5
Rendimento Social de Inserção (ex-RMG)	0,0	8.340,4	0,0	190,3	0,0	0,0	0,0	741,2	9.271,9
Subsídio de parentalidade	0,0	1.438,6	0,0	30,0	0,0	0,0	0,0	38,0	1.506,6
Subsídio desemprego e apoio ao emprego	0,0	40.361,6	0,0	215,5	0,0	0,0	0,0	407,8	40.984,9
Subsídio Familiar/Abono Família	0,0	11.430,4	0,0	302,2	0,0	0,0	0,0	598,2	12.330,8
Subsídio por doença	0,0	24.165,1	0,0	107,3	0,0	0,0	0,0	302,4	24.574,8
Vencimentos	7,4	813,2	0,0	1,1	0,0	0,0	0,0	1,3	823,1
TOTAL	21.292,0	170.069,0	0,3	2.254,8	0,0	320,3	311,9	3.037,0	197.285,4

Unidade monetária: m €

Gráfico 26 - Receita arrecadada no Capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos", desagregada por ISS's



No ISS, IP, as reposições não abatidas nos pagamentos resultam da recuperação de débitos emitidos no ano anterior referentes a diversas prestações sociais.

No IGFSS, IP, as RNAP's respeitam, essencialmente, à recuperação de valores pagos indevidamente em ações de formação profissional do FSE, no montante de 740,7 m€, em ações de formação profissional com suporte na Componente Pública Nacional, no montante de 185,7 m€, e à devolução de saldos de gerência do ano anterior entregues ao IGFSS, IP por parte de alguns organismos financiados pelo OSS, nos termos definidos no número 4 do artigo 19º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, cujo montante atingiu 17.616,9 m€ (vide quadro seguinte).

Quadro 32 - Saldos de gerência do IGFSS, IP

Unidade monetária: m €	
Entidades	Montante
Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional, IP	1.518,7
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	11,1
Autoridade para as Condições de Trabalho	920,8
Casa Pia de Lisboa, IP	5,6
CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, CIPRL	957,3
Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens	5,2
Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho	4,5
Gabinete de Estratégia e Planeamento	16,5
Inspeção-Geral do MTSSS	45,7
Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP	13.631,5
Instituto Nacional para a Reabilitação, IP	309,7
Sistema de Mobilidade Especial	190,3
Total	17.616,9

Da decomposição da receita cobrada em RNAP's, pode ainda observar-se o seguinte:

- 49.521,7 m€, representando 25,1% da receita em análise, referem-se a RNAP's de outras prestações e participações, nomeadamente valores indevidamente pagos respeitantes a acordos de cooperação;
- 40.984,9 m€, isto é, 20,8% da receita total, reportam-se a prestações de desemprego e apoio ao emprego, dos quais 40.361,6 m€ são cobrados pelo ISS, IP, com um peso relativo de 98,5% na receita desta rubrica, 215,5 m€ obtidos no ISSM, IP-RAM e 407,8 m€ registados no ISSA, IPRA;
- 25.949,2 m€, ou seja, 13,2% da receita total, dizem respeito a RNAP's referentes a pensões, com a respetiva execução a ocorrer no ISS, IP (25.940,9 m€) e no ISSA, IPRA (8,3 m€);
- 24.574,8 m€, isto é, 12,5% da receita total, reportam-se a prestações de doença, dos quais 24.165,1 m€ são cobrados pelo ISS, IP, com um peso relativo de 98,3% na receita desta rubrica, 107,3 m€ obtidos no ISSM, IP-RAM e 302,4 m€ registados no ISSA, IPRA;
- 12.330,8 m€, isto é, 6,3% da receita total, referem-se a encargos familiares (subsídio a famílias/abono de família), dos quais 11.430,4 m€ são cobrados pelo ISS, IP, com um peso relativo de 92,7% na receita desta rubrica, 302,2 m€ no ISSM, IP-RAM e 598,2 m€ no ISSA, IPRA;
- Da receita de RNAP's arrecadada, está associado à Ação Social o montante de 10.225,9 m€, dos quais 97,7% reportam ao ISS, IP, cujo montante se cifrou em 9.995,1 m€, sendo o restante valor do IGFSS, IP (212,9 m€) e do ISSM, IP-RAM (17,9 m€).

▪ R.16 - Saldo da gerência anterior - Saldos Orçamentais

No exercício de 2019, está registado na rubrica "Saldo da gerência anterior integrado" o montante de 2.943.046,3 m€, valor correspondente ao saldo orçamental do ano anterior com aplicação em despesa.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

Quadro 33 - Saldo da Gerência Anterior - Saldo Orçamental - Com aplicação em despesa

Unidade monetária: m €

Sistema	Orçamento Inicial, Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro, (Saldo Inicial)	Despacho SESS n.º 1519 de 08/02/2019	Despacho MTSSS n.º 8433 de 09/08/2019	Despacho SESS n.º 8864 de 26/08/2019	Despacho SESS n.º 9838 de 23/09/2019	Despacho SESS n.º 10429 de 04/10/2019	Despacho SESS n.º 10430 de 04/10/2019	Despacho SESS n.º 10432 de 04/10/2019	Despacho SESS n.º 10433 de 04/10/2019	Despacho SESS n.º 10856 de 17/10/2019	Despacho SESS n.º 11358 de 31/10/2019	Despacho SESS n.º 11703 de 20/11/2019	Despacho SESS n.º 13181 de 27/12/2019	Despacho SESS n.º 13183 de 27/12/2019	Saldo Final
Sistema de Proteção Social de Cidadania	2.187,4	31.557,4	3.000,0	0,0	0,0	250.000,0	7.177,5	0,0	0,0	100,0	0,0	500,0	150.000,0	229.500,0	674.022,3
Subsistema de Ação Social	2.187,4	31.557,4	3.000,0			250.000,0	7.177,5			100,0		500,0	150.000,0	229.500,0	674.022,3
Sistema Previdencial	501.708,4	0,0	0,0	1.300.000,0	1.501,7	250.000,0	87.750,1	8,1	-215.993,8	0,0	123.549,5	0,0	0,0	220.500,0	2.269.024,1
Sistema Previdencial - Repartição	1.708,4			1.300.000,0	1.501,7	250.000,0	87.750,1	8,1			123.549,5			220.500,0	1.985.017,9
Sistema Previdencial - Capitalização	500.000,0								-215.993,8						284.006,2
Sistema de Regimes Especiais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Regime Substitutivo Bancário															0,0
Total	503.895,8	31.557,4	3.000,0	1.300.000,0	1.501,7	500.000,0	94.927,6	8,1	-215.993,8	100,0	123.549,5	500,0	150.000,0	450.000,0	2.943.046,3

Comparativamente ao ano de 2018, apresenta-se no quadro seguinte a distribuição dos saldos com aplicação em despesa por Sistema/Subsistema:

Quadro 34 - Distribuição dos saldos do ano anterior por Sistema/Subsistema com aplicação em despesa

Unidade monetária: m €

Sistema	2018		2019		Δ 2019/2018
	Valor	%	Valor	%	%
Sistema de Proteção Social de Cidadania	7.105,8	0,2	674.022,3	22,9	9.385,5
Subsistema de Solidariedade	0,0	0,0	0,0	0,0	
Subsistema de Proteção Familiar	0,0	0,0	0,0	0,0	
Subsistema de Ação Social	7.105,8	0,2	674.022,3	22,9	9.385,5
Sistema Previdencial	4.095.901,5	99,8	2.269.024,1	77,1	-44,6
Sistema Previdencial - Repartição	3.492.565,2	85,1	1.985.017,9	67,4	-43,2
Sistema Previdencial - Capitalização	603.336,3	14,7	284.006,2	9,7	-52,9
Sistema de Regimes Especiais	2,0	0,0	0,0	0,0	-100,0
Regime Substitutivo Bancário	2,0	0,0	0,0	0,0	-100,0
TOTAL	4.103.009,4	100,0	2.943.046,3	100,0	-28,3

Ainda relativamente ao saldo aprovado em 2019 para aplicação em despesa há a referir:

- No **Subsistema de Ação Social** foi integrado um total de 674.022,3 m€, desagregados da seguinte forma:

- ✓ 2.187,4 m€, aprovados pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro;
- ✓ 31.557,4 m€, para reforço da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados na componente de “Jogos Sociais”, aprovados por Despacho de 8 de fevereiro da Sra. SESS;
- ✓ 3.000,0 m€ e 500,0 m€, para efeitos de aplicação em despesa com subsídios no âmbito de atuação do Fundo de Socorro Social (componente “SCML”), aprovados por Despachos de 9 de agosto e 20 de novembro do Sr. Ministro do MTSSS e da Sra. SESS, respetivamente;
- ✓ 100,0 m€, no âmbito do Fundo de Socorro Social (componente “Rendimentos”) para fazer face aos prejuízos provocados pela passagem do furacão “Lorenzo” no arquipélago dos Açores, aprovados por Despacho de 17 de outubro da Sra. SESS;

- ✓ 250.000,0 m€ e 150.000,0 m€, para proceder a uma aplicação em CEDIC, junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, EPE, aprovados por Despachos de 4 de outubro da Sra. SESS e de 27 de dezembro do Sr. SESS, respetivamente;
- ✓ 7.177,5 m€, respeitante a Programas de Ação Social cofinanciados pela UE no âmbito do Programa Operacional Portugal 2020, na componente “Fundo Social Europeu”, e do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas, na componente “Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas”, aprovados por Despacho de 4 de outubro da Sra. SESS;
- ✓ 229.500,0 m€, nas componentes “Alíneas b) e d)” (167.500,0 m€), “Euromilhões” (44.000,0 m€) e “Jogos Sociais” (18.000,0 m€), com a finalidade da respetiva aplicação em despesa em CEDIC, aprovados por Despacho de 27 de dezembro do Sr. SESS.

- No **Sistema Previdencial - Repartição**, foram integrados 1.985.017,9 m€, conforme quadro seguinte, sendo:

- ✓ 1.708,4 m€ aprovados pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro;
- ✓ 1.300.000,0 m€, aprovados por Despacho de 26 de agosto da Sra. SESS, correspondendo à integração parcial do saldo da gerência anterior do Sistema Previdencial - Repartição para transferência para o Sistema Previdencial - Capitalização (FEFSS), nos termos do n.º 2 do art.º 91 da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 83-A/2013, de 30 de dezembro (Lei de Bases da Segurança Social), da alínea e) do n.º 1 do art.º 17º do Decreto-Lei n.º 367/2007, de 2 de novembro (Quadro Genérico do Financiamento do Sistema de Segurança Social) e do art.º 124º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2019);
- ✓ 1.501,7 m€, para reforço do Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social, aprovados por Despacho de 23 de setembro da Sra. SESS;
- ✓ 250.000,0 m€, para proceder a uma aplicação em CEDIC, junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, EPE, aprovados por Despacho de 4 de outubro da Sra. SESS;
- ✓ 87.750,1 m€, aprovados por Despacho de 4 de outubro da Sra. SESS, saldos estes relativos a AFP'S, garantindo o financiamento da despesa em subsídios no âmbito da formação profissional, dos quais:
 - 69.906,5 m€ respeitam a AFP/FSE;
 - 17.843,6 m€ são referentes a AFP/CPN.
- ✓ 8,1 m€, para transferência para o Sistema Previdencial - Capitalização (FEFSS), por Despacho de 4 de outubro da Sra. SESS;
- ✓ 123.549,5 m€, para aplicação em despesa com prestações sociais, pensões e complementos, por Despacho de 31 de outubro do Sr. SESS;

- ✓ 14.500,0 m€ e 206.000,0 m€, das componentes “Previdencial - puro” e “AFP/CPN”, respetivamente, para efeitos de aplicação em despesa em CEDIC, aprovados por Despacho de 27 de dezembro do Sr. SESS.

- No **Sistema Previdencial - Capitalização** foi integrado um saldo total de 284.006,2 m€, aprovados por Despacho de 4 de outubro da Sra. SESS.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

Quadro 35 - Integração de saldos - Sistema de Proteção Social de Cidadania

SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA	3										(4)=(2)+(3)	(5)=(1)+(4)
	Saldo Acumulado em 31/12/2018	Saldo Inicial CSS 2019	Despesa SESS n.º 1519 de 08/02/2019	Despesa SESS n.º 8433 de 09/08/2019	Despesa SESS n.º 10429 de 04/10/2019	Despesa SESS n.º 10830 de 17/10/2019	Despesa SESS n.º 11703 de 20/11/2019	Despesa SESS n.º 13181 de 27/12/2019	Despesa SESS n.º 13185 de 27/12/2019	Total Despesas Saldos Integrados	Saldos Passíveis de integração	
Subsistema de Solidariedade												
Antigos Combatentes - Dívida de 2004 a 2006	-19.844.160,01											-19.844.160,01
Benefícios de antigos combatentes (2004a 2008) mas pagos aos pensionistas em 2019	-2.792,09											-2.792,09
Ex-Colónias	-1.123.422,75											-1.123.422,75
Transferência da Saúde - Benefícios adicionais de saúde	-90.828,24											-90.828,24
Subsídio de renda	-22.349,44											-22.349,44
Outros (inclui transferências de e para outros Subsistemas)	112.515,875,85											112.515,875,85
Total do Subsistema de Solidariedade	91.492.114,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.492.114,63
Subsistema de Proteção Familiar												
GE - Isenções de Imposto	-4.865.852,66											-4.865.852,66
Outros (inclui transferências de e para outros Subsistemas)	10.547.282,60											10.547.282,60
Total do Subsistema de Proteção Familiar	5.681.430,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.681.430,94
Subsistema de Apoio Social												
Programas Sociais financiados pelos Jogos Sociais:												
Jogos Sociais	465.623.950,40	31.557.370,00	250.000.000,00						18.000.000,00	295.557.370,00	166.072.029,40	166.072.029,40
Fundo Socorro Social	104.845.320,61	187.391,00							500.000,00	3.787.391,00	101.057.929,61	101.057.929,61
FSS/Rendimentos e outras receitas	3.446.443,51	187.391,00							100.000,00	287.391,00	3.159.052,51	3.159.052,51
FSS/SCML	101.938.877,10		3.000.000,00						100.000,00	3.500.000,00	97.888.877,10	97.888.877,10
Euromilhões	44.272.666,64									44.000.000,00	272.666,64	272.666,64
Programas Sociais financiados pelos OE:												
Receita da alínea b) e d) (2012) e Receita CEDIC's Alínea b) e d) (SO/SB/D)	167.655.832,74									167.500.000,00	155.832,74	155.832,74
Outros (inclui transferências de e para outros Subsistemas)	160.275.598,11									150.000.000,00	10.275.598,11	10.275.598,11
Rendimentos CEDIC's Apoio Social (04/11/2012) - Outros Programas	666.563,73										666.563,73	666.563,73
Outros - Saldo de anos anteriores/PES/Transferência de e para o Subsistema de Proteção Familiar	-11.246.794,00										-11.246.794,00	-11.246.794,00
Programa de Emergência Social - PES	110.019.986,51										110.019.986,51	110.019.986,51
Outros - Saldo de anos anteriores/PES/Transferências de e para o Subsistema de Solidariedade	-80.261.580,00										-80.261.580,00	-80.261.580,00
PIDDAC OE	15.703.642,99	2.000.000,00								2.000.000,00	13.703.642,99	13.703.642,99
POSI - Clíquet Solidário	3.842,00										3.842,00	3.842,00
POEIS - QGAM - medidas S.6	3.629.598,94										3.629.598,94	3.629.598,94
Projetos não-co-financiados	12.067.802,35										12.067.802,35	12.067.802,35
Gabinete de Gestão Financeira da Educação - Pré-escolar - componente educativa da rede das PSS	20.871.535,86										20.871.535,86	20.871.535,86
AS-CPN PT2020	14.201.676,71										14.201.676,71	14.201.676,71
AS-CPN POAPMC	1.782.974,46										1.782.974,46	1.782.974,46
Interme e programas transacionais	518.665,07										518.665,07	518.665,07
Projetos Sociais das ISS's - Financiados pelo FEDER	-1.6537,15										-1.6537,15	-1.6537,15
FSE	-2.740.861,97									6.616.872,17	-9.357.734,14	-9.357.734,14
AFP / FSE / PT2020	6.616.872,17									6.616.872,17	0,00	0,00
Projetos Sociais das ISS's - Financiados pelo FSE	-9.357.734,14										-9.357.734,14	-9.357.734,14
FEAC	1.387.988,76									560.617,42	827.372,34	827.372,34
POAPMFEAC	560.617,42									560.617,42	0,00	0,00
Projetos Sociais das ISS's - Financiados pelo POAPMFEAC	827.372,34										827.372,34	827.372,34
Outros Projetos Sociais das ISS's - Financiados pela União Europeia	675,76										675,76	675,76
Total do Subsistema de Apoio Social	1.013.566.666,22	2.187.391,00	250.000.000,00	3.000.000,00	31.557.370,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	215.500.000,00	674.092.250,99	319.544.416,63	319.544.416,63

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

Quadro 36 - Integração de saldos - Sistema Previdencial

Unidade monetária: Euro

SISTEMA PREVIDENCIAL	3										(9)=(0)+(4)	
	1	2		3						(4)=(2)+(3)		
	Saldo Acumulado em 31/12/2018	Saldo Inicial CS 2019	Despacho SESS n.º 8864 de 26/08/2019	Despacho SESS n.º 9838 de 23/09/2019	Despacho SESS n.º 10429 de 04/10/2019	Despacho SESS n.º 10430 de 04/10/2019	Despacho SESS n.º 10432 de 04/10/2019	Despacho SESS n.º 10433 de 04/10/2019	Despacho SESS n.º 11358 de 31/10/2019	Despacho SESS n.º 13188 de 27/12/2019	Total Despachos de Saldos Integrados	Saldos Passíveis de Integração
Sistema Previdencial - Repartição												
AFP / FSE	80.446.890,33				69.906.550,20						69.906.550,20	10.539.340,13
CECAII e antigos quadros	34.529.520,13				23.990.180,00						23.990.180,00	10.539.340,13
OREN	957.191,20				957.191,20						957.191,20	0,00
PT2020	44.959.179,00				44.959.179,00						44.959.179,00	0,00
Projetos de Formação Profissional das ISS's	-272.464,95											-272.464,95
Projetos de Administração	222.538,14											222.538,14
AFP / CPN	474.717.862,18				17.883.573,70						473.863.573,70	874.308,48
CECAII e antigos quadros	85.140.808,85				7.897.054,00						84.767.054,00	393.754,85
OREN (Sem Linha de Crédito)	134.523.309,70				133.000.000,00						134.465.519,70	24.790,00
Quadros Comunitários_ (CPN) - Linha de Crédito	16.833.474,82				646.519,70						16.500.000,00	331.474,82
OREN - Rendimentos	1.937.192,84										1.900.000,00	37.192,84
PT2020 - QEC - Quadro Estratégico Comum	236.287.096,17				47.000.000,00						173.200.000,00	87.096,17
Outros (OE)	-3.091.523,40											-3.091.523,40
IFPP - Apoio de Formação Profissional - Despacho Normativo n.º 6/2013	1.397.471,41										1.708.402,82	1.397.471,41
Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	2.279.392,11										8.083,33	2.279.392,11
Verba de Império/Transf. Capitalização	8.083,33										8.083,33	0,00
AV Perigoso	298.000,00											298.000,00
Outros (inclui FECS e transferências de e para outros Subsistemas)	1.446.717.963,00				1.300.000.000,00				133.549.500,00		1.439.551.247,00	7.166.686,00
FEDER	-1.008.039,25											-1.008.039,25
Projetos de Administração	957.114,12											-867.114,12
Recargas e Despesas de Capital	-50.925,12											-50.925,12
Total do Sistema Previdencial - Repartição	2.011.174.821,85				1.501.747,00				123.549.500,00		1.985.017.857,05	16.156.964,80
Sistema Previdencial - Capitalização												
Sistema Previdencial - Capitalização - Outros (inclui Transferências do Sistema Previdencial - Repartição)	284.006.206,16	500.000.000,00										284.006.206,16
Total do Sistema Previdencial - Capitalização	284.006.206,16	500.000.000,00							0,00		0,00	0,00

IV.3 DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E ECONÓMICA - SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL (MAPA XII)

IV.3.1 DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Seguindo o critério da decomposição da despesa total do Sistema de Segurança Social por classificação funcional (de acordo com a Lei de Enquadramento Orçamental), apresenta-se o seguinte quadro e gráfico:

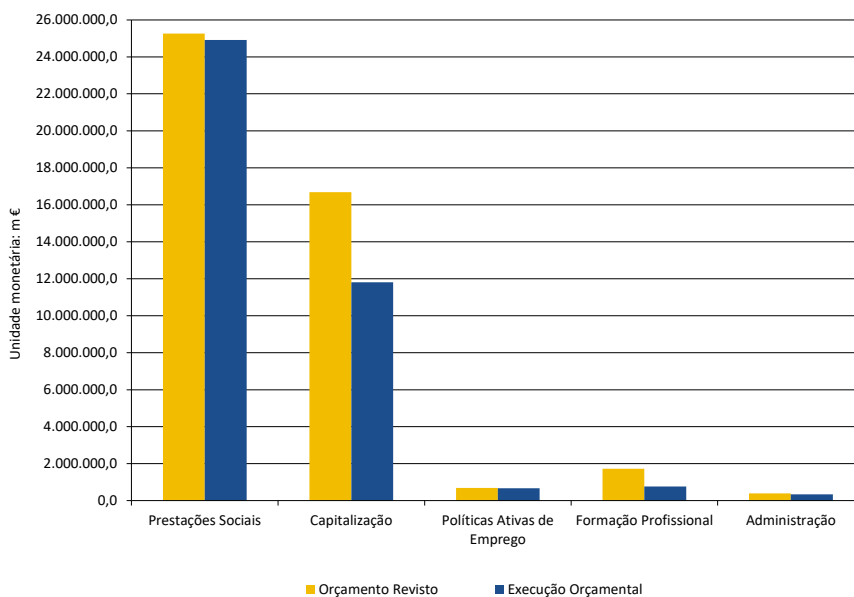
Quadro 37 - Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional

Unidade monetária: m €

	OSS Revisto 2019	CSS 2019	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa (%)	Desvio Orçamental		Grau de execução (%)
				Em valor absoluto	Em %	
Segurança Social	41.942.817,7	36.731.215,6	95,4%	-5.211.602,1	-12,4%	87,6%
Prestações Sociais	25.255.036,4	24.918.651,2	64,7%	-336.385,1	-1,3%	98,7%
Capitalização	16.687.781,3	11.812.564,3	30,7%	-4.875.217,0	-29,2%	70,8%
Formação Profissional e Políticas Ativas de Emprego	2.418.372,4	1.427.450,8	3,7%	-990.921,7	-41,0%	59,0%
Políticas Ativas de Emprego	691.941,8	667.376,4	1,7%	-24.565,4	-3,6%	96,4%
Formação Profissional	1.726.430,6	760.074,4	2,0%	-966.356,2	-56,0%	44,0%
Administração	390.083,2	343.584,8	0,9%	-46.498,5	-11,9%	88,1%
TOTAL	44.751.273,4	38.502.251,1	100,0%	-6.249.022,2	-14,0%	86,0%

O grau de execução orçamental da despesa do Sistema de Segurança Social, no ano económico de 2019, reflete uma taxa de 86,0%.

Gráfico 27 - Despesas por Classificação Funcional



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

O quadro seguinte retrata a evolução observada nas despesas da Segurança Social pelo critério da “Classificação Funcional” no quinquénio de 2019/2015:

Quadro 38 - Evolução das Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional

Unidade monetária: m €

	CSS 2015	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa	CSS 2016	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa	CSS 2017	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa	CSS 2018	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa	CSS 2019	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa	Δ 16/15	Δ 17/16	Δ 18/17	Δ 2019/2018		Δ 2019/2015	
											%	%	%	Valor	%	Valor	%
Segurança Social	31.569.242,6	95,4%	28.205.854,8	93,9%	27.485.438,8	93,6%	32.521.310,6	95,2%	36.731.215,6	95,4%	-10,7%	-2,6%	18,3%	4.209.905,0	12,9%	5.161.973,0	16,4%
Prestações Sociais	22.039.399,1	66,6%	22.323.756,4	74,3%	22.724.257,4	77,4%	23.654.456,7	69,2%	24.918.651,2	64,7%	1,3%	1,8%	4,1%	1.264.194,5	5,3%	2.879.252,2	13,1%
Capitalização	9.529.843,5	28,8%	5.882.098,5	19,6%	4.761.181,3	16,2%	8.866.853,9	26,0%	11.812.564,3	30,7%	-38,3%	-19,1%	86,2%	2.945.710,4	33,2%	2.282.720,8	24,0%
Formação Profissional e Políticas Ativas de Emprego	1.229.488,3	3,7%	1.536.163,5	5,1%	1.579.340,5	5,4%	1.330.334,1	3,9%	1.427.450,8	3,7%	24,9%	2,8%	-15,8%	97.116,7	7,3%	197.962,5	16,1%
Políticas Ativas de Emprego	537.624,5	1,6%	553.295,3	1,8%	566.539,9	1,9%	620.494,0	1,8%	667.376,4	1,7%	2,9%	2,4%	9,5%	46.882,4	7,6%	129.751,9	24,1%
Formação Profissional	691.863,8	2,1%	982.868,2	3,3%	1.012.800,6	3,4%	709.840,1	2,1%	760.074,4	2,0%	42,1%	3,0%	-29,9%	50.234,3	7,1%	68.210,6	9,9%
Administração	296.381,8	0,9%	288.267,6	1,0%	304.169,9	1,0%	313.482,1	0,9%	343.584,8	0,9%	-2,7%	5,5%	3,1%	30.102,6	9,6%	47.202,9	15,9%
TOTAL	33.095.112,7	100,0%	30.030.286,0	100,0%	29.368.949,2	100,0%	34.165.126,8	100,0%	38.502.251,1	100,0%	-9,3%	-2,2%	16,3%	4.337.124,3	12,7%	5.407.138,4	16,3%

Em 2019, face a 2015, observa-se um acréscimo na despesa funcional de “Segurança Social” na ordem dos 5.161.973,0 m€, que se traduz numa variação percentual de (+) 16,4%. O aumento de 2.879.252,2 m€ na rubrica de “Prestações Sociais” e de 2.282.720,8 m€ na rubrica de “Capitalização”, justificam a variação percentual no quinquénio.

A despesa funcional de “Formação Profissional e Políticas Ativas de Emprego” reporta igualmente um acréscimo [(+) 197.962,5 m€], que se traduz numa variação percentual de (+) 16,1% no quinquénio em análise, justificado essencialmente pelo aumento verificado na rubrica de “Políticas Ativas de Emprego” [(+) 129.751,9 m€, ou seja, (+) 24,1%].

Numa análise global do quinquénio, todas as rubricas da despesa funcional registam um acréscimo em termos absolutos.

IV.3.2 DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Neste capítulo do relatório analisa-se a execução orçamental da despesa da Segurança Social no ano de 2019 demonstrada pelo Mapa XII, anexo ao presente relatório, e que sinteticamente se apresenta decomposto da seguinte forma:

Quadro 39 - Decomposição da despesa paga por grandes agrupamentos de classificação económica

Unidade monetária: m €

Agrupamento	Despesas	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental (Exec.Orç.-OSS Revisto)	
				No total da despesa (%)	No total da despesa efetiva (%)		Valor	%
	Despesas Correntes	27.740.307,3	26.654.786,9	69,2	99,9	96,1	-1.085.520,4	-3,9
01	Despesas com o pessoal	301.529,5	284.281,5	0,7	1,1	94,3	-17.248,0	-5,7
02	Aquisição de bens e serviços	134.798,1	72.311,3	0,2	0,3	53,6	-62.486,8	-46,4
03	Juros e outros encargos	12.517,2	9.976,5	0,0	0,0	79,7	-2.540,7	-20,3
04	Transferências correntes	26.072.959,7	25.701.779,0	66,8	96,3	98,6	-371.180,7	-1,4
05	Subsídios	1.196.814,4	568.292,5	1,5	2,1	47,5	-628.521,9	-52,5
06	Outras despesas correntes	21.688,5	18.146,1	0,0	0,1	83,7	-3.542,4	-16,3
	Despesas de Capital	17.010.966,0	11.847.464,2	30,8	0,1	69,6	-5.163.501,8	-30,4
07	Aquisição de bens de capital	52.017,8	30.011,3	0,1	0,1	57,7	-22.006,5	-42,3
08	Transferências de capital	8.317,0	4.910,8	0,0	0,0	59,0	-3.406,2	-41,0
09	Ativos financeiros	16.687.631,3	11.812.542,1	30,7		70,8	-4.875.089,2	-29,2
10	Passivos financeiros	263.000,0	,0	0,0		0,0	-263.000,0	-100,0
	Despesa Total do Sistema	44.751.273,4	38.502.251,1	100,0		86,0	-6.249.022,2	-14,0
	Despesa Efetiva do Sistema	27.800.642,1	26.689.709,0		100,0	96,0	-1.110.933,1	-4,0

As despesas totais pagas no ano económico de 2019 atingem 38.502.251,1 m€, refletindo um grau de execução orçamental de 86,0% e revelando um desvio orçamental de (-) 6.249.022,2 m€ face ao montante orçamentado, desvio este explicado em grande parte pelos “Ativos financeiros”, cerca de (-) 4.875.089,2 m€, isto é, (-) 29,2% que a dotação inscrita no orçamento revisto. A despesa efetiva reflete, contudo, um grau de execução orçamental de 96,0%.

Em 2019, do total dos recursos consumidos pelo Sistema de Segurança Social, 69,2%, ou seja, 26.654.786,9 m€ respeitam a “Despesas Correntes” que revelam uma taxa de execução orçamental de 96,1%, enquanto os restantes 30,8% (11.847.464,2 m€) são referentes a “Despesas de Capital”, onde se observa um nível de realização orçamental na ordem dos 69,6%.

Quadro 40 - Decomposição e análise evolutiva da despesa paga por grandes agrupamentos de classificação económica

Unidade monetária: m €

Agrupamento	Despesas	2015	2016	2017	2018	2019	Δ			Δ 2019/2018		Δ 2019/2015	
							2016/2015	2017/2016	2018/2017	Valor	%	Valor	%
	Despesas Correntes	23.531.864,1	24.125.576,7	24.578.498,7	25.270.599,3	26.654.786,9	2,5%	1,9%	2,8%	1.384.187,6	5,5	3.122.922,8	13,3
01	Despesas com o pessoal	248.112,7	252.251,4	261.629,9	267.284,1	284.281,5	1,7%	3,7%	2,2%	16.997,4	6,4	36.168,8	14,6
02	Aquisição de bens e serviços	64.948,5	50.056,0	51.926,6	65.867,8	72.311,3	-22,9%	3,7%	26,8%	6.443,6	9,8	7.362,8	11,3
03	Juros e outros encargos	2.829,4	3.260,8	2.584,7	6.612,4	9.976,5	15,2%	-20,7%	155,8%	3.364,2	50,9	7.147,1	252,6
04	Transferências correntes	22.666.197,8	23.164.739,5	23.492.369,6	24.400.845,8	25.701.779,0	2,2%	1,4%	3,9%	1.300.933,1	5,3	3.035.581,2	13,4
05	Subsídios	502.558,1	635.767,3	423.511,4	521.332,3	568.292,5	26,5%	-33,4%	23,1%	46.960,1	9,0	65.734,4	13,1
06	Outras despesas correntes	47.217,6	19.501,7	346.476,5	8.657,0	18.146,1	-58,7%	1676,6%	-97,5%	9.489,2	109,6	-29.071,5	-61,6
	Despesas de Capital	9.563.248,6	5.904.709,3	4.790.450,6	8.894.527,5	11.847.464,2	-38,3%	-18,9%	85,7%	2.952.936,8	33,2	2.284.215,6	23,9
07	Aquisição de bens de capital	26.059,2	13.910,8	22.792,9	22.689,0	30.011,3	-46,6%	63,9%	-0,5%	7.322,3	32,3	3.952,1	15,2
08	Transferências de capital	7.207,6	8.126,8	6.087,4	4.859,0	4.910,8	12,8%	-25,1%	-20,2%	51,8	1,1	-2.296,9	-31,9
09	Ativos financeiros	9.529.821,4	5.882.068,3	4.761.179,6	8.866.853,9	11.812.542,1	-38,3%	-19,1%	86,2%	2.945.688,2	33,2	2.282.720,7	24,0
10	Passivos financeiros	160,3	603,5	390,6	125,6	,0	276,5%	-35,3%	-67,8%	-125,6	-100,0	-160,3	-100,0
	Despesa Total do Sistema	33.095.112,7	30.030.286,0	29.368.949,2	34.165.126,8	38.502.251,1	-9,3%	-2,2%	16,3%	4.337.124,3	12,7	5.407.138,4	16,3
	Despesa Efetiva do Sistema	23.565.131,0	24.147.614,2	24.607.379,0	25.298.147,3	26.689.709,0	2,5%	1,9%	2,8%	1.391.561,7	5,5	3.124.578,0	13,3

O exercício de 2019, face a 2018, apresenta um acréscimo global da despesa de 4.337.124,3 m€, correspondendo a uma variação positiva de 12,7%, explicado essencialmente pelo comportamento das despesas de capital que, no biénio 2019/2018, registaram um aumento na ordem dos 2.952.936,8 m€, ou seja, (+) 33,2%.

No que se refere à despesa efetiva, no exercício de 2019 regista um montante superior ao apurado em 2018 em 1.391.561,7 m€, isto é, (+) 5,5%, cifrando-se nos 26.689.709,0 m€. Para análise mais detalhada do comportamento desta despesa *vide* Capítulo IV.4 - Execução Orçamental por Sistemas e Subsistemas de Segurança Social (Mapas XIII e XIV).

Analisando o desempenho da execução orçamental observada em cada agrupamento que integra os grandes agregados da despesa, salienta-se o seguinte:

♦ **Despesas Correntes**

Retomando o quadro anterior, as despesas correntes evidenciam um acréscimo relativo de 5,5% no biénio 2019/2018, sendo que para este resultado concorrem:

▪ **D.01 - Despesas com o pessoal**

Em 2019, esta componente da despesa fixou-se em 0,7% da despesa do Sistema de Segurança Social e em 1,1% da despesa efetiva, atingindo o montante de 284.281,5 m€ e registando, assim, um acréscimo, relativamente a 2018, de 16.997,4 m€, isto é, (+) 6,4%.

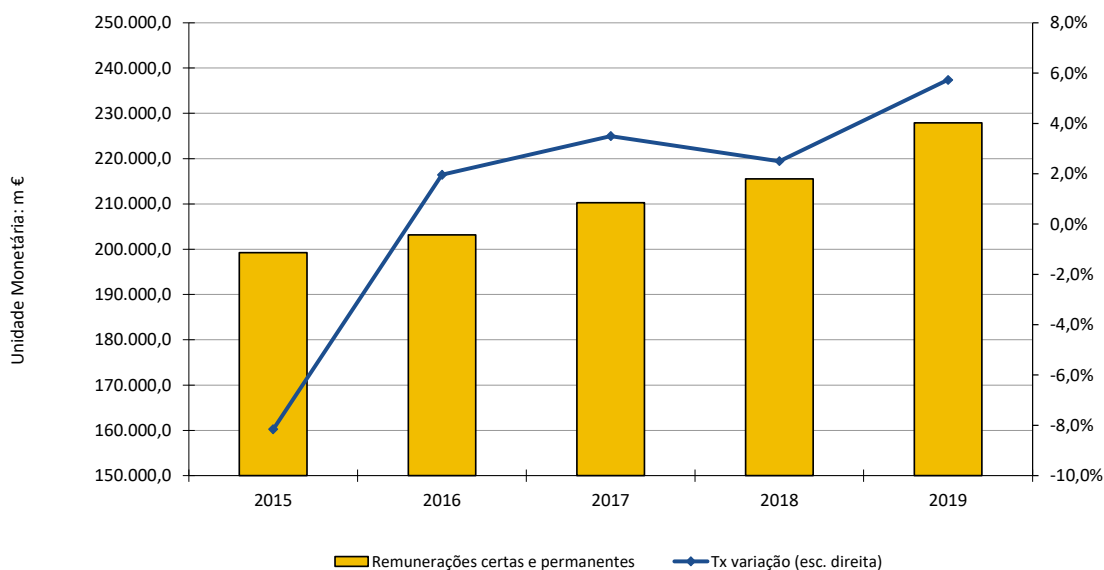
Pode observar-se no quadro seguinte, a decomposição das despesas com pessoal no quinquénio 2019/2015:

Quadro 41 - Distribuição das despesa com pessoal - Análise evolutiva 2015/2019

Rubrica de Classificação Económica / Descrição		2015		2016		2017		2018		2019		Δ 2019/2018		Δ 2019/2015	
		Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
		Unidade monetária: m €													
D.01	Despesas com o pessoal	248.112,7	100,0	252.251,4	100,0	261.629,9	100,0	267.284,1	100,0	284.281,5	100,0	16.997,4	6,4	36.168,8	14,6
D.01.01	Remunerações certas e permanentes	199.269,8	80,3	203.179,2	80,5	210.283,3	80,4	215.543,2	80,6	227.891,9	80,2	12.348,7	5,7	28.622,1	14,4
D.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	2.679,0	1,1	2.580,8	1,0	3.085,5	1,2	3.171,4	1,2	3.868,9	1,4	697,5	22,0	1.190,0	44,4
D.01.03	Segurança Social	46.163,9	18,6	46.491,4	18,4	48.261,1	18,4	48.569,5	18,2	52.520,6	18,5	3.951,1	8,1	6.356,8	13,8

A rubrica de “**remunerações certas e permanentes**” regista em 2019 o montante de 227.891,9 m€, correspondendo a um acréscimo de 5,7% face a 2018, isto é, (+) 12.348,7 m€, comportamento este que reflete o efeito das atualizações salariais iniciadas em 2018, resultantes do descongelamento das progressões na administração pública (alterações das posições remuneratórias), assim como a entrada de trabalhadores ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP).

Gráfico 28 - Evolução da despesa com remunerações certas e permanentes



Como se observa no gráfico supra apresentado, evidencia-se uma subida deste tipo de despesa ao longo do quinquénio 2019/2015.

♦Rubrica de “Abonos variáveis ou eventuais”

Quadro 42 - Distribuição de abonos variáveis ou eventuais - Análise evolutiva 2015/2019

Rubrica de Classificação Económica / Descrição		2015		2016		2017		2018		2019		Δ 2019/2018		Unidade monetária: m €	
		Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
D.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	2.679,0	100,0	2.580,8	100,0	3.085,5	100,0	3.171,4	100,0	3.868,9	100,0	697,5	22,0	1.189,9	44,4
D.01.02.02	Horas extraordinárias	289,4	10,8	286,7	11,1	383,2	12,4	464,8	14,7	838,0	21,7	373,2	80,3	548,6	189,6
D.01.02.03	Alimentação e alojamento	5,6	0,2	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	100,0	-5,5	-98,3
D.01.02.04	Ajudas de custo	833,5	31,1	782,7	30,3	832,8	27,0	879,5	27,7	900,6	23,3	21,1	2,4	67,1	8,0
D.01.02.05	Abono para falhas	392,5	14,7	358,4	13,9	354,5	11,5	353,9	11,2	355,5	9,2	1,6	0,4	-37,0	-9,4
D.01.02.06	Formação	5,4	0,2	7,3	0,3	3,7	0,1	2,5	0,1	3,9	0,1	1,4	55,4	-1,5	-27,5
D.01.02.08	Subsídio e abonos de fixação, residência e alojamento	12,7	0,5	23,5	0,9	30,9	1,0	28,8	0,9	29,1	0,8	0,3	0,9	16,4	129,1
D.01.02.10	Subsídio de trabalho noturno	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	-0,1	-63,8
D.01.02.11	Subsídio de turno	762,6	28,5	714,9	27,7	690,6	22,4	632,2	19,9	628,9	16,3	-3,3	-0,5	-133,7	-17,5
D.01.02.12	Indemnizações por cessação de funções	29,3	1,1	22,3	0,9	162,6	5,3	91,6	2,9	43,2	1,1	-48,4	-52,9	13,9	47,4
D.01.02.13	Outros suplementos e prémios	1,6	0,1	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	372,9	9,6	372,9	100,0	371,3	23.203,8
D.01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie	346,3	12,9	383,4	14,9	627,3	20,3	718,1	22,6	696,8	18,0	-21,3	-3,0	350,5	101,2

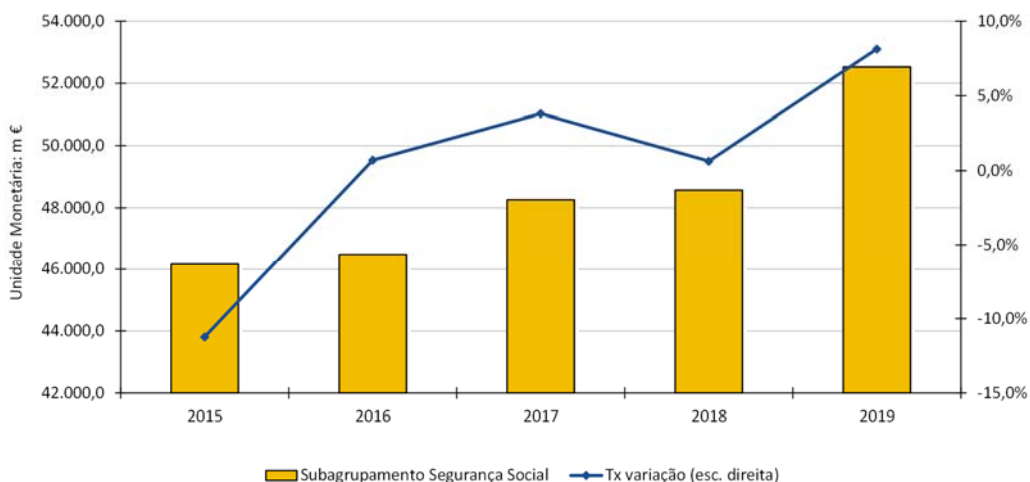
A rubrica de “abonos variáveis ou eventuais” apresenta um acréscimo de 697,5 m€, isto é, (+) 22,0%, face à despesa realizada em 2018, sendo este comportamento justificado maioritariamente pelo aumento dos gastos nas rubricas de “horas extraordinárias” e de “outros suplementos e prémios”, no valor de (+) 373,2 m€ e (+) 372,9 m€, respetivamente. De salientar que, no valor despendido em “outros suplementos e prémios”, encontram-se incluídos os pagamentos efetuados no âmbito das atribuições do Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social.

Conforme exposto no quadro anterior, a despesa registada em “abonos variáveis ou eventuais” reflete, no quinquénio compreendido entre 2015 e 2019, um acréscimo de 44,4%, justificado essencialmente pelo comportamento da rubrica de “horas extraordinárias”, com (+) 548,6 m€.

♦Relativamente ao subagrupamento “Segurança Social”, assumem especial relevância as rubricas “Contribuições para a Segurança Social”, cuja despesa paga em 2019 absorve 94,6% da despesa total do subagrupamento, e “Outras despesas de Segurança Social”, assumindo uma expressão relativa de 3,9%.

O gráfico seguinte permite visualizar a evolução da despesa registada no subagrupamento “Segurança Social”:

Gráfico 29 - Evolução da despesa no subagrupamento da Segurança Social



O gráfico anterior reflete um aumento de 13,8% no quinquénio de 2019/2015, variação que se encontra em consonância com o comportamento registado nos restantes subagrupamentos das despesas com pessoal.

Quadro 43 - Distribuição por rubricas de "Despesa com o Pessoal - Segurança Social"

Rubrica de Classificação Económica / Descrição		2015		2016		2017		2018		2019		Δ 2019/2018		Δ 2019/2015	
		Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
D.01.03	Segurança Social	46.163,9	100,0	46.491,4	100,0	48.261,1	100,0	48.569,5	100,0	52.520,6	100,0	3.951,1	8,1	6.356,7	13,8
D.01.03.01	Encargos com a saúde	7,1	0,0	7,5	0,0	5,9	0,0	57,9	0,1	74,2	0,1	16,3	28,1	67,1	944,5
D.01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	443,6	1,0	450,2	1,0	567,1	1,2	569,3	1,2	562,3	1,1	-7,0	-1,2	118,7	26,8
D.01.03.04	Outras prestações familiares	154,8	0,3	168,6	0,4	76,0	0,2	80,4	0,2	69,3	0,1	-11,1	-13,8	-85,5	-55,3
D.01.03.05	Contribuições para a Segurança Social	43.609,0	94,5	43.917,1	94,5	45.642,5	94,6	45.836,1	94,4	49.678,7	94,6	3.842,5	8,4	6.069,7	13,9
D.01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	79,4	0,2	83,1	0,2	64,1	0,1	63,8	0,1	84,5	0,2	20,7	32,5	5,1	6,4
D.01.03.08	Outras pensões	30,3	0,1	11,4	0,0	6,8	0,0	0,0	0,0	1,8	0,0	1,8	100,0	-28,5	-94,1
D.01.03.10	Outras despesas de Segurança Social	1.839,7	4,0	1.853,6	4,0	1.898,7	3,9	1.962,1	4,0	2.050,0	3,9	87,9	4,5	210,3	11,4

No cômputo global da despesa paga e registada no âmbito da Segurança Social, face a 2018, verifica-se um aumento de 3.951,1 m€, o que corresponde a (+) 8,1%.

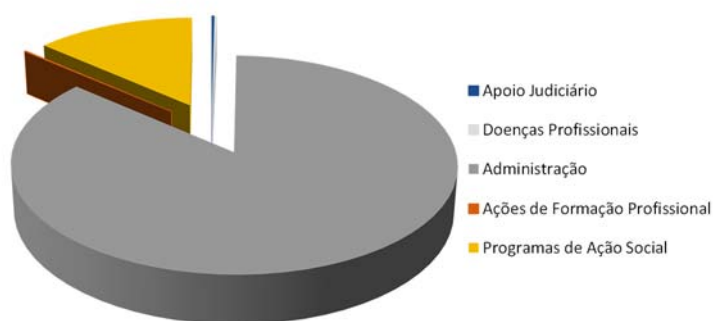
Como suporte à análise da execução orçamental do subagrupamento “Despesas com o pessoal”, apresenta-se a distribuição da referida despesa paga por grandes áreas ou centros de responsabilidade no quadro e gráfico seguintes, permitindo em síntese a seguinte leitura:

Quadro 44 - Distribuição de despesas com pessoal, por áreas

Unidade monetária: m €

Áreas	2015		2016		2017		2018		2019		Δ 2019/2018		Δ 2019/2015	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
Apoio Judiciário	751,1	0,3	692,1	0,3	586,3	0,2	540,3	0,2	542,4	0,2	2,1	0,4	-208,7	-27,8
Doenças Profissionais	514,8	0,2	468,8	0,2	449,7	0,2	499,3	0,2	499,4	0,2	0,1	0,0	-15,4	-3,0
Administração	211.534,6	85,3	217.357,1	86,2	222.421,3	85,0	229.092,6	85,7	244.449,3	86,0	15.356,7	6,7	32.914,7	15,6
Ações de Formação Profissional	573,8	0,2	743,3	0,3	725,7	0,3	396,7	0,1	415,7	0,1	19,0	4,8	-158,1	-27,6
Programas de Ação Social	34.738,4	14,0	32.990,2	13,1	37.447,0	14,3	36.755,2	13,8	38.374,7	13,5	1.619,5	4,4	3.636,3	10,5
TOTAL	248.112,7	100,0	252.251,4	100,0	261.629,9	100,0	267.284,1	100,0	284.281,5	100,0	16.997,4	6,4	36.168,8	14,6

Gráfico 30 - Peso relativo de cada área no total das despesas com pessoal



- No cômputo das despesas de “Administração”, as “despesas com pessoal” atingem em 2019 o montante de 244.449,3 m€, representando 86,0% do total da despesa com pessoal e registando um acréscimo de 6,7% relativamente à despesa executada em 2018.
- Relativamente aos “Programas de Ação Social”, em 2019, o montante com a componente “pessoal” cifra-se nos 38.374,7 m€, consumindo 13,5% do total da despesa com pessoal e refletindo um acréscimo de 4,4% relativamente ao ano de 2018.
- As despesas com pessoal pagas no âmbito de “Administração” e de “Programas de Ação Social” representam cerca de 99,5% do total da despesa com o Pessoal do Sistema de Segurança Social.
- No cômputo das despesas registadas na rubrica “Ações de Formação Profissional”, regista-se em 2019 o montante de 415,7 m€, que, quando comparado com o ano anterior, acusa um acréscimo de 4,8%.
- No que se refere às áreas de “Apoio Judiciário” e de “Doenças Profissionais”, verifica-se um agravamento da despesa em 2,1 m€ e 0,1 m€, respetivamente, relativamente ao ano transato.

Quadro 45 - Distribuição de despesas com pessoal por ISS's

Unidade monetária: m €

Instituições da Segurança Social	2015		2016		2017		2018		2019		Δ 2019/2018		Δ 2019/2015	
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	%	Valor	%
IGFSS	11.169,5	4,5	11.080,7	4,4	12.356,6	4,7	12.681,1	4,7	13.845,3	4,9	1.164,2	9,2	2.675,8	24,0
ISS	190.082,0	76,6	191.945,5	76,1	197.639,9	75,5	203.037,1	76,0	216.420,8	76,1	13.383,7	6,6	26.338,8	13,9
IGFCSS	1.229,1	0,5	1.431,8	0,6	1.509,6	0,6	1.391,8	0,5	1.395,0	0,5	3,2	0,2	165,9	13,5
RA's	34.694,7	14,0	36.011,0	14,3	38.406,5	14,7	38.458,1	14,4	40.930,7	14,4	2.472,6	6,4	6.236,1	18,0
Outras ISS's	10.937,5	4,4	11.782,3	4,7	11.717,3	4,5	11.716,0	4,4	11.689,8	4,1	-26,2	-0,2	752,3	6,9
TOTAL	248.112,7	100,0	252.251,4	100,0	261.629,9	100,0	267.284,1	100,0	284.281,5	100,0	16.997,4	6,4	36.168,8	14,6

Da análise à decomposição das rubricas de despesas com pessoal, pagas por ISS's (*vide* quadro supra), constata-se um acréscimo de despesa no exercício de 2019, quando comparado com o ano anterior, em quase todas as instituições, com exceção do agregado "Outras ISS's". Assim, face ao acréscimo total de 16.997,4 m€, ou seja, (+) 6,4% face ao ano anterior, verifica-se que as seguintes instituições contribuem conforme se indica:

- ✓ No ISS, IP a despesa com pessoal atinge o montante de 216.420,8 m€, correspondendo a 76,1% da despesa total com pessoal do Sistema de Segurança Social e refletindo um acréscimo de 6,6% face ao ano de 2018. A variação ocorrida reflete fundamentalmente o efeito, com início em 2018, das atualizações salariais resultantes do descongelamento das progressões na administração pública (alterações das posições remuneratórias), assim como a entrada de trabalhadores ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP);
- ✓ No IGFSS, IP as despesas com pessoal registam o montante de 13.845,3 m€, correspondendo a 4,9% da despesa total e a um acréscimo de 9,2%, relativamente a 2018, que se explica nomeadamente pelo efeito sentido no salário do pessoal com Contrato Individual de Trabalho fruto do descongelamento das progressões na Administração Pública;
- ✓ No conjunto das restantes ISS's do continente, aqui agrupado sob a designação de "Outras ISS's", as despesas com pessoal atingem o montante de 11.689,8 m€, correspondendo a 4,1% da despesa total, o que representa uma diminuição de 26,2 m€ face a 2018;
- ✓ Nas Regiões Autónomas, a despesa com pessoal atinge o montante de 40.930,7 m€, com um peso relativo de 14,4% na despesa total. No biénio 2019/2018 aquela despesa apresenta um aumento de 6,4%;
- ✓ No IGFCSS, IP, em 2019, as despesas com pessoal atingem o montante de 1.395,0 m€, correspondendo a 0,5% da despesa total e evidenciando um acréscimo de 0,2% relativamente ao ano 2018.

▪ D.02 - Aquisição de bens e serviços

As despesas relacionadas com “Aquisição de Bens e Serviços” ascendem, no exercício de 2019, a 72.311,3 m€, evidenciando um acréscimo de 9,8% face ao valor registado em 2018, conforme quadro seguinte:

Quadro 46 - Aquisição de bens e serviços

Unidade monetária: m €

Económica	Designação	2018	2019	Δ 2019/2018	
				Valor	%
D.02	Aquisição de bens e serviços	65.867,8	72.311,3	6.443,6	9,8
D.02.01	Aquisição de bens	19.777,5	25.426,3	5.648,8	28,6
D.02.02	Aquisição de serviços	46.090,3	46.885,1	794,8	1,7

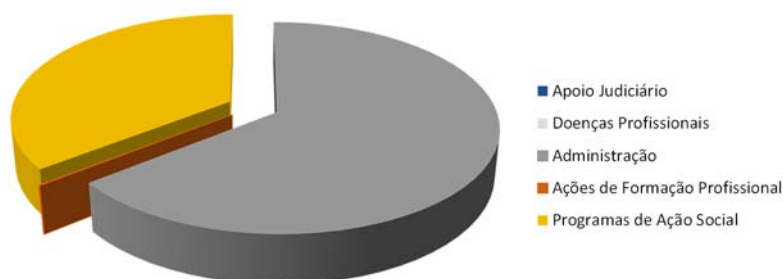
Como suporte à análise da execução orçamental do subagrupamento “Aquisição de bens e serviços”, apresenta-se a distribuição da referida despesa paga por grandes áreas ou centros de responsabilidade no quadro e gráfico seguintes:

Quadro 47 - Distribuição de despesas com aquisição de bens e serviços, por áreas

Unidade monetária: m €

Áreas	2015		2016		2017		2018		2019		Δ 2019/2018		Δ 2019/2015	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
Apoio Judiciário	3,3	0,0	3,0	0,0	2,2	0,0	1,9	0,0	0,1	0,0	-1,8	-96,9	-3,2	-98,2
Doenças Profissionais	19,5	0,0	24,8	0,0	29,6	0,1	10,6	0,0	0,8	0,0	-9,8	-92,3	-18,7	-95,8
Administração	49.608,4	76,4	45.571,4	91,0	46.601,1	89,7	44.801,3	68,0	46.538,9	64,4	1.737,5	3,9	-3.069,5	-6,2
Ações de Formação Profissional	54,4	0,1	92,6	0,2	71,1	0,1	38,4	0,1	81,2	0,1	42,8	111,4	26,8	49,4
Programas de Ação Social	15.263,0	23,5	4.364,2	8,7	5.222,6	10,1	21.015,6	31,9	25.690,4	35,5	4.674,9	22,2	10.427,4	68,3
TOTAL	64.948,5	100,0	50.056,0	100,0	51.926,6	100,0	65.867,8	100,0	72.311,3	100,0	6.443,6	9,8	7.362,8	11,3

Gráfico 31 - Peso relativo de cada área no total das despesas com aquisição de bens e serviços



Analisando a decomposição da totalidade desta despesa por “áreas”, verifica-se que:

- Na área de “**Ação Social**”, a despesa registada na “Aquisição de bens e serviços” ascende a 25.690,4 m€ e representa 35,5% do total desta despesa, apresentando um acréscimo de 4.674,9 m€ face ao exercício de 2018, fruto essencialmente do aumento da despesa no âmbito do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (PO APMC) - FEAC (Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas) relativa a aquisições de bens alimentares, sendo que, são destinatários finais deste programa as pessoas mais carenciadas que recebem apoio alimentar ou material de base, ou seja, os indivíduos e/ou as famílias que se encontrem em situação de carência económica;
- As despesas de “**Administração**”, absorvem 64,4% do total da despesa registada no agrupamento D.02 “Aquisição de bens e serviços”, sendo que o montante executado em 2019, de 46.538,9 m€, evidencia um acréscimo de despesa desta natureza em 3,9% relativamente ao ano de 2018;
- A área de “**Ações de Formação Profissional**” regista, em 2019, uma despesa no montante de 81,2 m€, refletindo um acréscimo de 111,4%, face ao ano anterior.

▪ D.03 - Juros e outros encargos

A despesa paga em “Juros e outros encargos”, em 2019, cifra-se em 9.976,5 m€; face ao valor executado em 2018, apresentou um acréscimo significativo de 3.364,2 m€.

Como se pode constatar no quadro seguinte, o IGFCSS, IP e o FEFSS registam, em 2019, 1.958,3 m€ em serviços bancários (comissões de transação de títulos associada à rotatividade da carteira dos títulos do FEFSS) e seguros, evidenciando um acréscimo de 30,4% em relação ao ano anterior.

Para análise mais detalhada, *vide* Capítulo X - Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

Quadro 48 - Distribuição de “Juros e outros encargos” por ISS’s

Instituições da Segurança Social	2015		2016		2017		2018		2019		Δ 2019/2018		Δ 2019/2015	
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	%	Valor	%
IGFSS	1.267,7	46,5	1.299,7	39,9	1.229,2	47,6	4.891,5	74,0	4.546,2	45,6	-345,3	-7,1	3.278,5	258,6
ISS	35,6	0,0	9,2	0,3	60,1	2,3	151,7	2,3	3.393,8	34,0	3.242,1	2.137,0	3.358,2	9.433,2
IGFCSS / FEFSS	1.478,1	32,4	1.902,3	58,3	1.249,3	48,3	1.501,2	22,7	1.958,3	19,6	457,1	30,4	480,1	32,5
RA's	42,6	3,8	44,0	1,3	42,4	1,6	63,6	1,0	74,0	0,7	10,5	16,5	31,4	73,8
Outras ISS's	5,3	17,3	5,6	0,2	3,7	0,1	4,4	0,1	4,2	0,0	-0,2	-4,5	-1,1	-19,9
TOTAL	2.829,4	100,0	3.260,8	100,0	2.584,7	100,0	6.612,4	100,0	9.976,5	100,0	3.364,2	50,9	7.147,1	252,6

Como se observa no quadro anterior, o IGFSS, IP regista, no exercício 2019, o montante de 4.546,2 m€ e uma variação de (-) 7,1%, face a 2018.

No ISS, IP assiste-se a um acréscimo de 3.242,1 m€, no biénio 2019/2018, fruto da liquidação de juros indemnizatórios relativos ao processo de restituição de contribuições com a entidade Vodafone Portugal Comunicações Pessoais, S.A..

▪ D.04 - Transferências correntes

Assumindo a maior expressão absoluta e relativa no conjunto das despesas do Sistema de Segurança Social (66,8% no total da despesa e 96,3% no total da despesa efetiva), nesta rubrica encontra-se executado, no ano de 2019, o montante de 25.701.779,0 m€, evidenciando um acréscimo de 5,3% face ao ano anterior.

No quinquénio 2019/2015, as transferências correntes (agrupamento onde se regista a generalidade das prestações sociais), sofreram um crescimento de 13,4%.

Da decomposição da rubrica “Transferências Correntes” por destinatários, *vide* quadro que se segue, pode constatar-se que:

Quadro 49 - Transferências Correntes por destinatário

Subagrupamento	Despesas	2015	2016	2017	2018	2019	Δ 2016/2015	Δ 2017/2016	Δ 2018/2017	Unidade monetária: m €			
										Δ 2019/2018		Δ 2019/2015	
										Valor	%	Valor	%
	Transferências Correntes	22.666.197,8	23.164.739,5	23.492.369,6	24.400.845,8	25.701.779,0	2,2%	1,4%	3,9%	1.300.933,1	5,3	3.035.581,2	13,4
01	Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras	0,0	7.333,1	8.036,1	8.259,9	8.803,5	100,0%	9,6%	2,8%	543,6	6,6	8.803,5	100,0
03	Administração Central	1.291.980,3	1.442.626,4	1.426.535,3	1.481.407,2	1.613.386,1	11,7%	-1,1%	3,8%	131.978,9	8,9	321.405,8	24,9
04	Administração Regional	40.923,3	103.108,5	92.657,8	103.366,1	81.047,3	152,0%	-10,1%	11,6%	-22.318,8	-21,6	40.124,0	98,0
05	Administração Local	6.086,2	6,4	3,4	669,0	296,8	-99,9%	-47,6%	19757,2%	-372,2	-55,6	-5.789,4	-95,1
07	Instituições sem fins lucrativos	1.480.007,5	1.497.884,8	1.534.658,0	1.552.872,9	1.605.729,4	1,2%	2,5%	1,2%	52.856,4	3,4	125.721,8	8,5
08	Famílias	19.842.636,3	20.109.552,3	20.426.209,6	21.250.062,2	22.388.277,2	1,3%	1,6%	4,0%	1.138.215,0	5,4	2.545.640,9	12,8
09	Resto do mundo	4.564,2	4.227,9	4.269,4	4.208,5	4.238,7	-7,4%	1,0%	-1,4%	30,2	0,7	-325,5	-7,1
	Despesa Total do Sistema	33.095.112,7	30.030.286,0	29.368.949,2	34.165.126,8	38.502.251,1	-9,3%	-2,2%	16,3%	4.337.124,3	12,7	5.407.138,4	16,3
	Despesa Efetiva do Sistema	23.565.131,0	24.147.614,2	24.607.379,0	25.298.147,3	26.689.709,0	2,5%	1,9%	2,8%	1.391.561,7	5,5	3.124.578,0	13,3

• **As Transferências correntes para Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras**, comparativamente ao ano de 2018, refletem um acréscimo de 543,6 m€, justificado pelas transferências para entidades com fins lucrativos no âmbito da Rede de Cuidados Continuados Integrados.

Quadro 50 - Transferências correntes para Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras no biénio 2019/2018

Comparação dos Encargos no Biénio 2019/2018			
DESCRIÇÃO	Execução 2018	Execução 2019	Δ Execução (valor)
D.04.01			
Instituto da Segurança Social, IP			
PAIES - Programa Apoio Investimento em Equipamentos Sociais	27,1	25,0	-2,1
Rede de Cuidados Continuados Integrados-Entidades com Fins Lucrativos	8.232,8	8.778,5	545,7
Total	8.259,9	8.803,5	543,6

• A rubrica de **Transferências correntes para a Administração Central** apresenta, em 2019, um acréscimo de 8,9%, em relação ao período homólogo de 2018, representando o montante total despendido 6,3% do total das transferências correntes, cujo detalhe por entidade beneficiária está apresentado no quadro seguinte.

Quadro 51 - Transferências correntes para a Administração Central

Unidade monetária: m €

Rubrica	Descrição	2018	2019	Δ 2019/2018	
				Valor	%
D.04.03	Transferências Correntes para a Administração Central	1.481.407,2	1.613.386,1	131.978,9	8,9
D.04.03.01	Transferências Correntes - Administração Central - Estado - Sistema Previdencial-Repatrição	101.678,5	38.965,5	-62.713,0	-61,7
D.04.03.01.01	Inspeção-Geral do MTSSS	1.779,3	1.846,0	66,7	3,7
D.04.03.01.02.99	Gabinete de Estratégia e Planeamento - Outros	23,1	22,2	-0,9	-3,7
D.04.03.01.04.01	Autoridade para as Condições de Trabalho - PAEFP	21.432,6	26.476,5	5.043,8	23,5
D.04.03.01.04.02	Autoridade para as Condições de Trabalho - Cooperação	0,5	2,2	1,7	358,0
D.04.03.01.05.03	Direção Geral da Segurança Social - Cooperação	0,0	4,0	4,0	100,0
D.04.03.01.05.99	Direção Geral da Segurança Social - Outras	0,0	341,3	341,3	100,0
D.04.03.01.06.01	Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho	1.081,1	1.289,3	208,2	19,3
D.04.03.01.08.03	Secretaria Geral do MTSSS - Programa FORMAR	23,0	78,0	55,0	239,1
D.04.03.01.08.04	SG/Gabinete MTSSS/Gabinete SESS	2,5	2,6	0,1	4,7
D.04.03.01.20	Formação Profissional	77.336,4	8.903,5	-68.432,9	-88,5
D.04.03.02	Transferências Correntes - Administração Central - Estado - Subsistema de Ação Social	109.411,1	170.201,7	60.790,6	55,6
D.04.03.02.01	Instituto Nacional para a Reabilitação, IP	5.168,0	6.013,2	845,2	16,4
D.04.03.02.03	Direção Regional de Educação	70.000,0	70.000,0	0,0	0,0
D.04.03.02.04	Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens	8.565,0	9.180,3	615,3	7,2
D.04.03.02.06	AS - FSE - PT2020	25.678,1	85.008,2	59.330,2	231,1
D.04.03.05	Transferências Correntes - Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos-Outros	537.560,0	545.094,4	7.534,4	1,4
D.04.03.05.03	CGA - Pensões Unificadas	537.093,8	544.686,4	7.592,5	1,4
D.04.03.05.05	Trf. Correntes AMA,IP	404,5	408,1	3,6	0,9
D.04.03.05.06	Trf. Correntes IEFPP,IP	61,7	0,0	-61,7	-100,0
D.04.03.06	Transferências Correntes - Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos - Subsistema de Ação Social	41.155,9	41.917,3	761,4	1,9
D.04.03.06.04	Casa Pia de Lisboa	34.189,9	37.121,5	2.931,6	8,6
D.04.03.06.05	CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social	489,9	650,0	160,1	32,7
D.04.03.06.06	AS - FSE - PT2020	6.476,1	4.145,9	-2.330,2	-36,0
D.04.03.07	Transferências Correntes - Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos - Sistema Previdencial-Repatrição	691.601,7	817.207,2	125.605,4	18,2
D.04.03.07.01	Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP	571.346,3	610.986,8	39.640,4	6,9
D.04.03.07.02	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP	3.312,8	4.218,7	905,9	27,3
D.04.03.07.03	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	3.370,8	3.286,5	-84,3	-2,5
D.04.03.07.08	Formação Profissional	113.571,8	198.715,2	85.143,4	75,0

✓ Transferências correntes para a Administração Central - Estado - Sistema Previdencial - Repatrição

Esta rubrica regista, no ano de 2019, uma despesa no montante de 38.965,5 m€ e uma variação de (-) 61,7% face a 2018, sendo de destacar neste biénio o seguinte:

- Inspeção-Geral do MTSSS - a transferência efetuada assegura os pagamentos dos vencimentos com o pessoal em exercício, bem como o funcionamento da atividade inspetiva externa. A referida transferência, em 2019 no montante 1.846,0 m€, evidencia um aumento de 66,7 m€ em relação a 2018;
- A transferência efetuada ao abrigo do protocolo entre o IGFSS, IP e o Gabinete de Estratégia e Planeamento regista, no ano 2019, o valor de 22,2 m€;
- A transferência para a Autoridade para as Condições de Trabalho, no montante de 26.478,7 m€, evidencia um aumento na despesa na ordem dos 23,5% face a 2018;

- A transferência para a Direção-Geral da Segurança Social, para fazer face a despesas de administração relativas a gastos comuns, atingiu o valor de 341,3 m€. De salientar que no ano anterior esta rubrica de despesa não registou qualquer valor executado;
 - A transferência para a Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho reflete um acréscimo de 19,3%, a que correspondem (+) 208,2 m€ que em 2018;
 - A transferência para a Secretaria Geral do MTSSS, onde se inclui o financiamento do Programa FORMAR, atingiu uma despesa de 78,0 m€, refletindo um aumento significativo de 239,1% face a 2018;
 - A rubrica relativa a transferências correntes para a Administração Central - Estado, no âmbito do Sistema Previdencial Repartição, onde se verificou uma maior quebra da despesa foi nas Ações de Formação Profissional cofinanciadas pelo FSE, onde foi transferido o montante de 8.903,5 m€, verificando-se um decréscimo de 88,5% relativamente ao ano anterior.
- ✓ **Transferências correntes para a Administração Central - Estado - Subsistema de Ação Social**
- As Transferências para o Instituto Nacional para a Reabilitação, IP evidenciam uma variação positiva de 16,4% face a 2018, acusando em 2019 o montante de 6.013,2 m€;
 - As Transferências para o Ministério da Educação, no âmbito do financiamento da componente social pré-escolar na rede pública, no montante de 70.000,0 m€, refletem a mesma importância face a igual período do ano anterior;
 - No ano 2019, foram efetuadas transferências para a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens no valor global de 9.180,3 m€;
 - No âmbito dos Projetos de Ação Social cofinanciados pelo FSE - PT2020 - POISE (Programa Operacional Inclusão Social e Emprego), foi transferido para a Administração Central - Estado o montante de 84.789,5 M€, ou seja, 99,7% do montante global despendido (85.008,2 m€).
- ✓ **Transferências correntes para a Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos - Outros**
- A transferência para a Caixa Geral de Aposentações - Pensões Unificadas regista em 2019, relativamente a 2018, um acréscimo de 7.592,5 m€;
 - As transferências para a AMA, IP totalizaram, em 2019, o montante de 408,1 m€.
- ✓ **Transferências correntes para a Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos - Subsistema de Ação Social**
- As transferências para a Casa Pia de Lisboa registam o montante de 37.121,5 m€ que, em termos comparativos, evidencia um acréscimo de 8,6% face a 2018, tendo sido objeto de cativação de verbas nos termos legais;

- A transferência para a Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, como contrapartida das atribuições sociais e de serviço público, assume em 2019 o valor de 650,0 m€;
- No âmbito dos Projetos de Ação Social cofinanciados pelo FSE - PT2020, foi transferido para a Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos o montante de 4.145,9 m€, sendo que destes 2.641,0 m€ correspondem ao Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, 1.078,2 m€ ao Programa Operacional Regional de Lisboa e, por fim, 426,8 m€ ao Programa Operacional Regional do Algarve.

✓ **Transferências correntes para a Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos - Sistema Previdencial - Repartição**

Nesta componente da despesa constata-se que, em 2019, regista-se um acréscimo de 18,2% face a 2018, sendo que para este comportamento contribuíram as seguintes transferências concretizadas para:

- O IEFP, IP, no montante de 610.986,8 m€, que assume um peso relativo de 74,8% no total das transferências nesta componente e regista um aumento de 6,9% relativamente ao exercício de 2018, ao abrigo do disposto no artigo 126º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro;
 - A Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP, no montante de 4.218,7 m€, correspondendo a um acréscimo de 27,3%, face a 2018, ao abrigo do disposto no artigo 126º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro;
 - A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, no valor de 3.286,5 m€, no âmbito da política de emprego e formação profissional. Em relação ao ano 2018, verifica-se uma diminuição de 2,5% referente a transferências para financiamento da atividade da AD&C, IP (artigo 126º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro);
 - A Administração Central, para financiamento das Ações de Formação Profissional em 2019, no montante de 198.715,2 m€, registando um aumento de 75,0% face a 2018, justificada pelo aumento de pagamentos respeitantes ao PT2020 no âmbito do Sistema Previdencial.
- ✓ No que se refere às **Transferências correntes para a Administração Regional**, estas apresentam um decréscimo de 21,6% face ao ano anterior, sendo que, no ano de 2019, se cifram em 81.047,3 m€ e cujo detalhe consta do quadro seguinte.

Quadro 52 - Transferências correntes para a Administração Regional

Unidade monetária: m €

Rubrica	Descrição	2018	2019	Δ 2019/2018	
				Valor	%
D.04.04	Transferências correntes para a Administração Regional	103.366,1	81.047,3	-22.318,8	-21,6
D.04.04.01	Região Autónoma dos Açores	70.478,3	56.022,0	-14.456,4	-20,5
D.04.04.01.02	Emprego e Formação Profissional	9.205,0	9.744,1	539,1	5,9
D.04.04.01.03	Formação Profissional	33.273,3	26.277,9	-6.995,4	-21,0
D.04.04.01.06	AS - FSE - PT2020	28.000,0	20.000,0	-8.000,0	-28,6
D.04.04.02	Região Autónoma da Madeira	32.887,8	25.025,3	-7.862,5	-23,9
D.04.04.02.02	Emprego e Formação Profissional	10.745,2	11.374,5	629,3	5,9
D.04.04.02.03	Formação Profissional	20.320,0	10.650,8	-9.669,2	-47,6
D.04.04.02.06	AS - FSE - PT2020	1.822,6	3.000,0	1.177,4	64,6

Verifica-se, assim, que no biénio 2019/2018 as transferências correntes para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira apresentam uma diminuição de 14.456,4 m€ e de 7.862,5 m€, respetivamente; esta variação negativa é justificada pela diminuição ocorrida nas transferências relacionadas com Projetos de Ação Social cofinanciados pelo FSE - PT2020 (RAA) e com Formação Profissional (RAA e RAM).

Relativamente ao valor de despesa registada em transferências relacionadas com Emprego e Formação Profissional, no biénio 2019/2018, aquela sofreu um aumento de 5,9% em ambas as Regiões Autónomas.

De salientar as transferências correntes efetuadas para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, no montante de 20.000,0 m€ e 3.000,0 m€ respetivamente, no âmbito do cofinanciamento de projetos de Ação Social por parte do FSE - PT2020.

- ✓ **Relativamente às Transferências correntes para a Administração Local**, as mesmas atingem, em 2019, o valor de 296,8 m€, apresentando um decréscimo de 372,2 m€, face a 2018, resultante dos montantes associados aos Protocolos com os Municípios e ao apoio complementar atribuído à Administração Local no âmbito do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas.
- ✓ **As Transferências para Instituições sem fins lucrativos** atingem, em 2019, o valor de 1.605.729,4 m€, manifestando um acréscimo de 3,4% relativamente a 2018. Incluem as transferências efetuadas no âmbito de Ação Social (nomeadamente acordos de cooperação com as IPSS). Para uma análise mais pormenorizada *vide* Capítulo IX.8 - Ação Social do presente relatório.
- ✓ O subagrupamento **Transferências correntes para Famílias** inclui as prestações sociais e assume uma expressão relativa de 58,1% do total da despesa do Sistema de Segurança Social. Em 2019, assiste-se a uma execução de despesa de 22.388.277,2 m€ que corresponde a um acréscimo de 5,4% face à despesa registada no ano económico de 2018.
- ✓ **As Transferências correntes para Resto do Mundo** que, em 2019, apenas registam valores no âmbito da “Cooperação Externa” (projetos aprovados pelo GEP - Cooperação em Países Terceiros e Organizações Internacionais) atingem o valor de 4.238,7 m€, evidenciando um ligeiro acréscimo de 0,7% comparativamente ao ano transato.

▪ D.05 - Subsídios

A despesa registada neste agrupamento representa 1,5% da despesa total e 2,1% da despesa efetiva do Sistema de Segurança Social e ascende, em 2019, a 568.292,5 m€, assinalando um acréscimo de 9,0% face à despesa registada em 2018.

Quadro 53 - Distribuição de Subsídios, por áreas

Unidade monetária: m €

Áreas	2015		2016		2017		2018		2019		Δ 2019/2018		Δ 2019/2015	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
Ações de Formação com suporte FSE	416.114,2	82,8	572.648,3	90,1	362.006,2	85,5	413.079,1	79,2	456.511,7	80,3	43.432,6	10,5	40.397,5	9,7
Ações de Formação com suporte OSS/OE	65.404,9	13,0	54.862,8	8,6	38.406,0	9,1	51.824,5	9,9	58.518,5	10,3	6.694,1	12,9	-6.886,4	-10,5
Ação Social	20.979,0	4,2	7.628,8	1,2	22.350,5	5,3	55.733,6	10,7	52.633,1	9,3	-3.100,5	-5,6	31.654,1	150,9
Administração	60,0	0,0	627,4	0,1	748,7	0,2	695,2	0,1	629,1	0,1	-66,0	-9,5	569,1	948,6
TOTAL	502.558,1	100,0	635.767,3	100,0	423.511,4	100,0	521.332,3	100,0	568.292,5	100,0	46.960,1	9,0	65.734,4	13,1

Como se observa no quadro acima, os subsídios atribuídos no âmbito das políticas ativas de emprego e formação profissional representam, em 2019, um peso relativo de 90,6% no total de subsídios concedidos.

Da despesa total registada em “Subsídios”, a parcela relativa à Ação Social, no montante de 52.633,1 m€, representa 9,3% e regista, em 2019, um decréscimo de 5,6% face ao ano anterior.

No âmbito dos “Subsídios a Instituições sem fins lucrativos”, destaca-se o seguinte:

Quadro 54 - Subsídios a Instituições sem fins lucrativos

Unidade monetária: m €

Despesas	2018	2019	Δ 2019/2018	
			Valor	%
Subsídios a Instituições sem fins lucrativos	32.832,2	48.941,9	16.109,6	49,1
C/suporte no FSS	5.399,3	10.150,3	4.751,1	88,0
Outros subsídios eventuais	1.264,3	602,6	-661,8	-52,3
Projetos cofinanciados	26.168,6	36.479,0	10.310,3	39,4
Subsídios a IPSS protocolados	0,0	1.710,0	1.710,0	100,0
Inst. s/ fins lucrativos-Políticas Ativas Emprego Form. Prof. - Ações Formação Profissional	186.901,8	222.595,8	35.694,0	19,1
Com suporte no OE (100%)	29.898,8	34.344,3	4.445,5	14,9
Com suporte no FSE (100%)	157.003,0	188.251,5	31.248,5	19,9

- “Subsídios a Instituições sem fins lucrativos com suporte no Fundo de Socorro Social” com o valor de 10.150,3 m€, (+) 4.751,1 m€, ou seja, (+) 88,0% face ao ano anterior;
- “Subsídios a Instituições sem fins lucrativos - outros subsídios eventuais” que regista o montante de 602,6 m€, acusando uma diminuição de 661,8 m€, ou seja, (-) 52,3% comparativamente ao ano de 2018;
- “Subsídios a Instituições sem fins lucrativos no âmbito de projetos cofinanciados” acusando uma despesa de 36.479,0 m€ e registando um aumento de 10.310,3 m€ face ao ano de 2018, que se justifica sobretudo pelo aumento da despesa com projetos de Ação Social cofinanciados pelo FSE - PT2020 - POISE (Programa Operacional Inclusão Social e Emprego);

- “Subsídios a IPSS protocolados” com o valor de 1.710,0 m€, releva a individualização efetuada a partir do Ano 2019 no que respeita ao registo dos subsídios que resultam de protocolo, em contrapartida aos subsídios não protocolados que apresentam um carácter eventual.

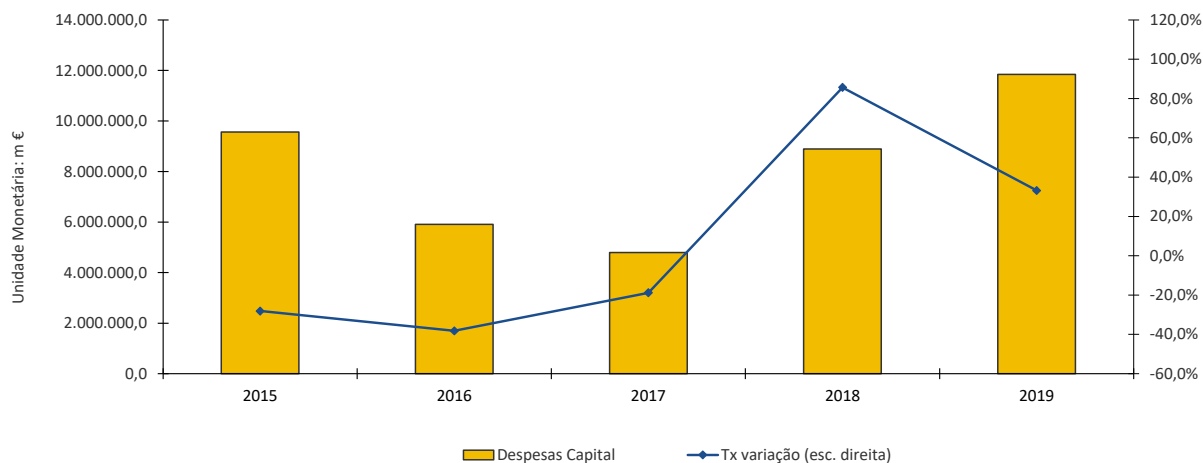
Em 2019, os Subsídios a Instituições sem fins lucrativos respeitantes a Ações de Formação Profissional de Políticas Ativas de Emprego e Formação Profissional aumentaram 19,1%.

▪ D.06 - Outras despesas correntes

Neste agrupamento são registadas as contribuições e outras receitas restituídas aos contribuintes, os “Impostos e Taxas” e outras despesas correntes, totalizando em 2019 o montante de 18.146,1 m€, o que se traduz num aumento da despesa desta natureza, no biénio 2019/2018, em (+) 9.489,2 m€, fruto essencialmente do aumento da despesa com a restituição de contribuições do Regime de Segurança Social.

♦ Despesas de Capital

Gráfico 32 - Evolução do capítulo “Despesas de Capital”



Quadro 55 - Decomposição e análise evolutiva das Despesas de Capital

Unidade monetária: m €

Agrupamento	Despesas	2015	2016	2017	2018	2019	Δ 2016/2015	Δ 2017/2016	Δ 2018/2017	Δ 2019/2018		Δ 2019/2015	
										Valor	%	Valor	%
	Despesas de Capital	9.563.248,6	5.904.709,3	4.790.450,6	8.894.527,5	11.847.464,2	-38,3%	-18,9%	85,7%	2.952.936,8	33,2	2.284.215,6	23,9
07	Aquisição de bens de capital	26.059,2	13.910,8	22.792,9	22.689,0	30.011,3	-46,6%	63,9%	-0,5%	7.322,3	32,3	3.952,1	15,2
08	Transferências de capital	7.207,6	8.126,8	6.087,4	4.859,0	4.910,8	12,8%	-25,1%	-20,2%	51,8	1,1	-2.296,9	-31,9
09	Ativos financeiros	9.529.821,4	5.882.068,3	4.761.179,6	8.866.853,9	11.812.542,1	-38,3%	-19,1%	86,2%	2.945.688,2	33,2	2.282.720,7	24,0
10	Passivos financeiros	160,3	603,5	390,6	125,6	,0	276,5%	-35,3%	-67,8%	-125,6	-100,0	-160,3	-100,0
	Despesa Total do Sistema	33.095.112,7	30.030.286,0	29.368.949,2	34.165.126,8	38.502.251,1	-9,3%	-2,2%	16,3%	4.337.124,3	12,7	5.407.138,4	16,3
	Despesa Efetiva do Sistema	23.565.131,0	24.147.614,2	24.607.379,0	25.298.147,3	26.689.709,0	2,5%	1,9%	2,8%	1.391.561,7	5,5	3.124.578,0	13,3

A evolução das “Despesas de Capital”, no período de 2015 a 2019 [(+) 23,9%], é influenciada essencialmente pelo comportamento da despesa em “Ativos financeiros”, que neste período assume um peso sempre acima dos 99,0% no total das despesas desta natureza.

▪ D.07 - Aquisição de bens de capital

As despesas com aquisição de bens de capital atingem, em 2019, o valor de 30.011,3 m€, o que representa um acréscimo deste tipo de despesa em 32,3%, em termos absolutos (+) 7.322,3 m€ em relação ao período homólogo do ano anterior, apresentando a seguinte distribuição por natureza:

Quadro 56 - Aquisição de bens de capital - Investimentos

Unidade monetária: m €

Rubrica	Descrição	2018	2019	Δ 2019/2018	
				Valor	%
D.07.01	Aquisição de bens de capital - Investimentos	22.689,0	30.011,3	7.322,3	32,3
D.07.01.01	Terrenos	41,5	17,7	-23,8	-57,3
D.07.01.02	Habitacões	874,8	514,1	-360,7	-41,2
D.07.01.03	Edifícios	220,4	612,1	391,7	177,7
D.07.01.04	Construções diversas	1.080,7	1.041,6	-39,2	-3,6
D.07.01.07	Equipamento de informática	4.614,6	4.762,4	147,9	3,2
D.07.01.08	Software informático	14.584,7	21.341,7	6.757,1	46,3
D.07.01.09	Equipamento administrativo	167,6	227,2	59,6	35,6
D.07.01.10	Equipamento básico	1.083,8	1.425,2	341,4	31,5
D.07.01.15	Outros investimentos	20,9	69,2	48,4	231,6

Da observação do quadro supra, constata-se no biénio 2019/2018 um aumento nas rubricas de “Outros investimentos” (+) 231,6%, “Edifícios” (+) 177,7%, “Software informático” (+) 46,3%, “Equipamento administrativo” (+) 35,6%, “Equipamento básico” (+) 31,5% e “Equipamento de informática” (+) 3,2%. Numa variação de sentido inverso, destacam-se as despesas com “Terrenos” (-) 57,3%, “Habitacões” (-) 41,2% e “Construções diversas” (-) 3,6%.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

Da distribuição das despesas pagas pelas ISS's na rubrica em análise (*vide* quadro seguinte) pode constatar-se que:

Quadro 57 - Distribuição de aquisição de bens de capital por ISS' s

Instituições da Segurança Social	2015		2016		2017		2018		2019		Δ 2019/2018		Unidade monetária: m € Δ 2019/2015	
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	%	Valor	%
	IGFSS	4.872,2	1,9	913,4	6,6	507,7	2,2	764,1	3,4	861,8	2,9	97,6	12,8	-4.010,4
IGFCSS	22,0	0,0	30,2	0,2	1,8	0,0	0,0	0,0	22,2	0,1	22,2	100,0	0,2	0,8
ISS	2.845,3	8,5	1.534,7	11,0	1.436,1	6,3	1.643,9	7,2	2.237,0	7,5	593,2	36,1	-608,3	-21,4
RA's	3.469,7	14,5	2.670,5	19,2	1.582,3	6,9	1.124,4	5,0	782,0	2,6	-342,4	-30,5	-2.687,7	-77,5
Outras ISS's	14.850,0	75,1	8.762,0	63,0	19.265,0	84,5	19.156,6	84,4	26.108,3	87,0	6.951,7	36,3	11.258,3	75,8
TOTAL	26.059,2	100,0	13.910,8	100,0	22.792,9	100,0	22.689,0	100,0	30.011,3	100,0	7.322,3	32,3	3.952,1	15,2

A despesa executada no IGFSS, IP em 2019 exhibe um acréscimo de 12,8%, face a 2018.

O ISS, IP apresenta uma despesa em “aquisição de bens de capital” no montante de 2.237,0 m€, o que representa um acréscimo de 36,1% quando comparada com o valor despendido em 2018.

Relativamente às despesas apresentadas pelas RA's no ano económico de 2019, as mesmas cifram-se em 782,0 m€, (-) 30,5% que no ano transato.

Nas restantes ISS's, as despesas em 2019 atingem o montante de 26.108,3 m€, sofrendo uma variação positiva de 6.951,7 m€ face ao ano de 2018. Para o valor obtido, concorre o Instituto de Informática, IP que representa 99,7% das despesas com o agrupamento “aquisição de bens de capital” no conjunto das “Outras ISS's”.

Quadro 58 - Distribuição de aquisição de bens de capital por áreas

Áreas	2015		2016		2017		2018		2019		Δ 2019/2018		Unidade monetária: m € Δ 2019/2015	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
	Programas de Ação Social	1.307,1	5,0	325,0	2,3	234,8	1,0	241,1	1,1	168,0	0,6	-73,0	-30,3	-1.139,1
Outras Despesas de Capital	24.752,1	95,0	13.585,8	97,7	22.558,1	99,0	22.447,9	98,9	29.843,3	99,4	7.395,3	32,9	5.091,2	20,6
TOTAL	26.059,2	100,0	13.910,8	100,0	22.792,9	100,0	22.689,0	100,0	30.011,3	100,0	7.322,3	32,3	3.952,1	15,2

Da análise à decomposição da despesa paga em “Aquisição de bens de capital” por áreas (*vide* quadro supra) pode constatar-se que:

- No âmbito dos “Programas de Ação Social” assistiu-se a um investimento em 2019 de 168,0 m€, conforme desagregação do quadro seguinte, refletindo uma variação negativa de 30,3% relativamente ao ano de 2018.

Quadro 59 - Aquisição de bens de capital - Programas de Ação Social

Programas de Ação Social	2018	2019	Unidade monetária: m €	
			Δ 2019/2018	
			Valor	%
Intervenções Estabelecimentos Integrados	82,9	55,2	-27,7	-33,4
Funcionamento Estabelecimentos Integrados	158,1	112,8	-45,3	-28,7
TOTAL	241,1	168,0	-73,0	-30,3

▪ D.08 - Transferências de capital

As transferências de capital atingem, em 2019, o valor de 4.910,8 m€, refletindo um acréscimo de 1,1%, quando confrontadas com o valor registado no ano de 2018.

Quadro 60 - Transferências de Capital por destinatário

Subagrupamento	Despesa	2015	2016	2017	2018	2019	Unidade monetária: m €									
							Δ 2016/2015		Δ 2017/2016		Δ 2018/2017		Δ 2019/2018		Δ 2019/2015	
							%	%	%	%	Valor	%	Valor	%		
	Transferências de Capital	7.207,6	8.126,8	6.087,4	4.859,0	4.910,8	12,8	-25,1	-20,2	51,8	1,1	-2.296,9	-31,9			
01	Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras	225,4	89,5	33,1	2,5	0,0	-60,3	-63,0	-92,5	-2,5	-99,5	-225,4	-100,0			
07	Instituições sem fins lucrativos	6.356,9	7.679,8	5.652,5	4.201,2	4.284,1	20,8	-26,4	-25,7	82,9	2,0	-2.072,8	-32,6			
09	Resto do Mundo	625,3	357,5	401,8	655,3	626,7	-42,8	12,4	63,1	-28,6	-4,4	1,3	0,2			
	Despesa Total do Sistema	33.095.112,7	30.030.286,0	29.368.949,2	34.165.126,8	38.502.251,1	-9,3	-2,2	16,3	4.337.124,3	12,7	5.407.138,4	16,3			
	Despesa Efetiva do Sistema	23.565.131,0	24.147.614,2	24.607.379,0	25.298.147,3	26.689.709,0	2,5	1,9	2,8	1.391.561,7	5,5	3.124.578,0	13,3			

As “Transferências de Capital” concedidas incluem:

- As “**Transferências de Capital para Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras**” que evidenciam, no biénio 2019/2018, um decréscimo da despesa de 2,5 m€.
- No que concerne às “**Transferências para Instituições sem fins lucrativos**”, destacam-se os valores despendidos em investimentos com equipamentos sociais, no âmbito do Programa PARES e do PIDDAC - Projetos não cofinanciados, e as transferências de capital para o INATEL.
- As transferências para o “**Resto do Mundo**” registam as despesas para financiamento de projetos de investimento aprovados pelo GEP em Países Terceiros e Organizações Internacionais, no âmbito da “Cooperação Externa”.

▪ D.09 - Ativos financeiros

A despesa total desta rubrica cifra-se, em 2019, em 11.812.542,1 m€ e corresponde à aquisição de títulos a curto, médio e longo prazo, ações e outras participações e unidades de participação, evidenciando um acréscimo de 33,2% face a 2018.

Quadro 61 - Distribuição de Ativos Financeiros por ISS' s

Unidade monetária: m €

Instituições da Segurança Social	2015		2016		2017		2018		2019		Δ 2019/2018		Δ 2019/2015	
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	%	Valor	%
IGFSS	3.221.589,0	33,8	0,0	0,0	0,0	0,0	1.500.000,0	16,9	1.100.000,0	9,3	-400.000,0	-26,7	-2.121.589,0	-65,9
FEFSS	6.308.222,7	66,2	5.882.057,8	100,0	4.761.168,7	100,0	7.366.843,1	83,1	10.712.528,1	90,7	3.345.685,0	45,4	4.404.305,4	69,8
FESSPBC	9,7	0,0	10,5	0,0	10,9	0,0	10,8	0,0	14,0	0,0	3,2	29,5	4,3	44,2
TOTAL	9.529.821,4	100,0	5.882.068,3	100,0	4.761.179,6	100,0	8.866.853,9	100,0	11.812.542,1	100,0	2.945.688,2	33,2	2.282.720,7	24,0

Com base nos elementos evidenciados na decomposição da despesa total por ISS's, registados no quadro supra, refira-se o seguinte:

- No IGFSS, IP, durante o ano de 2019, procedeu-se à despesa de 1.100.000,0 m€ em aplicações financeiras de curto prazo suportadas em CEDIC's (Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo);
- No FEFSS, a despesa executada em 2019 com a aquisição de "Ativos Financeiros" da mais diversa natureza (títulos, ações e outras participações), atinge o montante de 10.712.528,1 m€, contribuindo com 90,7% para a despesa total e refletindo um acréscimo de 45,4% relativamente ao ano de 2018;
- No Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casinos, em 2019, a despesa de 14,0 m€, concretizada na aquisição de unidades de participação em fundos de investimento imobiliário, reflete um acréscimo de 29,5% face ao ano de 2018.

▪ D.10 - Passivos financeiros

Em 2019, o valor despendido com esta rubrica foi nulo. De realçar que, este tipo de despesa corresponde ao acionamento de garantias obtidas no âmbito da linha de apoio à economia social, refletindo o valor pago à Instituição bancária decorrente dos empréstimos concedidos às IPSS que entraram em incumprimento.

IV.4 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL POR SISTEMAS E SUBSISTEMAS DE SEGURANÇA SOCIAL

De acordo com o artigo 32.º da Lei de Enquadramento Orçamental, as receitas e as despesas da Segurança Social são ainda apresentadas por Subsistema/Sistema e dentro destes codificadas de harmonia com o Classificador Económico das Receitas e Despesas Públicas em vigor.

Os referidos Mapas XIII (Receitas de cada Subsistema/Sistema, por classificação económica) e XIV (Despesas de cada Subsistema/Sistema, por classificação económica) identificados na Lei n.º 48/2004, de 24 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho, como mapas orçamentais derivados são apresentados nos quadros seguintes que, evidenciam ainda o resultado de comparação do somatório daqueles com o mapa orçamental de base: Mapa X - “Receitas da Segurança Social, por classificação económica” e com o mapa orçamental derivado: Mapa XII - “Despesas da Segurança Social, por classificação económica”.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

Quadro 62 - Execução orçamental por Sistemas e Subsistemas da Segurança Social - Receita

Unidade monetária: m.€

Rubricas	Sistema de Proteção Social de Cidadania			Sistema Previdencial		Regimes Especiais	Total Mapa XIII (1)	Total Mapa X (2)	Diferença (1)-(2)
	Subsistema de Solidariedade	Subsistema de Proteção Familiar	Subsistema de Ação Social	Repartição	Capitalização				
Receitas Correntes	4.372.437,7	1.657.728,8	2.224.917,6	20.062.062,9	846.927,5	455.985,7	29.620.060,2	29.255.254,7	364.805,6
Impostos Indiretos	,0	,0	247.170,5	,0	,0	,0	247.170,5	247.170,5	,0
Outros			247.170,5				247.170,5	247.170,5	,0
Lotarias			116.991,5				116.991,5	116.991,5	,0
Imposto do jogo			8.640,9				8.640,9	8.640,9	,0
Resultados da exploração de apostas mútuas			101.136,5				101.136,5	101.136,5	,0
Impostos indiretos diversos			20.401,6				20.401,6	20.401,6	,0
Contribuições para a Segurança Social	,0	,0	,0	18.365.454,4	,0	,0	18.365.454,4	18.365.454,4	,0
Subsistema Previdencial				18.357.906,5			18.357.906,5	18.357.906,5	,0
Regimes complementares e especiais				7.547,9			7.547,9	7.547,9	,0
Taxas, multas e outras penalidades	5,3	,7	947,5	99.392,7	,0	,0	100.346,2	100.346,2	4.606,9
Rendimentos da propriedade	,0	,0	947,2	4.792,7	525.039,1	,0	530.779,1	526.172,2	4.606,9
Juros - Sociedades Financeiras				605,8	7.683,1		9.236,1	9.236,1	,0
Juros - Administração Pública				1.747,2	363.561,1		365.308,3	365.308,3	,0
Juros - Instituições sem fins lucrativos					126,3		126,3	126,3	,0
Juros - Resto do mundo					68.228,8		68.228,8	68.228,8	,0
Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras					41.394,0		41.394,0	41.394,0	,0
Dividendos e partic. nos lucros de soc. financeiras					39.584,1		39.584,1	39.584,1	,0
Rendas				2.313,4	4.588,1		6.901,5	6.901,5	4.606,9
Transferências Correntes	4.370.095,6	1.655.945,7	1.971.141,5	1.552.303,8	321.841,5	455.985,7	10.327.313,7	9.967.188,1	360.125,6
Sociedades e quase Sociedades não Financeiras				2.069,3			2.069,3	2.069,3	,0
Administração Central	4.370.095,6	1.639.134,1	1.799.088,0	504.143,6	321.841,5	455.985,7	9.090.288,5	9.090.288,5	,0
Estado				330.553,5	321.841,5	446.985,1	1.099.380,0	1.099.380,0	,0
Estado - SPSC - Subsistema de Solidariedade	4.370.095,6						4.370.095,6	4.370.095,6	,0
Estado - SPSC - Subsistema de Ação Social			1.799.088,0				1.799.088,0	1.799.088,0	,0
Estado - SPSC - Subsistema de Proteção Familiar		1.639.091,7					1.639.091,7	1.639.091,7	,0
SFA		42,4		173.590,1		9.000,7	182.633,2	182.633,2	,0
Segurança Social		16.811,6		343.314,0			360.125,6	,0	360.125,6
Resto do mundo			172.053,5	702.776,8			874.830,3	874.830,3	,0
Vendas de bens e serviços correntes	,0	,0	4.463,8	30.505,4	46,9	,0	35.016,1	35.016,1	,0
Vendas de bens				4,9			4,9	4,9	,0
Serviços			4.463,8	30.500,5	46,9		35.011,2	35.011,2	,0
Outras Receitas Correntes	2.336,8	1.782,4	247,1	9.613,9	,0	,0	13.980,2	13.907,2	73,1
Outras	2.336,8	1.782,4	174,0	9.260,8			13.554,1	13.554,1	,0
Subsídios			73,1	353,1			426,2	353,1	73,1
Receitas Capital	,0	,0	24.674,6	58.454,4	10.526.951,3	,0	10.610.080,2	9.251.702,1	1.358.378,1
Venda de bens de investimento	,0	,0	,0	58.452,8	173,2	,0	58.626,0	58.626,0	,0
Transferências de capital	,0	,0	297,5	,0	1.358.378,1	,0	1.358.675,6	297,5	1.358.378,1
Administração Central			297,5				297,5	297,5	,0
Estado - SPSC - Subsistema de Ação Social			297,5				297,5	297,5	,0
Segurança Social					1.358.378,1		1.358.378,1	,0	1.358.378,1
Ativos Financeiros	,0	,0	24.364,8	,0	9.168.400,0	,0	9.192.764,8	9.192.764,8	,0
Depósitos, certificados de depósito e poupança	,0	,0	24.297,4	,0	,0	,0	24.297,4	24.297,4	,0
Sociedades financeiras			24.297,4				24.297,4	24.297,4	,0
Titulos a curto prazo	,0	,0	,0	,0	2.819.843,9	,0	2.819.843,9	2.819.843,9	,0
Administração Pública - Administração Central - Estado					2.715.360,0		2.715.360,0	2.715.360,0	,0
Resto do Mundo - União Europeia					16.728,0		16.728,0	16.728,0	,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					87.755,9		87.755,9	87.755,9	,0
Titulos a médio e longo prazo	,0	,0	,0	,0	5.872.859,5	,0	5.872.859,5	5.872.859,5	,0
Administração Pública - Administração Central - Estado					1.822.410,2		1.822.410,2	1.822.410,2	,0
Resto do Mundo - União Europeia					2.259.416,6		2.259.416,6	2.259.416,6	,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					1.791.032,7		1.791.032,7	1.791.032,7	,0
Derivados financeiros	,0	,0	,0	,0	22.174,9	,0	22.174,9	22.174,9	,0
Resto do Mundo - União Europeia					26.712,1		26.712,1	26.712,1	,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					-4.537,2		-4.537,2	-4.537,2	,0
Recuperação de créditos garantidos	,0	,0	67,4	,0	,0	,0	67,4	67,4	,0
Ações e outras participações	,0	,0	,0	,0	445.357,7	,0	445.357,7	445.357,7	,0
Resto do Mundo - União Europeia					1.024,9		1.024,9	1.024,9	,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					444.332,8		444.332,8	444.332,8	,0
Unidades de participação	,0	,0	,0	,0	8.164,0	,0	8.164,0	8.164,0	,0
Sociedades financeiras					7.700,7		7.700,7	7.700,7	,0
Resto do Mundo - União Europeia					463,3		463,3	463,3	,0
Outras receitas de capital	,0	,0	12,3	1,6	,0	,0	13,9	13,9	,0
Outras Receitas	20.380,5	18.307,1	687.331,6	2.129.994,4	284.318,1	,0	3.140.331,7	3.140.331,7	,0
Reposições não abatidas nos pagamentos	20.380,5	18.307,1	13.309,3	144.976,6	311,9	,0	197.285,4	197.285,4	,0
Reposições não abatidas nos pagamentos	20.380,5	18.307,1	13.309,3	144.976,6	311,9		197.285,4	197.285,4	,0
Saldo do Ano Anterior	,0	,0	674.022,3	1.985.017,9	284.006,2	,0	2.943.046,3	2.943.046,3	,0
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa (1)			674.022,3	1.985.017,9	284.006,2		2.943.046,3	2.943.046,3	,0
Regularização ao saldo do ano anterior com aplicação em despesa (2)			,0	,0	,0		,0	,0	,0
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa - Ajustado (3) = (1) ± (2)			674.022,3	1.985.017,9	284.006,2		2.943.046,3	2.943.046,3	,0
Receita Total	4.392.818,2	1.676.035,9	2.936.923,8	22.250.511,7	11.658.196,9	455.985,7	43.370.472,1	41.647.288,4	1.723.183,7
Receita Efetiva	4.392.818,2	1.676.035,9	2.238.536,7	20.265.493,9	2.205.790,7	455.985,7	31.234.661,1	29.511.477,4	1.723.183,7

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

Quadro 63 - Execução orçamental por Sistemas e Subsistemas da Segurança Social - Despesa

Unidade monetária: m €

Rubricas	Sistema de Proteção Social de Cidadania			Sistema Previdencial		Regimes Especiais	Total Mapa XIV (1)	Total Mapa XII (2)	Diferença (1)-(2)
	Subsistema de Solidariedade	Subsistema de Proteção Familiar	Subsistema de Ação Social	Repartição	Capitalização				
Despesas Correntes	4.379.952,7	1.676.035,9	2.111.714,0	18.388.534,2	7.377,5	455.978,3	27.019.592,5	26.654.786,9	364.805,6
Despesas com o pessoal	42.756,1	17.169,0	59.481,5	163.289,2	1.395,0	190,6	284.381,5	284.381,5	,0
Aquisição de bens e serviços	8.667,0	3.525,0	30.080,3	33.509,5	1.136,4	,0	76.918,2	72.311,3	4.606,9
Juros e outros encargos	1.393,1	566,6	696,6	5.362,0	1.958,3	,0	9.976,5	9.976,5	,0
Transferências Correntes	4.326.622,4	1.654.566,1	1.968.306,4	17.656.622,0	,0	455.787,7	26.061.904,6	25.701.779,0	360.125,6
Sociedades e quase sociedades não financeiras			8.803,5				8.803,5	8.803,5	,0
Administração Central	465,3	189,2	212.351,7	1.400.380,0			1.613.386,1	1.613.386,1	,0
Estado	394,3	160,3	197,1	38.213,8			38.965,5	38.965,5	,0
Estado - SPSC - Subsistema de Ação Social			170.201,7				170.201,7	170.201,7	,0
SFA	71,0	28,9	35,5	544.959,0			545.094,4	545.094,4	,0
SFA - SPSC - Subsistema de Ação Social			41.917,3				41.917,3	41.917,3	,0
SFA - Sistema Previdencial				817.207,2			817.207,2	817.207,2	,0
Administração Regional			23.000,0	58.047,3			81.047,3	81.047,3	,0
Região Autónoma dos Açores			20.000,0	36.022,0			56.022,0	56.022,0	,0
Região Autónoma dos Madeira			3.000,0	22.025,3			25.025,3	25.025,3	,0
Administração Local	17,4	7,1	205,3	67,0			296,8	296,8	,0
Segurança Social	284.627,4	9.554,9	65.943,4	,0			360.125,6	,0	360.125,6
Instituições sem fins lucrativos	33.436,3		1.572.293,1				1.605.729,4	1.605.729,4	,0
Famílias	4.008.076,0	1.644.814,9	85.709,4	16.193.889,2		455.787,7	22.388.277,2	22.388.277,2	,0
Resto do Mundo				4.238,7			4.238,7	4.238,7	,0
Subsídios	109,5	44,5	52.687,8	515.523,7	,0	,0	568.365,6	568.292,5	73,1
Sociedades e quase sociedades não financeiras			1,1	163.550,3			163.551,4	163.551,4	,0
Administração Central			2.717,6	115.574,4			118.292,0	118.292,0	,0
Administração Local			614,7	13.309,7			13.924,4	13.924,4	,0
Segurança Social			,0	73,1			73,1	,0	73,1
Instituições sem fins lucrativos	109,5	44,5	48.996,6	223.016,2			272.166,8	272.166,8	,0
Famílias			357,9				357,9	357,9	,0
Outras despesas correntes	404,6	164,6	461,3	14.227,7	2.887,9	,0	18.146,1	18.146,1	,0
Diversas	404,6	164,6	461,3	14.227,7	2.887,9	,0	18.146,1	18.146,1	,0
Despesas Capital	2.067,1	,0	632.467,8	1.858.757,1	10.712.550,3	,0	13.205.842,3	11.847.464,2	1.358.378,1
Aquisição de bens de capital	,0	,0	750,8	29.238,3	22,2	,0	30.011,3	30.011,3	,0
Investimentos	,0	,0	750,8	29.238,3	22,2	,0	30.011,3	30.011,3	,0
Transferências de capital	2.067,1	,0	2.217,0	1.359.004,8	,0	,0	1.363.288,9	4.910,8	1.358.378,1
Sociedades e quase sociedades não financeiras			,0				,0	,0	,0
Segurança Social				1.358.378,1			1.358.378,1	,0	1.358.378,1
Instituições sem fins lucrativos	2.067,1		2.217,0				4.284,1	4.284,1	,0
Resto do Mundo				626,7			626,7	626,7	,0
Ativos financeiros	,0	,0	629.500,0	470.514,0	10.712.528,1	,0	11.812.542,1	11.812.542,1	,0
Títulos a curto prazo	,0	,0	629.500,0	470.500,0	1.922.952,3	,0	3.022.952,3	3.022.952,3	,0
Administração Pública Central - Estado			629.500,0	470.500,0	1.639.500,0		2.739.500,0	2.739.500,0	,0
Resto do Mundo - União Europeia - Instituições					32.082,2		32.082,2	32.082,2	,0
Resto do Mundo - União Europeia - Países membros					5.281,4		5.281,4	5.281,4	,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					246.088,6		246.088,6	246.088,6	,0
Títulos a médio e longo prazo	,0	,0	,0	,0	7.532.453,5	,0	7.532.453,5	7.532.453,5	,0
Administração Pública Central - Estado					1.136.816,9		1.136.816,9	1.136.816,9	,0
Resto do Mundo - União Europeia - Países membros					3.132.201,6		3.132.201,6	3.132.201,6	,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					3.263.435,0		3.263.435,0	3.263.435,0	,0
Ações e outras participações	,0	,0	,0	,0	1.249.997,1	,0	1.249.997,1	1.249.997,1	,0
Resto do Mundo - União Europeia - Instituições					314.861,1		314.861,1	314.861,1	,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					935.136,0		935.136,0	935.136,0	,0
Unidades de participação	,0	,0	,0	14,0	7.125,2	,0	7.139,3	7.139,3	,0
Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras				14,0	7.125,2		7.139,3	7.139,3	,0
Outros ativos financeiros	,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0
Sociedades financeiras - Companhias de Seguros e Fundos de Pensões									,0
Passivos financeiros	,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0
Outros passivos financeiros	,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0
Despesa Total	4.382.019,8	1.676.035,9	2.744.181,8	20.247.291,3	10.719.927,8	455.978,3	40.225.434,8	38.502.251,1	1.723.183,7
Despesa Efetiva	4.382.019,8	1.676.035,9	2.114.681,8	19.776.777,3	7.399,7	455.978,3	28.412.892,7	26.689.709,0	1.723.183,7

As diferenças apuradas entre os mapas X e XII e o somatório, respetivamente, dos mapas XIII e XIV decorrem do acolhimento de recomendações do Tribunal de Contas (recomendação n.º 56-PCGE/2007; recomendação n.º 57-PCGE/2007; recomendação n.º 58-PCGE/2007; recomendação n.º 59-PCGE/2007; e, recomendação n.º 60-PCGE/2008). Em síntese, o Tribunal de Contas recomenda:

1 - Eliminação dos fluxos orçamentais de receita e de despesa, correspondentes às operações recíprocas das Instituições do Sistema de Segurança Social. Contudo, "(...) no que respeita aos Mapas XIII - Receitas dos Sistemas (componentes e subsistemas de acordo com a atual Lei de Bases) por classificação económica e XIV - Despesa dos Sistemas (componentes e subsistemas de acordo com a atual Lei de Bases) por classificação económica apenas devem ser eliminadas as operações recíprocas entre instituições de segurança social quando as receitas e as despesas pertençam ao mesmo Sistema (componentes ou subsistemas de acordo com a atual Lei de Bases)." (pág.XII.19 - Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2008).

2 - Visibilidade dos fluxos financeiros utilizados entre Sistemas/Subsistemas;

3 - Saldo integrado e não integrado de gerências anteriores refletido no Mapa XXII - Receitas e Despesas da Segurança Social por Classificação Económica e no Mapa de Fluxos de Caixa.

Neste contexto, procedeu-se em sede de elaboração da CSS/2019:

- ♦ Anulação entre receitas e despesas de operações recíprocas entre Instituições de Segurança Social (ISS's), nomeadamente:
 - a) Transferências e subsídios referentes a ações de formação profissional e outros projetos no âmbito de Ação Social;
 - b) Rendimentos e encargos com edifícios utilizados pelas ISS's para o desenvolvimento da sua atividade.
- ♦ Nos mapas orçamentais derivados XIII e XIV, encontram-se evidenciadas as transferências entre Subsistemas e Sistemas da Segurança Social.

A observação da diferença existente entre os Mapas X e XII e o Mapa XXII, deriva do facto de neste último se encontrar também refletido o saldo não integrado em despesa de gerências anteriores, enquanto que no Mapa X está apenas incluído, na rubrica de receita "Saldo do Ano Anterior", a parcela do saldo transitado aprovada para aplicação em despesa.

Acresce ainda referir que a diferença registada nos mapas derivados - Mapas XIII e XIV para com o Mapa da LBSS, resulta do facto de, nos primeiros (Mapa XIII) estar incluída a parcela relativa ao saldo transitado de gerências anteriores com aplicação em despesa, enquanto no Mapa da LBSS, aliás à imagem do que sucede com o Mapa XXII, encontra-se vertido o valor do saldo integrado e não integrado em despesa de gerências anteriores.

Face às recomendações do Tribunal de Contas, o impacto das modificações introduzidas fez-se sentir, de forma transversal, quer nas componentes do Sistema Previdencial, quer nos Subsistemas que integram o Sistema de Proteção Social de Cidadania.

Quadro 64 - Divergências dos Mapas XIII e XIV com os Mapas X e XII

Unidade monetária: m €

Rubrica de Classificação Económica	Valor Mapas XIII e XIV	Valor Mapas X e XII	Diferença	Justificação	
R E C E I T A	R.05.10.03.01 - Rendas - Habitações - Instituições Seg. Social	6.901,5	2.294,6	4.606,9	Anulação de receitas com rendas recíprocas originárias de arrendamentos entre entidades compreendidas no perímetro da Segurança Social.
	R.05.10.04.01 - Rendas - Edifícios - Instituições Seg. Social				
	R.06.06 - Transferências correntes - Segurança Social	360.125,6	,0	360.125,6	Valor relativo a transferências internas ocorridas entre Sistemas/Subsistemas da Segurança Social (Sistema Previdencial - Repartição: 343.314,0 milhares de euro e Subsistema de Proteção Familiar: 16.811,6 milhares de euro).
	R.08.02.09 - Outras receitas correntes - Subsídios - Segurança Social	426,2	353,1	73,1	Valor relativo a Projetos no âmbito de Ações de Formação Profissional e a outros projetos de Ação Social.
R.10.06 - Transferências de capital - Segurança Social	1.358.378,1	,0	1.358.378,1	Valor relativo a transferências internas ocorridas entre Sistemas/Subsistemas da Segurança Social (Sistema Previdencial - Capitalização: 1.358.378,1 milhares de euro).	
D E S P E S A	D.02.02.04.01 - Locação de edifícios - Instituições Seg. Social	76.918,2	72.311,3	4.606,9	Anulação de despesas com rendas recíprocas originárias de arrendamentos entre entidades compreendidas no perímetro da Segurança Social.
	D.04.06 - Transferências correntes - Segurança Social	360.125,6	,0	360.125,6	Valor relativo a transferências internas ocorridas entre Sistemas/Subsistemas da Segurança Social (Subsistema de Solidariedade - 284.627,4 milhares de euro; Subsistema de Proteção Familiar: 9.554,9 milhares de euro; e, Subsistema de Ação Social: 65.943,4 milhares de euro).
	D.05.06 - Subsídios - Segurança Social	73,1	,0	73,1	Valor relativo a Projetos no âmbito de Ações de Formação Profissional e a outros projetos de Ação Social.
	D.08.06 - Transferências de capital - Segurança Social	1.358.378,1	,0	1.358.378,1	Valor relativo a transferências internas ocorridas entre Sistemas/Subsistemas da Segurança Social (Sistema Previdencial - Repartição: 1.358.378,1 milhares de euro).

Em síntese, as divergências entre os Mapa XIII/XIV e os Mapas X/XII totalizam 1.723.183,7 m€, desagregadas da seguinte forma:

- ♦ 73,1 m€ dizem respeito a Projetos de Ações de Formação Profissional no âmbito do Fundo Social Europeu e a outros projetos de Ação Social;
- ♦ 4.606,9 m€ dizem respeito aos movimentos de anulação das operações recíprocas entre ISS's;
- ♦ 1.718.503,7 m€ dizem respeito às transferências internas entre Sistemas/Subsistemas do Sistema de Segurança Social, detalhadas no quadro seguinte.

Quadro 65 - Transferências entre Sistemas e Subsistemas

Unidade monetária: m €

Sistemas e Subsistemas	Transferências	
	Cedidas	Obtidas
Subsistema de Solidariedade	284.627,4	,0
Subsistema de Proteção Familiar	16.811,6	
Subsistema de Ação Social		
Sistema Previdencial - Repartição	267.815,8	
Subsistema de Proteção Familiar	9.554,9	16.811,6
Subsistema de Solidariedade		16.811,6
Subsistema de Ação Social		
Sistema Previdencial - Repartição	9.554,9	
Subsistema de Ação Social	65.943,4	,0
Subsistema de Solidariedade		
Subsistema de Proteção Familiar		
Sistema Previdencial - Repartição	65.943,4	
Sistema Previdencial - Repartição	1.358.378,1	343.314,0
Subsistema de Solidariedade		267.815,8
Subsistema de Proteção Familiar		9.554,9
Subsistema de Ação Social		65.943,4
Sistema Previdencial - Capitalização	1.358.378,1	
Sistema Previdencial - Capitalização	,0	1.358.378,1
Sistema Previdencial - Repartição		1.358.378,1
Total de Transferências	1.718.503,7	1.718.503,7

Saldo Efetivo

Relativamente ao saldo efetivo, apresenta-se quadro com a sua desagregação por Sistemas/Subsistemas conforme os mapas derivados XIII e XIV.

Quadro 66 - Desagregação do saldo efetivo por Sistemas/Subsistemas

Unidade monetária: m €

Rubricas	Sistema de Proteção Social de Cidadania			Sistema Previdencial		Regimes Especiais	Total (3)
	Subsistema de Solidariedade	Subsistema de Proteção Familiar	Subsistema de Ação Social	Repartição	Capitalização		
Receita Efetiva	4.392.818,2	1.676.035,9	2.238.536,7	20.265.493,9	2.205.790,7	455.985,7	31.234.661,1
Outras Receitas (1)	,0	,0	698.387,0	1.985.017,9	9.452.406,2	,0	12.135.811,1
Receita Total (1)	4.392.818,2	1.676.035,9	2.936.923,8	22.250.511,7	11.658.196,9	455.985,7	43.370.472,1
Despesa Efetiva	4.382.019,8	1.676.035,9	2.114.681,8	19.776.777,3	7.399,7	455.978,3	28.412.892,7
Outras Despesas	,0	,0	629.500,0	470.514,0	10.712.528,1	,0	11.812.542,1
Despesa Total	4.382.019,8	1.676.035,9	2.744.181,8	20.247.291,3	10.719.927,8	455.978,3	40.225.434,8
Receita Efetiva - Despesa Efetiva (3)	10.798,4	,1	123.855,0	488.716,6	2.198.391,0	7,4	2.821.768,4
Receita Total - Despesa Total (2) (3)	10.798,4	,1	192.742,0	2.003.220,4	938.269,1	7,4	3.145.037,3

Notas:

(1) – Inclui apenas a parcela do saldo inicial aprovada para aplicação em despesa;

(2) – Corresponde ao saldo final parcial, uma vez que foi considerado como saldo inicial apenas a parcela aprovada para aplicação em despesa;

(3) – Nos totalizadores não foram eliminadas as operações de consolidação correspondentes às transferências internas entre Sistemas e Subsistemas.

Refira-se ainda que o total de 2.821.768,4 m€ de saldo efetivo encontra-se analisado de forma detalhada no Capítulo IV.6 - “Saldo Orçamental Global Final e Saldo Orçamental na Ótica da Contabilidade Pública - Sistema de Segurança Social”.

IV.5 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS POR ORIGEM E DAS DESPESAS POR APLICAÇÃO E POR SISTEMAS E SUBSISTEMAS DE SEGURANÇA SOCIAL (MAPA LBSS)

No capítulo precedente, apresentou-se a execução orçamental por Subsistema/Sistema, na ótica do Classificador Económico das Receitas e Despesas Públicas (Mapas XIII e XIV).

Neste capítulo, apresenta-se a execução orçamental, ainda por Subsistema/Sistema, contudo, na ótica da origem e aplicação de recursos do Sistema de Segurança Social.

De referir que o Mapa da LBSS, que a seguir se apresenta, difere dos Mapas XIII (Receitas de cada Subsistema/Sistema, por classificação económica) e XIV (Despesas de cada Subsistema/Sistema, por classificação económica), uma vez que o Mapa da LBSS inclui o saldo de gerência anterior sem aplicação em despesa e o saldo de cada Subsistema/Sistema se encontrar vertido no próprio Mapa.

Para efeitos de comparabilidade, introduziu-se no Mapa que a seguir se apresenta, em cada Subsistema/Sistema, uma coluna reportada ao exercício anterior.

IV.6 SALDO ORÇAMENTAL GLOBAL FINAL E SALDO ORÇAMENTAL NA ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA - SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

O saldo orçamental global no final de 2019 é de 3.597.785,6 m€, evidenciando um acréscimo de 201.991,0 m€, isto é, (+) 5,9% que o saldo obtido no final de 2018.

Quadro 69 - Saldo orçamental global final - Decomposição pelos Sistemas de Proteção Social de Cidadania, Previdencial e Regimes Especiais

Rubricas	2018		2019		Δ 2019/2018	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Sistema Previdencial (1) = (1.1) + (1.2)	2.285.181,0	67,3	2.957.646,5	82,2	672.465,5	29,4
Sistema Previdencial - Repartição (1.1)	2.001.174,8	58,9	2.019.377,4	56,1	18.202,6	0,9
Sistema Previdencial - Capitalização (1.2)	284.006,2	8,4	938.269,1	26,1	654.262,9	230,4
Sistema de Proteção Social de Cidadania (2) = (2.1) + (2.2) + (2.3)	1.110.580,2	32,7	640.098,4	17,8	-470.481,8	-42,4
Subsistema de Proteção Familiar (2.1)	5.581,4	0,2	5.581,5	0,2	0,1	0,0
Subsistema de Solidariedade (2.2)	91.432,1	2,7	102.230,5	2,8	10.798,4	11,8
Subsistema de Ação Social (2.3)	1.013.566,7	29,8	532.286,4	14,8	-481.280,3	-47,5
Sistema de Regimes Especiais (3)	33,3	0,0	40,7	0,0	7,4	22,2
Total (4) = (1) + (2) + (3)	3.395.794,6	100,0	3.597.785,6	100,0	201.991,0	5,9

Da análise mais detalhada sobre a formação do saldo orçamental global final por Sistema/Subsistema pode constatar-se que:

⇒ Sistema Previdencial - Repartição

No Sistema Previdencial, o saldo final atinge, em 2019, 2.957.646,5 m€, representando 82,2% do saldo total e evidenciando um acréscimo de 672.465,5 m€, isto é, (+) 29,4% relativamente a 2018.

Da decomposição do saldo orçamental final do Sistema Previdencial, entre Repartição e Capitalização, pode constatar-se que o saldo orçamental global no Sistema Previdencial - Repartição apresenta, em 31 de dezembro de 2019, o valor de 2.019.377,4 m€, superior ao registado no exercício de 2018 em 18.202,6 m€, [(+) 0,9%], conforme desagregação apresentada no quadro seguinte. Este resultado é influenciado pelo saldo gerado no exercício de 2019 (sem incluir as transferências internas entre Sistemas), o qual se apresenta superavitário em 1.033.266,6 m€, fruto nomeadamente de:

- Valor de receita arrecadada com “Contribuições e Quotizações”, atingindo os 18.365.454,4 m€, superior em 1.459.005,9 m€, relativamente a 2018;
- Diminuição da despesa com “Ativos financeiros”, comparativamente ao ano de 2018, em (-) 1.029.496,8 m€.

Estes fatores, conjuntamente com as restantes receitas, asseguraram a cobertura financeira integral da despesa e viabilizaram o apuramento do saldo final referido inicialmente.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

Quadro 70 - Execução orçamental - Sistema Previdencial - Repartição

Rubricas	2018	2019	Unidade monetária: m €	
			Δ 2019/2018	%
Saldo de abertura (1)=(1.1)+(1.2)	3.783.459,5	2.001.174,8	-1.782.284,7	-47,1
Saldo final do ano anterior (1.1)	3.784.012,3	2.001.174,8	-1.782.837,4	-47,1
Ajustamento ao Saldo final do ano anterior (1.2)	-552,7		552,7	-100,0
Receitas próprias e transferências correntes obtidas (2)=(2.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)	18.329.053,2	19.922.179,8	1.593.126,6	8,7
Contribuições e Quotizações (2.1)	16.906.448,5	18.365.454,4	1.459.005,9	8,6
Transferências do OE - LBSS (2.2)	322.794,1	330.553,5	7.759,4	2,4
Transferências do Exterior - FSE (2.3)	669.526,7	702.776,8	33.250,1	5,0
Outras transferências e Outras Receitas (2.4)	430.283,8	523.395,1	93.111,3	21,6
Transferências do Subsistema de Solidariedade (3)	124.108,8	267.815,8	143.707,0	115,8
Transferências do Subsistema de Proteção Familiar (4)	27.919,0	9.554,9	-18.364,1	-65,8
Transferências do Subsistema de Ação Social (5)	75.754,0	65.943,4	-9.810,6	-13,0
Receitas Totais (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)	22.340.294,4	22.266.668,7	-73.625,7	-0,3
Despesas (7)=(8)+(9)+(10)+(11)+(12)	18.834.500,9	18.888.913,2	54.412,3	0,3
Prestações sociais (8)	15.786.731,6	16.751.738,8	965.007,2	6,1
Transfª p/ emprego, higiene e form. Profissional (9)	620.494,0	667.376,4	46.882,4	7,6
Subsídios à formação profissional (10)	709.440,5	759.650,6	50.210,1	7,1
Ativos financeiros (11)	1.500.010,8	470.514,0	-1.029.496,8	-68,6
Outras despesas e transferências de capital; Administração; Projetos de Formação Profissional (12)	217.824,0	239.633,3	21.809,4	10,0
Transferências para a Capitalização Pública de Estabilização (13)=(14)+(15)+(16)	1.504.618,7	1.358.378,1	-146.240,6	-9,7
Saldo anos anteriores - Imóveis (14)	0,0	8,1	8,1	100,0
Saldo anos anteriores (15)	1.500.000,0	1.300.000,0	-200.000,0	-13,3
Alienação Imóveis (16)	4.618,7	58.370,0	53.751,3	1.163,8
Despesas Totais (17)=(7)+(13)	20.339.119,6	20.247.291,3	-91.828,3	-0,5
Saldo final do Sistema (18)=(6)-(17)	2.001.174,8	2.019.377,4	18.202,6	0,9
Saldo gerado no exercício (sem transferências de e para outros Sistemas ou Subsistemas) (19)=(2)-(7)	-505.447,7	1.033.266,6	1.538.714,3	304,4
Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (20)=(19)+(3)+(4)+(5)-(13)	-1.782.284,7	18.202,6	1.800.487,3	101,0

No que se refere às transferências internas recebidas - as mesmas dizem respeito a excedentes do OE que, nos termos da Lei de Bases do Sistema de Segurança Social, revertem para o Sistema Previdencial - Repartição e cifram-se, em 2019, em 343.314,0 m€.

O **Sistema Previdencial - Capitalização** regista em 2019 um saldo orçamental de 938.269,1 m€, superior ao evidenciado em 31 de dezembro de 2018 em 654.262,9 m€, isto é, (+) 230,4%, sendo que o comportamento verificado resulta essencialmente do efeito conjugado:

- Do aumento, no biénio 2019/2018, dos rendimentos obtidos em 18.893,5 m€;
- Obtenção de receita, em 2019, no valor de 321.841,5 m€ respeitante às transferências do OE no âmbito da consignação de IRC (198.809,5 m€) e do adicional ao IMI (123.032,0 m€), ou seja, no seu conjunto (+) 201.841,5 m€ que no exercício anterior;
- Da rotação da carteira de ativos financeiros, gerando em 2019 uma receita superior em 4.245.964,4 m€ à obtida em 2018, enquanto que, na despesa de ativos financeiros o diferencial entre os dois anos referidos é de (+) 3.345.685,0 m€;
- Do decréscimo nas transferências do Sistema Previdencial - Repartição no biénio em análise, em 146.240,6 m€, influenciado pela diminuição ocorrida no respetivo saldo de anos anteriores; e,
- Do decréscimo do saldo inicial em 319.330,1 m€.

Quadro 71 - Execução orçamental - Sistema Previdencial - Capitalização

Rubricas	2018	2019	Unidade monetária: m €	
			△ 2019/2018	
			Valor	%
Saldo de abertura (1)	603.336,3	284.006,2	-319.330,1	-52,9
Receitas (2)	5.548.879,7	10.015.812,6	4.466.932,9	80,5
Transferências do Sistema Previdencial - Repartição (3)	1.504.618,7	1.358.378,1	-146.240,6	-9,7
Receitas Totais (4)=(1)+(2)+(3)	7.656.834,7	11.658.196,9	4.001.362,2	52,3
Despesas (5)	7.372.828,5	10.719.927,8	3.347.099,3	45,4
Despesas Totais (6)	7.372.828,5	10.719.927,8	3.347.099,3	45,4
Saldo final do Sistema (7)=(4)-(6)	284.006,2	938.269,1	654.262,9	230,4
Saldo gerado no exercício (sem transferências de outros Sistemas ou Subsistemas) (8)=(2)-(5)	-1.823.948,8	-704.115,2	1.119.833,6	61,4
Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (9)=(8)+(3)	-319.330,1	654.262,9	973.593,0	304,9

⇒ Sistema de Proteção Social de Cidadania

O saldo final do **Subsistema de Ação Social** atinge os 532.286,4 m€, concorrendo com 14,8% para o saldo global do Sistema de Segurança Social, e regista um decréscimo de 481.280,3 m €, isto é, (-) 47,5%, relativamente a 2018, conforme quadro seguinte.

Quadro 72 - Execução orçamental - Subsistema de Ação Social

Rubricas	2018	2019	Unidade monetária: m €	
			△ 2019/2018	
			Valor	%
Saldo de abertura (1)	889.196,3	1.013.566,7	124.370,4	14,0
Receitas do Subsistema (2)=(2.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)	2.130.386,2	2.262.901,5	132.515,4	6,2
Transferências correntes e de capital obtidas, incluindo receitas de jogos sociais (2.1)	2.096.767,9	2.195.109,5	98.341,6	4,7
Transferências do exterior (FEAC) (2.2)	15.000,0	23.500,0	8.500,0	56,7
Outras Receitas (2.3)	18.428,3	19.927,2	1.498,9	8,1
Ativos financeiros (2.4)	190,0	24.364,8	24.174,8	12.725,4
Receitas Totais (3)=(1)+(2)	3.019.582,4	3.276.468,2	256.885,8	8,5
Despesas (4)=(5)+(6)+(7)+(8)+(9)	1.930.261,8	2.678.238,4	747.976,6	38,8
Programas com receita consignada (5)	137.872,8	145.045,3	7.172,4	5,2
Outros programas e prestações de Ação Social (6)	1.585.480,1	1.651.897,1	66.417,0	4,2
Transferências para o Gabinete de Gestão Financeira da Educação (7)	70.000,0	70.000,0	0,0	0,0
Ativos financeiros (8)	0,0	629.500,0	629.500,0	100,0
Outras despesas e transferências correntes e de capital (9)	136.908,8	181.796,0	44.887,2	32,8
Transferência para o Sistema Previdencial - Repartição (10)	75.754,0	65.943,4	-9.810,6	-13,0
Despesas Totais (11)=(4)+(10)	2.006.015,7	2.744.181,8	738.166,0	36,8
Saldo final do Subsistema (12)=(3)-(11)	1.013.566,7	532.286,4	-481.280,3	-47,5
Saldo gerado no exercício (sem transferências para outros Sistemas ou Subsistemas) (13)=(2)-(4)	200.124,4	-415.336,9	-615.461,3	-307,5
Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (14)=(13)-(10)	124.370,4	-481.280,3	-605.650,7	-487,0

De referir que o saldo gerado no exercício de 2019, apresenta-se negativo em 415.336,9 m€, inferior, ao verificado em 2018, em (-) 615.461,3 m€, concorrendo para este saldo designadamente:

- O aumento da receita, face a 2018, de 132.515,4 m€, comportamento este fundamentalmente justificado pela rubrica de “Transferências correntes e de capital obtidas, incluindo receitas de jogos sociais”, que relativamente ao ano anterior regista um acréscimo de execução de 98.341,6 m €.
- A despesa regista um aumento de 747.976,6 m€, em relação a 2018, assumindo maior expressão o comportamento da despesa na rubrica de “Ativos financeiros”.

O **Subsistema de Solidariedade** gera um *superavit* de 295.425,7 m€ no saldo gerado no exercício e apresenta um saldo final global de 102.230,5 m€, sendo que, em 2018, o saldo final neste Subsistema havia sido de 91.432,1 m€. A variação positiva de 10.798,4 m€, isto é, (+) 11,8% registada neste Subsistema decorre de:

- Aumento da receita total em 214.475,7 m€, explicada nomeadamente por:
 - ✓ Acréscimo das transferências correntes obtidas do OE no âmbito da LBSS, no montante de 204.859,4 m€;
 - ✓ Diminuição das transferências do Ministério da Saúde (comparticipação nos benefícios adicionais de saúde), no valor global de (-) 101,2 m€;
 - ✓ Diminuição do valor da transferência obtida do Ministério das Finanças relativa aos desalojados das ex-colónias comparativamente a 2018, no valor de (-) 1.879,1 m€;
- No que concerne ao aumento da despesa total [(+) 203.677,4 m€], no biénio em análise, o mesmo relaciona-se com:
 - ✓ Aumento do montante transferido para o Sistema Previdencial - Repartição em 143.707,0 m€, ou seja, (+) 115,8%;
 - ✓ Efeito combinado da diminuição da despesa com as pensões de velhice do Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas em 30.307,6 m€, com as pensões por antecipação da idade de reforma em 29.873,2 m€, com o Subsídio Social de Desemprego em 16.919,3 m€ e com o RSI em 12.459,1 m€. E, em sentido contrário, do aumento dos gastos com as pensões do Regime Não Contributivo em 87.424,9 m€ e com a parcela de atualização extraordinária de pensões e complemento extraordinário para pensões mínimas em 44.761,6 m€.

Quadro 73 - Execução orçamental - Subsistema de Solidariedade

Rubricas	2018	2019	Unidade monetária: m €	
			Δ 2019/2018	
			Valor	%
Saldo de abertura (1)	81.166,6	91.432,1	10.265,5	12,6
Receitas do Subsistema (2)=(2.1)+(2.2)	4.188.608,0	4.392.818,2	204.210,2	4,9
Transferências obtidas (2.1)	4.167.211,9	4.370.095,6	202.883,7	4,9
Outras Receitas (2.2)	21.396,1	22.722,6	1.326,5	6,2
Receitas Totais (3)=(1)+(2)	4.269.774,6	4.484.250,3	214.475,7	5,0
Despesas (4)	4.054.233,7	4.097.392,4	43.158,8	1,1
Transferências para o Subsistema Previdencial - Repartição (5)	124.108,8	267.815,8	143.707,0	115,8
Transferências para o Subsistema de Proteção Familiar (6)	0,0	16.811,6	16.811,6	100,0
Despesas Totais (7)=(4)+(5)+(6)	4.178.342,4	4.382.019,8	203.677,4	4,9
Saldo final do Subsistema (8)=(3)-(7)	91.432,1	102.230,5	10.798,4	11,8
Saldo gerado no exercício (sem transferências de e para outros Sistemas ou Subsistemas) (9)=(2)-(4)	134.374,3	295.425,7	161.051,4	119,9
Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (10)=(9)-(5)-(6)	10.265,5	10.798,4	532,8	5,2

O **Subsistema de Proteção Familiar** gera, no ano de 2019, um saldo (sem transferências de e para outros Sistemas ou Subsistemas) deficitário de 7.256,6 m€, apresentando um saldo final global de 5.581,5 m€, praticamente igual ao obtido em 2018, sendo que para o resultado obtido concorreram:

- Na receita, um valor de cobrança superior em 138.866,0 m€, face a 2018, explicado fundamentalmente por:
 - ✓ Aumento do total das transferências obtidas, designadamente:
 - Transferências do OE (no âmbito da LBSS): (+) 89.201,5 m€;
 - Transferências do OE (Receitas fiscais consignadas - IVA Social): (+) 30.483,8 m€;
 - ✓ Transferência do Subsistema de Solidariedade no montante total de 16.811,6 m€.
- Na despesa, registando em 2019 um acréscimo de 138.865,9 m€, relativamente a 2018, explicado maioritariamente pelo seguinte efeito conjugado:
 - ✓ Aumento dos encargos com o abono de família em 77.417,6 m€;
 - ✓ Aumento da despesa com a Prestação Social para a Inclusão em 42.652,4 m€, prestação destinada a apoiar pessoas com deficiência/incapacidade nos encargos acrescidos com a deficiência;
 - ✓ Diminuição do montante transferido para o Sistema Previdencial de Repartição em 18.364,1 m€, ou seja, (-) 65,8%.

Quadro 74 - Execução orçamental - Subsistema de Proteção Familiar

Rubricas	2018	2019	Unidade monetária: m €	
			△ 2019/2018	
			Valor	%
Saldo de abertura (1)	5.581,4	5.581,4	0,0	0,0
Receitas do Subsistema (2)=(2.1)+(2.2)+(2.3)	1.537.170,0	1.659.224,4	122.054,4	7,9
IVA Social (2.1)	823.885,1	854.368,9	30.483,8	3,7
Transferências obtidas (2.2)	693.878,4	784.765,3	90.886,9	13,1
Outras Receitas (2.3)	19.406,4	20.090,2	683,8	3,5
Transferências do Subsistema de Solidariedade (3)	0,0	16.811,6	16.811,6	100,0
Receitas Totais (4)=(1)+(2)+(3)	1.542.751,4	1.681.617,3	138.866,0	9,0
Despesas do Subsistema (5)	1.509.251,0	1.666.481,0	157.230,0	10,4
Transferência para o Sistema Previdencial - Repartição (6)	27.919,0	9.554,9	-18.364,1	-65,8
Despesas Totais (7)=(5)+(6)	1.537.170,0	1.676.035,9	138.865,9	9,0
Saldo final do Subsistema (8)=(4)-(7)	5.581,4	5.581,5	0,1	0,0
Saldo gerado no exercício (sem transferências de e para outros Sistemas ou Subsistemas) (9)=(2)-(5)	27.919,0	-7.256,6	-35.175,6	-126,0
Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (10)=(9)+(3)-(6)	0,0	0,1	0,1	100,0

No **Sistema de Regimes Especiais** encontram-se registadas as receitas e despesas afetas ao regime substitutivo dos bancários (Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro), ao regime substitutivo de entidades pertencentes ao grupo económico BPN e às responsabilidades relativas a complementos de pensões de reforma ou invalidez dos trabalhadores da CARRIS, estes últimos financiados por transferências da CGA (*vide* quadro seguinte).

Quadro 75 - Execução orçamental - Sistema de Regimes Especiais

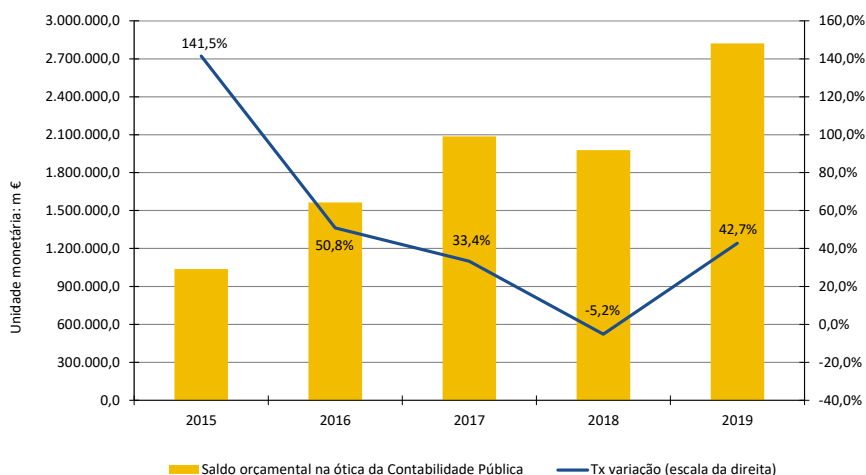
Rubricas	2018	2019	Unidade monetária: m €	
			△ 2019/2018	
			Valor	%
Saldo de abertura (1)	30,0	33,3	3,3	10,9
Receitas (2)	466.556,0	455.985,7	-10.570,2	-2,3
Receitas Totais (3)=(1)+(2)	466.586,0	456.019,0	-10.567,0	-2,3
Despesas (4)	466.552,7	455.978,3	-10.574,4	-2,3
Despesas Totais (5)=(4)	466.552,7	455.978,3	-10.574,4	-2,3
Saldo final do Sistema (6)=(3)-(5)	33,3	40,7	7,4	22,2
Saldo gerado no exercício (sem transferências para outros Sistemas ou Subsistemas) (7)=(2)-(4)	3,3	7,4	4,1	126,7
Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (8)=(7)	3,3	7,4	4,1	126,7

Da análise ao quadro anterior, constata-se que a receita atinge os 456.019,0 m€ e a despesa totaliza os 455.978,3 m€, resultando num saldo de 40,7 m€ em 2019 neste Sistema. Salienta-se ainda que, no decorrer do ano de 2019, comparativamente ao ano de 2018, o valor da receita decresceu 10.567,0 m€ e o da despesa diminuiu 10.574,4 m€.

Em síntese, no ano de 2019, o saldo global orçamental do Sistema de Segurança Social regista, na ótica da Contabilidade Pública, o montante de 2.821.768,4 m€, evidenciando um acréscimo, relativamente ao valor obtido no ano de 2018, de 844.404,2 m€, isto é, (+) 42,7%.

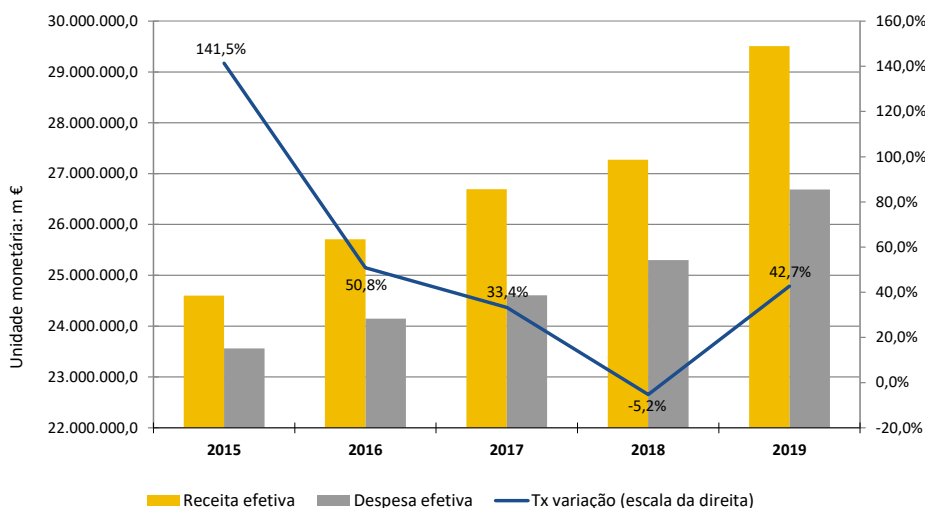
No quinquénio de 2015 a 2019, o saldo orçamental na ótica da Contabilidade Pública evidencia um acréscimo de 1.784.891,2 m€, isto é, (+) 172,1%, como pode observar-se no gráfico seguinte:

Gráfico 33 - Saldo orçamental na ótica da contabilidade pública - 2015/2019



A representação da receita e despesa efetiva ao longo do quinquénio 2019/2015, é demonstrada no gráfico seguinte:

Gráfico 34 - Análise da receita e despesa efetiva - 2015/2019



Para obtenção do saldo orçamental na ótica da Contabilidade Pública em 2019 (*vide* quadro seguinte) concorre, nomeadamente, o comportamento registado respetivamente nas:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

- Receitas efetivas, no montante 29.511.477,4 m€, isto é, (+) 2.235.965,8 m€ [(+) 8,2%] do que em igual período de 2018;
- Despesas efetivas, no montante de 26.689.709,0 m€, tendo aumentado em 1.391.561,7 m€, ou seja, (+) 5,5% relativamente a 2018.

Quadro 76 - Execução do saldo orçamental na ótica da contabilidade pública

Unidade monetária: m €

Rubricas	CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL		Δ 2019/2018		Peso relativo de cd rubrica no total da receita e despesa efetiva %
	2018	2019	Valor	%	
Receitas e Transferências Correntes					
Contribuições e quotizações	16.906.448,5	18.365.454,4	1.459.005,9	8,6	62,2
Rendimentos	508.864,7	526.172,2	17.307,5	3,4	1,8
Outras receitas correntes e de capital ⁽¹⁾	558.601,9	652.433,5	93.831,6	16,8	2,2
IVA Social + Adicional ao IMI + IRC	943.885,1	1.176.210,4	232.325,2	24,6	4,0
Transferências do OE (LBSS)	6.757.433,2	7.107.963,6	350.530,4	5,2	24,1
Transferências do OE (PO APMC)	637,5	565,0	-72,5	-11,4	0,0
Transferências do OE - CPN (Outros PO PT2020)	12.910,0	14.269,3	1.359,3	10,5	0,0
Transferência do OE - Regime Substitutivo Bancário	457.747,8	446.985,1	-10.762,7	-2,4	1,5
Transferências do exterior - correntes e de capital	789.552,2	874.830,3	85.278,2	10,8	3,0
Outras receitas e outras transferências ^{(2) (4)}	339.430,7	346.593,7	7.163,0	2,1	1,2
Receita Efetiva	27.275.511,5	29.511.477,4	2.235.965,8	8,2	100,0
Despesas, Transferências Correntes e Administração					
Prestações dos Regimes de Segurança Social ^{(2) (3) (4)}	21.204.222,8	21.956.061,5	751.838,7	3,5	82,3
Prestações sociais e outras despesas do Subsistema de Ação Social	1.723.340,6	1.796.886,6	73.545,9	4,3	6,7
Administração	291.858,0	314.492,9	22.634,9	7,8	1,2
Subsídios Correntes - Ações de Formação Profissional (CPN e FSE)	709.405,0	759.577,5	50.172,5	7,1	2,8
Subsídios Correntes - PO APMC (CPN e FEAC)	1.134,2	3.309,1	2.174,9	191,8	0,0
Subsídios Correntes - Outros PO PT2020 (CPN e FSE)	109.699,1	149.457,1	39.758,0	36,2	0,6
Outras despesas e outras transferências	1.258.487,7	1.709.924,3	451.436,6	35,9	6,4
Despesa Efetiva	25.298.147,3	26.689.709,0	1.391.561,7	5,5	100,0
Saldo Orçamental na Ótica da Contabilidade Pública	1.977.364,2	2.821.768,4	844.404,2	42,7	100,0

(1) Inclui receitas de Jogos Sociais, do Imposto Especial Jogo "On Line" e de Saldos de Gerência.

(2) Inclui Regime Substitutivo BPN.

(3) Inclui Regime Substitutivo Bancário.

(4) Inclui Complementos de pensão - CARRIS.

Relativamente à **Receita Efetiva**, importa realçar o comportamento registado em 2019, nas diferentes rubricas (de acordo com o anterior quadro):

- ✓ As "Contribuições e quotizações" no montante de 18.365.454,4 m€ que, assumindo uma expressão relativa na receita efetiva do Sistema de Segurança Social de 62,2%, registam um diferencial face ao período homólogo de 2018 de (+) 1.459.005,9 m€, isto é, (+) 8,6%, explicado designadamente pelo efeito:
 - Das dinâmicas do mercado de trabalho. Veja-se, a este propósito, desenvolvimento no **Capítulo VIII.1.3**;
 - Atualização do valor da retribuição mínima mensal garantida, de 580 euros para 600 euros, nos termos do Decreto-Lei n.º 117/2018, de 27 de dezembro.

- ✓ Os “Rendimentos”, totalizando 526.172,2 m€, registam um acréscimo de 17.307,5 m€ relativamente ao valor registado em 2018 [(+) 3,4%];
- ✓ O cômputo de “Outras receitas correntes” e de “Outras receitas de capital”, no valor de 652.433,5 m€ (2,2% da receita efetiva do Sistema de Segurança Social), acusa um acréscimo no biénio de 2019/2018 de 93.831,6 m€, isto é, (+) 16,8%;
- ✓ A receita relativa ao IVA Social (Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro) e as receitas provenientes do “Adicional ao IMI” e do “IRC”, no valor total de 1.176.210,4 m€, apresentam em 2019 um acréscimo de 24,6%, isto é, (+) 232.325,2 m€ relativamente a 2018. O comportamento observado é explicado maioritariamente pelo acréscimo de receita obtida com a transferência do OE para a Segurança Social correspondente à consignação ao FEFSS de uma parcela do IRC (artigo 267º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro), em (+) 128.809,5 m€ do que em igual período de 2018;
- ✓ As “Transferências correntes do OE (LBSS)”, atingindo o montante de 7.107.963,6 m€ (24,1% da receita efetiva do Sistema de Segurança Social), evidenciam um acréscimo de 350.530,4 m€, (+) 5,2% face a 2018;
- ✓ As “Transferências correntes do exterior”, destacando-se as transferências do FSE para financiamento das AFP do Sistema Previdencial Repartição, no montante de 702.776,8 m€ (2,4% da receita efetiva do Sistema de Segurança Social), que registam um diferencial positivo face ao ano de 2018 de 33.250,1 m€, isto é, (+) 5,0%;
- ✓ As “Outras receitas e outras transferências”, no montante de 346.593,7 m€, evidenciando um acréscimo de 7.163,0 m€, isto é, (+) 2,1% face a 2018, que incluem, designadamente, as transferências oriundas do Ministério da Educação - componente educativa do pré-escolar - IPSS e bolsas de estudo (157.210,5 m€), as transferências da Caixa Geral de Aposentações, referentes a pensões unificadas (147.031,1 m€) e aos complementos de pensões de reforma ou invalidez dos trabalhadores da Carris de Ferro de Lisboa (16.481,8 m€) e ainda, a transferência ocorrida em 2019, do Instituto de Turismo de Portugal, IP no montante de 2.981,7 m€, respeitante à verba liquidada do Imposto Especial de Jogo *On-Line* nas apostas desportivas à cota, nos termos do disposto no artigo 90º do Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril.

No que concerne à **Despesa Efetiva**, como já referido, evidencia em 2019, um acréscimo de 1.391.561,7 m€ comparativamente a 2018, impulsionado designadamente pelo comportamento das seguintes rubricas:

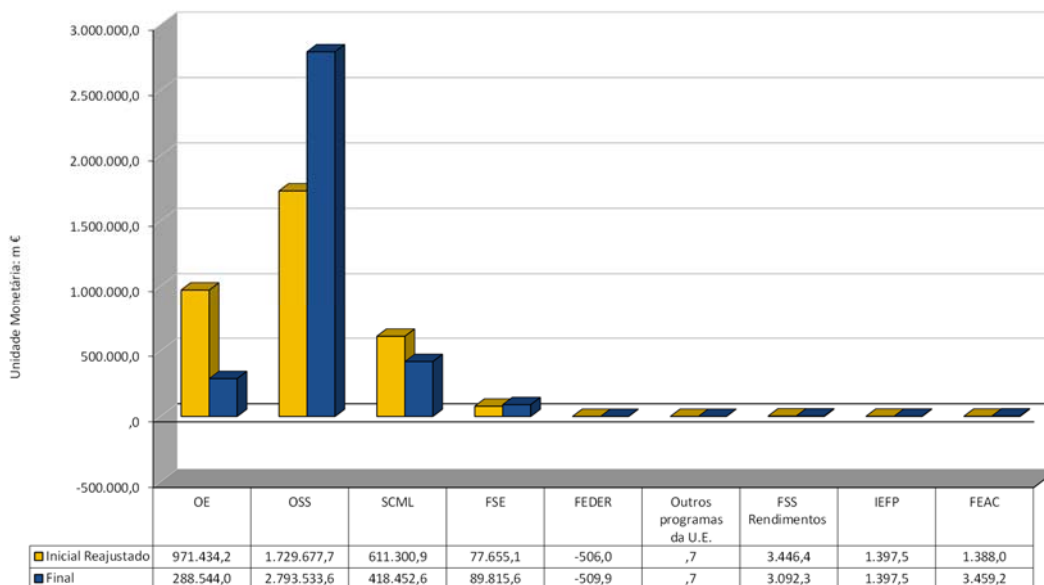
- ✓ As “Prestações dos Regimes de Segurança Social”, em 2019, atingem 21.956.061,5 m€ (82,3% da despesa efetiva do Sistema neste ano) e sofrem, em comparação com 2018, um acréscimo de 751.838,7 m€, ou seja, (+) 3,5%. De destacar, a inclusão nesta parcela das pensões, as do Regime Substitutivo Bancário e do BPN no montante de 448.324,4 m€. Destaca-se neste particular, a variação da despesa verificada nas seguintes prestações:
- ✓ Despesa paga em Pensões, totalizando os 17.399.176,2 m€ (sem o Regime Substitutivo Bancário, o BPN e a CARRIS), o que representa um aumento de 5,5% face ao ano anterior, ou seja, (+) 901.084,7 m€. O crescimento da despesa com as pensões de velhice do Regime Geral, do Sistema Previdencial, fixou-se na ordem dos 6,0%. Veja-se, a este propósito, desenvolvimento no **Capítulo IX.1**;

- ✓ Destaque ainda neste âmbito, as pensões inerentes ao Regime Substitutivo Bancário, acusando um decréscimo de 2,4%, face a 2018, e a despesa com os complementos de pensão pagos aos trabalhadores ao serviço da CARRIS, previstos no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 95/2017, de 10 de agosto, ascendendo a 7.463,3 m€ [(-) 269,9 m€, face ao ano anterior];
- ✓ A despesa com Desemprego e apoio ao emprego em (-) 45.801,7 m€, ou seja, (-) 3,7%, justificada, designadamente, pela diminuição da despesa com subsídio de desemprego [(-) 10.008,2 m€] e com subsídio social de desemprego [(-) 16.919,3 m€], face a 2018. Veja-se, a este propósito, desenvolvimento no **Capítulo IX.2**;
- ✓ A despesa com o Subsídio e Complemento por Doença registando 611.600,3 m€, ou seja, um aumento em termos absolutos de 51.538,7 m€ [(+) 9,2%, face ao ano 2018]. Veja-se, a este propósito, desenvolvimento no **Capítulo IX.3**;
- ✓ A despesa com as Prestações de Parentalidade (596.297,3 m€), tendo aumentado 9,0%, ou seja, (+) 49.035,6 m€. Veja-se, a este propósito, desenvolvimento no **Capítulo IX.4**;
- ✓ A despesa com o Abono de Família aumentando em 10,8%, ou seja, (+) 77.417,6 m€ face a igual período de 2018. Esta variação positiva resulta da aplicação da Portaria n.º 276/2019, de 28 de agosto, designadamente pela atualização dos montantes atribuídos do abono de família a crianças e jovens a partir de janeiro de 2019. Veja-se, a este propósito, desenvolvimento no **Capítulo IX.5**;
- ✓ A despesa com o Rendimento Social de Inserção em (-) 3,5%, (-) 12.459,1 m€ face a 2018, resulta do impacto das alterações introduzidas pela Portaria n.º 22/2019, de 17 de janeiro, nomeadamente pela modificação do valor do RSI mediante a atualização da percentagem indexada ao IAS [(+) 1,6%]. Veja-se, a este propósito, desenvolvimento no **Capítulo IX.6**;
- ✓ A despesa com o Complemento Solidário para Idosos aumentando em 0,7%, ou seja, (+) 1.578,6 m€, face ao ano 2018. Este aumento está associado em grande medida à aplicação da Portaria n.º 21/2019, de 17 de janeiro, que correspondeu à atualização do valor de referência do CSI para 5.258,63 euros [(+) 1,6%], nos termos do artigo 2.º da Portaria referida. Veja-se, a este propósito, desenvolvimento no **Capítulo IX.7**;
- ✓ As “Prestações sociais e outras despesas do Subsistema de Ação Social”, em 2019, no montante de 1.796.886,6 m€ (6,7% da despesa efetiva do Sistema de Segurança Social), registam um acréscimo de 73.545,9 m€ [(+) 4,3%]. Veja-se, a este propósito, desenvolvimento no **Capítulo IX.8**;
- ✓ Ações de Formação Profissional (Fundo Social Europeu e Componente Pública Nacional), no montante de 759.577,5 m€, representando 2,8% da despesa efetiva do Sistema de Segurança Social, registam um acréscimo de 50.172,5 m€ [(+) 7,1%], no biénio 2019/2018;
- ✓ A “Administração” apresenta, em 2019, um valor de 314.492,9 m€ (1,2% da despesa efetiva do Sistema de Segurança Social), registando um acréscimo de 22.634,9 m€, isto é, (+) 7,8%, comparativamente a 2018. Veja-se, a este propósito, desenvolvimento no **Capítulo IX.9**;
- ✓ As “Outras despesas e outras transferências” atingem em 2019 o valor de 1.709.924,3 m€, assumindo uma expressão relativa na despesa efetiva do Sistema de Segurança Social de 6,4% e registando um diferencial, face a 2018, de (+) 451.436,6 m€.

IV.7 DESDOBRAMENTO DO SALDO ORÇAMENTAL POR FONTES DE FINANCIAMENTO

No âmbito deste capítulo apresenta-se a evolução do saldo orçamental no exercício de 2019 - inicial e final - pelas diversas fontes de financiamento:

Gráfico 35 - Evolução do saldo orçamental por fonte de financiamento



No exercício de 2019, o Saldo Orçamental Global apurado atingiu o montante de 3.597.785,6 m€.

Da análise conjugada com o gráfico anterior, os saldos das fontes de financiamento apresentam o seguinte desdobramento no âmbito dos Sistemas e Subsistemas de Segurança Social:

Quadro 77 - Fontes de financiamento OE, OSS e SCML

Sistema/Subsistema	Unidade monetária: m €					
	OE		OSS		SCML	
	Saldo inicial reajustado	Saldo final	Saldo inicial reajustado	Saldo final	Saldo inicial reajustado	Saldo final
Subsistema de Solidariedade	91.432,1	102.230,5				
Subsistema de Proteção Familiar	5.581,4	5.581,5				
Subsistema de Ação Social	399.669,4	104.398,1			611.300,9	418.452,6
Sistema Previdencial - Repartição	474.717,9	76.293,2	1.445.671,5	1.855.264,5		
Sistema Previdencial - Capitalização	,0	,0	284.006,2	938.269,1		
Sistema de Regimes Especiais	33,3	40,7				
Total	971.434,2	288.544,0	1.729.677,7	2.793.533,6	611.300,9	418.452,6
Varição		-682.890,2		1.063.855,8		-192.848,3

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

- O saldo da fonte de financiamento OSS registou uma variação positiva de 1.063.855,8 m€, ou seja, (+) 61,5% face ao saldo inicial.

Quadro 78 - Fontes de financiamento FSE, FEDER e Outros Programas da U.E.

Unidade monetária: m €

Sistema/Subsistema	FSE		FEDER		Outros Programas da U.E.	
	Saldo inicial reajustado	Saldo final	Saldo inicial reajustado	Saldo final	Saldo inicial reajustado	Saldo final
Subsistema de Solidariedade						
Subsistema de Proteção Familiar						
Subsistema de Ação Social	-2.740,9	2.385,3	502,0	498,2	,7	,7
Sistema Previdencial - Repartição	80.396,0	87.430,3	-1.008,0	-1.008,0		
Sistema Previdencial - Capitalização						
Sistema de Regimes Especiais						
Total	77.655,1	89.815,6	-506,0	-509,9	,7	,7
Variação	12.160,5		-3,8		,0	

- O saldo final a 31 de dezembro de 2019 referente à fonte de financiamento FSE, regista uma variação positiva, relativamente ao saldo inicial do ano, no montante de 12.160,5 m€.

Quadro 79 - Fontes de financiamento FSS Rendimentos, IEFP e FEAC

Unidade monetária: m €

Sistema/Subsistema	FSS Rendimentos		IEFP		FEAC	
	Saldo inicial reajustado	Saldo final	Saldo inicial reajustado	Saldo final	Saldo inicial reajustado	Saldo final
Subsistema de Solidariedade						
Subsistema de Proteção Familiar						
Subsistema de Ação Social	3.446,4	3.092,3			1.388,0	3.459,2
Sistema Previdencial - Repartição			1.397,5	1.397,5		
Sistema Previdencial - Capitalização						
Sistema de Regimes Especiais						
Total	3.446,4	3.092,3	1.397,5	1.397,5	1.388,0	3.459,2
Variação	-354,1		,0		2.071,2	

- O saldo final a 31 de dezembro de 2019 referente à fonte de financiamento FEAC, regista uma variação positiva, relativamente ao saldo inicial do ano, no montante de 2.071,2 m€, ou seja, (+) 149,2%.

V BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

V.1 CONSOLIDAÇÃO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL

A Conta da Segurança Social é elaborada com base nas contas individuais das instituições que integram o perímetro de consolidação. A consolidação patrimonial da Conta da Segurança Social é efetuada pelo método da simples agregação¹⁶, sendo as demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação agregadas a 100%.

Em 1 de julho de 2010 é publicada a Portaria n.º 474/2010, aprovando a “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo», anexa ao referido diploma de que faz parte integrante.

As demonstrações financeiras consolidadas são elaboradas de acordo com o POCISSSS, sendo que nas omissões existentes se remeteu para o POCP, norma hierarquicamente superior, que remete para o POC o tratamento dos investimentos financeiros. Tendo presente a alteração legislativa ocorrida em 2009 de substituição com efeitos a 2010 do POC pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), utilizam-se, para efeitos de interpretação, alguns princípios contabilísticos aplicáveis à consolidação, as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adotadas na União Europeia. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (“IFRIC”) ou pelo anterior Standing Interpretations Committee (“SIC”), que tenham sido adotadas na União Europeia à data de encerramento de contas.

As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas a partir dos registos contabilísticos, maioritariamente apoiados no Sistema de Informação Financeira, das diversas entidades incluídas no perímetro de consolidação da Segurança Social, ajustados no processo de consolidação, no pressuposto da continuidade das operações.

O processo de consolidação da Conta da Segurança Social compreende as seguintes fases:

1. Preparação da consolidação, que engloba, entre outras operações a homogeneização dos princípios contabilísticos, dos critérios de valorimetria, uniformidade no âmbito e na movimentação de contas e a emissão de circulares normativas, levando ainda em consideração as especificidades da atividade própria do IGFSS, IP e do FEFSS.
2. Recolha de informação financeira, que consiste na receção e análise da conformidade interna de valores apresentados nas demonstrações financeiras e a organização de um dossier de consolidação por cada entidade consolidável.
3. Delimitação das entidades a consolidar, conforme organograma do perímetro de consolidação apresentado no ponto III do presente relatório. O perímetro de consolidação da Segurança Social compreende as instituições de Segurança Social e demais organismos com orçamentos integrados no Orçamento da Segurança Social.
4. Operações de agregação, que consistem na aplicação do método de integração global às demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação, ou seja, as

¹⁶ De acordo com o definido na alínea a) do n.º 6.5 – Métodos de consolidação, da Orientação n.º 1/2010, «Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo», anexa à Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho.

instituições articuladas com o IGFSS, IP e conseqüentemente financiadas pelo Orçamento da Segurança Social.

Da agregação das demonstrações financeiras das diversas Instituições de Segurança Social resultaram as seguintes demonstrações financeiras:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

Quadro 80 - Balanço Agregado - Ativo

Unidade monetária: Euro

Rubricas	Ativo Bruto	Amortizações/ Provisões	Ativo Líquido
Imobilizado			
Bens de domínio público:	0,00	0,00	0,00
451-Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00
452-Edifícios	0,00	0,00	0,00
453-Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00
455-Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00
459-Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00
445-Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00
446-Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00
Imobilizações incorpóreas:	974.393,99	956.111,90	18.282,09
431-Despesas de instalação	262.502,53	262.502,53	0,00
432-Despesas de investigação e de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
433-Propriedade industrial e outros direitos	711.891,46	693.609,37	18.282,09
443-Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00
449-Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00
Imobilizações corpóreas:	699.582.525,45	498.667.707,60	200.914.817,85
421-Terrenos e recursos naturais	37.698.792,27	0,00	37.698.792,27
422-Edifícios e outras construções	182.773.369,18	73.987.409,22	108.785.959,96
423-Equipamento básico	396.718.265,08	361.468.646,69	35.249.618,39
424-Equipamento de transporte	7.572.248,79	7.365.867,60	206.381,19
425-Ferramentas e utensílios	228.825,24	227.781,03	1.044,21
426-Equipamento administrativo	50.377.946,48	49.845.559,22	532.387,26
427-Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00
429-Outras imobilizações corpóreas	6.029.733,73	5.772.443,84	257.289,89
442-Imobilizações em curso	18.183.344,68	0,00	18.183.344,68
448-Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros:	195.535.871,34	18.317.756,47	177.218.114,87
411-Partes de capital	11.188.531,86	3.012.779,82	8.175.752,04
412-Obrigações e títulos de participação	228.609,05	228.609,05	0,00
413-Empréstimos de financiamento	0,00	0,00	0,00
414-Investimentos em imóveis	159.104.694,49	15.052.821,51	144.051.872,98
415-Outras aplicações financeiras	25.004.507,50	23.546,09	24.980.961,41
441-Imobilizações em curso	9.528,44	0,00	9.528,44
447-Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00
Circulante			
Existências:	1.623.810,56	0,00	1.623.810,56
36-Matérias primas, subsidiárias e de consumo	1.622.910,07	0,00	1.622.910,07
35-Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00
34-Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00
33-Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00
32-Mercadorias	900,49	0,00	900,49
37-Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo:	10.159.672.793,36	7.930.153.547,69	2.229.519.245,67
2812+2822-Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00
211-Clientes c/c	127.150,70	0,00	127.150,70
212-Contribuintes c/c	1.442.253.966,08	0,00	1.442.253.966,08
213-Utentes c/c	-10,00	0,00	-10,00
214-Clientes, contribuintes e utentes -Títulos a receber	0,00	0,00	0,00
218-Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	7.364.247.088,78	7.293.536.894,63	70.710.194,15
251-Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00
229-Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00
2619-Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00
24-Estado e outros entes públicos	6.193,14	0,00	6.193,14
265-Prestações sociais a repôr	682.448.135,45	557.543.470,93	124.904.664,52
262+263+267+268-Outros devedores	670.590.269,21	79.073.182,12	591.517.087,09
Dívidas de terceiros - Curto prazo:	2.758.474.061,56	76.837.735,50	2.681.636.326,06
2811+2821-Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00
211-Clientes c/c	16.628.527,27	0,00	16.628.527,27
212-Contribuintes c/c	2.316.968.502,73	0,00	2.316.968.502,73
213-Utentes c/c	275.328,27	0,00	275.328,27
214-Clientes, contribuintes e utentes -Títulos a receber	0,00	0,00	0,00
218-Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	138.621.373,61	66.803.528,08	71.817.845,53
251-Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00
229-Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00
2619-Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00
24-Estado e outros entes públicos	2.670,24	0,00	2.670,24
265-Prestações sociais a repôr	42.954.863,33	7.182.591,89	35.772.271,44
262+263+267+268-Outros devedores	243.022.796,11	2.851.615,54	240.171.180,57
Títulos negociáveis:	21.989.999.933,07	0,00	21.989.999.933,07
151-Ações	4.039.676.594,55	0,00	4.039.676.594,55
152-Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00
153-Títulos da dívida pública	17.877.872.016,83	0,00	17.877.872.016,83
159-Outros títulos	42.369.559,62	0,00	42.369.559,62
18-Outras aplicações de tesouraria	30.081.762,07	0,00	30.081.762,07
Depósitos em instituições financeiras e caixa:	4.031.813.292,78	0,00	4.031.813.292,78
12-Depósitos em instituições financeiras	4.030.549.883,93	0,00	4.030.549.883,93
11-Caixa	1.263.408,85	0,00	1.263.408,85
13-Tesouro	0,00	0,00	0,00
Acréscimos e diferimentos:	154.720.929,33	0,00	154.720.929,33
271-Acréscimos de proventos	152.939.519,74	0,00	152.939.519,74
272-Custos diferidos	1.781.409,59	0,00	1.781.409,59
Total de Amortizações		514.676.641,01	
Total de Provisões		8.010.256.218,15	
Total do Ativo	39.992.397.611,44	8.524.932.859,16	31.467.464.752,28

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

Quadro 81 - Balanço Agregado - Passivo

Unidade monetária: Euro

Rubricas	Valor
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	
Fundos próprios:	28.957.185.745,92
51-Património	20.324.755.291,01
52-Cedência de ativos	-2.908.666,29
55-Ajustamento de partes de capital em empresas	0,00
56-Reservas de reavaliação	0,00
Reservas:	1.059.386.131,90
571-Reservas legais	1.023.371.319,36
572-Reservas estatutárias	34.716.123,16
573-Reservas contratuais	0,00
574-Reservas livres	0,00
575-Subsídios	0,00
576-Doações	578.409,65
577-Reservas decorrentes da transferência de ativos	720.279,73
59-Resultados transitados	4.818.965.978,59
88-Resultado líquido do exercício	2.756.987.010,71
Passivo:	2.510.279.006,36
29-Provisões para riscos e encargos	40.265.276,67
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo	0,00
Dívidas a terceiros - curto prazo:	787.307.973,65
23111+23211-Empréstimo por dívida titulada	0,00
23112+23212-Empréstimos por dívida não titulada	0,00
269-Adiantamentos por conta de vendas	0,00
221-Fornecedores c/c	2.500.868,72
228-Fornecedores - Faturas em receção e conferência	1.642.623,86
222-Fornecedores - Títulos a pagar	0,00
2612-Fornecedores de imobilizado - Títulos a pagar	0,00
252-Credores pela execução do orçamento	0,00
219-Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00
2611-Fornecedores de imobilizado c/c	109.720,36
24-Estado e outros entes públicos	140.812.846,44
266-Prestações sociais	7.321.841,13
262+263+267+268-Outros credores	634.920.073,14
Acréscimos e diferimentos:	1.682.705.756,04
273-Acréscimos de custos	157.245.592,35
274-Proveitos diferidos	1.525.460.163,69
Total dos Fundos Próprios e do Passivo	31.467.464.752,28

Quadro 82 - Demonstração de Resultados Agregados

Unidade monetária: Euro

Rubricas	Valor
CUSTOS E PERDAS	
61-Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas:	
Mercadorias	0,00
Matérias	960.183,48
62-Fornecimentos e serviços externos	87.066.438,16
64-Custos com o pessoal:	
641+642-Remunerações	221.186.172,30
643 a 648-Encargos sociais:	
Pensões	306.093,41
Outros	52.814.632,01
63-Transferências correntes concedidas e prestações sociais	50.665.365.560,74
66-Amortizações do exercício	20.390.267,15
67-Provisões do exercício	462.197.199,54
65-Outros custos e perdas operacionais	3.390.886,09
(A)	51.513.677.432,88
68-Custos e perdas financeiras	688.633.589,73
(C)	52.202.311.022,61
69-Custos e perdas extraordinários	5.766.532.089,08
(E)	57.968.843.111,69
88-Resultado líquido do exercício	2.756.987.010,71
Total	60.725.830.122,40
PROVEITOS E GANHOS	
71-Vendas e prestações de serviços:	
Vendas de mercadorias	4.909,00
Vendas de produtos	0,00
Prestação de serviços	106.851.572,19
72-Impostos e taxas	18.243.238.461,28
Variação da produção	
75-Trabalhos para a própria entidade	0,00
73-Proveitos suplementares	0,00
74-Transferências e subsídios correntes obtidos:	
741-Transferências - Tesouro	0,00
742+743-Outras	34.089.496.328,15
76-Outros proveitos e ganhos operacionais	65.661,21
(B)	52.439.656.931,83
78-Proveitos e ganhos financeiros	1.995.735.110,41
(D)	54.435.392.042,24
79-Proveitos e ganhos extraordinários	6.290.438.080,16
(F)	60.725.830.122,40
Resultados Operacionais: (B) - (A) =	925.979.498,95
Resultados Financeiros: (D-B) - (C-A) =	1.307.101.520,68
Resultados Correntes: (D) - (C) =	2.233.081.019,63
Resultado Líquido do Exercício: (F) - (E) =	2.756.987.010,71

5. Confirmação de saldos entre entidades consolidáveis:

- ✓ Através da Circular Normativa n.º 1/2019, de 23 de dezembro, o IGFSS, IP divulgou, a todas as instituições que integram o perímetro de consolidação, a metodologia de recolha de informação desta natureza.
- ✓ No presente exercício, o processo de consolidação foi efetuado em simultâneo no Módulo de Consolidação EC-CS - Consolidação Financeira.
- ✓ A elaboração dos dossiers de reconciliação tem como suporte a utilização de transações no Módulo de FI do Sistema de Informação Financeira (SIF). Esta ferramenta permite garantir que a informação constante do dossier de reconciliação seja fiel e coincidente com a do SIF, pelo que assume um papel preponderante no controlo da fiabilidade e integridade do sistema e, por conseguinte, da Conta.

6. Ajustamentos prévios, que se baseiam em correções às Contas individuais das entidades consolidáveis, suportados nos verbetes de consolidação.

Referem-se seguidamente os ajustamentos prévios mais significativos efetuados no exercício em análise, nas instituições que se indicam:

6.1 Regularização à Conta individual do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP:

Reclassificação das contas patrimoniais e respetivas amortizações relativas a "Investimentos Financeiros", dos imóveis afetos à atividade das instituições da Segurança Social, para as respetivas contas de "Imobilizado Corpóreo":

Quadro 83 - Reclassificação de Imóveis

Unidade monetária: Euro	
Rubricas do Balanço	Montante
Investimentos em Imóveis	129.795,62
Amortizações acumuladas	47.347,09
Amortização do exercício	2.575,19

No sentido de harmonização de critérios, no âmbito do POCISSSS para créditos de cobrança duvidosa, foi anulada a provisão constituída, no montante de 136.200,00€, pelo facto da natureza da dívida de origem ser diferente.

6.2 Regularização à Conta individual do Instituto da Segurança Social, IP:

O ISS, IP contabiliza as provisões do exercício por distrito, o que originou uma sobrevalorização dos custos do exercício (operacionais) e dos proveitos extraordinários no montante de 3.512.467,98€. Em sede de consolidação, este efeito foi anulado nas contas de constituição e de anulação de provisões;

O ISS, IP, no ano de 2016, transferiu o Resultado Líquido de 2015 diretamente para a conta 5711 — “Reservas legais-Reserva geral do sistema”. No sentido de uniformização dos critérios de transferência de resultados do exercício entre as instituições do subsetor e conforme disposto no ponto 2.7.3 do POCISSSS, “o resultado do exercício anterior é transferido para a

conta 59 — «Resultados transitados», procedeu-se ao respetivo ajustamento em sede de consolidação;

Reclassificação do montante de 268.432,78€, que pela respetiva natureza deveria refletir o impacto em contas de prestações a repor de conta corrente;

Reclassificação do montante de 6.247,85€ registado na conta patrimonial 7978800000 - “Proveitos e ganhos extraordinários-Correções relativas a exercícios anteriores-Outros-Outros, para a conta 5760000000 - “Reservas-Doações.

6.3 Regularização à Conta individual do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP e FEFSS:

De acordo com as regras de movimentação das contas previstas no POCISSSS, as transferências de capital concedidas ao IGFCSS, IP no âmbito da alienação de património da Segurança Social ocorrida no exercício, para reforço da capitalização pública de estabilização, são consideradas um custo no IGFSS, IP e um proveito no IGFCSS, IP. Adicionalmente, o IGFCSS, IP regista a verba recebida para o FEFSS a débito numa conta de proveitos por contrapartida de fundos próprios, de forma a não afetar o resultado do exercício. Este movimento foi anulado em sede de consolidação no exercício de 2019, no valor de 58.378.099,87€ (IGFSS, IP), de modo a obter-se uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do subsetor da Segurança Social;

No sentido de viabilizar e harmonizar a reclassificação das contas patrimoniais relativas a "Investimentos Financeiros", foi efetuada a segregação desta informação em sede de consolidação, no montante de 12.918.853,47€;

Reclassificação das contas patrimoniais relativas a "Investimentos Financeiros", dos imóveis afetos à atividade das instituições da Segurança Social, para as respetivas contas do "Imobilizado Corpóreo", no montante de 66.515.200,00€ (sem reflexo no apuramento de resultados do exercício);

Para efeitos de harmonização da especialização referente ao investimento em imobilizado relevado no IGFCSS, IP, foi anulado em sede consolidação o montante de 7.258,65€.

6.4 Regularização à Conta individual do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA:

Reclassificação do montante registado na conta patrimonial 6311522220 - “Transferências correntes concedidas a ISSSS’s-Para financiamento-regularização de valores-Excedentes das Regiões Autónomas” para a conta patrimonial 6311511210 - “Transferências correntes concedidas ao IGFSS-Transferências de Fundos-Excedentes nas Regiões Autónomas”, no montante de 309.553,90€;

Reclassificação do montante registado na conta patrimonial 7962141312 - “Proveitos e ganhos extraordinários-Reduções de amortizações e de provisões-Provisões-Para cobranças duvidosas-Dívidas de beneficiários-Prestações a repor por beneficiários-Cobranças em atraso-

Sistema Previdencial-RG-Maternidade” para a conta patrimonial 7962141317 - “Proveitos e ganhos extraordinários-Reduções de amortizações e de provisões-Provisões-Para cobranças duvidosas-Dívidas de beneficiários-Prestações a repor por beneficiários-Cobranças em atraso-Sistema Previdencial-RG-Subsídio de desemprego”, no montante de 115.634,36€;

Reclassificação do montante de 278,31€, que pela respetiva natureza deveria refletir o impacto em contas de prestações a repor de conta corrente.

6.5 Regularização à Conta individual do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM:

Desagregação da dívida de contribuintes conta corrente, entre M/L prazo e Curto prazo, no montante de 178.031,48€, para efeitos da uniformização dos critérios de contabilização de informação, obtida através dos mapas de encerramento de contas de SEF, referentes ao ISSM, IP-RAM.

6.6 Reclassificação das entidades parceiras:

Para além dos ajustamentos às Contas individuais acima referidos, procedeu-se ainda à identificação e reclassificação de entidades parceiras do perímetro de consolidação da Segurança Social conforme discriminado no quadro seguinte:

Quadro 84 - Afixação/reclassificação de entidades parceiras do perímetro da Segurança Social

Unidade monetária: Euro			
Entidade	Conta	Entidade Parceira	Valor
IGFSS.IP	Transferência de valores entre subentidades contabilísticas.	ISS.IP	1.844.865,04
	Subsídios concedidos cofinanciados no âmbito de projetos de AFP - Ações de Formação Profissional e outros projetos de Ação Social.	IGFSS.IP	27.319,09
		ISS.IP	19.044.472,95
		II.IP	130.927,49
		ISSM.IP-RAM	183.076,27
		ISSA.IPRA	724.298,68
	ISS-c/ contribuições e adicionais.	ISS.IP	349.068,70
	Transferência de valores entre subentidades contabilísticas.	ISS.IP	2.277,91
Contribuições - GT	ISS.IP	1.148,36	
Reafetação de verba relevada para efeito de operação recíproca.	ISS.IP	-49,19	
ISS.IP	Subsídios obtidos - Financiamento comunitário Projetos.	IGFSS.IP	19.044.472,95
	IGFSS-c/ contribuições e adicionais a depositar.	IGFSS.IP	448.120,51
II.IP	Subsídios obtidos - Financiamento comunitário Projetos.	IGFSS.IP	130.927,49
ISSM.IP-RAM	Subsídios obtidos - Financiamento comunitário Projetos.	IGFSS.IP	183.076,27
ISSA.IPRA	Subsídios obtidos - Financiamento comunitário Projetos.	IGFSS.IP	724.298,68

7. Anulação das dívidas ativas e passivas entre as entidades inseridas no perímetro de consolidação e dos proveitos e custos internos às entidades contabilísticas do subsector da Segurança Social. Os quadros que se seguem apresentam a síntese global dos movimentos de consolidação por instituição.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

Quadro 85 - Movimentos de consolidação - Classe 2

Unidade monetária: Euro

Código da Conta	Descrição	Anulações recíprocas		Verbetes		Total	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
Classe 2	Terceiros	535.790.896,79	535.790.896,79	413.318,10	269.859,45	536.204.214,89	536.060.756,24
265000000	Prestações sociais a repor	0,00	0,00	268.609,07	268.609,07	268.609,07	268.609,07
2651112000	Pensões	0,00	0,00	0,00	43,49	0,00	43,49
2651113110	Desemprego	0,00	0,00	0,00	10.003,70	0,00	10.003,70
2651113130	Maternidade	0,00	0,00	0,00	251,55	0,00	251,55
2651117000	Rendimento social de inserção	0,00	0,00	0,00	11.549,10	0,00	11.549,10
2651118110	Maternidade Social	0,00	0,00	0,00	79,03	0,00	79,03
2651118120	Desemprego social	0,00	0,00	0,00	26.623,59	0,00	26.623,59
2651211100	Subs. familiar/Ab. de família a crianças e jovens	0,00	0,00	0,00	1.482,96	0,00	1.482,96
2651311100	Doença	0,00	0,00	0,00	37.564,89	0,00	37.564,89
2651311200	Maternidade	0,00	0,00	0,00	93,22	0,00	93,22
2651311700	Prestações por parentalidade Dec. lei n.º91/2009	0,00	0,00	0,00	8.447,14	0,00	8.447,14
2651312000	Subsídio de desemprego	0,00	0,00	0,00	156.646,29	0,00	156.646,29
2651313110	Invalidez	0,00	0,00	0,00	54,14	0,00	54,14
2651313120	Velhice	0,00	0,00	0,00	7.993,61	0,00	7.993,61
2651313130	Sobrevivência	0,00	0,00	0,00	4.373,16	0,00	4.373,16
2651313140	Prestações por morte	0,00	0,00	0,00	1.932,55	0,00	1.932,55
2651316100	Subsídio de desemprego	0,00	0,00	0,00	1.470,65	0,00	1.470,65
2652211200	Pensões	0,00	0,00	43,49	0,00	43,49	0,00
2652211311	Desemprego	0,00	0,00	10.003,70	0,00	10.003,70	0,00
2652211313	Maternidade	0,00	0,00	251,55	0,00	251,55	0,00
2652211700	Rendimento social de inserção	0,00	0,00	11.549,10	0,00	11.549,10	0,00
2652211811	Maternidade Social	0,00	0,00	79,03	0,00	79,03	0,00
2652211812	Desemprego social	0,00	0,00	26.623,59	0,00	26.623,59	0,00
2652221110	Ab. família a crianças e jovens e Ab. F. Prê Nat	0,00	0,00	1.482,96	0,00	1.482,96	0,00
2652231110	Doença	0,00	0,00	37.564,89	0,00	37.564,89	0,00
2652231120	Maternidade	0,00	0,00	93,22	0,00	93,22	0,00
2652231170	Prestações por parentalidade Dec. lei n.º91/2009	0,00	0,00	8.447,14	0,00	8.447,14	0,00
2652231200	Subsídio de desemprego	0,00	0,00	156.646,29	0,00	156.646,29	0,00
2652231311	Invalidez	0,00	0,00	54,14	0,00	54,14	0,00
2652231312	Velhice	0,00	0,00	7.993,61	0,00	7.993,61	0,00
2652231313	Sobrevivência	0,00	0,00	4.373,16	0,00	4.373,16	0,00
2652231314	Prestações por morte	0,00	0,00	1.932,55	0,00	1.932,55	0,00
2652231610	Subsídio de desemprego	0,00	0,00	1.470,65	0,00	1.470,65	0,00
2680000000	Devedores e credores diversos	421.210.406,02	421.210.406,02	1.250,38	1.250,38	421.211.656,40	421.211.656,40
2682411100	Financiam. desp.s Sist. de solidarie. e de Seg.	189.938,29	49.009.714,26	0,00	0,00	189.938,29	49.009.714,26
2682411101	Financiam. desp.s Sist. de solidarie. e de Seg.	0,00	1.012,29	0,00	0,00	0,00	1.012,29
2682412900	Outras operações	0,00	247.236,12	0,00	0,00	0,00	247.236,12
2682421700	» Transferências de capital - Outras	4.651.507,45	0,00	0,00	0,00	4.651.507,45	0,00
2683111121	» Serviços	0,00	30.381,60	0,00	0,00	0,00	30.381,60
2683421000	» Beneficiários - Reconciliação fornecedores	0,00	0,00	0,00	17,44	0,00	17,44
2683431000	» Est. s/ fins lucrativos - Rec. fornecedores	0,00	0,00	0,00	84,58	0,00	84,58
2683730000	» QÇA III	0,00	14.515.344,91	0,00	0,00	0,00	14.515.344,91
2683791000	» POAPMC	0,00	1.160.889,06	0,00	0,00	0,00	1.160.889,06
2683792000	» FEDER	0,00	9.375,46	0,00	0,00	0,00	9.375,46
2684313000	» Credores por adiantamentos por conta do FSE	14.515.344,91	0,00	0,00	0,00	14.515.344,91	0,00
2684314000	» Credores por adiantamentos por conta do FEDER	9.375,46	0,00	0,00	0,00	9.375,46	0,00
2684316000	» Credores por adiantamentos por conta do POAPMC	1.160.889,06	0,00	0,00	0,00	1.160.889,06	0,00
2684411900	» Outras operações	27.202,75	0,00	0,00	0,00	27.202,75	0,00
2684420000	» Instituiç. Sistema de Solidariedade e de Seguran	49.214.759,92	189.938,29	0,00	0,00	49.214.759,92	189.938,29
2684422000	» Instituiç. Sistema de Solidariedade e de Seguran	0,00	4.651.507,45	0,00	0,00	0,00	4.651.507,45
2684461300	» Centro de Segurança Social da R. A. da Madeira	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
2689111000	» Subsídio de Desemprego	25.043,20	25.043,20	0,00	0,00	25.043,20	25.043,20
2689112000	» Exames médicos	446,37	0,00	0,00	0,00	446,37	0,00
2689121000	» Subsídios de desemprego	360,68	0,00	0,00	0,00	360,68	0,00
2689122000	» Exames médicos	19.871,03	0,00	0,00	0,00	19.871,03	0,00
2689140000	» Rendas	30.381,60	0,00	0,00	0,00	30.381,60	0,00
2689251111	» DE - Desemprego	105.312,85	0,00	0,00	0,00	105.312,85	0,00
2689251112	» DE - Exames Médicos	9.286,72	0,00	0,00	0,00	9.286,72	0,00
2689251113	» DE - Outros	0,00	114.430,39	0,00	0,00	0,00	114.430,39
2689251212	» AND - Exames Médicos	59,66	0,00	0,00	0,00	59,66	0,00
2689251213	» AND - Outros	0,00	89,17	0,00	0,00	0,00	89,17
2689251411	» AT - Desemprego	15.488,99	0,00	0,00	0,00	15.488,99	0,00
2689251413	» AT - Outros	0,00	15.611,26	0,00	0,00	0,00	15.611,26
2689251511	» BE - Desemprego	2.999,21	0,00	0,00	0,00	2.999,21	0,00
2689251512	» BE - Exames Médicos	4.788,68	0,00	0,00	0,00	4.788,68	0,00
2689251513	» BE - Outros	0,00	7.498,22	0,00	0,00	0,00	7.498,22
2689251600	» Brasil - Instituições de Segurança Social	0,00	1.060,28	0,00	0,00	0,00	1.060,28
2689251700	» Bulgária - Instituições de Segurança Social	0,00	24,14	0,00	0,00	0,00	24,14
2689251800	» Canadá - Instituições de Segurança Social	0,00	477,88	0,00	0,00	0,00	477,88
2689252111	» DIN - Desemprego	7.851,80	0,00	0,00	0,00	7.851,80	0,00
2689252113	» DIN - Outros	0,00	7.933,07	0,00	0,00	0,00	7.933,07
2689252411	» ES - Desemprego	207.483,61	5.305,38	0,00	0,00	207.483,61	5.305,38
2689252412	» ES - Exames Médicos	3.467,86	0,00	0,00	0,00	3.467,86	0,00
2689252413	» ES - Outros	0,00	204.873,86	0,00	0,00	0,00	204.873,86
2689252611	» FI - Desemprego	2.876,90	0,00	0,00	0,00	2.876,90	0,00
2689252613	» FI - Outros	0,00	2.927,20	0,00	0,00	0,00	2.927,20
2689252711	» FR - Desemprego	187.159,50	0,00	0,00	0,00	187.159,50	0,00
2689252712	» FR - Exames Médicos	57.914,51	0,00	0,00	0,00	57.914,51	0,00
2689252713	» FR - Outros	0,00	247.280,70	0,00	0,00	0,00	247.280,70

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

Unidade monetária: Euro

Código da Conta	Descrição	Anulações recíprocas		Verbetes		Total	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
2689252811	» GR - Desemprego	1.451,34	0,00	0,00	0,00	1.451,34	0,00
2689252812	» GR - Exames Médicos	65,86	0,00	0,00	0,00	65,86	0,00
2689252813	» GR - Outros	0,00	1.533,44	0,00	0,00	0,00	1.533,44
2689252913	» HU - Outros	0,00	18,88	0,00	0,00	0,00	18,88
2689253111	» IE - Desemprego	31.538,09	0,00	0,00	0,00	31.538,09	0,00
2689253112	» IE - Exames Médicos	24,24	0,00	0,00	0,00	24,24	0,00
2689253113	» IE - Outros	0,00	31.562,33	0,00	0,00	0,00	31.562,33
2689253211	» IS - Desemprego	1.643,25	0,00	0,00	0,00	1.643,25	0,00
2689253213	» IS - Outros	0,00	1.643,25	0,00	0,00	0,00	1.643,25
2689253312	» IT - Exames Médicos	1.324,24	0,00	0,00	0,00	1.324,24	0,00
2689253313	» IT - Outros	0,00	1.051,39	0,00	0,00	0,00	1.051,39
2689253413	» LT - Outros	0,00	3,62	0,00	0,00	0,00	3,62
2689253611	» LU - Desemprego	55.903,75	0,00	0,00	0,00	55.903,75	0,00
2689253613	» LU - Outros	0,00	56.533,68	0,00	0,00	0,00	56.533,68
2689253811	» NO - Desemprego	4.534,50	0,00	0,00	0,00	4.534,50	0,00
2689253813	» NO - Outros	0,00	4.534,50	0,00	0,00	0,00	4.534,50
2689253911	» NL - Desemprego	51.905,31	0,00	0,00	0,00	51.905,31	0,00
2689253912	» NL - Exames Médicos	980,87	0,00	0,00	0,00	980,87	0,00
2689253913	» NL - Outros	0,00	54.150,69	0,00	0,00	0,00	54.150,69
2689254211	» UK - Desemprego	15.133,39	0,00	0,00	0,00	15.133,39	0,00
2689254212	» UK - Exames Médicos	21,53	0,00	0,00	0,00	21,53	0,00
2689254213	» UK - Outros	0,00	19.968,77	0,00	0,00	0,00	19.968,77
2689254300	»República Checa-Instituições de Segurança Social	24,14	0,00	0,00	0,00	24,14	0,00
2689254511	» SE - Desemprego	3.035,77	0,00	0,00	0,00	3.035,77	0,00
2689254512	» SE - Exames Médicos	44,15	0,00	0,00	0,00	44,15	0,00
2689254513	» SE - Outros	0,00	3.188,54	0,00	0,00	0,00	3.188,54
2689254611	» CH - Desemprego	471.799,30	0,00	0,00	0,00	471.799,30	0,00
2689254612	» CH - Exames Médicos	316.195,22	0,00	0,00	0,00	316.195,22	0,00
2689254613	» CH - Outros	0,00	641.963,38	0,00	0,00	0,00	641.963,38
2689254711	» LI - Desemprego	5.130,60	0,00	0,00	0,00	5.130,60	0,00
2689254712	» LI - Exames Médicos	199,70	0,00	0,00	0,00	199,70	0,00
2689254713	» LI - Outros	0,00	5.235,16	0,00	0,00	0,00	5.235,16
2689259900	»Valores pagos pelo ISS ainda não solicitados	202.300,85	0,00	0,00	0,00	202.300,85	0,00
2689261001	»Subsídio de Desemprego	0,00	166,46	0,00	0,00	0,00	166,46
2689272000	»Exames médicos	0,00	366.542,91	0,00	0,00	0,00	366.542,91
2689391100	» Alemanha - Acid.Trab.Doenças Profissionais	538,07	0,00	0,00	0,00	538,07	0,00
2689391500	» Bélgica - Acid.Trab.Doenças Profissionais	101,00	0,00	0,00	0,00	101,00	0,00
2689392700	» França - Acid.Trab.Doenças Profissionais	4.511,37	0,00	0,00	0,00	4.511,37	0,00
2689393600	» Luxemburgo - Acid.Trab.Doenças Profissionais	580,90	0,00	0,00	0,00	580,90	0,00
2689394200	» Reino Unido - Acid.Trab.Doenças Profissionais	259,77	0,00	0,00	0,00	259,77	0,00
2689394600	» Suíça - Acid.Trab.Doenças Profissionais	992,97	0,00	0,00	0,00	992,97	0,00
2689450000	ISSS-V.cob.contr.e ad.p/ tes.sistema e outr.da RAA	68.871,68	1.433.424,31	0,00	0,00	68.871,68	1.433.424,31
2689450199	«Tesourarias SEF mov. n/ identificados p/ tesour.	0,00	0,00	1.148,36	0,00	1.148,36	0,00
2689459991	»Regularizações de saldos GT	0,00	0,00	0,00	1.148,36	0,00	1.148,36
2689460000	IGFSS-c/ contribuições e adicionais a depositar	1.364.552,63	0,00	0,00	0,00	1.364.552,63	0,00
2689511000	»Abastecimento Financeiro concedido a ISS's	240.879.007,13	0,00	0,00	0,00	240.879.007,13	0,00
2689512000	»Abastecimento Financeiro obtido do IGFSS	0,00	240.879.007,13	0,00	0,00	0,00	240.879.007,13
2689530000	»IGFSS-adiantamento p/ financ.prest. doenças prof.	5.632.701,79	0,00	0,00	0,00	5.632.701,79	0,00
2689540000	»ISSS- Adiantamentos p/ fin. prest. doenças prof.	0,00	5.632.701,79	0,00	0,00	0,00	5.632.701,79
2689592300	»Valores a pagar por conta do ISS	15.708,67	0,00	0,00	0,00	15.708,67	0,00
2689592400	»Valores a receber do IGFSS	0,00	15.708,67	0,00	0,00	0,00	15.708,67
2689595400	»Valores a pagar por conta do ISS	0,00	19.976,73	0,00	0,00	0,00	19.976,73
2689595500	»Valores a receber do IGFSS	19.976,73	0,00	0,00	0,00	19.976,73	0,00
2689711310	»Prestações sociais (TU)	1.535.101,62	0,00	0,00	0,00	1.535.101,62	0,00
2689711390	»Valores diversos (TU)	11.957.105,96	0,00	0,00	0,00	11.957.105,96	0,00
2689712310	»Prestações sociais (TU)	0,00	1.535.101,62	0,00	0,00	0,00	1.535.101,62
2689712390	»Valores diversos (TU)	0,00	11.957.105,96	0,00	0,00	0,00	11.957.105,96
2689820000	»CNP - Adiantamentos p/c de acordos - Pensões	0,00	88.077.875,27	0,00	0,00	0,00	88.077.875,27
2689830000	»IGFSS-Adiantamentos p/c de acordos - Pensões	88.077.875,27	0,00	0,00	0,00	88.077.875,27	0,00
2689986191	Beneficiários	0,00	0,00	17,44	0,00	17,44	0,00
2689986192	Estab. s/ fins lucrativos	0,00	0,00	84,58	0,00	84,58	0,00
2689998300	»IGFSS - Outras Operações de Tesouraria	23.453,35	0,00	0,00	0,00	23.453,35	0,00
2689998400	»ISS's - Outras Operações de Tesouraria	0,00	23.453,35	0,00	0,00	0,00	23.453,35
2700000000	Acréscimos e diferimentos	114.580.490,77	114.580.490,77	7.258,65	0,00	114.587.749,42	114.580.490,77
2717000001	»Transferências a receber do IGFSS	0,00	113.349.129,58	0,00	0,00	0,00	113.349.129,58
2719000000	»Outros acréscimos de proventos	0,00	327.015,50	0,00	0,00	0,00	327.015,50
2722000000	»Rendas adiantadas	0,00	385.924,94	0,00	0,00	0,00	385.924,94
2727000000	»Transferências pª Instituições de Seg. Social	0,00	518.420,75	0,00	0,00	0,00	518.420,75
2737000000	»Transf. pª Inst. Seg. Social-Valores a liquidar	113.349.129,58	0,00	0,00	0,00	113.349.129,58	0,00
2739900000	»Outros acréscimos de custos	273.086,75	0,00	0,00	0,00	273.086,75	0,00
2742000000	»Rendas recebidas adiantadamente	385.924,94	0,00	0,00	0,00	385.924,94	0,00
2745410000	»Investimento A	28.734,11	0,00	7.258,65	0,00	35.992,76	0,00
2749700001	»Transferências obtidas do IGFSS	518.420,75	0,00	0,00	0,00	518.420,75	0,00
2749900000	»Outros	25.194,64	0,00	0,00	0,00	25.194,64	0,00
2910000000	Para cobranças duvidosas	0,00	0,00	136.200,00	0,00	136.200,00	0,00
2911199000	»Outras	0,00	0,00	136.200,00	0,00	136.200,00	0,00

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

Quadro 86 - Movimentos de consolidação - Classes 4, 5 e 6

Unidade monetária: Euro

Código da Conta	Descrição	Anulações recíprocas		Verbetes		Total	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
Classe 4	Imobilizações corpóreas	0,00	0,00	79.611.196,18	79.611.196,18	79.611.196,18	0,00
414000000	Investimentos em imóveis	0,00	0,00	12.918.853,47	79.563.849,09	12.918.853,47	79.563.849,09
414120000	»Com imóveis afetos	0,00	0,00	12.918.853,47	16.628.800,00	12.918.853,47	16.628.800,00
4142112000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	0,00	2.058,24	0,00	2.058,24
4142121000	»Sem terreno subjacente	0,00	0,00	0,00	100.005,00	0,00	100.005,00
4142122000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	0,00	27.732,38	0,00	27.732,38
4142212000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	0,00	62.805.253,47	0,00	62.805.253,47
420000000	Imobilizações corpóreas	0,00	0,00	66.644.995,62	0,00	66.644.995,62	0,00
421200000	»Com imóveis afetos	0,00	0,00	16.628.800,00	0,00	16.628.800,00	0,00
4221100000	»Sem terreno subjacente	0,00	0,00	100.005,00	0,00	100.005,00	0,00
4221200000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	49.916.190,62	0,00	49.916.190,62	0,00
480000000	Amortizações acumuladas	0,00	0,00	47.347,09	47.347,09	47.347,09	47.347,09
4812112000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	1.601,28	0,00	1.601,28	0,00
4812121000	»Sem terreno subjacente	0,00	0,00	24.170,78	0,00	24.170,78	0,00
4812122000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	21.575,03	0,00	21.575,03	0,00
4822110000	»Sem terreno subjacente	0,00	0,00	0,00	24.170,78	0,00	24.170,78
4822120000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	0,00	23.176,31	0,00	23.176,31
Classe 5	Fundo patrimonial	1.300.000.000,00	1.300.000.000,00	77.322.857,03	18.956.276,92	1.377.322.857,03	1.318.956.276,92
510000000	Património	1.300.000.000,00	0,00	58.378.100,47	0,00	1.358.378.100,47	0,00
5100000000	»Património .	1.300.000.000,00	0,00	58.378.100,47	0,00	1.358.378.100,47	0,00
570000000	Reservas	0,00	0,00	18.813.829,07	6.247,85	18.813.829,07	6.247,85
5711000000	»Reserva geral do sistema.	0,00	0,00	18.813.829,07	0,00	18.813.829,07	0,00
5760000000	»Doações .	0,00	0,00	0,00	6.247,85	0,00	6.247,85
5900000000	Resultados transitados	0,00	1.300.000.000,00	130.927,49	18.950.029,07	130.927,49	1.318.950.029,07
5990000000	»Resultados transitados - Outros .	0,00	1.300.000.000,00	130.927,49	18.950.029,07	130.927,49	1.318.950.029,07
Classe 6	Custos e perdas	0,00	24.635.776.792,25	312.495,48	3.824.963,46	312.495,48	24.639.641,75,71
622000000	Fornecimentos e serviços	0,00	4.632.881,99	0,00	0,00	0,00	4.632.881,99
6221900000	»Rendas e alugueres .	0,00	4.632.881,99	0,00	0,00	0,00	4.632.881,99
6311500000	Transf. p/ Instituições do Sist. Segurança Social	0,00	24.503.161.457,70	309.920,29	309.553,90	309.920,29	24.503.471.011,60
6311511110	»Pensões	0,00	24.425.554,38	0,00	0,00	0,00	24.425.554,38
6311511180	»Administração	0,00	82.137,22	0,00	0,00	0,00	82.137,22
6311511210	»Excedentes nas Regiões Autónomas	0,00	186.062.323,17	309.553,90	0,00	309.553,90	186.062.323,17
6311511990	»Outras	0,00	80.544.237,79	366,39	0,00	366,39	80.544.237,79
6311521110	»Pensões	0,00	18.195.421.670,63	0,00	0,00	0,00	18.195.421.670,63
6311521120	»Subsídio p/ morte	0,00	101.037.413,31	0,00	0,00	0,00	101.037.413,31
6311521130	»Prestação familiar	0,00	702.562.837,14	0,00	0,00	0,00	702.562.837,14
6311521140	»Doença	0,00	571.689.314,91	0,00	0,00	0,00	571.689.314,91
6311521150	»Desemprego	0,00	1.086.602.978,91	0,00	0,00	0,00	1.086.602.978,91
6311521160	»Ação social	0,00	1.571.916.044,53	0,00	0,00	0,00	1.571.916.044,53
6311521170	»Rend. Mínimo Garantido	0,00	330.243.146,30	0,00	0,00	0,00	330.243.146,30
6311521180	»Administração	0,00	239.445.742,07	0,00	0,00	0,00	239.445.742,07
6311521190	»Outras prestações	0,00	1.395.303.094,28	0,00	0,00	0,00	1.395.303.094,28
6311521990	»Outras	0,00	2.287.862,24	0,00	0,00	0,00	2.287.862,24
6311522220	»Excedentes das Regiões Autónomas	0,00	12.365.191,83	0,00	309.553,90	0,00	12.674.745,73
6311531000	»Ações de Formação Profissional c/ suporte no OSS	0,00	98.591,15	0,00	0,00	0,00	98.591,15
6311534000	»Outros projetos cofinanciados com suporte no OSS	0,00	3.073.317,84	0,00	0,00	0,00	3.073.317,84
6320000000	Subsídios correntes concedidos	0,00	20.110.094,48	0,00	0,00	0,00	20.110.094,48
6321350000	»Segurança Social.	0,00	242.312,47	0,00	0,00	0,00	242.312,47
6321745000	»Segurança Social	0,00	19.867.782,01	0,00	0,00	0,00	19.867.782,01
6500000000	Outros custos e perdas operacionais	0,00	0,00	0,00	366,39	0,00	366,39
6588800000	»Outros.	0,00	0,00	0,00	366,39	0,00	366,39
6600000000	Amortizações do exercício	0,00	0,00	2.575,19	0,00	2.575,19	0,00
6622120000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	2.575,19	0,00	2.575,19	0,00
6700000000	Provisões do exercício	0,00	0,00	0,00	3.512.467,98	0,00	3.512.467,98
671411311	Desemprego	0,00	0,00	0,00	60.059,82	0,00	60.059,82
671411312	Doença	0,00	0,00	0,00	1.389,97	0,00	1.389,97
671411313	Maternidade	0,00	0,00	0,00	50,82	0,00	50,82
671411314	Assistência a Descendentes	0,00	0,00	0,00	3.635,83	0,00	3.635,83
671411811	Maternidade Social	0,00	0,00	0,00	11,24	0,00	11,24
6714112130	Subsídios eventuais a famílias	0,00	0,00	0,00	314,90	0,00	314,90
6714112140	Outras	0,00	0,00	0,00	56.489,22	0,00	56.489,22
6714121200	»Outros	0,00	0,00	0,00	1.120,07	0,00	1.120,07
6714122000	»Deficiência e Inclusão	0,00	0,00	0,00	12.036,82	0,00	12.036,82
6714131110	»Doença	0,00	0,00	0,00	633.257,93	0,00	633.257,93
6714131120	»Maternidade	0,00	0,00	0,00	512,21	0,00	512,21
6714131160	»Tuberculose	0,00	0,00	0,00	413,40	0,00	413,40
6714131170	»Prestações por parentalidade Dec. Lei n.º91/2009»	0,00	0,00	0,00	1.139,13	0,00	1.139,13
6714131200	»Subsídio de desemprego	0,00	0,00	0,00	575.137,72	0,00	575.137,72
6714131400	»Outros	0,00	0,00	0,00	51.812,71	0,00	51.812,71
6714131800	»TI - Subs. desemprego p/ cessação de atividade	0,00	0,00	0,00	6.100,32	0,00	6.100,32
6714150000	»Regimes Especiais	0,00	0,00	0,00	385,24	0,00	385,24
6714311311	Desemprego	0,00	0,00	0,00	653,23	0,00	653,23
6714311312	Doença	0,00	0,00	0,00	116,18	0,00	116,18
6714311313	Maternidade	0,00	0,00	0,00	650,06	0,00	650,06
6714311811	Maternidade Social	0,00	0,00	0,00	499,12	0,00	499,12
6714321110	»Sub. familiar/ Abono família a crianças e jovens	0,00	0,00	0,00	616,29	0,00	616,29
6714331120	»Maternidade	0,00	0,00	0,00	1.002,19	0,00	1.002,19
6714331160	»Tuberculose	0,00	0,00	0,00	120,27	0,00	120,27
6714331170	»Prestações por parentalidade Dec. Lei n.º91/2009	0,00	0,00	0,00	17.400,73	0,00	17.400,73
6714331200	»Subsídio de desemprego	0,00	0,00	0,00	62.533,00	0,00	62.533,00
6714331400	»Outros	0,00	0,00	0,00	2.348,51	0,00	2.348,51
6714331610	»Subsídio de desemprego	0,00	0,00	0,00	179,85	0,00	179,85
6718113000	»Dívida da entidade empregadora artº63 DL 220/2006	0,00	0,00	0,00	131.950,24	0,00	131.950,24
6718199000	»Outros	0,00	0,00	0,00	1.890.530,96	0,00	1.890.530,96
6800000000	Custos e perdas financeiras	0,00	0,00	0,00	2.575,19	0,00	2.575,19
6832112000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	0,00	39,75	0,00	39,75
6832121000	»Sem terreno subjacente	0,00	0,00	0,00	2.000,02	0,00	2.000,02
6832122000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	0,00	535,42	0,00	535,42
6910000000	Transferências de capital concedidas	0,00	86.278.473,98	0,00	0,00	0,00	86.278.473,98
6911511000	»Transferências de capital - PIDDAC - OE.	0,00	747.587,26	0,00	0,00	0,00	747.587,26
6911517000	»Transferências de capital - Outras	0,00	27.152.786,85	0,00	0,00	0,00	27.152.786,85
6911524000	»Trans. cap. OSS - Saldos anuais Subsis. Previdenc	0,00	8.083,33	0,00	0,00	0,00	8.083,33
6911525000	»Trans. cap. OSS - recei. da alien do patrim. Seg.	0,00	58.370.016,54	0,00	0,00	0,00	58.370.016,54
6970000000	Correções relativas a exercícios anteriores	0,00	21.593.884,10	0,00	0,00	0,00	21.593.884,10
6972870000	»Regularização de transferências	0,00	21.593.884,10	0,00	0,00	0,00	21.593.884,10

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

Quadro 87 - Movimentos de consolidação - Classe 7

Unidade monetária: Euro

Código da Conta	Descrição	Anulações recíprocas		Verbetes		Total	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
Classe 7	Proveitos e ganhos	24.635.776.792,25	0,00	3.648.880,09	58.646.450,87	24.639.425.672,34	58.646.450,87
7421000000	Transferências de Administrações Públicas	24.503.161.457,70	0,00	0,00	4,18	24.503.161.457,70	4,18
7421311110	»Pensões.	18.195.421.670,63	0,00	0,00	0,00	18.195.421.670,63	0,00
7421311120	»Sub. por morte.	101.037.413,31	0,00	0,00	0,00	101.037.413,31	0,00
7421311130	»Prestação familiar.	702.562.837,14	0,00	0,00	0,00	702.562.837,14	0,00
7421311140	»Doença.	571.689.314,91	0,00	0,00	0,00	571.689.314,91	0,00
7421311150	»Desemprego.	1.086.602.978,91	0,00	0,00	0,00	1.086.602.978,91	0,00
7421311160	»Ação social.	1.571.655.044,53	0,00	0,00	0,00	1.571.655.044,53	0,00
7421311170	»R. Mínimo Garantido / R.Inserção Social	330.243.146,30	0,00	0,00	0,00	330.243.146,30	0,00
7421311180	»Administração.	237.185.742,07	0,00	0,00	0,00	237.185.742,07	0,00
7421311190	»Outras Prestações	1.395.303.094,28	0,00	0,00	4,18	1.395.303.094,28	4,18
7421311990	»Outras	12.069.047,18	0,00	0,00	0,00	12.069.047,18	0,00
7421312990	»Outras	1.808.123,62	0,00	0,00	0,00	1.808.123,62	0,00
7421313100	»Ações de Formação Profissional com suporte no OSS	98.591,15	0,00	0,00	0,00	98.591,15	0,00
7421313400	»Outros projetos cofinanciados com suporte no OSS	3.073.317,84	0,00	0,00	0,00	3.073.317,84	0,00
7421321110	»Pensões.	24.425.554,38	0,00	0,00	0,00	24.425.554,38	0,00
7421321160	»Ação social.	261.000,00	0,00	0,00	0,00	261.000,00	0,00
7421321180	»Administração.	2.342.137,22	0,00	0,00	0,00	2.342.137,22	0,00
7421321190	»Outras prestações	4.436,90	0,00	0,00	0,00	4.436,90	0,00
7421321210	»Excedentes nas Regiões Autónomas	186.062.323,17	0,00	0,00	0,00	186.062.323,17	0,00
7421321990	»Outras	80.835.400,93	0,00	0,00	0,00	80.835.400,93	0,00
7421323100	»Excedentes nas Regiões Autónomas	480.283,23	0,00	0,00	0,00	480.283,23	0,00
7430000000	Subsídios correntes obtidos	20.110.094,48	0,00	0,00	130.927,49	20.110.094,48	130.927,49
7433310000	»C/ suporte no FSE	242.312,47	0,00	0,00	130.927,49	242.312,47	130.927,49
7433330000	»C/ suporte no FEAC	19.867.782,01	0,00	0,00	0,00	19.867.782,01	0,00
7600000000	Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00	0,00	4,18	0,00	4,18	0,00
7688000000	» Outros.	0,00	0,00	4,18	0,00	4,18	0,00
7830000000	Rendimentos de imóveis	4.632.881,99	0,00	0,00	0,60	4.632.881,99	0,60
7831100000	»Renda social.	165,12	0,00	0,00	0,00	165,12	0,00
7832100000	»Serviços.	889,97	0,00	0,00	0,00	889,97	0,00
7832200000	»Outros.	4.631.826,90	0,00	0,00	0,60	4.631.826,90	0,60
7962100000	Para cobranças duvidosas	0,00	0,00	3.628.102,34	115.634,36	3.628.102,34	115.634,36
7962141113	»Complementos sociais	0,00	0,00	65.136,44	0,00	65.136,44	0,00
7962141118	»Outros	0,00	0,00	11,24	0,00	11,24	0,00
7962141133	Subsídios eventuais a famílias	0,00	0,00	314,90	0,00	314,90	0,00
7962141134	Outras	0,00	0,00	56.489,22	0,00	56.489,22	0,00
7962141212	»Outros	0,00	0,00	1.120,07	0,00	1.120,07	0,00
7962141220	»Deficiência	0,00	0,00	12.036,82	0,00	12.036,82	0,00
7962141311	»Regimes de Segurança Social - Doença	0,00	0,00	633.257,93	0,00	633.257,93	0,00
7962141312	»Regimes de Segurança Social - Maternidade	0,00	0,00	116.146,57	0,00	116.146,57	0,00
7962141316	»Regimes de Segurança Social - Tuberculose	0,00	0,00	413,40	0,00	413,40	0,00
7962141317	»Regimes de Seg. Social - Subsídio de desemprego	0,00	0,00	575.137,72	115.634,36	575.137,72	115.634,36
7962141319	»Regimes de Segurança Social - Outros	0,00	0,00	51.812,71	0,00	51.812,71	0,00
7962141324	»Prestações por parentalidade Dec. lei n.º91/2009»	0,00	0,00	1.139,13	0,00	1.139,13	0,00
7962141326	»TI - Subs. desemprego p/ cessação de atividade	0,00	0,00	6.100,32	0,00	6.100,32	0,00
7962141500	»Regimes Especiais	0,00	0,00	385,24	0,00	385,24	0,00
7962143113	»Complementos sociais	0,00	0,00	1.419,47	0,00	1.419,47	0,00
7962143118	»Outros	0,00	0,00	499,12	0,00	499,12	0,00
7962143211	»Sub.a famílias/Ab.de família a crianças e jovens	0,00	0,00	616,29	0,00	616,29	0,00
7962143312	»Regimes de Segurança Social - Maternidade	0,00	0,00	1.002,19	0,00	1.002,19	0,00
7962143316	»Regimes de Segurança Social - Tuberculose	0,00	0,00	120,27	0,00	120,27	0,00
7962143317	»Regimes de Seg. Social - Subsídio de desemprego	0,00	0,00	62.533,00	0,00	62.533,00	0,00
7962143319	»Regimes de Segurança Social - Outros	0,00	0,00	2.348,51	0,00	2.348,51	0,00
7962143322	»Reg.de Seg. Social -Majoração do subs. desemprego	0,00	0,00	179,85	0,00	179,85	0,00
7962143324	»Prestações por parentalidade (Dec. lei n.º91/2009)	0,00	0,00	17.400,73	0,00	17.400,73	0,00
7962181130	»Divida da entidade empregadora artº63 DL 220/2006	0,00	0,00	131.950,24	0,00	131.950,24	0,00
7962181990	»Outras	0,00	0,00	1.890.530,96	0,00	1.890.530,96	0,00
7970000000	Correções relativas a exercícios anteriores	21.593.884,10	0,00	6.247,85	0,00	21.600.131,95	0,00
7978170000	»Regularização de transferências	21.593.884,10	0,00	0,00	0,00	21.593.884,10	0,00
7978800000	»Outros	0,00	0,00	6.247,85	0,00	6.247,85	0,00
7983000000	Transferências de capital obtidas	86.278.473,98	0,00	14.525,72	58.399.884,24	86.292.999,70	58.399.884,24
7983116110	»Trans. de cap. com suporte no O.E.	747.587,26	0,00	0,00	0,00	747.587,26	0,00
7983116162	»Trans. cap.OSS - Saldos anuais do Sist. Previd.	8.083,33	0,00	0,00	8.083,33	8.083,33	8.083,33
7983116163	»Trans.cap.OSS - Receitas alienação patrim. Seg	58.370.016,54	0,00	0,00	58.370.016,54	58.370.016,54	58.370.016,54
7983116170	»Transferências de capital - Outras	27.112.786,85	0,00	0,00	0,00	27.112.786,85	0,00
7983116280	»Transferências de capital - Outras	40.000,00	0,00	0,00	21.784,37	40.000,00	21.784,37
7983200000	»Transf.capital obtidas - Subsídios para investime	0,00	0,00	14.525,72	0,00	14.525,72	0,00

8. Operações de controlo, que englobam a comparação de valores anuláveis reconhecidos pelas entidades com a informação reportada nos respetivos balancetes e a análise de valores anuláveis reconhecidos por cada entidade face à entidade parceira, sendo este processo validado com a informação do Módulo de Consolidação EC-CS - Consolidação Financeira, do SIF. Adicionalmente e em paralelo ao processo descrito, no presente exercício, as demonstrações financeiras consolidadas são obtidas do balancete consolidado, elaborado para o efeito.
9. Após as operações de controlo são elaborados os quadros de variação do balanço, da demonstração de resultados do exercício, de resultados financeiros e extraordinários, onde constam as demonstrações agregadas das instituições que integram o perímetro de consolidação, às quais são abatidos os movimentos de consolidação, dando origem às demonstrações financeiras consolidadas.

Acresce referir o contributo da ferramenta de controlo proporcionada pela transação “Operações Financeiras e Orçamentais entre entidades” no módulo IS-PS, disponível em SIF desde janeiro de 2008, possibilitando obter informação sobre a execução orçamental recíproca, identificando simultaneamente as contas patrimoniais associadas. Esta funcionalidade permite no decorrer do exercício detetar as divergências de execução orçamental entre instituições da Segurança Social e, em simultâneo, a nível patrimonial, verificar eventuais divergências de registos contabilísticos, contribuindo assim como mais um complemento para garantir a fiabilidade das operações de consolidação da Conta da Segurança Social.

Os quadros que se seguem correspondem aos quadros de variação das demonstrações financeiras. As primeiras colunas dizem respeito à agregação das demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação, seguindo-se as colunas com os movimentos de consolidação e as colunas finais que correspondem às demonstrações financeiras consolidadas.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

Quadro 88 - Quadro de Variações do Balanço da CSS - Ativo

Unidade monetária: Euro

Código das Contas POCSISSS	ATIVO	Balanço Agregado			Movimentos de Consolidação			Balanço Consolidado		
		AB	AP	AL	AB	AP	AL	AB	AP	AL
	Imobilizado									
	Bens de domínio público:									
451	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
455	Bens do património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Imobilizações incorpóreas:									
431	Despesas de instalação	262.502,53	262.502,53	0,00	0,00	0,00	0,00	262.502,53	262.502,53	0,00
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
433	Propriedade industrial e outros direitos	711.891,46	693.609,37	18.282,09	0,00	0,00	0,00	711.891,46	693.609,37	18.282,09
443	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		974.393,99	956.111,90	18.282,09	0,00	0,00	0,00	974.393,99	956.111,90	18.282,09
	Imobilizações corpóreas:									
421	Terrenos e recursos naturais	37.698.792,27	0,00	37.698.792,27	16.628.800,00	0,00	16.628.800,00	54.327.592,27	0,00	54.327.592,27
422	Edifícios e outras construções	182.773.369,18	73.987.409,22	108.785.959,96	50.016.195,62	47.347,09	49.968.848,53	232.789.564,80	74.034.756,31	158.754.808,49
423	Equipamento básico	396.718.265,08	361.468.646,69	35.249.618,39	0,00	0,00	0,00	396.718.265,08	361.468.646,69	35.249.618,39
424	Equipamento de transporte	7.572.248,79	7.365.867,60	206.381,19	0,00	0,00	0,00	7.572.248,79	7.365.867,60	206.381,19
425	Ferramentas e utensílios	228.825,24	227.781,03	1.044,21	0,00	0,00	0,00	228.825,24	227.781,03	1.044,21
426	Equipamento administrativo	50.377.946,48	49.845.559,22	532.387,26	0,00	0,00	0,00	50.377.946,48	49.845.559,22	532.387,26
427	Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	6.029.733,73	5.772.443,84	257.289,89	0,00	0,00	0,00	6.029.733,73	5.772.443,84	257.289,89
442	Imobilizações em curso	18.183.344,68	0,00	18.183.344,68	0,00	0,00	0,00	18.183.344,68	0,00	18.183.344,68
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		699.582.525,45	498.667.707,60	200.914.817,85	66.644.995,62	47.347,09	66.597.648,53	766.227.521,07	498.715.054,69	267.512.466,38
	Investimentos financeiros:									
411	Partes de capital	11.188.531,86	3.012.779,82	8.175.752,04	0,00	0,00	0,00	11.188.531,86	3.012.779,82	8.175.752,04
412	Obrigações e títulos de participação	228.609,05	228.609,05	0,00	0,00	0,00	0,00	228.609,05	228.609,05	0,00
413	Empréstimos de financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
414	Investimentos em imóveis	159.104.694,49	15.052.821,51	144.051.872,98	-66.644.995,62	-47.347,09	-66.597.648,53	92.459.698,87	15.005.474,42	77.454.224,45
415	Outras aplicações financeiras	25.004.507,50	23.546,09	24.980.961,41	0,00	0,00	0,00	25.004.507,50	23.546,09	24.980.961,41
441	Imobilizações em curso	9.528,44	0,00	9.528,44	0,00	0,00	0,00	9.528,44	0,00	9.528,44
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		195.538.871,34	18.317.756,47	177.218.114,87	-66.644.995,62	-47.347,09	-66.597.648,53	128.890.875,72	18.270.409,38	110.620.466,34
	Circulante									
	Existências:									
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1.622.910,07	0,00	1.622.910,07	0,00	0,00	0,00	1.622.910,07	0,00	1.622.910,07
35	Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Mercadorias	900,49	0,00	900,49	0,00	0,00	0,00	900,49	0,00	900,49
37	Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.623.810,56	0,00	1.623.810,56	0,00	0,00	0,00	1.623.810,56	0,00	1.623.810,56
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo:									
	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	Clientes c/c	127.150,70	0,00	127.150,70	0,00	0,00	0,00	127.150,70	0,00	127.150,70
212	Contribuintes c/c	1.442.253.966,08	0,00	1.442.253.966,08	178.031,48	0,00	178.031,48	1.442.431.997,56	0,00	1.442.431.997,56
213	Utentes c/c	-10,00	0,00	-10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00	0,00	-10,00
214	Clientes, contribuintes e utentes -Títulos a receber	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	7.364.247.088,78	7.293.536.894,63	70.710.194,15	0,00	-136.200,00	136.200,00	7.364.247.088,78	7.293.400.694,63	70.846.394,15
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	6.193,14	0,00	6.193,14	0,00	0,00	0,00	6.193,14	0,00	6.193,14
265	Prestações sociais a repôr	682.448.135,45	557.543.470,93	124.904.664,52	266.507,34	0,00	266.507,34	682.714.642,79	557.543.470,93	125.171.171,86
262+263+267+268	Outros devedores	670.590.269,21	79.073.182,12	591.517.087,09	-254.148.969,65	0,00	-254.148.969,65	416.441.299,56	79.073.182,12	337.368.117,44
		10.159.672.793,36	7.930.153.547,69	2.229.519.245,67	-253.704.430,83	-136.200,00	-253.568.230,83	9.905.968.362,53	7.930.017.347,69	1.975.951.014,84
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:									
	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	Clientes c/c	16.628.527,27	0,00	16.628.527,27	0,00	0,00	0,00	16.628.527,27	0,00	16.628.527,27
212	Contribuintes c/c	2.316.968.502,73	0,00	2.316.968.502,73	-178.031,48	0,00	-178.031,48	2.316.790.471,25	0,00	2.316.790.471,25
213	Utentes c/c	275.328,27	0,00	275.328,27	0,00	0,00	0,00	275.328,27	0,00	275.328,27
214	Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	Clientes contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	138.621.373,61	66.803.528,08	71.817.845,53	0,00	0,00	0,00	138.621.373,61	66.803.528,08	71.817.845,53
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	2.670,24	0,00	2.670,24	0,00	0,00	0,00	2.670,24	0,00	2.670,24
265	Prestações sociais a repôr	42.954.863,33	7.182.591,89	35.772.271,44	-266.507,34	0,00	-266.507,34	42.688.355,99	7.182.591,89	35.505.764,10
262+263+267+268	Outros devedores	243.022.796,11	2.851.615,54	240.171.180,57	-166.814.511,57	0,00	-166.814.511,57	76.208.284,54	2.851.615,54	73.356.669,00
		2.758.474.061,56	76.837.735,50	2.681.636.326,06	-167.259.050,39	0,00	-167.259.050,39	2.591.215.011,17	76.837.735,50	2.514.377.275,67
	Títulos negociáveis:									
151	Ações	4.039.676.594,55	0,00	4.039.676.594,55	0,00	0,00	0,00	4.039.676.594,55	0,00	4.039.676.594,55
152	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Títulos da dívida pública	17.877.872.016,83	0,00	17.877.872.016,83	0,00	0,00	0,00	17.877.872.016,83	0,00	17.877.872.016,83
159	Outros títulos	42.369.559,62	0,00	42.369.559,62	0,00	0,00	0,00	42.369.559,62	0,00	42.369.559,62
18	Outras aplicações de tesouraria	30.081.762,07	0,00	30.081.762,07	0,00	0,00	0,00	30.081.762,07	0,00	30.081.762,07
		21.989.999.933,07	0,00	21.989.999.933,07	0,00	0,00	0,00	21.989.999.933,07	0,00	21.989.999.933,07
	Depósitos em instituições financeiras e caixa:									
12	Depósitos em instituições financeiras	4.030.549.883,93	0,00	4.030.549.883,93	0,00	0,00	0,00	4.030.549.883,93	0,00	4.030.549.883,93
11	Caixa	1.263.408,85	0,00	1.263.408,85	0,00	0,00	0,00	1.263.408,85	0,00	1.263.408,85
13	Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.031.813.292,78	0,00	4.031.813.292,78						

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

Quadro 89 - Quadro de Variações do Balanço da CSS - Fundos Próprios e Passivo

Unidade monetária: Euro

Código das Contas POCISSS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Balanço Agregado	Movimentos de Consolidação	Balanço Consolidado
	Fundos próprios:			
51	Património	20.324.755.291,01	-1.358.378.100,47	18.966.377.190,54
52	Cedências de Ativos	-2.908.666,29	0,00	-2.908.666,29
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	0,00	0,00	0,00
56	Reservas de reavaliação	0,00	0,00	0,00
		20.321.846.624,72	-1.358.378.100,47	18.963.468.524,25
	Reservas:			
571	Reservas legais	1.023.371.319,36	-18.813.829,07	1.004.557.490,29
572	Reservas estatutárias	34.716.123,16	0,00	34.716.123,16
573	Reservas contratuais	0,00	0,00	0,00
574	Reservas livres	0,00	0,00	0,00
575	Subsídios	0,00	0,00	0,00
576	Doações	578.409,65	6.247,85	584.657,50
577	Reservas decorrentes da transferência de ativos	720.279,73	0,00	720.279,73
		1.059.386.131,90	-18.807.581,22	1.040.578.550,68
59	Resultados transitados	4.818.965.978,59	1.318.819.101,58	6.137.785.080,17
88	Resultado líquido do exercício	2.756.987.010,71	58.510.038,76	2.815.497.049,47
		7.575.952.989,30	1.377.329.140,34	8.953.282.129,64
	Total dos Fundos Próprios	28.957.185.745,92	143.458,65	28.957.329.204,57
	Passivo:			
292	Provisões para riscos encargos	40.265.276,67	0,00	40.265.276,67
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo:			
262+263+267+268	Outros credores			
		0,00	0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - Curto prazo:			
23111+23211	Empréstimo por dívida titulada	0,00	0,00	0,00
23112+23212	Empréstimos por dívida não titulada	0,00	0,00	0,00
269	Adiantamentos por conta de vendas	0,00	0,00	0,00
221	Fornecedores, c/c	2.500.868,72	0,00	2.500.868,72
228	Fornecedores - Faturas em receção e conferência	1.642.623,86	0,00	1.642.623,86
222	Fornecedores - Títulos a pagar	0,00	0,00	0,00
2612	Fornecedores de imobilizado - Títulos a pagar	0,00	0,00	0,00
252	Credores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00
219	Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00	0,00
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	109.720,36	0,00	109.720,36
24	Estado e outros entes públicos	140.812.846,44	0,00	140.812.846,44
266	Prestações sociais a pagar	7.321.841,13	0,00	7.321.841,13
262+263+267+268	Outros credores	634.920.073,14	-420.963.481,22	213.956.591,92
		787.307.973,65	-420.963.481,22	366.344.492,43
	Acréscimos e diferimentos:			
273	Acréscimo de custos	157.245.592,35	-113.622.216,33	43.623.376,02
274	Proveitos diferidos	1.525.460.163,69	-965.533,09	1.524.494.630,60
		1.682.705.756,04	-114.587.749,42	1.568.118.006,62
	Total do Passivo	2.510.279.006,36	-535.551.230,64	1.974.727.775,72
	Total dos Fundos Próprios e do Passivo	31.467.464.752,28	-535.407.771,99	30.932.056.980,29

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

Quadro 90 - Quadro de Variações da Demonstração de Resultados da CSS

Unidade monetária: Euro

Código das Contas POCISSS	Custos e Perdas	D.R. Agregados	Movimentos de Consolidação	D.R. Consolidados
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:			
	Mercadorias	0,00		0,00
	Matérias	960.183,48		960.183,48
62	Fornecimentos e serviços externos	87.066.438,16	-4.632.881,99	82.433.556,17
64	Custos com o pessoal:			
641+642	Remunerações	221.186.172,30		221.186.172,30
643 a 648	Encargos sociais:			
	Pensões	306.093,41		306.093,41
	Outros	52.814.632,01		52.814.632,01
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	50.665.365.560,74	-24.523.271.185,79	26.142.094.374,95
66	Amortizações do exercício	20.390.267,15	2.575,19	20.392.842,34
67	Provisões do exercício	462.197.199,54	-3.512.467,98	458.684.731,56
65	Outros custos e perdas operacionais (A)	3.390.886,09	-366,39	3.390.519,70
		51.513.677.432,88	-24.531.414.326,96	26.982.263.105,92
68	Custos e perdas financeiros (C)	688.633.589,73	-2.575,19	688.631.014,54
		52.202.311.022,61	-24.531.416.902,15	27.670.894.120,46
69	Custos e perdas extraordinários (E)	5.766.532.089,08	-107.872.358,08	5.658.659.731,00
		57.968.843.111,69	-24.639.289.260,23	33.329.553.851,46
88	Resultado líquido do exercício	2.756.987.010,71	58.510.038,76	2.815.497.049,47
		60.725.830.122,40	-24.580.779.221,47	36.145.050.900,93
	Proveitos e Ganhos			
71	Vendas e prestações de serviços			
	Vendas de mercadorias	4.909,00		4.909,00
	Vendas de Produtos	0,00		0,00
	Prestações de serviços	106.851.572,19		106.851.572,19
72	Impostos e taxas	18.243.238.461,28	0,00	18.243.238.461,28
	Variação da produção			
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00		0,00
73	Proveitos suplementares	0,00		0,00
74	Transferências e subsídios correntes obtidos:			
741	Transferências - Tesouro	0,00		0,00
742+743	Outras	34.089.496.328,15	-24.523.140.620,51	9.566.355.707,64
76	Outros proveitos e ganhos operacionais (B)	65.661,21	-4,18	65.657,03
		52.439.656.931,83	-24.523.140.624,69	27.916.516.307,14
78	Proveitos e ganhos financeiros (D)	1.995.735.110,41	-4.632.881,39	1.991.102.229,02
		54.435.392.042,24	-24.527.773.506,08	29.907.618.536,16
79	Proveitos e ganhos extraordinários (F)	6.290.438.080,16	-53.005.715,39	6.237.432.364,77
		60.725.830.122,40	-24.580.779.221,47	36.145.050.900,93

Resultados Operacionais: (B) - (A) =	2019 - CSS Agregada	2019 - CSS Consolidada
	925.979.498,95	934.253.201,22
Resultados Financeiros: (D-B) - (C-A) =	1.307.101.520,68	1.302.471.214,48
Resultados Correntes: (D) - (C) =	2.233.081.019,63	2.236.724.415,70
Resultado Líquido do Exercício: (F) - (E) =	2.756.987.010,71	2.815.497.049,47

V.2 BALANÇO CONSOLIDADO

O quadro seguinte evidencia as grandes rubricas do Balanço Consolidado referente ao biénio 2019/2018, permitindo observar, para além do valor desses elementos patrimoniais, as variações, em termos de valores absolutos e percentuais, bem como o respetivo peso relativo.

Quadro 91 - Balanço Consolidado - Variação das rubricas do Balanço - Biénio 2019/2018

Rubricas	2018		2019		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Unidade monetária: m €						
ATIVO LÍQUIDO DE AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES						
Ativo fixo líquido	394.053,0	1,4%	378.151,2	1,2%	-15.901,8	-4,0%
Imobilizado	394.053,0	1,4%	378.151,2	1,2%	-15.901,8	-4,0%
Imobilizações incorpóreas	19,4	0,0%	18,3	0,0%	-1,1	-5,6%
Imobilizações corpóreas	264.898,2	1,0%	267.512,5	0,9%	2.614,2	1,0%
Investimentos financeiros	129.135,5	0,5%	110.620,5	0,4%	-18.515,0	-14,3%
Ativo circulante líquido	27.152.226,0	98,6%	30.553.905,8	98,8%	3.401.679,8	12,5%
Existências	1.601,5	0,0%	1.623,8	0,0%	22,4	1,4%
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	1.956.611,9	7,1%	1.975.951,0	6,4%	19.339,1	1,0%
Dívidas de terceiros - Curto prazo	2.811.363,0	10,2%	2.514.377,3	8,1%	-296.985,7	-10,6%
Disponibilidades	22.343.011,3	81,1%	26.021.813,2	84,1%	3.678.802,0	16,5%
Títulos negociáveis	18.525.134,6	67,3%	21.989.999,9	71,1%	3.464.865,3	18,7%
Depósitos em instituições financeiras e caixa	3.817.876,6	13,9%	4.031.813,3	13,0%	213.936,6	5,6%
Acréscimos e diferimentos	39.638,4	0,1%	40.140,4	0,1%	502,1	1,3%
TOTAL DO ATIVO LÍQUIDO	27.546.279,0	100,0%	30.932.057,0	100,0%	3.385.778,0	12,3%
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO						
Fundos Próprios	25.819.861,9	93,7%	28.957.329,2	93,6%	3.137.467,3	12,2%
Passivo	1.726.417,2	6,3%	1.974.727,8	6,4%	248.310,6	14,4%
Provisões para riscos e encargos	12.284,6	0,0%	40.265,3	0,1%	27.980,7	227,8%
Dívidas a terceiros - Curto prazo	323.333,0	1,2%	366.344,5	1,2%	43.011,4	13,3%
Acréscimos e diferimentos	1.390.799,5	5,0%	1.568.118,0	5,1%	177.318,5	12,7%
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	27.546.279,0	100,0%	30.932.057,0	100,0%	3.385.778,0	12,3%

Da análise ao referido quadro pode observar-se o seguinte:

- O valor das grandes massas patrimoniais do Ativo deduzidas as amortizações e as provisões, sofrem um aumento de 12,3%, o que representa (+) 3.385.778,0 m€, em termos de valores absolutos, relativamente ao período homólogo do ano anterior, contribuindo significativamente a variação ocorrida nas “Disponibilidades” que acusa um aumento de 16,5% influenciado fundamentalmente pela rubrica de “Títulos negociáveis”. A análise detalhada das componentes do ativo é apresentada nos capítulos seguintes;
- Os “Fundos próprios” representam 93,6% do ativo líquido, em 31 de dezembro de 2019, e registam um aumento de 12,2% face a 2018. No ponto **V.2.3.** deste relatório é apresentada uma análise mais detalhada da composição dos “Fundos próprios” e a respetiva evolução.

Tendo em conta a representatividade do FEFSS nos ativos da Conta da Segurança Social, em cerca de 65,6% dos Fundos Próprios, o quadro que se segue ilustra bem o peso de cada uma das rubricas. Com efeito, é visível que as dívidas ativas e as dívidas passivas, são as rubricas em que as demais ISS's apresentam uma maior preponderância ao contrário da rubrica “Títulos negociáveis”, em que o FEFSS se destaca com uma representatividade de 88,2%.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

Quadro 92 - Representatividade da Conta do FEFSS (*) na CSS 2019

Unidade monetária: m €

Rubricas	CSS		FEFSS	
	Valor	Valor	Valor	%
ATIVO LÍQUIDO DE AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES				
Ativo fixo líquido	378.151,2	74.041,4	19,6%	
Imobilizado	378.151,2	74.041,4	19,6%	
Imobilizações incorpóreas	18,3	0,0	0,0%	
Imobilizações corpóreas	267.512,5	66.515,2	24,9%	
Investimentos financeiros	110.620,5	7.526,2	6,8%	
Ativo circulante líquido	30.553.905,8	20.336.300,9	66,6%	
Existências	1.623,8	0,0	0,0%	
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	1.975.951,0	0,0	0,0%	
Dívidas de terceiros - Curto prazo	2.514.377,3	8.122,0	0,3%	
Disponibilidades	26.021.813,2	20.328.101,6	78,1%	
Títulos negociáveis	21.989.999,9	19.389.999,9	88,2%	
Depósitos em instituições financeiras e caixa	4.031.813,3	938.101,7	23,3%	
Acréscimos e diferimentos	40.140,4	77,2	0,2%	
TOTAL DO ATIVO LÍQUIDO	30.932.057,0	20.410.342,3	66,0%	
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO				
Fundos Próprios	28.957.329,2	18.998.435,5	65,6%	
Passivo	1.974.727,8	50.651,8	2,6%	
Provisões para riscos e encargos	40.265,3	0,0	0,0%	
Dívidas a terceiros - curto prazo	366.344,5	50.429,5	13,8%	
Acréscimos e diferimentos	1.568.118,0	222,3	0,0%	
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	30.932.057,0	19.049.087,3	61,6%	

(*) Balanço do FEFSS, a 31/12/2019, após os movimentos de ajustamento efetuados em sede de consolidação.

Da análise evolutiva das grandes massas patrimoniais, *vide* quadro seguinte, no período de 2015 a 2019 constata-se um crescimento médio anual de aproximadamente 6,8%, sendo que para o mesmo concorrem essencialmente:

Quadro 93 - Balanço da Segurança Social - Evolução das rubricas do Balanço no quinquénio 2019/2015

Unidade monetária: m €

Rubricas	2015	2016	2017	2018	2019	Variação 2019/2015	
						Valor	%
ATIVO LÍQUIDO							
Imobilizado	346.213,4	333.808,4	334.309,6	394.053,0	378.151,2	31.937,8	9,2%
Existências	1.631,2	1.717,6	1.712,5	1.601,5	1.623,8	-7,4	-0,5%
Dívidas de Terceiros - Curto e M/L prazo	7.104.627,9	5.033.510,5	4.862.305,3	4.767.974,9	4.490.328,3	-2.614.299,6	-36,8%
Disponibilidades	16.494.711,7	17.537.441,1	20.781.861,9	22.343.011,3	26.021.813,2	9.527.101,5	57,8%
Acréscimos e diferimentos	41.678,5	2.665,4	43.816,6	39.638,4	40.140,4	-1.538,1	-3,7%
Total do Ativo Líquido	23.988.862,7	22.909.143,1	26.024.005,9	27.546.279,0	30.932.057,0	6.943.194,3	28,9%
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO							
Fundos Próprios	22.799.905,1	21.542.261,5	24.500.576,0	25.819.861,9	28.957.329,2	6.157.424,1	27,0%
Passivo	1.188.957,6	1.366.881,5	1.523.429,9	1.726.417,2	1.974.727,8	785.770,2	66,1%
Provisões para riscos e encargos	25.997,5	19.698,9	20.165,9	12.284,6	40.265,3	14.267,8	54,9%
Dívidas a terceiros - Curto prazo	280.670,2	275.155,1	282.824,0	323.333,0	366.344,5	85.674,3	30,5%
Acréscimos e diferimentos	882.289,9	1.072.027,5	1.220.440,0	1.390.799,5	1.568.118,0	685.828,1	77,7%
Total dos Fundos Próprios e Passivo	23.988.862,7	22.909.143,1	26.024.005,9	27.546.279,0	30.932.057,0	6.943.194,3	28,9%

- No "Ativo líquido", a rubrica de "Disponibilidades", evidencia um acréscimo de 57,8% entre 2015 e 2019;
- No "Passivo", a rubrica de "Acréscimos e diferimentos" regista um acréscimo em valores absolutos de 685.828,1 m€, a que corresponde uma variação de (+) 77,7% no quinquénio.

Seguidamente é apresentada uma desagregação e análise mais detalhada das rubricas que compõem o Balanço.

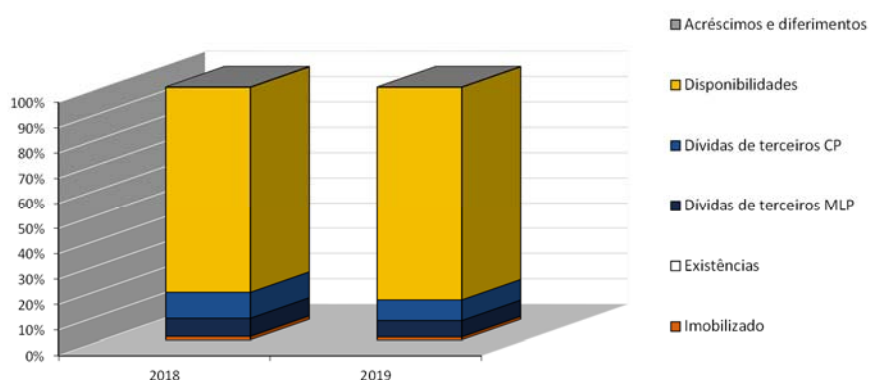
V.2.1 COMPOSIÇÃO DO ATIVO

Em 31 de dezembro de 2019, as “Disponibilidades” constituem a rubrica do ativo com maior valor absoluto, 26.021.813,2 m€, representando 84,1% do total do ativo líquido.

Relativamente a 2019, as maiores variações das rubricas do Ativo ocorrem em “Títulos negociáveis” com um aumento de 18,7% e em “Investimentos financeiros” e “Dívidas de terceiros - curto prazo”, com uma redução de 14,3% e de 10,6%, respetivamente.

Complementarmente, o gráfico a seguir inserido ilustra a evolução da estrutura do ativo líquido no biénio 2019/2018, bem como o peso de cada uma das rubricas que o compõem.

Gráfico 36 - Composição do Ativo Líquido



V.2.1.1 IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS E CORPÓREAS

No quadro seguinte encontram-se vertidos os critérios de valorimetria aplicados às imobilizações financeiras, sendo ainda de referir que:

Quadro 94 - Critérios de Valorimetria - Imobilizações Corpóreas - Ativo Bruto

Unidade monetária: m €

Rubricas	Justo valor	Valor de mercado	Critérios de valorimetria POCISSS	Total
Imobilizações Corpóreas:				
Terrenos e recursos naturais	0,0	16.628,8	37.698,8	54.327,6
Edifícios e outras construções	0,0	49.886,4	182.903,2	232.789,6
Equipamento básico	0,0	0,0	396.718,3	396.718,3
Equipamento de transporte	0,0	0,0	7.572,2	7.572,2
Ferramentas e utensílios	0,0	0,0	228,8	228,8
Equipamento administrativo	0,0	0,0	50.377,9	50.377,9
Taras e vasilhame	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras imobilizações corpóreas	0,0	0,0	6.029,7	6.029,7
Imobilizações em curso	0,0	0,0	18.183,3	18.183,3
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	0,0	66.515,2	699.712,3	766.227,5

- a) As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens e registadas por contrapartida da rubrica "Amortizações" da demonstração consolidada dos resultados.
- b) A respeito das amortizações e depreciações, o exercício de 2019 regula-se pela aplicação do disposto no Decreto-Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Regulamentar n.º 4/2015, de 22 de abril, e na Portaria n.º 671/2000 (II Série) de 17 de abril, que aprovou as instruções regulamentadoras do cadastro e inventário dos bens do Estado (CIBE) e respetivo classificador geral, contendo ainda as taxas de depreciação a aplicar a esses bens.
- c) Em regra, são totalmente amortizados no ano de aquisição ou produção os bens sujeitos a depreciação, em mais de um ano económico, cujos valores respeitem os limites fixados no artigo 34.º do CIBE.
- d) As despesas com reparação e manutenção dos imobilizados corpóreos são consideradas como custo no exercício em que ocorrem.
- e) Os imobilizados corpóreos em curso, os quais representam ativos fixos ainda em fase de construção, encontram-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso.
- f) As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate dos imobilizados corpóreos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Proveitos extraordinários" ou "Custos extraordinários".
- g) Procedeu-se à reclassificação dos edifícios e dos respetivos terrenos arrendados a Instituições de Segurança Social e classificados como "Imobilizado Financeiro" para a rubrica do Balanço de "Imobilizações Corpóreas".

O quadro seguinte apresenta a desagregação das imobilizações incorpóreas e corpóreas permitindo analisar a evolução das respetivas rubricas, comparativamente ao ano de 2018, assim como o peso relativo de cada uma delas.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

Quadro 95 - Imobilizações Incorpóreas e Corpóreas - 2018/2019

Unidade monetária: m €

Rubricas	2018		2019				Variação	
	AL	Peso relativo	AB	AP	AL	Peso relativo	Valor	%
Imobilizações Incorpóreas	19,4	0,0%	974,4	956,1	18,3	0,0%	-1,1	-5,6%
Despesas de instalação	0,0		262,5	262,5	0,0		0,0	
Propriedade industrial e outros direitos	19,4	0,0%	711,9	693,6	18,3	0,0%	-1,1	-5,6%
Imobilizações Corpóreas	264.898,2	100,0%	766.227,5	498.715,1	267.512,5	100,0%	2.614,2	1,0%
Terrenos e recursos naturais	57.250,4	21,6%	54.327,6		54.327,6	20,3%	-2.922,8	-5,1%
Edifícios e outras construções	163.557,7	61,7%	232.789,6	74.034,8	158.754,8	59,3%	-4.802,9	-2,9%
Equipamento básico	34.833,1	13,1%	396.718,3	361.468,6	35.249,6	13,2%	416,6	1,2%
Equipamento de transporte	298,8	0,1%	7.572,2	7.365,9	206,4	0,1%	-92,4	-30,9%
Ferramentas e utensílios	1,5	0,0%	228,8	227,8	1,0	0,0%	-0,4	-29,7%
Equipamento administrativo	515,3	0,2%	50.377,9	49.845,6	532,4	0,2%	17,1	3,3%
Outras imobilizações corpóreas	237,7	0,1%	6.029,7	5.772,4	257,3	0,1%	19,6	8,2%
Imobilizações em curso	8.203,7	3,1%	18.183,3	0,0	18.183,3	6,8%	9.979,6	121,6%
Total	264.917,6	100,0%	767.201,9	499.671,2	267.530,7	100,0%	2.613,2	1,0%

A variação total do conjunto das imobilizações (incorpóreas e corpóreas), de 1,0% no biénio, reflete o aumento de 2.613,2 m€, justificado essencialmente pelo aumento da rubrica de “Imobilizações em curso”, cujo aumento ascende a 9.979,6 m€ e pela diminuição registada nas rubricas de “Edifícios e outras construções” e “Terrenos e recursos naturais”, de 4.802,9 m€ e 2.922,8 m€, respetivamente.

No cômputo global das “Imobilizações Corpóreas”, a rubrica “Edifícios e outras construções”, com o valor líquido de 158.754,8 m€, detém a mais elevada expressão relativa, representando 59,3% do total do imobilizado corpóreo líquido (267.530,7 m€), seguindo-se a rubrica de “Terrenos e recursos naturais”, com 54.327,6 m€, ou seja, 20,3%.

Quadro 96 - Ativo Bruto Consolidado - Imobilizações Corpóreas

Unidade monetária: m €

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Total
Aumentos									
Aquisições	0,0	0,0	10.418,3	0,0	0,0	256,4	69,2	21.581,7	32.325,7
Integração de imobilizado em curso	0,0	1.222,8	10.095,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11.318,4
Dações	0,0	75,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	75,5
Valorizações	329,1	16,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	345,2
Reclassificação de contas	29,6	1.442,7	26,5	0,0	0,0	0,0	4,7	0,0	1.503,4
Doações	88,3	0,0	6,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	94,5
Transf. entre classes Imobilizado	132,9	398,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	531,6
Total dos aumentos	579,8	3.155,8	20.546,6	0,0	0,0	256,4	73,9	21.581,7	46.194,3
Diminuições									
Alienações	0,0	0,0	253,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	253,5
Abates	45,4	110,6	9.723,2	151,2	9,3	1.600,9	332,7	31,9	12.005,2
Reclassificação de contas	1.349,5	100,9	26,5	0,0	0,0	0,0	26,5	0,0	1.503,4
Nota de crédito/ Mov reg a crédito	0,0	0,0	3.167,3	0,0	0,0	29,3	0,0	507,5	3.704,1
Transf. p/ Imob. Corpóreas/Inv. Financeiros	1.750,6	8.166,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11.062,7	20.980,1
Reavaliações	357,0	1.071,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.428,2
Total das diminuições	3.502,6	9.449,4	13.170,5	151,2	9,3	1.630,2	359,2	11.602,1	39.874,5

A desagregação do imobilizado corpóreo bruto por Instituições (ver quadro seguinte) permite concluir que em 31 de dezembro de 2019, o ISS, IP detém imobilizações corpóreas no montante bruto de 311.920,3 m€, o que representa 40,7% do total do imobilizado corpóreo da Segurança Social, seguindo-se-lhe o II, IP com 40,2%, sendo este o Instituto responsável pela gestão da rede informática - *hardware* e *software*.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

Quadro 97 - Evolução do Imobilizado Corpóreo por ISS's - 2018/2019

Unidade monetária: m €

Instituições	2018		2019		Variação	
	AB	Peso relativo	AB	Peso relativo	Absoluta	%
IGFSS	7.461,9	1,0%	7.626,2	1,0%	164,3	2,2%
ISS	328.979,8	43,3%	311.920,3	40,7%	-17.059,5	-5,2%
II	284.302,1	37,4%	308.233,0	40,2%	23.931,0	8,4%
FSS	70,1	0,0%	70,1	0,0%	0,0	0,0%
IGFCSS	1.235,8	0,2%	805,9	0,1%	-429,8	-34,8%
FEFSS	67.943,4	8,9%	66.515,2	8,7%	-1.428,2	-2,1%
ISSM	36.481,8	4,8%	36.972,1	4,8%	490,3	1,3%
ISSA	33.433,1	4,4%	34.084,7	4,4%	651,7	1,9%
Total	759.907,7	100,0%	766.227,5	100,0%	6.319,8	0,8%

O IGFCSS, IP regista um decréscimo de 429,8 m€, para o qual concorreu maioritariamente a variação ocorrida na rubrica “Equipamento administrativo”, no montante de (-) 421,6 m€.

O II, IP apresenta um acréscimo no montante de 23.931,0 m€, fruto essencialmente do aumento da rubrica de “Equipamento básico” com mais 13.833,8 m€.

O ISS, IP apresenta um decréscimo de 17.059,5 m€, fruto essencialmente do decréscimo nas rubricas de “Equipamento básico” e “Edifícios e outras construções”, com (-) 6.485,3 m€ e (-) 6.173,5 m€, respetivamente.

No que se refere ao ISSA, IPRA, o acréscimo no montante de 651,7 m€ deve-se sobretudo às rubricas de “Edifícios e outras construções” e “Terrenos e recursos naturais”, com mais 430,9 m€ e 189,0 m€, respetivamente.

No que se refere ao crescimento de 490,3 m€ no ISSM, IP-RAM, aquele deve-se essencialmente às rubricas de “Edifícios e outras construções”, com (+) 264,4 m€, e “Equipamento básico”, com (+) 171,4 m€.

Finalmente, no que se refere às amortizações acumuladas do imobilizado corpóreo, no final de 2019 totalizavam 498.715,1 m€, o que representa um aumento de 0,7%, em relação ao ano anterior. O quadro que se segue apresenta a desagregação daquele total por rubricas, evidenciando ainda os respetivos reforços e regularizações.

Quadro 98 - Amortizações de Imobilizado Corpóreo

Unidade monetária: m €

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
Edifícios e outras construções	75.525,5	8.010,1	-9.500,8	74.034,8
Equipamento básico	354.509,1	16.863,9	-9.904,3	361.468,6
Equipamento de transporte	7.424,6	92,4	-151,2	7.365,9
Ferramentas e utensílios	236,7	0,4	-9,3	227,8
Equipamento administrativo	51.236,3	214,2	-1.605,0	49.845,6
Outras imobilizações corpóreas	6.077,3	44,7	-349,6	5.772,4
Total	495.009,5	25.225,7	-21.520,2	498.715,1

Ainda relativamente a este quadro, importa referir que no exercício de 2019, tal como ocorreu no exercício anterior, reclassificaram-se os edifícios (e os respetivos terrenos) arrendados a Instituições da Segurança

Social e classificados nas Contas individuais como “Investimentos financeiros” para a rubrica do Balanço de “Imobilizado corpóreo” (Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas, nota n.º 20).

V.2.1.2 INVESTIMENTOS FINANCEIROS

O critério de valorimetria aplicado a estes ativos é o custo de aquisição, sendo que, nos casos em que os investimentos financeiros, relativamente a cada um dos seus elementos específicos, tiverem, à data do balanço, um valor de mercado inferior ao registado na contabilidade, são objeto da correspondente redução, através da conta apropriada. Apenas a carteira de títulos do FEFSS, gerida pelo IGFCSS, IP, que se subordina ao Regulamento de Gestão do FEFSS (nos termos da Portaria n.º 1273/2004, de 7 de outubro) tendo, como tal, integrado a correspondente Nota n.º 12 do Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas, constitui uma derrogação àquele princípio.

Ainda sobre os critérios de valorimetria importa referir que:

- a) Os elementos do ativo, do passivo e dos fundos próprios, a incluir nas demonstrações financeiras consolidadas encontram-se valorizados segundo critérios de valorimetria uniformes e de acordo com o previsto no POCISSSS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 12/2002, de 25 de janeiro.
- b) Constitui derrogação à norma enunciada anteriormente, a valorimetria aplicável aos investimentos financeiros do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) gerido pelo IGFCSS, IP, aprovados pelo Conselho Diretivo do IGFCSS, IP em dezembro de 2003, após obtenção de parecer favorável da Comissão Fiscalizadora e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 7º dos Estatutos do IGFCSS, IP, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 449-A/99, de 4 de novembro.

Os critérios valorimétricos estabelecidos no POCISSSS no que respeita à carteira de investimentos do FEFSS, foram derogados, por forma a que fosse adotado, na conta individual e na conta consolidada, o critério do justo valor na valorização dos investimentos financeiros de negociação e do custo amortizado para efeito da carteira em convergência, de acordo com o referido Normativo de Valorimetria do FEFSS (Regulamento específico do IGFCSS, IP - baseado na Norma 26/2002-R do Instituto de Seguros de Portugal, de 31/12/2002).

A Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública emitiu em 31 de julho de 2008 o seguinte Parecer:

“A utilização do “Normativo específico de valorimetria do FEFSS”, que contempla a utilização do “justo valor” na valorização dos ativos, melhora a utilidade da informação financeira e permite atingir a imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do IGFCSS, IP.

As normas internacionais e nacionais de contabilidade, em sede de consolidação de contas, admitem a derrogação de disposições das políticas contabilísticas desde que isso permita a apresentação de uma imagem mais adequada da realidade do grupo público.

De acordo com o exposto, considera-se que a derrogação à uniformização dos critérios de valorimetria nas contas consolidadas da Segurança Social, apresentada no Anexo às respetivas demonstrações financeiras, pode ser admitida”.

No quadro seguinte encontram-se vertidos os critérios de valorimetria aplicados aos investimentos financeiros.

Quadro 99 - Critérios de Valorimetria - Investimentos Financeiros

Unidade monetária: m €

Rubricas	Justo valor	Valor de mercado	Critérios de valorimetria POCISSS	Total
Investimentos financeiros:				
Partes de capital	7.526,2	0,0	3.662,3	11.188,5
Obrigações e títulos de participação	0,0	0,0	228,6	228,6
Empréstimos de financiamento	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos em imóveis	0,0	0,0	92.459,7	92.459,7
Outras aplicações financeiras	0,0	0,0	25.004,5	25.004,5
Imobilizações em curso	0,0	0,0	9,5	9,5
Total	7.526,2	0,0	121.364,7	128.890,9

Conforme referido anteriormente, reclassificaram-se os edifícios e os respetivos terrenos arrendados a Instituições da Segurança Social e classificados nas Contas individuais como “Investimentos Financeiros” para a rubrica do Balanço de “Imobilizado Corpóreo”. No exercício de 2019 esse montante foi de 66.645,0 m€.

Os “Investimentos financeiros” integram as aplicações financeiras de carácter permanente, a que corresponde, no balanço em 31 de dezembro de 2019, a seguinte decomposição:

Quadro 100 - Investimentos Financeiros

Unidade monetária: m €

Rubricas	Ativo Bruto	Amortizações e Provisões	Ativo Líquido	
			Montante	Peso Relativo
Partes de capital	11.188,5	3.012,8	8.175,8	7,4%
Obrigações e títulos de participação	228,6	228,6	0,0	0,0%
Investimentos em imóveis	92.459,7	15.005,5	77.454,2	70,0%
Outras aplicações financeiras	25.004,5	23,5	24.981,0	22,6%
Imobilizações em curso	9,5	0,0	9,5	0,0%
Total	128.890,9	18.270,4	110.620,5	100,0%

O valor líquido dos “Investimentos financeiros” registou um decréscimo de 14,3% relativamente ao ano anterior, totalizando em 31 de dezembro de 2019 a cifra de 110.620,5 m€ e representando 0,4% do total do ativo líquido. A rubrica “Investimentos em imóveis” é a que tem maior peso relativo, cerca de 70,0% do total dos investimentos financeiros líquidos de provisões e amortizações.

Através da análise do quadro seguinte é possível verificar que:

- a) O IGFSS, IP é a instituição com maior valor na rubrica “Investimentos em imóveis”, seguindo-se-lhe o ISSA, IPRA. Para uma análise mais detalhada *vide* “c) Investimentos em imóveis” do presente capítulo;
- b) As “Partes de capital” no FEFSS representam cerca de 67,3% do total desta rubrica. No cômputo global dos investimentos financeiros, as “Partes de capital” (valor bruto) representam 8,7%.

Quadro 101 - Investimentos Financeiros Brutos - Distribuição por ISS's

Unidade monetária: m €

Rubricas	IGFSS	FESSPBC	ISS	FGS	FEFSS	ISSIM	ISSA	Total
Partes de capital	3.652,4		9,9		7.526,2			11.188,5
Obrigações e títulos de participação	203,2	25,4						228,6
Investimentos em imóveis	75.221,8	19,2		71,0		17,3	17.130,4	92.459,7
Outras aplicações financeiras	24.435,6	569,0						25.004,5
Imobilizações em curso	9,5							9,5
Total	103.522,5	613,6	9,9	71,0	7.526,2	17,3	17.130,4	128.890,9

Relativamente ao valor bruto de “Outras aplicações financeiras” (25.004,5 m€), verifica-se que o IGFSS, IP detém 97,7% (24.435,6 m€).

As “Outras aplicações financeiras” do Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casinos (569,0 m€) são respeitantes a unidades de participação em fundos de investimento imobiliário.

Durante o ano 2019, as provisões e amortizações constituídas relativamente aos “investimentos financeiros” foram objeto dos reajustamentos a seguir indicados:

Quadro 102 - Provisões e amortizações de investimentos financeiros

Unidade monetária: m €

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
Partes de capital	2.652,2	360,6	0,0	3.012,8
Obrigações e títulos de participação	228,6	0,0	0,0	228,6
Investimentos em imóveis	13.851,1	6.083,0	-4.928,6	15.005,5
Outras aplicações financeiras	30,1	0,0	-6,6	23,5
Total	16.762,0	6.443,6	-4.935,2	18.270,4

Analisando com maior detalhe as contas que integram os investimentos financeiros verifica-se o seguinte:

a) Partes de capital

Nesta conta são registadas as participações de capital cuja aquisição tenha carácter de permanência na Entidade (superior a um ano).

Em 31 de dezembro de 2019, o valor bruto investido pela Segurança Social em “Partes de capital” totaliza 11.188,5 m€, distribuído pelas seguintes Instituições: FEFSS (7.526,2 m€), IGFSS, IP (3.652,4 m€) e ISS, IP (9,9 m€).

No quadro seguinte estão indicadas as empresas participadas pelo FEFSS, IGFSS, IP e ISS, IP e a parcela de capital respetivamente detida.

Quadro 103 - Partes de capital detidas por ISS's

Unidade monetária: m €

Designação	Parcela detida	Ativo bruto 2019	Ativo líquido 2019
FEFSS			
FINPRO, SCR, S.A. (anterior FINPRO, S.G.P.S., S.A.)		0,0	
FII IMOMADALENA		754,0	754,0
FII IMOAVEIRO		149,3	149,3
FII IMORESIDÊNCIAS		6.623,0	6.623,0
IGFSS.IP			
Gestínsua, S.A.	36,07%	18,0	0,0
Comp. Minas Ouro Penedono	N/D	57,4	0,0
Companhia de Pescarias do Algarve	0,11%	2,5	0,0
FRME - Fundo Revit. Modern. Tecido Empresarial	3,69%	2.666,8	0,0
Soc. Hidroeléctrica do Revué, S.A.	N/D	268,1	0,0
Monte D'alva, S.A.	3,67%	639,7	639,7
ISS.IP			
RIBEIRAPERA - Sociedade p/ Desenv. Cast. Pêra, S.A.	8,59%	5,4	5,4
FARMINVESTE - SGPS, S.A.	0,01%	4,5	4,5

N/D - Não Disponível (Cessou atividade/não se dispõe de elementos/processo indemnizatório/falência)

Conforme referido na nota 8.2.18 do Anexo às Demonstrações Financeiras do FEFSS, relativamente ao valor da carteira do FEFSS atribuído à FINPRO em 31/12/2019, a empresa foi declarada insolvente pelo Tribunal em agosto de 2015 e dado que a mesma ainda não foi extinta a respetiva participação integra a carteira do FEFSS valorizada a 0 (zero) euro.

No quadro seguinte é apresentado, em síntese, a evolução do valor líquido dos investimentos financeiros, no biénio 2019/2018, permitindo verificar que a rubrica “Partes de capital” regista um acréscimo de 709,4% e que a rubrica “Outras aplicações financeiras” reporta um decréscimo de 49,3%.

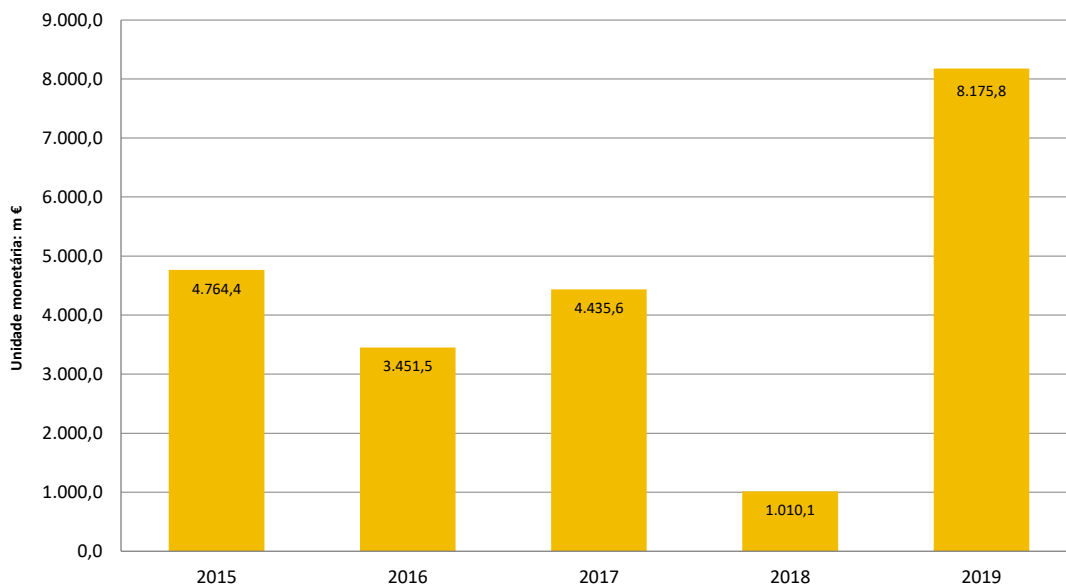
Quadro 104 - Investimentos Financeiros - 2018/2019

Unidade monetária: m €

Rubricas	2018		2019		Variação	
	AL	Peso relativo	AL	Peso relativo	Valor	%
Partes de capital	1.010,1	0,8%	8.175,8	7,4%	7.165,7	709,4%
Investimentos em imóveis	78.858,1	61,1%	77.454,2	70,0%	-1.403,9	-1,8%
Outras aplicações financeiras	49.257,7	38,1%	24.981,0	22,6%	-24.276,8	-49,3%
Imobilizações em curso	9,5	0,0%	9,5	0,0%	0,0	0,0%
Total	129.135,5	100,0%	110.620,5	100,0%	-18.515,0	-14,3%

O gráfico a seguir inserido, ilustra a evolução do saldo desta conta, referente a 31 de dezembro, no período de 2015 a 2019, permitindo observar que o valor líquido do investimento feito pela Segurança Social em “Partes de capital”, teve um significativo acréscimo no exercício de 2019, resultante da alteração da composição da Carteira de Reserva Estratégica do FEFSS.

Gráfico 37 - Evolução de Partes de Capital - Valor líquido - 2015/2019



Para uma análise de maior detalhe das variações das rubricas que compõem os investimentos financeiros - valor bruto - *vide* quadro seguinte:

Quadro 105 - Ativo Bruto Consolidado - Investimentos Financeiros

Unidade monetária: m €

	Partes de capital	Investimentos em imóveis	Outras aplicações financeiras	Imobilizações em curso	Total
Aumentos					
Aquisições	7.125,2	0,0	14,0	782,8	7.922,1
Integração de imobilizado em curso	0,0	527,2	0,0	0,0	527,2
Dações	0,0	71,0	0,0	0,0	71,0
Valorizações	401,0	0,0	0,0	0,0	401,0
Reclassificação de contas	0,0	9.917,4	0,0	0,0	9.917,4
Total dos aumentos	7.526,2	10.515,6	14,0	782,8	18.838,7
Diminuições					
Alienações	0,0	9.613,4	24.297,4	0,0	33.910,8
Abates	0,0	620,0	0,0	0,0	620,0
Reclassificação de contas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. p/ Imob. Corpóreas/Inv. Financeiros	0,0	531,6	0,0	782,8	1.314,5
Total das diminuições	0,0	10.765,1	24.297,4	782,8	35.845,3

a.1) Partes de capital detidas pelo FEFSS

O valor inscrito pelo FEFSS integra uma classe de ativos denominada “reserva estratégica”. Esta reserva, constituída por Despacho n.º 20-I/SESS/2002 da Sra. Secretária de Estado da Segurança Social, de 30 de dezembro, é formada por participações de longo prazo no capital de sociedades que representem interesses estratégicos do Estado Português ou constituam uma vertente complementar de investimento para a

carteira, com um perfil temporal mais longo, com rendibilidade superior, prevendo o regulamento de gestão do FEFSS que pode representar até 5% do valor patrimonial do FEFSS.

De acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 124º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2019), o FEFSS deve participar no Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado (FNRE), bem como adquirir e reabilitar património imobiliário destinado a arrendamento acessível, ambos com um investimento global máximo de 50.000.000 euro. Por deliberação do respetivo Conselho Diretivo, os investimentos no FNRE foram afetos à Carteira Reserva Estratégica (nota 8.2.18 do Anexo às Demonstrações Financeiras do FEFSS).

a.2) Partes de capital detidas pelo IGFSS, IP

A carteira de títulos do IGFSS, IP é composta maioritariamente por ações obtidas sobretudo em processos de dação em pagamento de dívidas à Segurança Social e inclui, também, ações associadas à revitalização e modernização do tecido empresarial, de que é exemplo a participação detida na empresa FRME - Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, S.A..

Importa ainda referir que foi dado cumprimento ao disposto no normativo internacional - IAS28, relativamente aos investimentos financeiros nas entidades onde se detém pelo menos 20% dos direitos de voto procedendo as instituições ao registo das participações pelo método do custo e não pelo método da equivalência patrimonial quando existem restrições severas e duradouras que prejudiquem significativamente a capacidade de transferência de fundos para a entidade detentora.

De salientar que não houve qualquer variação nas partes de capital detidas pelo IGFSS, IP no biénio 2019/2018.

O quadro seguinte reflete o montante provisionado das partes de capital detidas pelo IGFSS, IP no biénio em análise.

Quadro 106 - Provisões - Biénio 2019/2018 - IGFSS, IP

Participações	Unidade monetária: m €	
	2018	2019
Gestínsua, S.A.	18,0	18,0
Comp. Minas Ouro Penedono	57,4	57,4
Companhia de Pescarias do Algarve	0,0	2,5
FRME - Fundo Revit. Modern. Tecido Empresarial	2.308,7	2.666,8
Soc. Hidroeléctrica do Revué, S.A.	268,1	268,1
Total	2.652,2	3.012,8

Relativamente à constituição de provisões sobre “Partes de Capital”, o acréscimo do saldo em 360,6 m€, face a 2018, justifica-se sobretudo pelo reforço, em 358,1 m€, das provisões sobre ações detidas no Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS (FRME).

a.3) Partes de capital detidas pelo ISS, IP

O ISS, IP detém parte do capital da “FARMINVEST - SGPS, S.A.”, no valor de 4,5 m€, e da “RIBEIRAPERÁ - Sociedade para o Desenvolvimento de Castanheira de Pêra, S.A.”, no valor de 5,4 m€.

Tendo ocorrido no exercício de 2004 uma redução do capital social para 62,5 m€ na Sociedade RIBEIRAPERÁ, S.A., entidade participada (ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, na redação do Decreto-Lei n.º 162/2002, de 11 de julho), mantendo-se o mesmo número de ações, mas reduzindo-se o valor unitário de 5,0 euro para 1,0 euro, o referido ativo do ISS, IP (registado pelo método do custo), foi ajustado por uma provisão no montante de 21,4 m€, relevando-se no ativo líquido do Balanço reportado a 31/12/2009, a quantia recuperável, no montante de 5,4 m€, correspondente ao valor nominal da participação detida desde 2004. Decorridos alguns anos, considerou-se que a referida redução do capital social da participada não demonstrava indícios de recuperação pelo que, no exercício de 2010, ajustou-se tal investimento financeiro permanente, reduzindo-se no montante de 21,4 m€, o saldo da rubrica 411 - “Partes de capital”.

b) Obrigações e títulos de participação

O valor total bruto investido pela Segurança Social em “Obrigações e títulos de participação” é, em 31 de dezembro de 2019, no montante de 228,6 m€, não se tendo verificado alteração em relação ao ano anterior.

Ainda sobre este assunto de referir que as “Obrigações e Títulos de Participação” detidos pelo IGFSS, IP mantêm-se totalmente provisionados, uma vez que as empresas Cª Minas Ouro Penedono e Soc. Hidro - Elect. Revué se encontram em processo de falência e, conseqüentemente, o seu valor de mercado é nulo.

Conforme quadro infra apresentado, e à semelhança do ano anterior, cerca de 88,9% do montante total encontra-se na posse do IGFSS, IP e o restante na posse do FESSPBC.

Quadro 107 - Obrigações e títulos de participação - Distribuição por ISS's

Unidade monetária: m €	
Designação	Valor
IGFSS	203,2
Obrigações da Companhia Minas Penedono	124,7
Obrigações da Soc. Hidroeléctrica do Revué, S.A.	78,5
FESSPBC	25,4
Obrigações da Vilatêxtil - Soc. Industrial Têxtil, S.A.	25,4
Total	228,6

c) Investimentos em imóveis

A conta 414 - “Investimentos em imóveis” regista o valor dos edifícios e outras construções, terrenos subjacentes, terrenos urbanos e propriedades rústicas que não estejam afetadas à atividade operacional da entidade. Privilegia o objetivo do investimento realizado - rendibilização dos capitais aplicados - e não a realização dos bens neles incluídos.

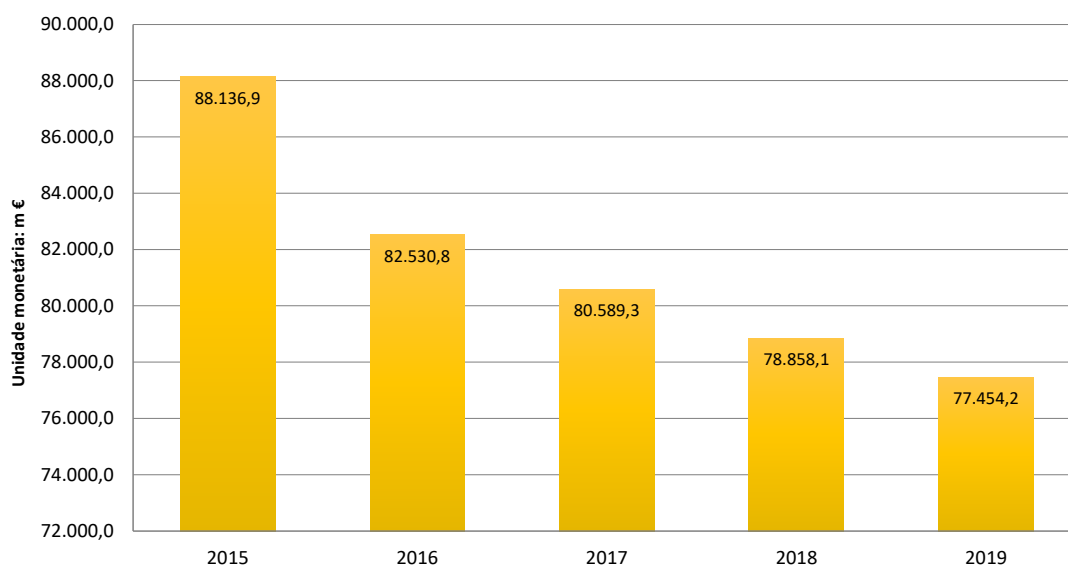
Mais, e tal como está referido no Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas: são considerados investimentos em imóveis, de acordo com as IFRS, os investimentos em imóveis em desenvolvimento, que reúnam as condições para que o seu justo valor seja fiavelmente determinável. Considera-se que os investimentos em imóveis em desenvolvimento reúnem as condições para que o seu justo valor seja fiavelmente determinável quando existe uma probabilidade elevada de a propriedade ser concluída num prazo relativamente curto.

Os ativos da Segurança Social que se qualificam como investimentos em imóveis só passam a ser reconhecidos como tal após o início da sua utilização. Até ao momento em que o ativo se qualifica como investimento em imóveis, o mesmo ativo é registado pelo seu custo de aquisição ou produção na rubrica de “Investimentos em imóveis em curso”.

Os custos incorridos com investimentos em imóveis em utilização, nomeadamente manutenções e reparações, são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício a que se referem. As beneficiações, relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros, são capitalizadas na rubrica de “Investimentos em imóveis”.

No contexto referido, no exercício de 2019 e em sede de consolidação, reclassificaram-se os edifícios (e os respetivos terrenos) arrendados a Instituições da Segurança Social e classificados nas Contas individuais das Entidades proprietárias como “Imobilizado Financeiro” para a rubrica do Balanço de “Imobilizado Corpóreo”, no montante de 66.645,0 m€.

Gráfico 38 - Evolução de investimentos em imóveis - Valor Líquido - 2015/2019



Ainda em relação à conta 414 - “Investimentos em imóveis”, o gráfico anterior ilustra a evolução do saldo contabilístico desta conta no período de 2015 a 2019, sendo que para o biénio 2019/2018 é demonstrado um decréscimo de 1.403,9 m€ no total do Sistema.

A análise do quadro a seguir apresentado permite observar a evolução dos investimentos em imóveis no biénio 2019/2018 desagregada pelas Instituições de Segurança Social, sendo que, em 31 de dezembro de 2019, o saldo devedor desta conta, no valor de 92.459,7 m€, regista um decréscimo de cerca de 0,3% relativamente ao período homólogo do exercício anterior (92.709,2 m€).

Quadro 108 - Evolução dos investimentos em imóveis 2018/2019 - Desagregação por ISS's - Valor Bruto

Unidade monetária: m €

Instituições	2018	2019	Variação	
			Absoluta	%
IGFSS	74.955,6	75.221,8	266,2	0,4%
FESSPBC	19,2	19,2	0,0	0,0%
ISS	0,0		0,0	-100,0%
FGS		71,0	71,0	100,0%
ISSM	17,3	17,3	0,0	0,0%
ISSA	17.717,1	17.130,4	-586,6	-3,3%
Total	92.709,2	92.459,7	-249,5	-0,3%

O quadro seguinte apresenta a desagregação dos investimentos em imóveis em 31 de dezembro de 2019, segundo a natureza dos mesmos e por Instituição.

Quadro 109 - Desagregação dos investimentos em imóveis por natureza e ISS's

Unidade monetária: m €

Designação	IGFSS	FESSPBC	FGS	ISSM	ISSA	Total
Terrenos e recursos naturais	28.905,2		17,7		15.344,9	44.267,8
Habitações de renda social	4.200,1			11,0		4.211,0
Habitações de renda livre	32.457,0			6,4	567,8	33.031,1
Serviços	6.681,8	19,2			124,1	6.825,2
Outros	2.977,7		53,2		1.093,7	4.124,6
Total	75.221,8	19,2	71,0	17,3	17.130,4	92.459,7

Como se constata, o IGFSS, IP é responsável pela gestão de 81,4% do capital investido pela Segurança Social em imóveis (92.459,7 m€). Tal proporção decorre do enquadramento da gestão destes ativos, dado que, no cumprimento das suas atribuições, compete ao IGFSS, IP assegurar a titularidade, gestão e administração do património imobiliário e promover e implementar programas de alienação do mesmo património.

No quadro seguinte encontram-se traduzidos os critérios de valorimetria aplicados ao Imobilizado, Existências e Títulos Negociáveis. O FEFSS está sujeito, no aspeto contabilístico, à disciplina do POCISSSS - Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social, seguindo o mesmo com exceção da derrogação dos critérios valorimétricos da carteira de investimentos.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

Quadro 110 - Critérios de valorimetria

Unidade monetária: m €

Designação	Justo valor	Valor de mercado	Critérios de valorimetria POCISSS	Total
Imobilizado:				
Bens de domínio público				
451-Terrenos e recursos naturais				
452-Edifícios				
453-Outras construções e infra-estruturas				
455-Bens do património histórico, artístico e cultural				
459-Outros bens de domínio público				
445-Imobilizações em curso				
446-Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
Imobilizações incorpóreas:	0,0	0,0	974,4	974,4
431-Despesas de instalação	0,0	0,0	262,5	262,5
432-Despesas de investigação e de desenvolvimento	0,0	0,0	0,0	0,0
433-Propriedade industrial e outros direitos	0,0	0,0	711,9	711,9
443-Imobilizações em curso	0,0	0,0	0,0	0,0
449-Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,0	0,0	0,0	0,0
Imobilizações corpóreas:	0,0	66.515,2	699.712,3	766.227,5
421-Terrenos e recursos naturais	0,0	16.628,8	37.698,8	54.327,6
422-Edifícios e outras construções	0,0	49.886,4	182.903,2	232.789,6
423-Equipamento básico	0,0	0,0	396.718,3	396.718,3
424-Equipamento de transporte	0,0	0,0	7.572,2	7.572,2
425-Ferramentas e utensílios	0,0	0,0	228,8	228,8
426-Equipamento administrativo	0,0	0,0	50.377,9	50.377,9
427-Taras e vasilhame	0,0	0,0	0,0	0,0
429-Outras imobilizações corpóreas	0,0	0,0	6.029,7	6.029,7
442-Imobilizações em curso	0,0	0,0	18.183,3	18.183,3
448-Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos financeiros:	7.526,2	0,0	121.364,7	128.890,9
411-Partes de capital	7.526,2	0,0	3.662,3	11.188,5
412-Obrigações e títulos de participação	0,0	0,0	228,6	228,6
413-Empréstimos de financiamento	0,0	0,0	0,0	0,0
414-Investimentos em imóveis	0,0	0,0	92.459,7	92.459,7
415-Outras aplicações financeiras	0,0	0,0	25.004,5	25.004,5
441-Imobilizações em curso	0,0	0,0	9,5	9,5
447-Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
Existências:	0,0	0,0	1.623,8	1.623,8
36-Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,0	0,0	1.622,9	1.622,9
35-Produtos e trabalhos em curso	0,0	0,0	0,0	0,0
34-Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos	0,0	0,0	0,0	0,0
33-Produtos acabados e intermédios	0,0	0,0	0,0	0,0
32-Mercadorias	0,0	0,0	0,9	0,9
37-Adiantamentos por conta de compras	0,0	0,0	0,0	0,0
Títulos negociáveis:	19.389.999,9	0,0	2.600.000,0	21.989.999,9
151-Ações	4.039.676,6	0,0	0,0	4.039.676,6
152-Obrigações e títulos de participação	0,0	0,0	0,0	0,0
153-Títulos da dívida pública	15.277.872,0	0,0	2.600.000,0	17.877.872,0
159-Outros títulos	42.369,6	0,0	0,0	42.369,6
18-Outras aplicações de tesouraria	30.081,8	0,0	0,0	30.081,8

No que se refere aos investimentos em imóveis que integram o património do FEFSS acresce ainda referir o seguinte:

- a) Os investimentos em imóveis são valorizados ao valor de mercado, exceto no caso de imóveis adquiridos há menos de 5 anos, situação em que é utilizado o valor da transação de aquisição, não sendo sujeitos a amortização;
- b) O valor de mercado é definido como o preço pelo qual os terrenos e edifícios poderiam ser vendidos, à data da avaliação, por contrato privado, celebrado entre um vendedor e um comprador interessados e independentes, subentendendo-se que o bem é objeto de uma oferta pública no mercado, que as condições deste permitem uma venda regular e que se dispõe de um prazo normal para negociar a venda, tendo em conta a natureza do bem. É determinado com base numa avaliação separada de cada terreno e de cada edifício, devendo aquele valor resultar da avaliação efetuada por um perito independente;
- c) As avaliações são atualizadas no mínimo de cinco em cinco anos, sem embargo de avaliações mais frequentes quando se observarem alterações significativas do mercado;
- d) No primeiro período de cinco anos é utilizado, para efeitos de avaliação, o valor da transação de aquisição;
- e) O valor da diferença entre o valor de mercado face ao valor de aquisição (no caso de imóveis não reavaliados) ou valor contabilístico na data anterior à de reavaliação (no caso de imóveis reavaliados) é registado diretamente em contas de resultados do exercício;
- f) O rendimento obtido com o arrendamento dos imóveis é registado na rubrica “Rendimentos de imóveis” incluída em proveitos financeiros;
- g) Conforme pode observar-se nos quadros seguintes, durante o ano de 2019 procedeu-se à avaliação do Edifício 5 de Outubro, tendo sido utilizada a média simples das avaliações de dois peritos independentes, o que originou uma imparidade no valor de 1.428,2 m€:

Quadro 111 - Avaliação do Edifício 5 de Outubro

Av. 5 de Outubro, n.º 175, Lisboa	Avaliador 1 - UON		Avaliador 2 - GAREN	
	Método do Custo	Método de Rendimento	Método de Rendimento	Método Comparativo de Mercado
Valor do imóvel	57.970,0	53.530,0	55.625,0	56.015,0
Valor de mercado do imóvel	53.530,0		55.625,0	
Média dos Valores de Mercado	54.577,5			

O valor aprovado pelo Conselho Diretivo do FEFSS, corresponde à média dos valores de mercado reportados pelos dois avaliadores independentes, ou seja, 54.577,5 m€.

Quadro 112 - Detalhe de Investimentos em Imóveis - FEFS

Descrição	Saldo Inicial	Reavaliação	Aumento	Alienação	Unidade monetária: m €	
					Valor contabilístico reavaliado 31/12/2019	Valor contabilístico reavaliado 31/12/2018
Av. 5 de Outubro, n.º 175, Lisboa	56.005,7	-1.428,2			54.577,5	56.005,7
Taguspark	11.937,7				11.937,7	11.937,7
Total	67.943,4	-1.428,2	0,0	0,0	66.515,2	67.943,4

De referir que em sede de consolidação e decorrente do arrendamento dos edifícios do Taguspark e da Av. 5 de Outubro afetos à atividade de Instituições da Segurança Social - II, IP e ISS, IP, respetivamente - procedeu-se à reclassificação, para a rubrica de imobilizado corpóreo, do montante de 66.515,2 m€.

d) Outras aplicações financeiras

A evolução ocorrida nesta rubrica, no biénio 2019/2018, está apresentada no quadro seguinte. Apenas o IGFSS, IP e o FEESPBC detêm títulos registados nesta conta, revestindo a forma de depósitos em instituições financeiras, títulos da dívida pública e unidades de participação em fundos de investimento imobiliário, num total de 25.004,5 m€, em 31 de dezembro de 2019.

Quadro 113 - Evolução de outras aplicações financeiras no biénio 2019/2018 - Valor Bruto

Designação	2018	2019	Unidade monetária: m €	
			Variação	
			Valor	%
Depósitos em instituições financeiras	48.479,9	24.182,5	-24.297,4	-50,1%
Títulos da dívida pública	253,1	253,1	0,0	0,0%
Unid. Part. Fundos Investimento - Imobiliário	554,9	569,0	14,0	2,5%
TOTAL	49.287,8	25.004,5	-24.283,3	-49,3%

É de salientar que os “Títulos da dívida pública” estão na posse do IGFSS, IP e as unidades de participação em fundos de investimento imobiliário encontram-se registados no FEESPBC.

A variação de 2,5% na “Unidades de Participação em Fundos de Investimento - Imobiliário” deve-se ao reinvestimento, no ano 2019, do valor líquido do rendimento da Aplicação Financeira “FUNDIMO” na aquisição de mais 1.862 Unidades de Participação. O montante de 569,0 m€ representa 75.273 Unidades de Participação.

No que concerne a “Depósitos em instituições financeiras” no montante de 24.182,5 m€, no IGFSS, IP, o mesmo serve de garantia à linha de crédito de apoio à economia social 1 e 2. No exercício de 2019, o montante total desta rubrica apresenta uma variação absoluta de (-) 24.297,4 m€.

e) Imobilizações em curso

Em 31 de dezembro de 2019 as “Imobilizações em curso”, no âmbito de investimentos financeiros, apresentavam um saldo de 9,5 m€ refletido, na sua totalidade, no IGFSS, IP.

V.2.1.3 EXISTÊNCIAS

As mercadorias e matérias-primas encontram-se registadas ao custo de aquisição deduzidos dos valores dos descontos obtidos ou estimados ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio de saída.

Esta rubrica do ativo decompõe-se em:

a) Mercadorias, onde se registam os bens adquiridos com destino a venda e que não são objeto de trabalho posterior de natureza industrial, ascendendo em 31 de dezembro de 2019 a 0,9 m€, valor contabilizado no Balanço do Instituto de Segurança Social, IP.

b) Matérias-primas, subsidiárias e de consumo, que regista os bens que se destinam a ser incorporados materialmente nos produtos finais e também os bens necessários à produção que não se incorporam materialmente nos produtos finais. Em 31 de dezembro de 2019, o valor das existências em matérias-primas, subsidiárias e de consumo ascendia a 1.622,9 m€.

V.2.1.4 DÍVIDAS DE TERCEIROS

Esta rubrica regista as dívidas a receber pela Segurança Social.

Sobre esta rubrica e de acordo com o Anexo às Demonstrações Financeiras e Consolidadas da Conta da Segurança Social de 2019, importa referir o seguinte:

- Relativamente às provisões para cobranças duvidosas:
 - i. São calculadas de acordo com os critérios do POCISSSS, isto é, a uma taxa de 25% para as dívidas com prazo de vencimento superior a 6 meses e inferior a um ano, a uma taxa de 50% para as dívidas com prazo de vencimento superior a um ano e inferior a dezoito meses, a uma taxa de 75% para as dívidas com prazo de vencimento superior a dezoito meses e inferior a vinte e quatro meses e a uma taxa de 100% para as dívidas em mora há mais de vinte e quatro meses.
 - ii. A reversão de provisões reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as provisões reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que as provisões anteriormente reconhecidas tenham revertido. A reversão das provisões é reconhecida na demonstração dos resultados como “Proveitos extraordinários”.
 - iii. O POCISSSS é omissivo para as dívidas que se encontrem em execução fiscal, contencioso ou nos casos de insolvência pelo que, para estas situações, também é utilizado o critério acima mencionado.

- iv. Estas provisões não incluem as dívidas abrangidas por planos de pagamento ou por garantia real prestada, seguro ou caução, com exceção da importância correspondente à percentagem de descoberto ou desconto obrigatório, apesar de englobadas no valor em dívida constante das contas de “clientes, contribuintes, utentes” e/ou “outros devedores”, nem incluem as dívidas sobre o Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais.
- v. No caso do Fundo de Garantia Salarial, não são seguidos os critérios expostos anteriormente. Dada a característica deste Fundo e face ao elevado risco de cobrança associado às entidades que a ele recorrem, é constituída uma provisão para cobranças duvidosas de 100% dos valores pagos.

Em 31 de dezembro de 2019, o valor global bruto das “Dívidas de terceiros” ascendeu a 12.497.183,4 m€, correspondendo 79,3% a dívidas de médio e longo prazo e 20,7% a dívidas de curto prazo.

Seguidamente é feita uma análise mais detalhada das “Dívidas de terceiros”.

V.2.1.4.1 DÍVIDAS DE TERCEIROS A MÉDIO E LONGO PRAZO

Em dívidas de terceiros a médio e longo prazo são registadas as dívidas de terceiros classificadas em ativas não correntes, cujo total bruto ascende a 9.905.968,4 m€, sendo que relativamente às dívidas de cobrança duvidosa foram constituídas provisões, no montante de 7.930.017,3 m€, situando-se o ativo líquido com o valor de 1.975.951,0 m€.

Quadro 114 - Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo - 2018/2019

Rubricas	Unidade monetária: m €								
	2018			2019			Variação do Ativo Líquido		
	Ativo Bruto	Provisões	Ativo Líquido	Ativo Bruto	Provisões	Ativo Líquido	Valor	%	
Cientes c/c	116,1	0,0	116,1	127,2	0,0	127,2	11,0	9,5%	
Contribuintes c/c	1.469.194,2	0,0	1.469.194,2	1.442.432,0	0,0	1.442.432,0	-26.762,2	-1,8%	
Cientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	7.261.523,2	7.193.373,3	68.149,9	7.364.247,1	7.293.400,7	70.846,4	2.696,5	4,0%	
Estado e outros entes públicos	6,2	0,0	6,2	6,2	0,0	6,2	0,0	0,0%	
Prestações sociais a repôr	642.731,8	561.055,1	81.676,6	682.714,6	557.543,5	125.171,2	43.494,5	53,3%	
Outros devedores	416.268,3	78.799,4	337.468,9	416.441,3	79.073,2	337.368,1	-100,8	0,0%	
Total	9.789.839,8	7.833.227,9	1.956.611,9	9.905.968,4	7.930.017,3	1.975.951,0	19.339,1	1,0%	

Como se pode verificar no quadro supra, as dívidas de terceiros a médio e longo prazo, em termos brutos, registaram face a 2018 um acréscimo de 116.128,6 m€, o que representa em termos líquidos (+) 19.339,1 m€, sendo a rubrica de “Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa” a que tem maior peso relativo do total das dívidas de terceiros de médio e longo prazo, no biénio 2019/2018.

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor total bruto das “Dívidas de terceiros - médio e longo prazo”, permitindo conhecer o montante registado em conta corrente e em cobrança duvidosa, assim como as respetivas provisões. A sua análise permite verificar que o montante da dívida de “Clientes, contribuintes e utentes” é quase na sua totalidade de cobrança duvidosa e encontra-se maioritariamente provisionada.

Quadro 115 - Dívidas de terceiros MLP e respetivas provisões acumuladas

Unidade monetária: m €

Rubricas	Conta corrente	Cobrança duvidosa	Provisões acumuladas
Clientes	127,2	1.588.476,0	1.577.270,7
Contribuintes	1.442.432,0	5.771.895,9	5.712.357,1
Utentes	0,0	3.875,2	3.772,9
Estado e outros entes públicos	6,2	0,0	0,0
Prestações sociais a repôr	108.792,6	573.922,0	557.543,5
Outros devedores	334.872,1	81.569,2	79.073,2
Total	1.886.230,0	8.019.738,3	7.930.017,3

O total das dívidas de contribuintes de MLP (7.214.327,9 m€), cuja maturidade é superior a 1 ano apresenta, em 2019, um valor líquido de provisões de 1.501.970,8 m€ refletindo um decréscimo de 1,6% face a igual período de 2018.

Seguidamente é feita a análise detalhada das rubricas que compõem as “Dívidas de terceiros - médio e longo prazo”.

a) Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa (médio e longo prazo)

Em 31 de dezembro de 2019, esta rubrica apresenta um saldo de 7.364.247,1 m€, registando um decréscimo de 1,4% face a igual período de 2018 e decompondo-se da seguinte forma:

- “Clientes de cobrança duvidosa” apresenta o valor de 1.588.476,0 m€, encontrando-se 99,3% provisionado;
- “Contribuintes de cobrança duvidosa” apresenta um saldo devedor de 5.771.895,9 m€, sendo que as dívidas de contribuintes representam 78,4% do valor global da rubrica de “Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa”. Face ao ano anterior verifica-se uma variação positiva de 17.478,8 m€, ou seja (+) 0,3%;
- A rubrica “Utentes”, refletida na sua totalidade no ISS, IP, regista, o montante de 3.875,2 m€, encontrando-se 97,4% provisionado.

O valor provisionado representa 99,0% da dívida de “Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa”.

A decomposição das dívidas de contribuintes de cobrança duvidosa por Instituição de Segurança Social está refletida no quadro abaixo, constatando-se que os valores registados no IGFSS, IP concorrem com 94,7% do total do valor bruto desta rubrica.

Quadro 116 - Cobrança em litígio - Contribuintes de cobrança duvidosa - Médio e longo prazo

Unidade monetária: m €

Instituição	Valor	Provisões Acumuladas	Valor Líquido
IGFSS	5.467.784,0	5.411.811,7	55.972,3
ISSM	213.101,4	210.642,1	2.459,2
ISSA	91.010,5	89.903,2	1.107,3
Total	5.771.895,9	5.712.357,1	59.538,8

Observa-se no biénio 2019/2018 um acréscimo do saldo da rubrica “Contribuintes de cobrança duvidosa” em 0,3%, sendo que o seu valor líquido de provisões é de 59.538,8 m€, superior em 2.725,1 m€, (+) 4,8%, face a igual período de 2018.

Relativamente às dívidas de clientes de médio e longo prazo - valor líquido de provisões - do Fundo de Garantia dos Alimentos Devidos a Menores (FGADM), registadas no IGFSS, IP, acusam em 2019 o valor líquido de 11.068,7 m€, representando um decréscimo de 173,2 m€, isto é, menos 1,5%, comparativamente a 2018.

b) Prestações sociais a repor (médio e longo prazo)

Em “Prestações sociais a repor” estão registadas as dívidas dos beneficiários relativamente a prestações indevidamente processadas e pagas. O montante total em 31 de dezembro de 2019 é de 682.714,6 m€, dos quais 573.922,0 m€ são considerados de cobrança duvidosa.

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor global de “Prestações sociais a repor de cobrança duvidosa” por Subsistemas/Sistemas de Segurança Social.

Quadro 117 - Prestações sociais a repor de cobrança duvidosa

Unidade monetária: m €

Designação	Montante
Subsistema de Ação Social e Subsistema de Solidariedade	213.965,6
Subsistema de Proteção Familiar	80.159,8
Sistema Previdencial	276.895,5
Regimes Especiais	188,4
Outros	2.712,7
Total	573.922,0

A análise do quadro anterior permite concluir que em 2019 cerca de 48,2% das “Prestações sociais a repor de cobrança duvidosa” respeitam ao Subsistema Previdencial, seguindo-se as prestações referentes ao Subsistema de Ação Social e Subsistema de Solidariedade, representando cerca de 37,3% do montante total desta rubrica.

Em 2019, permanece ainda por recuperar pelo Fundo de Garantia Salarial, a dívida de 31,1 m€ paga indevidamente no ano 2007 e resultante de um erro na *interface* do FGS/SICC.

c) Outros devedores (médio e longo prazo)

Em 31 de dezembro de 2019, esta rubrica apresenta o montante bruto de 416.441,3 m€, dos quais 334.872,1 m€ referem-se a dívidas registadas em conta corrente e 81.569,2 m€ registadas como cobrança duvidosa. O montante provisionado é de 79.073,2 m€.

O montante das dívidas registadas em situação de conta corrente, apresenta a seguinte desagregação, face a sua relevância, no quadro seguinte:

Quadro 118 - Outros devedores - conta corrente - Dívida de terceiros a médio e longo prazo

Unidade monetária: m €

Entidade devedora	Natureza da dívida	Valor
Ministério da Saúde	Dívida ao IGFSS relativa à Indemnização do Estado às Misericórdias	406,1
Ministério da Defesa Nacional	Dívida ao IGFSS relativa ao Fundo dos Antigos Combatentes	19.844,2
Ministério do Ambiente	Dívida ao IGFSS relativa ao Subsídio de Renda	21,9
Ministério da Educação	Dívida ao IGFSS relativa às Bolsas de Estudo	4.672,9
Ministério da Agricultura	Dívida ao IGFSS relativa à aplicação do Decreto-Lei nº 159/2001, de 18 de maio	84.519,5
Direção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional da RAA	Dívida ao IGFSS relativa ao Fundo de Desemprego	1.825,0
DAFSE	Dívida ao IGFSS relativa a ações de formação profissional com suporte no FSE	1.280,6
CPP dos Caminhos de Ferro de Benguela	Dívida ao IGFSS relativa a adiantamentos, para pagamento de pensões	5.714,9
Casa da Imprensa	Dívida ao IGFSS relativa a adiantamentos, com regularização em curso	657,3
FSE - Fundo Social Europeu	Dívida ao IGFSS relativa ao projeto Integrar	2.793,7
Ministério da Saúde	Dívida ao ISS relativa a encargos com despesas de saúde dos beneficiários que passaram para a responsabilidade do OE	88.652,9
QCA III - EQUAL	Dívida ao IGFSS relativa ao Programa de Iniciativa Comunitária EQUAL	1.008,5
Instituto de Emprego e Formação Profissional	Dívida ao ISS relativa ao financiamento comunitário nos projetos cofinanciados	40,3
FER - Fundo Europeu para os Refugiados	Dívida ao ISS relativa ao financiamento comunitário nos projetos cofinanciados	4,4
Devedores/Países estrangeiros	Dívida ao ISS por acordos e convenções internacionais	41.123,6
Diversos	Dívidas ao IGFSS e ao ISS referentes a planos prestacionais	53.033,7
Ministério da Saúde - ARS Centro	Dívida ao ISS referente a encargos com instalações	1.449,7
Diversos	Dívida ao IGFSS relativa a devedores por incumprimento de Projetos Comunitários	2.177,4
Diversos	Dívida ao ISS por prestações de doença profissional	616,2
FGCT	Dívidas ao IGFSS relativas a despesas de administração	179,6
FCT	Dívidas ao IGFSS relativas a despesas de administração	500,2
IPSS	Dívidas ao ISS referentes a programas	2.896,6
Diversos	Dívida ao ISS por coimas, custas e taxas de justiça	14.974,5
Diversos	Dívida ao ISS por serviços de verificação de incapacidades	200,7
Diversos	Dívidas ao ISS referentes a vencimentos	378,3

De acordo com o Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas, refira-se que a rubrica “Outros devedores” inclui dívidas sobre as quais não foi constituída provisão por se tratar de créditos sobre entidades públicas que, nos termos do Decreto-Lei n.º 12/2002, de 25 de janeiro, que aprovou o POCISSSS, não são considerados de cobrança duvidosa, nomeadamente:

- I. Encontra-se registado no IGFSS, IP o valor de 406,1 m€ correspondente a dívida do Ministério da Saúde relativa à indemnização do Estado às Misericórdias;
- II. A dívida do “Fundo dos Antigos Combatentes” do Ministério da Defesa Nacional ao IGFSS, IP, em 31 de dezembro de 2019, apresenta o valor global de 19.844,2 m€;
- III. Dívida do Ministério da Educação, relativo às Bolsas de Estudo, no valor de 4.672,9 m€;
- IV. Dívida do Ministério da Agricultura de 84.519,5 m€;
- V. Mantém-se pendente a regularização da dívida da Direção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional da Região Autónoma dos Açores relativa a encargos com o subsídio de desemprego no período de 1 de maio de 1981 a dezembro de 1984, no montante de 1.825,0 m€;
- VI. Dívida da Caixa de Previdência do Pessoal do Caminho de Ferro de Benguela, ao IGFSS, IP, relativa ao empréstimo no valor de 5.714,9 m€, cuja antiguidade se reporta ao período de 1989 a 1993. Conforme recomendação do Tribunal de Contas, o IGFSS, IP tem diligenciado junto da referida Caixa, no sentido da efetiva regularização da dívida;
- VII. Casa da Imprensa - Foi suspensa, em setembro de 2008, a remessa para a Casa da Imprensa do valor das retenções efetuadas sobre o valor da faturação aos jornais. Por outro lado, foram celebradas adendas ao Protocolo no âmbito da faturação do ISS, IP, à exceção do Público que respondeu negativamente. Quanto às restantes, o IGFSS, IP não logrou obter resposta favorável por não concordarem com o seu teor, não sendo possível o ISS, IP proceder às retenções. O IGFSS, IP está a dar cumprimento à recomendação do Tribunal de Contas procedendo à regularização do valor em dívida com suporte nas retenções efetuadas e prestando contas trimestralmente ao Tribunal de Contas.

O IGFSS, IP nos meses de julho e agosto de 2013 encetou contactos vários com a Casa da Imprensa, no sentido de solucionar a questão em apreço pela via graciosa, no entanto todos infrutíferos, pelo que em 30 de outubro de 2013 intentou o IGFSS, IP competente ação judicial contra a Casa da Imprensa, que se encontra a correr seus trâmites junto do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, 5ª unidade orgânica, sob o n.º de processo 2806/13.1BELSB. Este procedimento foi devidamente notificado ao Tribunal de Contas em 14 de novembro de 2013. Do processo judicial em curso, pela Casa da Imprensa foi apresentada contestação em 14 de abril de 2014; tendo sido em 03 de junho de 2014 pelo IGFSS, IP efetuada resposta à contestação; sendo que se encontra a decorrer o processo os seus ulteriores termos.

Em julho de 2015, foi o IGFSS, IP notificado do teor do despacho onde se requeria a junção aos autos de ficheiro informático, em formato editável, das peças processuais apresentadas em juízo, tendo sido dado cumprimento atempado ao requerido no mês de agosto de 2015.

Em inícios do ano de 2019 foi agendada audiência preliminar, ocorrida no dia 21 de junho de 2019, pelas 14 horas, realizando-se a mesma para efeitos de tentativa de acordo extrajudicial, que se logrou frustrada, atenta a falta de acordo entre as partes.

Neste momento, o processo aguarda tramitação posterior.

- VIII. Encontra-se refletida no ISS, IP a dívida à ex-Caixa de Previdência do Pessoal dos Telefones de Lisboa e do Porto relativa a encargos com despesas de saúde dos beneficiários que passaram a partir de 1979, para a responsabilidade do Orçamento de Estado, na sequência da implementação do serviço nacional de saúde, no montante de 88.652,9 m€;
- IX. Dívida do Instituto de Emprego e Formação Profissional relativa a financiamento comunitário nos projetos cofinanciados, no montante de 40,3 m€.

Na sequência da informação apresentada no quadro anterior, o próximo quadro ilustra o valor total das dívidas registadas na rubrica de “Outros devedores de cobrança duvidosa”:

Quadro 119 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Dívida de terceiros a médio e longo prazo

Unidade monetária: m €

Natureza da dívida	Valor
Reembolso do IVA - IPSS	271,7
Valores a repôr por segurados estrangeiros	6,7
Dívida da entidade empregadora, art. 63º Decreto-Lei 220/2006	54.227,4
Vencimentos a repôr	731,0
Devedores por serviços de verificação de incapacidades	212,5
Devedores por rendas	2.840,2
Contra-ordenações	14.582,3
Devedores por Projetos AFP e Ação Social	2.205,9
Outros	6.491,4
Total	81.569,2

V.2.1.4.2 DÍVIDAS DE TERCEIROS A CURTO PRAZO

Em 31 de dezembro de 2019 o montante total bruto registado em “Dívidas de terceiros - curto prazo” era de 2.591.215,0 m€, cuja distribuição por natureza está refletida no quadro seguinte:

Quadro 120 - Dívidas de terceiros - curto prazo - Desagregação por natureza

Unidade monetária: m €

Rubricas	2018			2019			Variação do Ativo Líquido	
	Ativo Bruto	Provisões	Ativo Líquido	Ativo Bruto	Provisões	Ativo Líquido	Valor	%
Cientes c/c	14.811,6	0,0	14.811,6	16.628,5	0,0	16.628,5	1.816,9	12,3%
Contribuintes c/c	2.581.364,2	0,0	2.581.364,2	2.316.790,5	0,0	2.316.790,5	-264.573,7	-10,2%
Utentes c/c	300,8	0,0	300,8	275,3	0,0	275,3	-25,4	-8,5%
Cientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	166.795,6	88.998,0	77.797,6	138.621,4	66.803,5	71.817,8	-5.979,8	-7,7%
Estado e outros entes públicos	2,7	0,0	2,7	2,7	0,0	2,7	0,0	-0,4%
Prestações sociais a repôr	71.979,5	7.007,1	64.972,4	42.688,4	7.182,6	35.505,8	-29.466,6	-45,4%
Outros devedores	72.465,4	351,6	72.113,8	76.208,3	2.851,6	73.356,7	1.242,9	1,7%
Total	2.907.719,8	96.356,7	2.811.363,0	2.591.215,0	76.837,7	2.514.377,3	-296.985,7	-10,6%

a) Empréstimos concedidos (a curto prazo)

No exercício de 2019 esta rubrica não apresenta valores.

b) Clientes c/c (a curto prazo)

Em 31 de dezembro de 2019 esta rubrica apresentava um saldo de 16.628,5 m€, o que representa uma variação positiva de 12,3% face ao período homólogo do ano anterior, onde registava o valor de 14.811,6 m€.

O IGFSS, IP é a instituição que mais contribuiu para o saldo desta rubrica, no montante de 13.546,5 m€, dos quais 13.592,9 m€ dizem respeito a devedores por prestação de alimentos devidos a menores.

c) Contribuintes c/c (a curto prazo)

Em “Contribuintes” são registados os movimentos relativos às contribuições declaradas à Segurança Social, mediante declarações de remunerações, e às contribuições pagas pelos contribuintes e beneficiários apresentando, em 31 de dezembro de 2019, um saldo devedor de 2.316.790,5 m€.

Quadro 121 - Variação das dívidas de contribuintes - Valor Bruto - Rubricas de curto prazo

Designação	2018	2019	Unidade monetária: m €	
			Variação	
			Valor	%
Contribuintes c/c	2.581.364,2	2.316.790,5	-264.573,7	-10,2%
Cobrança em litígio - Contribuintes de cobrança duvidosa	96.368,2	89.380,9	-6.987,3	-7,3%
Total	2.677.732,4	2.406.171,4	-271.561,0	-10,1%

O quadro supra, evidencia a variação ocorrida nas rubricas de contribuintes no biénio 2019/2018. A maior variação absoluta ocorreu na rubrica “Contribuintes c/c”, evidenciado um decréscimo de 264.573,7 m€ face a 2018; na rubrica “Cobrança em litígio - Contribuintes de cobrança duvidosa”, verificamos um decréscimo na variação relativa de 7,3%.

Como complemento desta análise, o quadro seguinte ilustra a desagregação por Instituição da variação ocorrida na rubrica “Contribuintes c/c”.

Quadro 122 - Variação das dívidas de contribuintes c/c - Curto prazo - Desagregação por ISS's

Instituição	2018	2019	Unidade monetária: m €	
			Variação	
			Valor	%
IGFSS	2.274.563,8	1.997.316,7	-277.247,1	-12,2%
ISSM	59.557,0	58.698,8	-858,2	-1,4%
ISSA	247.243,4	260.775,0	13.531,5	5,5%
Total	2.581.364,2	2.316.790,5	-264.573,7	-10,2%

O decréscimo da variação do saldo de dívida desta natureza assumiu maior expressão no IGFSS, IP em (-) 12,2%, ou, em termos absolutos, (-) 277.247,1 m€.

d) Utentes c/c (a curto prazo)

Em 31 de dezembro de 2019 apresenta o valor de 275,3 m€, representando um decréscimo de 8,5% face ao período homólogo do ano anterior.

e) Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa (a curto prazo)

As dívidas de "Clientes, contribuintes e utentes" são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas no balanço consolidado deduzidas de eventuais provisões, reconhecidas na rubrica "Provisões para cobranças duvidosas", de forma a refletir o valor de realização.

A desagregação da dívida de clientes, contribuintes e utentes (ver quadro seguinte) oferece uma visão da natureza da dívida. A rubrica que mais contribui para o saldo de "Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa" - curto prazo - é "Contribuintes" com cerca de 64,5% do montante global desta rubrica, seguindo-se "Clientes" com cerca de 35,4% e por último "Utentes" com 0,1%.

O quadro seguinte consubstancia a desagregação de "Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa" por natureza identificando o montante provisionado. A sua análise permite verificar que as dívidas de "Clientes" se encontram provisionadas em 77,3%, uma vez que incluem as dívidas ao Fundo de Garantia Salarial no montante de 34.272,9 m€ que, pelas razões indicadas anteriormente, estão provisionadas a 100% seja qual for a maturidade da dívida.

Quadro 123 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa e respetivas provisões acumuladas - Curto prazo

Rubricas	Cobrança duvidosa	Provisões acumuladas	Unidade monetária: m €
			% da dívida provisionada
Clientes	49.107,7	37.981,6	77,3%
Contribuintes	89.380,9	28.788,7	32,2%
Utentes	132,8	33,2	25,0%
Total	138.621,4	66.803,5	48,2%

f) Prestações sociais a repor (a curto prazo)

As dívidas dos beneficiários relativamente a prestações indevidamente processadas e pagas apresentam em 31 de dezembro de 2019 o valor de 42.688,4 m€, dos quais 30.048,6 m€ são considerados de cobrança duvidosa gerando a constituição de uma provisão acumulada de 7.182,6 m€.

A dívida a receber por prestações sociais indevidamente pagas, valor líquido das respetivas provisões, atinge em 2019 o montante de 35.505,8 m€, refletindo um decréscimo de 29.466,6 m€ face a igual período de 2018, isto é, (-) 45,4%.

O quadro seguinte apresenta a desagregação das “Prestações sociais a repor” de cobrança duvidosa por natureza da conta.

Quadro 124 - Prestações sociais a repor - Cobrança duvidosa - Curto prazo

Unidade monetária: m €

Designação	Montante
Subsistema de Ação Social e Subsistema de Solidariedade	11.046,8
Subsistema de Proteção Familiar	2.226,2
Sistema Previdencial	16.651,4
Regimes Especiais	2,3
Outros	122,0
Total	30.048,6

g) Outros devedores (a curto prazo)

Em 31 de dezembro de 2019 esta rubrica apresenta o valor de 76.208,3 m€, dos quais 11.650,8 m€ estão registados em cobrança duvidosa, a que corresponde uma provisão de 2.851,6 m€.

O quadro seguinte mostra a desagregação das dívidas de cobrança duvidosa por Instituição de Segurança Social e a respetiva provisão.

Quadro 125 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Curto prazo - Desagregação por ISS's

Unidade monetária: m €

Instituição	2018						2019					
	Devedores por rendas	Dívida da entidade empregadora, art.º 63 DL 220/2006	Outros	Montante Total	Provisões acumuladas	% provisionada	Devedores por rendas	Dívida da entidade empregadora, art.º 63 DL 220/2006	Outros	Montante Total	Provisões acumuladas	% provisionada
IGFSS	110,1	0,0	23,3	133,4	33,4	25,0%	64,6	0,0	0,0	64,6	16,2	25,0%
ISS	0,0	1.171,7	36,5	1.208,2	303,7	25,1%	0,0	839,8	10.740,0	11.579,8	2.833,9	24,5%
ISSM	0,0	8,0	0,0	8,0	2,0	25,0%	0,0	0,3	0,2	0,5	0,1	25,0%
ISSA	0,0	39,4	11,0	50,4	12,6	25,0%	5,5	0,0	0,4	5,9	1,5	25,0%
Total	110,1	1.219,1	70,8	1.400,0	351,6	25,1%	70,1	840,2	10.740,6	11.650,8	2.851,6	24,5%

No que respeita ao total das dívidas de “Outros devedores - c/c”, que apresenta o valor de 64.557,5 m€, verifica-se um decréscimo de 6.507,9 m€, cerca de (-) 9,2%, face ao período homólogo do ano anterior.

V.2.1.5 PROVISÕES (ACUMULADAS)

De acordo com o Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas da Conta da Segurança Social de 2019:

- i. As provisões são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, cada entidade da Segurança Social tem em consideração informação de mercado que demonstre que:
 - a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
 - se verifiquem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;
 - se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou reestruturação financeira.
- ii. São efetuados testes de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.
- iii. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma provisão, registada na demonstração consolidada dos resultados na rubrica “Provisões”.
- iv. A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.
- v. Desconhecendo-se o valor de mercado dos investimentos financeiros, são constituídas provisões com base na comparação entre o custo de aquisição/constituição e o valor de capital próprio da empresa de acordo com as contas disponíveis (proporcional à participação). Quando os capitais próprios das empresas participadas se apresentam negativos, são constituídas provisões para cobertura da totalidade da participação.

O quadro seguinte apresenta o desdobramento das contas de provisões acumuladas e os movimentos ocorridos no exercício (*vide* nota 42 do Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas da Conta da Segurança Social):

Quadro 126 - Provisões acumuladas - Ativo

Unidade monetária: m €

Designação	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
Provisões para cobranças duvidosas	7.929.584,6	432.939,9	355.669,4	8.006.855,1
Provisões para investimentos financeiros	2.910,9	360,6	6,6	3.264,9
Total	7.932.495,5	433.300,5	355.676,0	8.010.120,0

Apresenta-se no quadro seguinte a desagregação das provisões acumuladas de dívidas de cobrança duvidosa, em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros incluídas em Balanço:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

Quadro 127 - Demonstração das dívidas de cobrança duvidosa e respetivas provisões acumuladas - Médio e longo prazo

Rubricas POCISSSS	Valor		Unidade monetária: m €
	Dívidas de cobrança duvidosa	Provisões acumuladas	% da dívida de cobrança duvidosa
Médio Longo Prazo:			
218 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	7.364.247,1	7.293.400,7	99%
2181 - Cobranças em atraso	1.592.349,7	1.581.042,1	99%
21811 - Clientes de cobrança duvidosa	1.588.476,0	1.577.270,7	99%
218111 - Devedores por garantia salarial	1.260.926,7	1.260.926,7	100%
218112 - Devedores por prestação de alimentos a menores	326.886,5	315.817,8	97%
218119 - Outros	662,8	526,2	79%
21813 - Utentes de cobrança duvidosa	3.873,8	3.771,5	97%
218131 - Por utilização de estabelecimentos sociais	841,5	828,1	98%
218132 - Por funcionamento de atividades de amas	756,1	744,1	98%
218133 - Por colocação em famílias de acolhimento	1.758,9	1.681,9	96%
218138 - Por outros	517,4	517,4	100%
2182 - Cobranças em litígio	5.771.897,4	5.712.358,5	99%
21822 - Contribuintes de cobrança duvidosa	5.771.895,9	5.712.357,1	99%
218221 - SEF	5.771.895,9	5.712.357,1	99%
21823 - Utentes de cobrança duvidosa	1,4	1,4	100%
218238 - Por outros	1,4	1,4	100%
2652 - Outros devedores e credores - Prestações sociais a repor - Prestações a repor cobrança duvidosa	573.922,0	557.543,5	97%
26521 - Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em Atraso	519.293,7	506.474,9	98%
265211 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Ação Social	191.751,9	188.060,3	98%
2652111 - Subsistema de Solidariedade	189.184,4	185.741,3	98%
26521111 - Rendimento Mínimo Garantido	29.037,5	29.037,5	100%
26521112 - Pensões	9.405,4	8.835,7	94%
26521113 - Complementos sociais e Inclusão	5.716,3	5.697,1	100%
2652111311 - Desemprego	5.318,4	5.300,2	100%
2652111312 - Doença	158,5	158,1	100%
2652111313 - Maternidade	202,8	202,3	100%
2652111314 - Assistência a Descendentes	36,7	36,5	100%
265211117 - Rendimento Social de Inserção	84.200,3	82.210,5	98%
26521118 - Outros	60.824,9	59.960,5	99%
2652111811 - Maternidade Social	211,3	208,3	99%
2652111812 - Desemprego social	54.755,1	54.661,8	100%
2652111813 - Complemento Social para Idosos	5.835,4	5.067,5	87%
265211189 - Diversos	23,1	22,9	99%
2652112 - Ação Social	1.824,7	1.595,0	87%
2652112130 - Subsídios eventuais a famílias	94,1	90,0	96%
2652112140 - Outras	648,6	634,1	98%
265212 - Subsistema de Proteção Familiar	80.054,5	77.951,3	97%
2652121 - Encargos familiares	65.009,0	63.399,5	98%
265212111 - Subsídios a famílias - Subsídio familiar/abono família a crianças e jovens	64.888,5	63.280,5	98%
26521212 - Outros	120,5	119,0	99%
2652122 - Deficiência	15.045,5	14.551,8	97%
265213 - Sistema Previdencial	244.586,3	237.634,7	97%
2652131110 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Doença	59.958,6	59.312,9	99%
2652131120 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Maternidade	2.826,7	2.824,3	100%
2652131130 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Paternidade	125,9	125,9	100%
2652131140 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Adopção	8,3	8,3	100%
2652131150 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Assistência a Menores	141,6	141,1	100%
2652131160 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	560,3	560,0	100%
2652131170 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Prestações por parentalidade (DL 91/2009)	1.098,5	1.075,2	98%
26521312 - Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego	146.680,9	145.436,2	99%
26521313 - Regimes de Segurança Social - Pensões	25.618,8	20.620,1	80%
2652131311 - Regimes de Segurança Social - Pensões - Invalidez	1.834,3	1.286,0	70%
2652131312 - Regimes de Segurança Social - Pensões - Velhice	17.703,6	14.484,3	82%
2652131313 - Regimes de Segurança Social - Pensões - Sobrevivência	3.335,3	2.647,4	79%
2652131314 - Regimes de Segurança Social - Pensões - Prestações por morte	2.745,6	2.202,4	80%
26521314 - Regimes de Segurança Social - Outros	4.206,5	4.203,0	100%
26521315 - Regimes de Segurança Social - Subsídio provisório de desemprego	308,9	308,9	100%
265213161 - Regimes de Segurança Social - Majoração do subsídio de desemprego	2.008,0	2.004,2	100%
26521317 - Regimes de Segurança Social - Acidentes de trabalho e doenças profissionais	943,1	922,4	98%
26521318 - Regimes de Segurança Social - TI - Subs. desemprego p/ cessação atividade	100,2	92,2	92%
265215 - Regimes Especiais	188,4	186,7	99%
265219 - Outros	2.712,7	2.641,9	97%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

Unidade monetária: m €

Rubricas POCISSSS	Valor		% da dívida de cobrança duvidosa
	Dívidas de cobrança duvidosa	Provisões acumuladas	
26522 – Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em litígio - SEF	54.628,3	51.068,6	93%
265221 – Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Ação Social	22.213,7	20.485,6	92%
2652211 – Subsistema de Solidariedade	22.213,7	20.485,6	92%
26522111 – Rendimento Mínimo Garantido	23,2	23,2	100%
26522112 – Pensões	655,2	655,0	100%
26522113 – Complementos sociais e inclusão	448,5	408,4	91%
2652211311 - Complementos sociais e inclusão - Desemprego	425,4	387,0	91%
2652211312 - Complementos sociais e inclusão - Doença	2,0	1,8	88%
2652211313 - Complementos sociais e inclusão - Maternidade	19,8	18,6	94%
2652211314 - Complementos sociais e inclusão - Assistência a Descendentes	1,3	1,0	73%
26522117 – Rendimento Social de Inserção	16.003,3	14.620,1	91%
26522118 – Outros	5.083,5	4.779,0	94%
2652211811 - Maternidade Social	53,8	49,8	93%
2652211812 - Desemprego social	5.026,1	4.726,0	94%
2652211890 - Diversos	3,6	3,2	88%
265222 – Subsistema de Proteção Familiar	105,4	105,4	100%
2652221 – Encargos familiares	87,8	87,8	100%
265222111 - Subsídios a famílias -Subsídio familiar/abono família a crianças e jovens	87,6	87,6	100%
26522212 – Outros.	0,2	0,2	100%
2652222 – Deficiência.	17,6	17,6	100%
265223 – Sistema Previdencial	32.309,2	30.477,7	94%
265223111 – Regimes de Segurança Social - Subsídio -Doença.	3.180,5	2.867,4	90%
265223112 – Regimes de Segurança Social - Subsídio -Maternidade.	28,7	28,7	100%
265223113 – Regimes de Segurança Social - Subsídio -Paternidade.	0,5	0,5	100%
265223115 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Assistência a Menores	0,1	0,1	100%
265223116 – Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	7,1	6,9	97%
265223117 – Regimes de Segurança Social - Subsídio - Prestações por parentalidade (DL 91/2009)	495,4	415,3	84%
26522312 – Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego.	21.074,8	19.677,7	93%
26522313 – Regimes de Segurança Social - Pensões.	7.422,4	7.381,4	99%
2652231311 - Regimes de Segurança Social - Pensões - Invalidez	414,1	413,6	100%
2652231312 - Regimes de Segurança Social - Pensões - Velhice	2.843,0	2.841,9	100%
2652231313 - Regimes de Segurança Social - Pensões - Sobrevivência	3.502,3	3.462,9	99%
2652231314 - Regimes de Segurança Social - Pensões - Prestações por morte	663,0	663,1	100%
26522314 – Regimes de Segurança Social - Outros.	4,2	4,2	100%
265223161 – Regimes de Segurança Social - Majoração do subsídio de desemprego	29,2	29,2	100%
26522317 - Regimes de Segurança Social - Acidentes de trabalho e doenças profissionais	66,1	66,1	100%
268998 - Outros devedores de cobrança duvidosa	81.569,2	79.073,2	97%
2689985 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em atraso	77.676,1	75.251,0	97%
2689985110 - Reembolso do IVA - IPSS	271,7	271,7	100%
2689985121 - Valores a repor por segurados estrangeiros	6,7	6,7	100%
2689985132 - Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	51.721,6	51.118,9	99%
2689985141 - Vencimentos a repor	95,6	95,5	100%
2689985142 - Vencimentos a repor	633,0	630,8	100%
2689985152 - Devedores por serviços de Verificação de Incapacidades	212,5	200,7	94%
2689985160 - Devedores por rendas	2.644,8	2.581,1	98%
2689985162 - Devedores por rendas	172,9	167,2	97%
2689985191 - Contra-ordenações - Beneficiários	235,2	216,3	92%
2689985192 - Contra-ordenações - Estab. s/ fins lucrativos	2.235,6	1.642,1	73%
2689985193 - Contra-ordenações - Est. ap. soc. c/ fins lucrativos	10.726,8	9.831,2	92%
2689985194 - Amas	3,7	2,3	63%
2689985210 - Devedores por Projetos AFP e ASocial	2.205,9	2.141,1	97%
2689985220 - Indemnização de Rendas-Diferimento da desocupação	22,5	22,5	100%
2689985990 - Outros	6.297,7	6.133,9	97%
2689985992 - Outros - Rec Fornecedores	2,1	1,1	50%
2689985993 - Outros - Rec Clientes	187,8	187,8	100%
2689986 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em litígio	3.893,0	3.822,2	98%
2689986130 - Dívida da entidade empregadora artº63 DL 220/2006	2.505,9	2.503,2	100%
2689986141 - Vencimentos a repor s/reconciliação	1,3	1,3	100%
2689986142 - Vencimentos a repor c/reconciliação	1,2	1,2	100%
2689986191 - Beneficiários	37,4	34,8	93%
2689986192 - Estab. s/ fins lucrativos	0,3	0,3	93%
2689986193 - Est. ap. soc. c/ fins lucrativos	1.343,2	1.279,0	95%
2689986992 - Outros - Reconciliação fornecedores	3,8	2,4	64%
Total do Médio Longo Prazo	8.019.738,3	7.930.017,3	99%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

Quadro 128 - Demonstração das dívidas de cobrança duvidosa e respetivas provisões acumuladas - Curto prazo

Rubricas POISSSS	Valor		% da dívida de cobrança duvidosa
	Dívidas de cobrança duvidosa	Provisões acumuladas	
Unidade monetária: m €			
Curto Prazo:			
218 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	138.621,4	66.803,5	48%
2181 - Cobranças em atraso	49.240,5	38.014,8	77%
21811 - Clientes de cobrança duvidosa	49.107,7	37.981,6	77%
218111 - Devedores por garantia salarial	34.272,9	34.272,9	100%
218112 - Devedores por prestação de alimentos a menores	14.834,8	3.708,7	25%
21813 - Utes de cobrança duvidosa	132,8	33,2	25%
218131 - Por utilização de estabelecimentos sociais	13,7	3,4	25%
218132 - Por funcionamento de atividades de amas	18,4	4,6	25%
218133 - Por colocação em famílias de acolhimento	100,7	25,2	25%
2182 - Cobranças em litígio	89.380,9	28.788,7	32%
21822 - Contibuintes de cobrança duvidosa	89.380,9	28.788,7	32%
218221 - Contibuintes de cobrança duvidosa - SEF	89.380,9	28.788,7	32%
2652 - Outros devedores e credores - Prestações sociais a repor - Prestações a repor cobrança duvidosa	30.048,6	7.182,6	24%
26521 - Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em Atraso	23.854,0	5.963,5	25%
265211 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Ação Social	8.339,3	2.084,8	25%
2652111 - Subsistema de Solidariedade	7.976,9	1.994,2	25%
26521111 - Pensões	3.464,6	866,2	25%
26521113 - Complementos sociais e Inclusão	68,2	17,0	25%
2652111311 - Complementos sociais e Inclusão - Desemprego	51,4	12,9	25%
2652111312 - Complementos sociais e Inclusão - Doença	0,8	0,2	25%
2652111313 - Complementos sociais e Inclusão - Maternidade	3,9	1,0	25%
2652111314 - Complementos sociais e Inclusão - Assistência a Descendentes	2,0	0,5	25%
2652111315 - Complementos sociais e Inclusão - Prestação Social para a Inclusão	10,0	2,5	25%
26521117 - Rendimento Social de Inserção	3.142,4	785,6	25%
26521118 - Outros	1.301,7	325,4	25%
2652111811 - Maternidade Social	7,6	1,9	25%
2652111812 - Desemprego social	214,9	53,7	25%
2652111813 - Complemento Social para Idosos	1.079,3	269,8	25%
2652112 - Ação Social	281,7	70,4	25%
2652112130 - Subsídios eventuais a famílias	9,0	2,3	25%
2652112140 - Outras	71,7	17,9	25%
265212 - Subsistema de Proteção Familiar	2.226,1	556,5	25%
2652121 - Subsistema de Proteção Familiar - Encargos familiares	1.536,2	384,0	25%
265212111 - Subsídios a famílias - Subsídio familiar/abono família a crianças e jovens	1.534,1	383,5	25%
26521212 - Outros	2,1	0,5	25%
2652122 - Deficiência	689,9	172,5	25%
265213 - Sistema Previdencial	13.164,2	3.291,1	25%
2652131110 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Doença	1.604,0	401,0	25%
2652131120 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Maternidade	0,4	0,1	25%
2652131130 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Paternidade	0,1	0,0	25%
2652131150 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Assistência a Menores	0,1	0,0	25%
2652131160 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	1,0	0,2	25%
2652131170 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Prestações por parentalidade (DL 91/2009)	106,8	26,7	25%
26521312 - Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego	2.849,8	712,5	25%
26521313 - Regimes de Segurança Social - Pensões	8.518,3	2.129,6	25%
2652131312 - Velhice	5.858,4	1.464,6	25%
2652131313 - Sobrevivência	2.658,6	664,7	25%
2652131314 - Prestações por morte	1,3	0,3	25%
26521314 - Regimes de Segurança Social - Outros	3,1	0,8	25%
265213161 - Regimes de Segurança Social - Majoração do subsídio de desemprego	2,3	0,6	25%
26521317 - Regimes de Segurança Social - Acidentes de trabalho e doenças profissionais	66,6	16,6	25%
26521318 - Regimes de Segurança Social - TI - Subs. desemprego p/ cessação atividade	11,9	3,0	25%
265215 - Regimes Especiais	2,3	0,6	25%
265219 - Outros	122,0	30,5	25%
26522 - Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em litígio - SEF	6.194,6	1.219,1	20%
265221 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Ação Social	2.707,4	543,0	20%
2652211 - Subsistema de Solidariedade	2.707,4	543,0	20%
26522113 - Complementos sociais e inclusão	86,9	17,9	21%
2652211311 - Desemprego	81,9	17,0	21%
2652211312 - Doença	0,4	0,1	21%
2652211313 - Maternidade	3,9	0,7	17%
2652211314 - Assistência a Descendentes	0,7	0,1	19%
26522117 - Rendimento Social de Inserção	2.095,2	421,0	20%
26522118 - Outros	525,3	104,1	20%
2652211811 - Maternidade Social	7,1	1,7	23%
2652211812 - Desemprego social	517,6	102,2	20%
2652211890 - Diversos	0,7	0,2	25%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

Unidade monetária: m €

Rubricas POCISSSS	Valor		% da dívida de cobrança duvidosa
	Dívidas de cobrança duvidosa	Provisões acumuladas	
265222 – Subsistema de Proteção Familiar	0,1	0,0	25%
2652221 – Encargos familiares	0,1	0,0	25%
265222111 - Subsídios a famílias -Subsídio familiar/abono família a crianças e jovens	0,1	0,0	25%
265223 – Sistema Previdencial	3.487,1	676,1	19%
265223111 – Regimes de Segurança Social - Subsídio -Doença.	781,2	145,7	19%
265223117– Regimes de Segurança Social - Subsídio - Prestações por parentalidade (DL 91/2009)	117,6	24,2	21%
26522312 – Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego.	2.588,3	506,1	20%
268998 - Outros devedores de cobrança duvidosa	11.650,8	2.851,6	24%
2689985 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em atraso	11.359,7	2.803,6	25%
2689985132 - Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	840,2	210,0	25%
2689985142 - Vencimentos a repor	7,1	1,8	25%
2689985152 - Devedores por serviços de Verificação de Incapacidades	18,9	4,7	25%
2689985160 - Devedores por rendas	64,6	16,1	25%
2689985162 - Devedores por rendas	5,5	1,4	25%
2689985191 - Contra-ordenações - Beneficiários	29,9	7,5	25%
2689985192 - Contra-ordenações - Estab. s/ fins lucrativos	1.145,8	286,5	25%
2689985193 - Contra-ordenações - Est. ap. soc. c/ fins lucrativos	6.623,6	1.655,9	25%
2689985194 - Amas	0,6	0,2	25%
2689985990 - Outros	2.623,5	619,5	24%
2689986 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em litígio	291,1	48,1	17%
2689986191 - Beneficiários	5,4	0,9	16%
2689986192 - Estab. s/ fins lucrativos	14,3	1,3	9%
2689986193 - Est. ap. soc. c/ fins lucrativos	271,4	45,9	17%
Total do Curto Prazo	180.320,8	76.837,7	43%
Total (M/L Prazo e Curto Prazo)	8.200.059,1	8.006.855,1	98%

V.2.1.6 DISPONIBILIDADES

O grupo patrimonial de “Disponibilidades” representa 84,1% do total do ativo líquido registando, um acréscimo de 16,5%, relativamente ao período homólogo de 2018.

O quadro seguinte apresenta a desagregação por natureza desta rubrica.

Quadro 129 - Desagregação por natureza da rubrica de Disponibilidades - 2018/2019

Unidade monetária: m €

Rubricas	2018		2019		Variação	
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	%
Títulos negociáveis	18.525.134,6	82,9%	21.989.999,9	84,5%	3.464.865,3	18,7%
Ações	2.482.159,8	11,1%	4.039.676,6	15,5%	1.557.516,8	62,7%
Títulos da dívida pública	15.991.814,0	71,6%	17.877.872,0	68,7%	1.886.058,0	11,8%
Outros títulos	11.287,0	0,1%	42.369,6	0,2%	31.082,6	275,4%
Outras aplicações de tesouraria	39.873,9	0,2%	30.081,8	0,1%	-9.792,1	-24,6%
Depósitos em instituições financeiras e caixa	3.817.876,6	17,1%	4.031.813,3	15,5%	213.936,6	5,6%
Depósitos em instituições financeiras	3.816.689,6	17,1%	4.030.549,9	15,5%	213.860,2	5,6%
Caixa	1.187,0	0,0%	1.263,4	0,0%	76,4	6,4%
Total	22.343.011,3	100,0%	26.021.813,2	100,0%	3.678.802,0	16,5%

Da análise do quadro anterior, ressalta que 84,5% das Disponibilidades do Sistema estão aplicadas em títulos negociáveis e 15,5% respeitam a depósitos em instituições financeiras e caixa. A variação absoluta do biénio 2019/2018, no montante de 3.678.802,0 m€, justifica-se essencialmente pela variação ocorrida nas rubricas

de “Títulos da dívida pública” e de “Ações”, no montante de (+) 1.886.058,0 m€ e de (+) 1.557.516,8 m€, respetivamente.

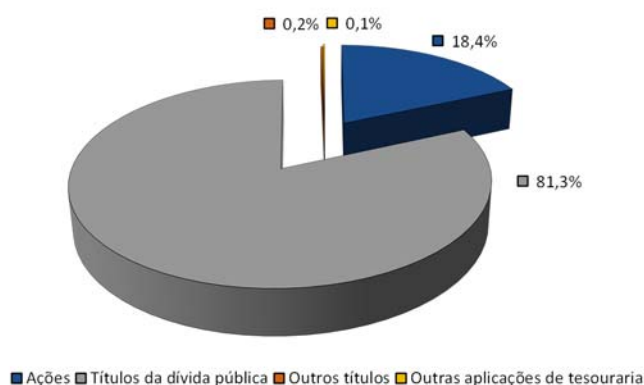
De seguida é feita a análise detalhada das rubricas de “Disponibilidades”.

a) Títulos negociáveis

Em 31 de Dezembro de 2019, o saldo da rubrica de “Títulos negociáveis”, no valor de 21.989.999,9 m€, encontra-se registado maioritariamente no património do FEFSS.

O gráfico seguinte ilustra a estrutura dos “Títulos negociáveis” em 31 de dezembro de 2019.

Gráfico 39 - Estrutura dos “Títulos negociáveis”



Conforme se pode observar no gráfico supra, os valores aplicados em títulos da dívida pública representam 81,3% do total dos títulos negociáveis, 18,4% do total são correspondentes a ações, 0,2% representam o total de outros títulos e 0,1% de outras aplicações de tesouraria. É de salientar que:

- i. Na rubrica “Ações” estão incluídos títulos desde que a rentabilidade dos mesmos seja integralmente indexada à variação do preço de ações ou de índices de ações.
- ii. Na rubrica “Títulos da dívida pública” estão incluídos títulos de dívida pública emitidos diretamente pelos Estados respetivos ou títulos de dívida emitidos por entidades privadas mas que foram garantidos pelo Estado Português.

b) Depósitos em instituições financeiras e caixa

De acordo com o Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas da Conta da Segurança Social de 2019, todos os montantes incluídos na rubrica de “Depósitos bancários e caixa” devem, em regra, ser passíveis de realização no curto prazo, pese embora o FEFSS inclua, na rubrica “depósitos à ordem”, o

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

valor de margens depositadas relativamente a contratos futuros (55.864,2 m€ em 31 de dezembro de 2019), o qual pode ser movimentado na sequência do encerramento das posições abertas.

O quadro seguinte apresenta a desagregação de “Depósitos em instituições financeiras” por natureza e por Instituição de Segurança Social. A sua análise permite concluir que:

- i. As instituições com maior valor nesta rubrica são o IGFSS, IP e o FEFSS com, respetivamente, 71,3% e 23,3% do total do saldo registado em 31 de dezembro de 2019.
- ii. Os depósitos à ordem representam 96,9% do total dos “Depósitos em instituições financeiras”, assumindo maior expressão no IGFSS, IP (2.874.311,9 m€) e no FEFSS (938.101,7 m€).
- iii. Os depósitos a prazo representam cerca de 3,1% do total dos “Depósitos em instituições financeiras” e estão concentrados no ISSA, IPRA.

Quadro 130 - Depósitos em Instituições Financeiras - Desagregação por ISS's - 2018/2019

Unidade monetária: m €

Instituições	2018				2019				Variação	
	Depósitos à ordem	Depósitos a prazo	Total	Peso relativo	Depósitos à ordem	Depósitos a prazo	Total	Peso relativo	Valor	%
IGFSS	3.110.864,0	225.000,0	3.335.864,0	87,4%	2.874.311,9		2.874.311,9	71,3%	-461.552,0	-13,8%
FESSPBC	2.273,2		2.273,2	0,1%	3.306,8		3.306,8	0,1%	1.033,6	45,5%
ISS	32.769,5		32.769,5	0,9%	24.157,3		24.157,3	0,6%	-8.612,2	-26,3%
II	442,1		442,1	0,0%	4.651,5		4.651,5	0,1%	4.209,4	952,1%
FSS	154,1		154,1	0,0%	6,1		6,1	0,0%	-148,0	-96,1%
FGS	950,6		950,6	0,0%	652,8		652,8	0,0%	-297,9	-31,3%
IGFCSS	1.054,4		1.054,4	0,0%	3.375,0		3.375,0	0,1%	2.320,6	220,1%
FEFSS	284.095,3		284.095,3	7,4%	938.101,7		938.101,7	23,3%	654.006,4	230,2%
FCESS					1.138,0		1.138,0	0,0%	1.138,0	100,0%
ISSM	29.677,7		29.677,7	0,8%	32.002,0		32.002,0	0,8%	2.324,3	7,8%
ISSA	16.218,8	113.190,0	129.408,8	3,4%	22.346,8	126.500,0	148.846,8	3,7%	19.438,0	15,0%
Total	3.478.499,6	338.190,0	3.816.689,6	100,0%	3.904.049,9	126.500,0	4.030.549,9	100,0%	213.860,2	5,6%
Peso relativo	91,1%	8,9%	100,0%		96,9%	3,1%	100,0%			

Por sua vez, a conta “Caixa” inclui os meios de pagamento de propriedade das Instituições de Segurança Social e apresentava o valor de 1.263,4 m€ à data de 31 de dezembro de 2019. O quadro seguinte ilustra a desagregação de “Caixa” por natureza e por Instituição de Segurança Social.

Quadro 131 - Desagregação de Caixa por ISS's - 2018/2019

Unidade monetária: m €

Instituições	2018				2019				Variação	
	Contribuições e Juros de Mora a depositar	Tesouraria	Caixa e outros valores a depositar	Total	Contribuições e Juros de Mora a depositar	Tesouraria	Caixa e outros valores a depositar	Total	Valor	%
IGFSS		0,0	1,5	1,5		50,1	1,1	51,2	49,6	3219,9%
ISS	120,9	44,5	9,3	174,8	846,4	124,6	9,2	980,2	805,4	460,9%
IGFCSS		0,9		0,9			1,5	1,5	0,5	55,2%
ISSM		853,5		853,5		73,2		73,2	-780,3	-91,4%
ISSA		29,8	126,5	156,3		22,3	135,1	157,4	1,2	0,7%
Total	120,9	928,7	137,3	1.187,0	846,4	270,2	146,9	1.263,4	76,4	6,4%
Peso relativo	10,2%	78,2%	11,6%	100,0%	67,0%	21,4%	11,6%	100,0%		

Da análise ao quadro anterior, pode-se constatar o seguinte:

- i. As Instituições com maior valor nesta rubrica são o ISS, IP e o ISSA, IPRA com 77,6% e 12,5%, respetivamente, do total do saldo registado em 31 de dezembro de 2019.
- ii. A “Tesouraria” representa 21,4% do total das subrubricas de “Caixa”, assumindo maior expressão no ISS, IP (124,6 m€).
- iii. A variação positiva de 6,4% [(+) 76,4 m€] ocorrida no total desta rubrica, justifica-se essencialmente pelo acréscimo de “Contribuições e Juros de Mora a depositar” no ISS, IP; no sentido inverso, há a registar a redução do montante de “Tesouraria” no ISSM, IP-RAM.

V.2.1.7 ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

a) Acréscimos de proveitos

No quadro que se segue é apresentada a decomposição do valor total registado no biénio 2019/2018 por tipo de valores a receber e por Instituições.

Quadro 132 - Acréscimos de proveitos

Unidade monetária: m €

Instituições	2018 - Valores a receber de:				2019 - Valores a receber de:				Variação	
	Juros de depósitos, de títulos e outros	Transferências da SCML	Outros acréscimos de proveitos	Total	Juros de depósitos, de títulos e outros	Transferências da SCML	Outros acréscimos de proveitos	Total	Valor	%
IGFSS	1.336,2	35.971,2	1.379,3	38.686,7	1.824,7	36.165,6	1.052,1	39.042,3	355,6	0,9%
II			20,8	20,8			16,3	16,3	-4,6	-21,9%
IGFCSS	0,0		101,5	101,5	0,0		123,5	123,5	22,1	21,8%
FEFSS	29,4			29,4	49,9			49,9	20,5	69,9%
ISSA	53,2			53,2	31,3			31,3	-21,9	-41,2%
Total	1.418,8	35.971,2	1.501,6	38.891,6	1.906,0	36.165,6	1.191,9	39.263,4	371,8	1,0%

Da análise ao quadro supra, verifica-se que a rubrica “Transferências da SCML” representa 92,1% do total de acréscimos de proveitos seguida das rubricas de “Juros de depósitos, de títulos e outros”, com 4,9%, e de “Outros acréscimos de proveitos”, com 3,0%.

Por Instituições, verifica-se que o IGFSS, IP detém 99,4% do total da rubrica de “Acréscimos de proveitos” do Balanço da CSS, registando um acréscimo no valor de 355,6 m€, face ao ano de 2018. O ISSA, IPRA e o II, IP, comparativamente ao ano de 2018, apresentam um decréscimo de 21,9 m€ e 4,6 m€, respetivamente.

No cômputo global, os “Acréscimos de proveitos” registaram um acréscimo de 1,0% comparativamente ao período homólogo de 2018.

b) Custos diferidos

Em 31 de dezembro de 2019 o valor das despesas antecipadas era de 877,1 m€, cuja desagregação é seguidamente apresentada.

Quadro 133 - Custos diferidos

Unidade monetária: m €

Instituições	2018					2019					Variação	
	Rendas adiantadas	Conservação e reparação	Modernização do Sistema de Informação	Outros custos diferidos	Total	Rendas adiantadas	Conservação e reparação	Modernização do Sistema de Informação	Outros custos diferidos	Total	Valor	%
IGFSS	6,3			74,3	80,5	3,0			88,2	91,3	10,7	13,3%
ISS	68,0	93,3	55,5	25,9	242,8	65,0	182,8	78,6	51,2	377,6	134,9	55,6%
II		94,9		2,9	97,8		83,2			83,2	-14,6	-14,9%
IGFCSS	8,0			4,1	12,2	8,1			17,1	25,2	13,0	107,3%
FEFSS					0,0				27,2	27,2	27,2	100,0%
ISSM		75,7			75,7		120,0			120,0	44,3	58,5%
ISSA		17,2		220,7	237,9		14,3		138,2	152,5	-85,4	-35,9%
Total	82,3	281,1	55,5	327,9	746,8	76,2	400,3	78,6	321,9	877,1	130,3	17,4%

Da análise do quadro supra conclui-se que, do total das despesas antecipadas contabilizadas em 31 de dezembro de 2019, o montante de 400,3 m€ (45,6%) relaciona-se com a conservação e reparação de edifícios, 321,9 m€ (36,7%) diz respeito a outros custos diferidos, 78,6 m€ (9,0%) são referentes a modernização do sistema de informação e 76,2 m€ (8,7%) a rendas adiantadas.

Relativamente à distribuição dos custos diferidos pelas Instituições de Segurança Social verifica-se que o ISS, IP, o ISSA, IPRA e o ISSM, IP-RAM, registam os valores mais elevados, respetivamente, com 43,1%, 17,4% e 13,7% do valor total. A rubrica de “Conservação e reparação” de imobilizado assume maior expressão no ISS, IP e no ISSM, IP-RAM.

Complementarmente, o gráfico seguinte ilustra a distribuição dos custos diferidos por contas divisionárias:

Gráfico 40 - Custos diferidos por contas divisionárias



V.2.2 COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

A composição e a evolução das rubricas do passivo no biénio de 2019/2018 encontram-se refletidas no quadro a seguir apresentado:

Quadro 134 - Evolução do Passivo por rubricas

Unidade monetária: m €

Rubricas	2018		2019		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Provisões para riscos e encargos	12.284,6	0,7%	40.265,3	2,0%	27.980,7	227,8%
Dívidas a terceiros - curto prazo	323.333,0	18,7%	366.344,5	18,6%	43.011,4	13,3%
Fornecedores, c/c	123,5	0,0%	2.500,9	0,1%	2.377,4	1924,7%
Fornecedores - Faturas em receção e conferência	4.907,3	0,3%	1.642,6	0,1%	-3.264,7	-66,5%
Fornecedores de imobilizado c/c	118,8	0,0%	109,7	0,0%	-9,1	-7,7%
Estado e outros entes públicos	130.533,0	7,6%	140.812,8	7,1%	10.279,8	7,9%
Prestações sociais a pagar	6.418,3	0,4%	7.321,8	0,4%	903,6	14,1%
Outros credores	181.232,1	10,5%	213.956,6	10,8%	32.724,5	18,1%
Acréscimos e diferimentos	1.390.799,5	80,6%	1.568.118,0	79,4%	177.318,5	12,7%
Acréscimo de custos	39.339,6	2,3%	43.623,4	2,2%	4.283,8	10,9%
Proveitos diferidos	1.351.460,0	78,3%	1.524.494,6	77,2%	173.034,7	12,8%
Total do passivo	1.726.417,2	100,0%	1.974.727,8	100,0%	248.310,6	14,4%

Como indica o quadro supra, o passivo, que representa 6,4% do total do balanço consolidado de 2019, regista um acréscimo de 14,4% relativamente ao ano transato, o que corresponde, em termos absolutos, a (+) 248.310,6 m€.

As principais rubricas que concorrem para aquela variação são “Proveitos diferidos”, “Outros credores” e “Provisões para riscos e encargos”, onde se regista um acréscimo de 173.034,7 m€, 32.724,5 m€ e 27.980,7 m€, respetivamente.

Os “Acréscimos e diferimentos” representam, em 31 de dezembro de 2019, 79,4% do total das responsabilidades do Sistema, sendo que os “Proveitos diferidos”, no valor de 1.524.494,6 m€, contribuem com 77,2% para o total do passivo do Sistema.

Seguidamente detalham-se as rubricas que compõem o passivo.

V.2.2.1 PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS

A rubrica de “provisões para riscos e encargos” apresenta, em 31 de dezembro de 2019, um saldo de 40.265,3 m€. No exercício de 2019 foram constituídas provisões para riscos e encargos no montante de 29.257,3 m€ e reduzidas provisões transitadas de anos anteriores no montante de 1.276,6 m€, que resulta numa variação líquida de (+) 27.980,7 m€.

O valor acumulado desta rubrica apresenta o desdobramento pelas Instituições de Segurança Social indicado no quadro seguinte:

Quadro 135 - Evolução de provisões para riscos e encargos por ISS's

Instituição	2018	2019	Unidade monetária: m €	
			Variação	
			Valor	%
IGFSS	821,6	1.321,8	500,2	60,9%
ISS	10.640,5	38.195,2	27.554,7	259,0%
II	642,2	611,8	-30,5	-4,7%
IGFCSS	180,2	136,6	-43,6	-24,2%
Total	12.284,6	40.265,3	27.980,7	227,8%

Verifica-se pela análise do quadro anterior que o acréscimo verificado nesta rubrica deve-se essencialmente à expressão do saldo no ISS, IP, entre a constituição (28.751,0 m€) e a anulação (1.196,3 m€) de provisões decorrentes de processos em contencioso.

V.2.2.2 DÍVIDAS A TERCEIROS - CURTO PRAZO

No quadro seguinte é possível analisar a evolução das dívidas a terceiros a curto prazo ao longo do quinquénio 2019/2015.

Quadro 136 - Evolução das dívidas a terceiros a curto prazo

Rubricas	2015	2016	2017	2018	2019	Unidade monetária: m €	
						Variação 2019/2015	
						Valor	%
Fornecedores, c/c	237,5	538,7	123,7	123,5	2.500,9	2.263,4	953,0%
Fornecedores - Faturas em receção e conferência	572,1	448,6	1.603,7	4.907,3	1.642,6	1.070,5	187,1%
Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes	0,0	163,2	7,6	0,0	0,0	0,0	0,0%
Fornecedores de imobilizado c/c	25,8	37,7	25,9	118,8	109,7	83,9	325,3%
Estado e outros entes públicos	71.719,4	70.955,9	96.504,3	130.533,0	140.812,8	69.093,4	96,3%
Prestações sociais a pagar	4.684,4	4.788,7	5.531,1	6.418,3	7.321,8	2.637,4	56,3%
Outros credores	203.430,9	198.222,3	179.027,8	181.232,1	213.956,6	10.525,7	5,2%
Total	280.670,1	275.155,1	282.824,0	323.333,0	366.344,5	85.674,4	30,5%

Em 2019, as dívidas a terceiros a curto prazo atingem o montante de 366.344,5 m€, tendo registado um acréscimo de 30,5%, isto é, (+) 85.674,4 m€, comparativamente a 2015. Para este resultado contribuiu essencialmente o acréscimo verificado na rubrica de "Estado e outros entes públicos", (+) 69.093,4 m€.

Segue-se uma análise detalhada às rubricas que compõem as dívidas a terceiros a curto prazo.

V.2.2.2.1 FORNECEDORES, c/c

Em 2019, a rubrica de “Fornecedores, c/c”, evidencia um saldo credor de 2.500,9 m€ registando um acréscimo de 2.377,4 m€, face a 2018, justificado em parte pelo decréscimo da rubrica “Fornecedores - Faturas em receção e conferência”. Comparativamente a 2015, assiste-se a um acréscimo de 2.263,4 m€.

V.2.2.2.2 FORNECEDORES - FATURAS EM RECEÇÃO E CONFERÊNCIA

No final do ano de 2019, o saldo credor nesta conta cifrou-se em 1.642,6 m€, representando um decréscimo de 66,5% [(-)3.264,7 m€] relativamente a 2018.

V.2.2.2.3 FORNECEDORES DE IMOBILIZADO C/C

Esta conta regista as dívidas aos fornecedores de imobilizado, apresenta um saldo de 109,7 m€ no final de 2019 e evidencia um decréscimo de 9,1 m€ face ao período homólogo de 2018. Ao longo do quinquénio 2015 a 2019, verificam-se oscilações no saldo que, no cômputo global, resultam num acréscimo de 325,3%, traduzido em (+) 83,9 m€.

V.2.2.2.4 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

A conta patrimonial em apreço apresenta em 31 de dezembro de 2019 um saldo credor no valor de 140.812,8 m€, registando um acréscimo de 7,9% relativamente a 2018, contribuindo fundamentalmente para esta variação o acréscimo de 10.330,6 m€ da rubrica “Retenção de impostos sobre rendimentos”, como se pode verificar no quadro a seguir.

Quadro 137 - Estado e outros entes públicos

Unidade monetária: m €

Rubricas	2018		2019		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Retenção de impostos sobre rendimentos	125.036,6	95,8%	135.367,2	96,1%	10.330,6	8,3%
Imposto sobre o Valor Acrescentado	92,4	0,1%	131,7	0,1%	39,3	42,5%
Contribuições para a Segurança Social	5.404,0	4,1%	5.313,9	3,8%	-90,1	-1,7%
Total	130.533,0	100,0%	140.812,8	100,0%	10.279,8	7,9%

Em 2019, o saldo desta conta contempla valores relativos a:

- Retenção de impostos sobre rendimentos, no montante de 135.367,2 m€, sendo que 132.453,5 m€ respeitam à retenção do IRS de pensões, 2.429,5 m€ relativos à retenção do IRS de trabalho dependente, 462,6 m€ da retenção de IRS de trabalho independente e 21,6 m€ da retenção inerente a rendimentos de capitais, prediais e outros rendimentos;
- Imposto sobre o Valor Acrescentado, no montante de 131,7 m€;

- Contribuições para a Segurança Social, no montante de 5.313,9 m€, sendo que 3,8 m€ respeitam à ADSE, 2.984,8 m€ à CGA, 2.314,9 m€ à Segurança Social - Regime Geral e 10,4 m€ a outras contribuições, nomeadamente, dos “Cofres de Previdência”, da ADM - Sistema de Assistência na Doença aos Militares e do SAD - Sistema de Assistência na Doença ao Pessoal da PSP e GNR.

V.2.2.2.5 PRESTAÇÕES SOCIAIS A PAGAR

As prestações sociais a pagar, em 31 de dezembro de 2019, representam 0,4% do total das responsabilidades do Sistema e apresentam um saldo de 7.321,8 m€, o que representa um acréscimo de 14,1% relativamente ao valor registado no final do ano 2018 (6.418,3 m€).

Os quadros seguintes refletem a evolução no biénio 2019/2018 da rubrica “prestações sociais a pagar”, o primeiro por natureza, seguindo-se a desagregação por instituições.

Quadro 138 - Evolução das prestações sociais a pagar por natureza

Rubricas	2018	2019	Unidade monetária: m €	
			Variação	
			Valor	%
Subsistema de Solidariedade (1)	491,9	587,6	95,7	19,4%
Pensões	36,0	29,0	-6,9	-19,2%
Complementos sociais e Inclusão	73,5	82,1	8,6	11,7%
RSI	127,1	119,0	-8,1	-6,3%
Outros	255,4	357,5	102,1	40,0%
Subsistema de Ação Social (2)	304,3	79,8	-224,5	-73,8%
Ação Social	304,3	79,8	-224,5	-73,8%
Subsistema de Proteção Familiar (3)	2.416,4	3.110,8	694,4	28,7%
Subsídio Familiar/Abono Família/Outros	1.354,7	1.925,4	570,7	42,1%
Deficiência e Inclusão	1.061,6	1.185,3	123,7	11,6%
Dependência	0,1	0,1	0,0	0,0%
Sistema Previdencial (4)	3.171,9	3.500,6	328,6	10,4%
Doença/Maternidade/Paternidade/Adoção	890,9	1.145,9	255,0	28,6%
Desemprego	2.085,2	2.038,4	-46,8	-2,2%
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	137,0	201,1	64,1	46,8%
Subsídio de Desemprego por Cessação de Atividade (TI)	0,2	0,1	-0,1	-45,4%
Pensões e Outros	58,6	115,0	56,4	96,2%
Regimes Especiais (5)	33,7	43,1	9,5	28,1%
Regimes Especiais	33,7	43,1	9,5	28,1%
Total (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)	6.418,3	7.321,8	903,6	14,1%

Quadro 139 - Evolução das prestações sociais a pagar por ISS's

Instituições	Unidade monetária: m €					
	2018		2019		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
IGFSS	1,2	0,0%	6,0	0,1%	4,8	392,6%
ISS	6.343,9	98,8%	7.207,3	98,4%	863,4	13,6%
ISSM	12,8	0,2%	7,2	0,1%	-5,6	-43,7%
ISSA	60,3	0,9%	101,4	1,4%	41,0	68,0%
Total	6.418,3	100,0%	7.321,8	100,0%	903,6	14,1%

Da análise dos quadros anteriores pode concluir-se o seguinte:

- Ao ISS, IP como principal entidade processadora das prestações sociais, pertencem 98,4% do total das prestações sociais a pagar, sendo que o valor destas acusa em 31 de dezembro de 2019 um total de 7.207,3 m€.

Quadro 140 - Evolução das prestações sociais a pagar no ISS, IP

Designação	Unidade monetária: m €			
	2018	2019	Variação	
			Valor	%
Subsistema de Solidariedade (1)	483,8	577,4	93,6	19,3%
Pensões	36,0	29,0	-6,9	-19,2%
Complementos sociais e Inclusão	72,5	81,6	9,1	12,6%
RSI	122,5	114,8	-7,6	-6,2%
Outros	252,8	351,9	99,0	39,2%
Subsistema de Ação Social (2)	303,1	73,8	-229,3	-75,7%
Ação Social	303,1	73,8	-229,3	-75,7%
Subsistema de Proteção Familiar (3)	2.390,1	3.050,2	660,1	27,6%
Subsídio Familiar/Abono Família/Outros	1.341,0	1.905,8	564,8	42,1%
Deficiência e Inclusão	1.048,9	1.144,3	95,3	9,1%
Dependência	0,1	0,1	0,0	0,0%
Sistema Previdencial (4)	3.133,5	3.462,9	329,4	10,5%
Doença/Maternidade/Paternidade/Adoção	869,7	1.118,7	249,1	28,6%
Desemprego	2.070,5	2.032,2	-38,3	-1,9%
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	137,0	201,1	64,1	46,8%
Subsídio de Desemprego por Cessação de Atividade (TI)	0,2	0,1	-0,1	-43,7%
Pensões e Outros	56,1	110,8	54,7	97,6%
Regimes Especiais (5)	33,4	43,0	9,5	28,5%
Regimes Especiais	33,4	43,0	9,5	28,5%
Total (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)	6.343,9	7.207,3	863,4	13,6%

Constata-se que, no exercício em análise, as seguintes rubricas, do ISS, IP, registam um acréscimo mais significativo, em termos de valor absoluto, quando comparadas com o período homólogo de 2018:

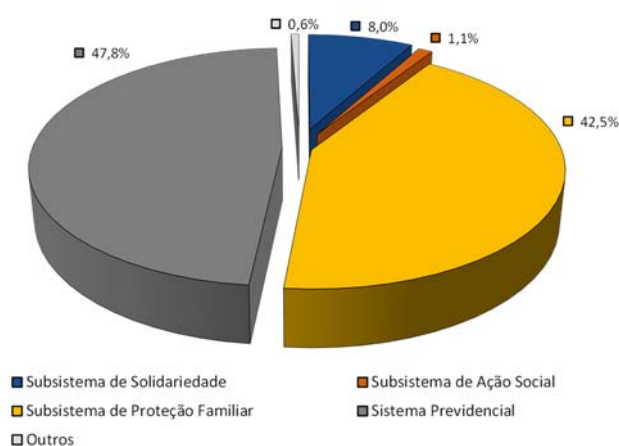
- No Subsistema de Solidariedade, que contribui com um acréscimo de 93,6 m€, a rubrica “Outros” com uma variação positiva de 99,0 m€;
- No Subsistema de Proteção Familiar, onde se regista um acréscimo de 660,1 m€, a rubrica de “Subsídio Familiar/Abono Família” contribui com (+) 564,4 m€;
- No Sistema Previdencial, com uma variação positiva de 329,4 m€, a rubrica “Doença/Maternidade/Paternidade/Adoção” regista um acréscimo de 249,1 m€;
- O Subsistema de Ação Social é responsável por 1,0% do valor das prestações sociais a pagar.

De referir que a variação registada de 13,6% é expressão, fundamentalmente, do acréscimo de processamentos de Prestações Sociais de valor inferior a 5 euros, que ficam legalmente retidas para pagamento até se verificarem outros processamentos ao beneficiário que cumulativamente ultrapassem o limite referido.

O ISSA, IPRA detém um peso relativo de 1,4% do total de prestações sociais a pagar no final do exercício de 2019, registando um acréscimo de 68,0% no biénio em análise, decorrente fundamentalmente das rubricas do Subsistema de Proteção Familiar, nomeadamente da “Deficiência e Inclusão” e do “Subsídio Familiar/Abono Família”, onde se regista uma variação positiva de 28,1 m€ e 8,2 m€, respetivamente.

O ISSM, IP-RAM regista no seu balanço, no final do exercício 2019, o valor de 7,2 m€, que representa apenas 0,1% do total da rubrica de prestações sociais a pagar do Sistema de Segurança Social, tendo sofrido um decréscimo, relativamente ao exercício de 2018, de 43,7%, o que corresponde em termos absolutos a (-) 5,6 m€.

Gráfico 41 - Prestações sociais a pagar por Sistema/Subsistema



O gráfico anterior apresenta o peso relativo das prestações sociais a pagar em cada um dos Sistemas/Subsistemas, em 31 de dezembro de 2019, sendo que:

- ➔ O Sistema Previdencial - Repartição responde pela maior parcela das prestações sociais a pagar no final do ano, evidenciando um peso relativo de 47,8%, de entre as quais assumem especial importância as prestações de “Desemprego” e de “Doença/Maternidade/Paternidade/Adoção” representando, respetivamente, 27,8% e 15,7% do total desta rubrica;
- ➔ Ao Subsistema de Proteção Familiar corresponde um peso relativo de 42,5% das prestações sociais a pagar, sendo as mais significativas as relativas a abono de família a crianças e jovens, e a inclusão e a bonificação por deficiência, com uma expressão relativa no total de 26,3% e 16,2%, respetivamente;
- ➔ O Subsistema de Solidariedade é responsável por 8,0% do saldo global de prestações desta natureza, assumindo, no cômputo deste Subsistema, maior importância os complementos sociais (Complemento Solidário para Idosos, Social de Desemprego e Social de Parentalidade) e outras prestações, que representam, no seu conjunto, 6,0% do total;
- ➔ O Subsistema de Ação Social é responsável por 1,1% do valor das prestações sociais a pagar.

V.2.2.2.6 OUTROS CREDORES

Incluem-se nesta rubrica as dívidas a pagar relativas ao “Pessoal”, “Sindicatos”, “Consultores, assessores e intermediários” e “Outros credores diversos” onde se incluem as “Prestações Sociais em Prescrição”.

Quadro 141 - Evolução da rubrica “Outros Credores”

Rubricas	2015	2016	2017	2018	2019	Unidade monetária: m €			
						Variação 2019/2018		Variação 2019/2015	
						Valor	%	Valor	%
Pessoal	6,9	9,5	18,8	82,8	79,8	-3,0	-3,6%	72,9	1050,5%
Sindicatos	21,9	23,4	23,5	24,5	24,3	-0,2	-0,7%	2,4	11,1%
Credores diversos	203.402,0	198.189,4	178.985,5	181.124,7	213.852,4	32.727,7	18,1%	10.450,4	5,1%
Total	203.430,9	198.222,3	179.027,8	181.232,1	213.956,6	32.724,5	18,1%	10.525,7	5,2%

À data de 31 de dezembro de 2019 totalizava o valor de 213.956,6 m€, representando 10,8% do total do passivo. Ao longo do quinquénio verifica-se um acréscimo de 5,2%, isto é, (+) 10.525,7 m€.

Face ao saldo credor de 181.232,1 m€ em 31 de dezembro de 2018, esta rubrica apresenta no final do exercício de 2019 uma variação absoluta de (+) 32.724,5 m€, traduzindo-se num acréscimo de 18,1%, explicado de forma significativa pelo aumento de 32.727,7 m€ na rubrica de “Credores diversos”, cuja decomposição se apresenta no quadro seguinte:

Quadro 142 - Desagregação de “Credores diversos”

Rubricas	2018	2019	Unidade monetária: m €	
			Variação	
			Valor	%
Credores por prestações sociais em prescrição	57.077,3	61.847,1	4.769,9	8,4%
Valores reembolsáveis de países estrangeiros - Doença e Maternidade	43.393,0	31.402,1	-11.990,9	-27,6%
Prestações sociais a pagar por conta de Organismos Estrangeiros	3.424,1	3.215,7	-208,3	-6,1%
Valores pagos pelo ISS ainda não solicitados	3.377,6	3.391,9	14,3	0,4%
Penhoras	28.716,8	25.665,1	-3.051,7	-10,6%
SEF - Valores à guarda - Venda em processo executivo	2.352,1	1.693,1	-659,0	-28,0%
IGFSS - Subsídio Complementar de Desemprego - Port. 1324/93	1.995,9	1.995,9	0,0	0,0%
Valores a identificar	628,9	628,1	-0,8	-0,1%
Valores a identificar - SIF - GT	859,1	846,1	-13,0	-1,5%
Valores a identificar - TU	13.044,2	13.299,6	255,4	2,0%
Subsídios eventuais com suporte no FSS - Instituições sem fins lucrativos	8.878,7	7.769,8	-1.108,9	-12,5%
Credores p/ transf. de capital - Participação Portuguesa nos proj. cofinanciados	2.653,1	2.653,1	0,0	0,0%
Valores pendentes de liquidação	6.944,7	45.555,6	38.610,9	556,0%
Revalorizações negativas de "Forwards"	1.068,1	4.873,9	3.805,8	356,3%
Outros credores	6.711,3	9.015,3	2.303,9	34,3%
Total	181.124,7	213.852,4	32.727,7	18,1%

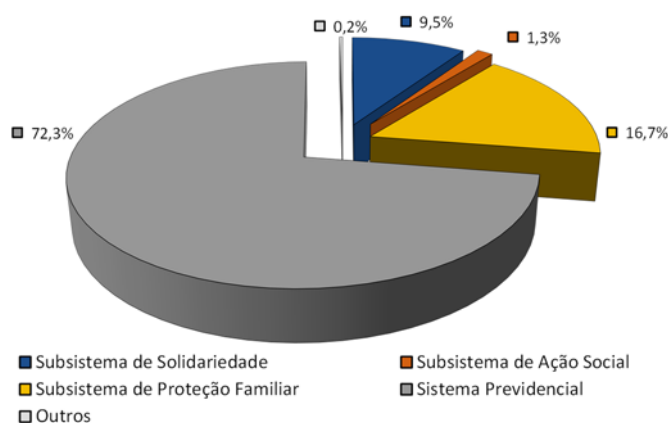
Conforme se pode verificar no quadro anterior, a conta 268 - “Credores diversos” regista em 2019 um saldo credor de 213.852,4 m€, para o qual concorrem, entre outros, os seguintes valores:

- Créditos por prestações sociais em prescrição (com um peso relativo de 28,9%), no montante de 61.847,1 m€, refletindo, relativamente a 2018, uma subida de 8,4%;
- “Prestações sociais a pagar por conta de Organismos Estrangeiros” relevados no ISS, IP e respeitantes a subsídios de doença e maternidade e outras prestações sociais, no montante de 34.617,8 m€, evidenciando um decréscimo de 26,1% relativamente a 2018, decorrente do trabalho desenvolvido por parte do ISS desde janeiro de 2010 (após a integração do DAISS neste instituto em 2009) no sentido da redução dos valores a reembolsar a países estrangeiros no âmbito da aplicação de acordos e instrumentos internacionais de Segurança Social;

- “Penhoras de créditos”, nomeadamente de contas bancárias, IRS, imóveis, veículos, vencimentos entre outros, no valor de 25.665,1 m€, obtiveram um decréscimo de 10,6%, face ao exercício anterior;
- “Subsídios eventuais com suporte no Fundo de Socorro Social a instituições sem fins lucrativos”, no valor de 7.769,8 m€, refletindo, relativamente a 2018, um decréscimo de 12,5%;
- “SEF - Valores à guarda”, no montante de 1.693,1 m€, obteve um decréscimo de 28,0%, relativamente ao ano de 2018, ou seja, (-) 659,0 m€. Nesta rubrica encontram-se registadas as vendas por processo executivo a aguardar graduação de créditos;
- “Valores a identificar - TU” inclui os montantes a pagar a beneficiários, entrados no âmbito da Tesouraria Única e que aguardam identificação por parte do ISS, IP, apresentando um saldo de 13.299,6 m€;
- A rubrica “Outros credores” releva, em 31 de dezembro de 2019, 9.015,3 m€ e apresenta um acréscimo de 2.303,9 m€, relativamente a igual período de 2018.

Seguidamente, apresenta-se um gráfico que ilustra a repartição por Subsistema das prestações sociais em prescrição, onde se verifica que a maior fatia está afeta ao Sistema Previdencial - Repartição (72,3%), seguindo-se os Subsistemas de Proteção Familiar (16,7%), de Solidariedade (9,5%) e de Ação Social (1,3%). Em “Outros” encontram-se incluídos os regimes especiais que apenas representam 0,2% do total das prestações sociais em prescrição.

Gráfico 42 - Prestações sociais em prescrição por Subsistema/Sistema



Complementarmente o quadro seguinte releva a decomposição por rubrica, das prestações sociais em prescrição no biénio 2019/2018.

Quadro 143 - Evolução das prestações sociais em prescrição

Rubricas	2018	2019	Unidade monetária: m €	
			Variação	
			Valor	%
Subsistema de Solidariedade (1)	6.442,0	5.849,0	-592,9	-9,2%
RMG	0,0	4,2	4,2	100,0%
Pensões	1,2	1,2	0,0	0,0%
Complementos sociais e Inclusão	200,9	222,7	21,8	10,9%
CSI	1,8	1,8	0,0	0,0%
RSI	5.321,3	4.830,9	-490,4	-9,2%
Outros	916,7	788,1	-128,5	-14,0%
Subsistema de Ação Social (2)	688,0	815,3	127,4	18,5%
Ação Social	688,0	815,3	127,4	18,5%
Subsistema de Proteção Familiar (3)	10.431,9	10.318,5	-113,4	-1,1%
Encargos Familiares	7.780,8	7.399,9	-380,9	-4,9%
Deficiência e Inclusão	2.579,9	2.847,5	267,5	10,4%
Outras	71,1	71,1	0,0	0,0%
Sistema Previdencial (4)	39.355,6	44.718,1	5.362,5	13,6%
Doença	7.895,8	8.195,8	300,0	3,8%
Desemprego + Majoração Desemprego	4.789,3	4.559,6	-229,7	-4,8%
Pensões	24.733,1	29.186,2	4.453,1	18,0%
Subsídio de Desemprego por Cessação de Atividade (TI)	6,3	6,9	0,7	10,4%
Outros	1.931,2	2.769,6	838,4	43,4%
Regimes Especiais (5)	157,6	143,9	-13,7	-8,7%
Regimes Especiais	157,6	143,9	-13,7	-8,7%
Outras (6)	2,3	2,3	0,0	0,0%
Prestações não identificadas	2,3	2,3	0,0	0,0%
Total (7)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	57.077,3	61.847,1	4.769,9	8,4%

Em 31 de dezembro de 2019, o cômputo das prestações em prescrição totaliza 61.847,1 m€, a que corresponde um acréscimo de 4.769,9 m€, em relação ao período homólogo anterior.

No âmbito do Sistema Previdencial - Repartição, a parcela mais significativa refere-se à rubrica de Pensões, que regista o valor de 29.186,2 m€, o que representa 47,2% do total e onde se verifica um acréscimo de 4.453,1 m€ [(+) 18,0%] em relação a 2018. Ainda neste Sistema:

- As prestações de Doença, representam 13,3% do total da rubrica e, quando comparadas com o exercício anterior, cresceram 3,8%, ou seja, (+) 300,0 m€;
- As prestações de Desemprego têm um peso relativo de 7,4% e sofreram uma diminuição de 229,7 m€, correspondendo a (-) 4,8% face a 2018.

No Subsistema de Proteção Familiar, a bonificação por Deficiência e Inclusão regista 2.847,5 m€, correspondendo a 4,6% do total e registando um acréscimo de 10,4%, quando comparado com o exercício de 2018; e, em sentido inverso, os “Encargos Familiares”, que compreendem o subsídio familiar a crianças e jovens e o abono de família, registam um decréscimo de 4,9%, quando comparados com o exercício de 2018.

O Rendimento Social de Inserção, no Subsistema de Solidariedade, detém 4.830,9 m€ (7,8% do total da rubrica), registando um decréscimo de 490,4 m€ relativamente ao ano anterior, o que corresponde a (-) 9,2%.

Complementarmente, apresenta-se a desagregação por instituições, no período de 2015 a 2019, da rubrica de prestações sociais em prescrição.

Quadro 144 - Decomposição de prestações sociais em prescrição - 2015/2019

Unidade Monetária: m €

Instituição	2015		2016		2017		2018		2019		Variação 2019/2015	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
IGFSS	60,5	0,1%	77,5	0,1%	92,4	0,2%	118,8	0,2%	122,8	0,2%	62,3	103,0%
ISS	58.278,3	98,6%	54.975,5	98,5%	54.226,5	98,6%	55.957,0	98,0%	60.806,1	98,3%	2.527,8	4,3%
FSS	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	154,1	0,3%	6,1	0,0%	6,1	100,0%
FGS	0,0	0,0%	7,5	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%
ISSM	491,0	0,8%	510,8	0,9%	450,4	0,8%	558,4	1,0%	579,8	0,9%	88,8	18,1%
ISSA	271,8	0,5%	227,3	0,4%	236,4	0,4%	289,0	0,5%	332,4	0,5%	60,6	22,3%
Total	59.101,6	100,0%	55.798,7	100,0%	55.005,7	100,0%	57.077,3	100,0%	61.847,1	100,0%	2.745,5	4,6%

Da análise do quadro anterior pode observar-se que em 31 de dezembro de 2019, 98,3% do saldo desta rubrica encontra-se registado no ISS, IP, onde se observa um acréscimo, no quinquénio indicado, de 2.527,8 m€ [(+) 4,3%]. A restante parcela encontra-se registada no ISSM, IP-RAM (579,8 m€), no ISSA, IPRA (332,4 m€), no IGFSS, IP (122,8 m€) e no FSS (6,1 m€). De salientar que o valor registado no IGFSS, IP refere-se ao Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores, que no quinquénio em análise teve uma variação positiva de 62,3 m€.

V.2.2.3 ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

V.2.2.3.1 ACRÉSCIMOS DE CUSTOS

Esta conta apresenta, em 31 de dezembro de 2019, um saldo de 43.623,4 m€, o que representa um acréscimo de 4.283,8 m€ relativamente ao ano anterior. No quadro que se segue é apresentada a decomposição, por tipo de valores a liquidar.

Quadro 145 - Acréscimos de custos

Unidade monetária: m €

Designação	2018		2019		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Remunerações a liquidar	34.338,1	87,3%	35.591,5	81,6%	1.253,4	3,7%
Outras rubricas de acréscimos de custos	5.001,5	12,7%	8.031,9	18,4%	3.030,4	60,6%
Total	39.339,6	100,0%	43.623,4	100,0%	4.283,8	10,9%

Relativamente ao quadro conclui-se:

- A maior fatia do saldo apresentado na conta de Acréscimos de custos respeita a “Remunerações a liquidar”, com um peso relativo de 81,6% a que correspondem 35.591,5 m€, designadamente as relativas ao direito a férias, subsídio de férias e respetivos encargos sociais.
- As “Outras rubricas de acréscimos de custos”, com um peso de 18,4%, registam um acréscimo de 3.030,4 m€, isto é, (+) 60,6%, face a 2018.

V.2.2.3.2 PROVEITOS DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2019 esta rubrica ascendia a 1.524.494,6 m€, destacando-se a especialização do exercício referente a “SalDOS de Programas” com um peso relativo de 58,1% e a referente a “Ações de Formação Profissional e Programas/Projetos de Ação Social” com uma expressão relativa de 40,7%.

Quadro 146 - Proveitos diferidos

Unidade monetária: m €

Designação	2018		2019		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Juros vincendos	10.311,9	0,8%	8.829,5	0,6%	-1.482,4	-14,4%
Rendas recebidas adiantadamente	143,2	0,0%	138,6	0,0%	-4,6	-3,2%
AFP's e Outros Projetos de Ação Social - FSE	52.533,2	3,9%	64.820,0	4,3%	12.286,7	23,4%
AFP's e Outros Projetos de Ação Social - CPN	488.765,3	36,2%	554.654,5	36,4%	65.889,2	13,5%
PO APMC - FEAC	560,6	0,0%	1.176,8	0,1%	616,1	109,9%
Subsídios para investimentos	7.053,0	0,5%	7.570,6	0,5%	517,6	7,3%
SalDOS de Programas	790.699,1	58,5%	885.890,2	58,1%	95.191,1	12,0%
Outros proveitos diferidos	1.393,6	0,1%	1.414,6	0,1%	21,0	1,5%
Total	1.351.460,0	100,0%	1.524.494,6	100,0%	173.034,7	12,8%

Nesta rubrica, as alterações mais relevantes ocorridas no exercício de 2019 face a 2018 são as seguintes:

- Os juros vincendos, respeitantes a dívidas de contribuintes objeto de celebração de acordos com a Segurança Social, ascendem a 8.829,5 m€, representando um decréscimo de 14,4% face a 2018;
- O saldo com as ações de formação profissional (AFP's) e outros projetos de Ação Social ascende a 620.651,2 m€ (64.820,0 m€ com suporte no FSE, 554.654,5 m€ com suporte no OE-CPN e 1.176,8 m€ com suporte no FEAC), correspondendo no seu conjunto a uma variação percentual de (+) 14,5% relativamente ao ano anterior;
- Os subsídios para investimentos, que respeitam a subsídios/transferências associados aos ativos, totalizam, em 2019, o montante de 7.570,6 m€ e repartem-se da seguinte forma:

Quadro 147 - Subsídios para investimentos

Unidade monetária: m €

Designação	2018		2019		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
PIDDAC - OE	815,8	11,6%	794,1	10,5%	-21,7	-2,7%
FEDER	3.269,0	46,3%	4.272,7	56,4%	1.003,7	30,7%
FSE	2.940,6	41,7%	2.489,7	32,9%	-450,9	-15,3%
OSS	27,6	0,4%	14,1	0,2%	-13,5	-48,9%
Total	7.053,0	100,0%	7.570,6	100,0%	517,6	7,3%

- A rubrica “Outros proveitos diferidos”, apresenta um total de 1.414,6 m€, referindo-se maioritariamente ao cofinanciamento do FSE - transferência do IEF, IP, respeitante ao subsídio de desemprego, subsídio social de desemprego e ao rendimento social de inserção a pagar a beneficiários inseridos em ações de formação profissional, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 6/2013, de 24 de maio.

Face ao peso relativo, 58,1%, da rubrica “Saldos de Programas” na conta de Proveitos diferidos, é apresentada a decomposição do valor total registado em 31 de dezembro de 2019 e a respetiva comparação com a posição em 31 de dezembro de 2018:

Quadro 148 - Saldos de Programas

Unidade monetária: m €

Designação	2018		2019		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Euromilhões - Programa de apoio a pessoas idosas e com deficiência	44.272,7	5,6%	44.272,7	5,0%	0,0	0,0%
Pré-escolar - componente educativa na rede social	20.871,5	2,6%	22.480,7	2,5%	1.609,1	7,7%
Outras receitas - Jogos sociais – D.L. n.º 56/2006	654.873,0	82,8%	749.200,7	84,6%	94.327,7	14,4%
FSE - Outros Programas - Anteriores Quadros	34.529,5	4,4%	34.531,3	3,9%	1,8	0,0%
Ações de formação profissional - CPN - Rendimentos	1.937,2	0,2%	1.937,2	0,2%	0,0	0,0%
PIDDAC - OE	15.703,6	2,0%	14.956,1	1,7%	-747,6	-4,8%
PES	18.511,6	2,3%	18.511,6	2,1%	0,0	0,0%
Total	790.699,1	100,0%	885.890,2	100,0%	95.191,1	12,0%

Da análise do quadro anterior, verifica-se que:

- Em 2019, quer o saldo do “Euromilhões - Programa de apoio a pessoas idosas e com deficiência”, quer o saldo de “FSE - Outros Programas - Anteriores Quadros” e o saldo de “PES”, não sofreram quaisquer alterações face a 2018;
- O montante de 18.511,6 m€, registado na rubrica “PES”, refere-se à parcela do valor recebido em 2012 e ainda não aplicada em despesa com o Programa de Emergência Social;
- O saldo de “Outras receitas - Jogos sociais”, cresceu 94.327,7 m€, que corresponde a valores recebidos da SCML em 2019 não aplicados em despesa.

V.2.3 COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS

Através dos quadros seguintes é apresentada a evolução das rubricas que compõem os Fundos Próprios, no período de 2015 a 2019.

Quadro 149 - Evolução dos fundos próprios - 2015/2019

Unidade monetária: m €

Rubricas	2015		2016		2017		2018		2019		2019/2015	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Património	14.771.042,8	64,8%	15.366.380,2	71,3%	15.563.314,3	63,5%	17.154.495,0	66,4%	18.966.377,2	65,5%	4.195.334,4	28,4%
Cedência de Ativos	-2.635,0	0,0%	-2.845,8	0,0%	-2.873,5	0,0%	-2.873,5	0,0%	-2.908,7	0,0%	-273,6	10,4%
Reservas:	1.051.559,4	4,6%	1.045.992,6	4,9%	1.039.545,4	4,2%	1.040.192,0	4,0%	1.040.578,6	3,6%	-10.980,8	-1,0%
Reservas legais	1.004.557,5	4,4%	1.004.557,5	4,7%	1.004.557,5	4,1%	1.004.557,5	3,9%	1.004.557,5	3,5%	0,0	0,0%
Reservas estatutárias	46.023,7	0,2%	40.234,1	0,2%	33.786,9	0,1%	34.424,1	0,1%	34.716,1	0,1%	-11.307,6	-24,6%
Doações	298,8	0,0%	480,7	0,0%	480,7	0,0%	490,1	0,0%	584,7	0,0%	285,8	95,6%
Reservas decorrentes da transferência de ativos	679,3	0,0%	720,3	0,0%	720,3	0,0%	720,3	0,0%	720,3	0,0%	41,0	6,0%
Resultados transitados	5.514.428,6	24,2%	4.323.033,3	20,1%	4.995.919,3	20,4%	6.434.058,3	24,9%	6.137.785,1	21,2%	623.356,4	11,3%
Resultado líquido do exercício	1.465.509,4	6,4%	809.701,2	3,8%	2.904.670,6	11,9%	1.193.990,1	4,6%	2.815.497,0	9,7%	1.349.987,7	92,1%
Total dos Fundos Próprios	22.799.905,1	100,0%	21.542.261,5	100,0%	24.500.576,0	100,0%	25.819.861,9	100,0%	28.957.329,2	100,0%	6.157.424,1	27,0%

Da análise ao quadro supra conclui-se:

- Com exceção do exercício de 2016, o valor total dos Fundos Próprios registou sucessivos aumentos anuais entre 2015 a 2019;
- Em 31 de dezembro de 2019, o cômputo dos elementos patrimoniais que compõem os fundos próprios cifrou-se em 28.957.329,2 m€, correspondendo-lhe um acréscimo de 6.157.424,1 m€ [(+) 27,0%], no quinquénio em análise.

Seguidamente apresenta-se uma análise detalhada dos elementos patrimoniais que compõem os fundos próprios.

V.2.3.1 PATRIMÓNIO

A rubrica “Património” da Segurança Social constitui a componente predominante dos fundos próprios do balanço consolidado. Esta rubrica apresenta, em 31 de dezembro de 2019, um saldo no valor de 18.966.377,2 m€, correspondente a cerca de 65,5% do total dos fundos próprios.

Para o referido valor concorre o FEFSS com 17.484.301,6 m€, o IGFSS, IP com 1.477.598,0 m€ e o FSS com 4.477,6 m€, conforme a seguir se indica:

Quadro 150 - Distribuição do património por ISS's

Unidade monetária: m €

Instituições	2018	2019	Variação	
			Valor	%
IGFSS	1.477.598,0	1.477.598,0	0,0	0,0%
FEFSS	15.672.419,4	17.484.301,6	1.811.882,2	11,6%
FSS	4.477,6	4.477,6	0,0	0,0%
TOTAL	17.154.495,0	18.966.377,2	1.811.882,2	10,6%

Relativamente ao saldo da rubrica “Património” acresce ainda referir o seguinte:

- O valor da conta “Património” do FEFSS é incrementado pelas transferências obtidas do IGFSS, IP na data em que as mesmas são creditadas em contas bancárias do FEFSS.
- Em 2019, o saldo desta conta no FEFSS, foi influenciado pela transferência obtida referente ao Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis (AIMI), no âmbito do n.º 2 do artigo 1º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).
- No âmbito do artigo 267º da Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado), em 2019, foram transferidos para o FEFSS 198.809,5 m€ da parcela de receita de IRC consignada.
- A diferença entre o valor do património registado na conta do FEFSS em 31 de dezembro de 2019 (18.842.679,7 m€) e o valor do património daquele Instituto indicado acima (17.484.301,6 m€), no montante de 1.358.378,1 m€, corresponde à verba transferida para o FEFSS no exercício de 2019, que deriva por um lado, do saldo do Sistema Previdencial - Repartição (1.300.000,0 m€) e por outro, da alienação de imóveis do ano (58.370,0 m€) e de anos anteriores (8,1 m€).
- O montante da transferência para o FEFSS (1.358.378,1 m€) foi anulado em sede de consolidação por contrapartida da correspondente conta de proveitos (58.378,1 m€) e do fundo patrimonial (1.300.000,0 m€), de modo a garantir uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do subsetor da Segurança Social.

A variação na rubrica “Património” é explicada no quadro seguinte:

Quadro 151 - Movimentos ocorridos no Património

Designação	Valor
Saldo inicial	17.154.495,0
Movimentos do ano:	1.811.882,2
Transferências do Sistema Previdencial Repartição para o Sistema Previdencial Capitalização ocorrida em 2018	1.504.618,7
Saldos anuais do Sistema Previdencial-Repartição	1.500.000,0
Alienação de Imóveis	4.618,7
Transferência do Resultado Líquido do Exercício de 2018 (FEFSS)	-14.578,0
Adicional ao IMI	123.032,0
Consignação de IRC	198.809,5
Saldo final	18.966.377,2

V.2.3.2 CEDÊNCIA DE ATIVOS

No Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2007 o Tribunal de Contas considerou que o POCISSSS era omissivo quanto à contabilização das doações a entidades externas à Segurança Social, tendo-se obtido da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública o seguinte parecer:

“No caso em apreço somos de parecer que não deve ser utilizada a conta 577 “Reservas decorrentes da transferência de ativos” porque, o seu âmbito respeita a operações em que a entidade se apresenta como beneficiária e neste caso a entidade assume a qualidade de cedente dos bens.

A cedência gratuita de bens do imobilizado a outras entidades representa uma operação que se enquadra no âmbito da conta 51 “Património”.

Contudo, por razões informativas e para evitar reduções diretas no “Património”, não se recomenda a utilização da referida conta, pelo que, considerando o princípio da transparência sugere-se a criação de uma conta 52 “Cedência de Ativos”.

Decorrente do parecer da Comissão Executiva da CNCAP, a cedência gratuita de bens do imobilizado a entidades não compreendidas no perímetro de consolidação da Segurança Social, apresentava em 31 de dezembro de 2019 um saldo devedor de 2.908,7 m€, tendo sofrido um acréscimo de 35,1 m€, relativamente ao exercício anterior.

V.2.3.3 AJUSTAMENTOS DE PARTES DE CAPITAL EM EMPRESAS

À imagem do que sucedeu no ano anterior, esta conta, em 31 de dezembro de 2019, apresenta um valor nulo.

V.2.3.4 RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

Esta conta, em 31 de dezembro de 2019, apresenta um valor nulo, à semelhança do que sucedeu no ano anterior.

V.2.3.5 RESERVAS

V.2.3.5.1 RESERVAS LEGAIS

As reservas legais, em 31 de dezembro de 2019, apresentam um saldo de 1.004.557,5 m€, não sofrendo nenhuma variação em relação ao valor registado em 2018.

V.2.3.5.2 RESERVAS ESTATUTÁRIAS

Nesta rubrica são registadas as reservas que se constituem de acordo com os estatutos das entidades, apresentando, em 31 de dezembro de 2019, um saldo de 34.716,1 m€, cujo desdobramento por ISS's está indicado no quadro seguinte.

Quadro 152 - Evolução das reservas estatutárias

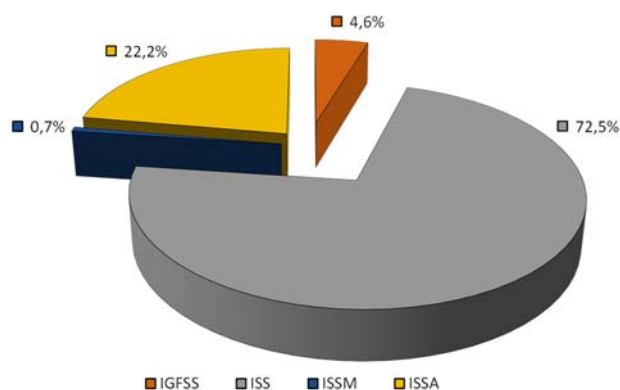
Instituições	2018	2019	Unidade monetária: m €	
			Valor	%
IGFSS	8.879,8	9.171,7	292,0	3,3%
FESSPBC	25.544,4	25.544,4	0,0	0,0%
TOTAL	34.424,1	34.716,1	292,0	0,8%

V.2.3.5.3 DOAÇÕES

Esta conta serve de contrapartida às doações de que as instituições de Segurança Social são beneficiárias.

Em 31 de dezembro de 2019, esta conta apresenta um saldo credor de 584,7 m€, tendo registado um acréscimo de 94,6 m€ relativamente ao ano anterior, que se encontra relevado no ISS, IP (72,5%), no ISSA, IPRA (22,2%), no IGFSS, IP (4,6%) e no ISSM, IP-RAM (0,7%), conforme gráfico a seguir apresentado.

Gráfico 43 - Doações por ISS's



V.2.3.5.4 RESERVAS DECORRENTES DA TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2019 esta conta apresenta um saldo credor de 720,3 m€, não sofrendo nenhuma variação nos últimos três anos.

V.2.3.6 RESULTADOS TRANSITADOS

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica de Resultados transitados apresenta um saldo final credor de 6.137.785,1 m€, conforme quadro seguinte:

Quadro 153 - Movimentos efetuados em Resultados transitados

Unidade monetária: m €	
Designação	Valor
Saldo inicial	6.434.058,3
Movimentos do ano:	-296.273,2
Transferência do RLE de 2018	1.203.809,1
Transferencia de Saldos do Sistema 2018	-1.500.000,0
Regularização de imobilizado	196,0
Regularização ao Saldo de Fundos Especiais	-292,0
Harmonização critérios contabilístico dos Projetos Cofinanciados	-122,5
Anulação provisões p/ harmonização de critérios	136,2
Saldo final	6.137.785,1

Pela sua relevância assinalam-se os movimentos mais proeminentes que contribuíram para o saldo final da conta “Resultados Transitados”:

- Transferência do Resultado Líquido do Exercício de 2018 no montante de 1.203.809,1 m€;
- Transferência de Saldos do Sistema 2018 no montante de (-) 1.500.000,0 m€;
- No IGFSS, IP o impacto da correção ao saldo dos Fundos Especiais, geridos por este, no montante de (-) 292,0 m€;
- Durante o exercício de 2019 o ISS, IP registou o montante de 196,0 m€ referente a regularização de imobilizado.

V.2.3.7 RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Em 2019, esta rubrica regista um saldo credor no valor de 2.815.497,0 m€, o que representa 9,7% do total dos fundos próprios.

Face a 2018, verificou-se um acréscimo neste saldo de 1.621.507,0 m€, que corresponde a (+) 135,8%.

No Capítulo V.3 - “Demonstração de Resultados Consolidados” do presente relatório, são apresentados os fatores que concorrem para a formação deste resultado.

V.3 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

No exercício económico de 2019, e após as operações de consolidação, o valor total dos proveitos e ganhos ascende a 36.145.050,9 m€, superior em 2.815.497,0 m€, ao total dos custos e perdas que se cifra em 33.329.553,9 m€, correspondendo a diferença ao saldo credor da conta de resultado líquido do exercício.

Para o resultado líquido do exercício concorrem os resultados operacionais, financeiros e extraordinários no montante de (+) 934.253,2 m€, (+) 1.302.471,2 m€ e (+) 578.772,6 m€ respetivamente, conforme se verifica através do quadro a seguir apresentado.

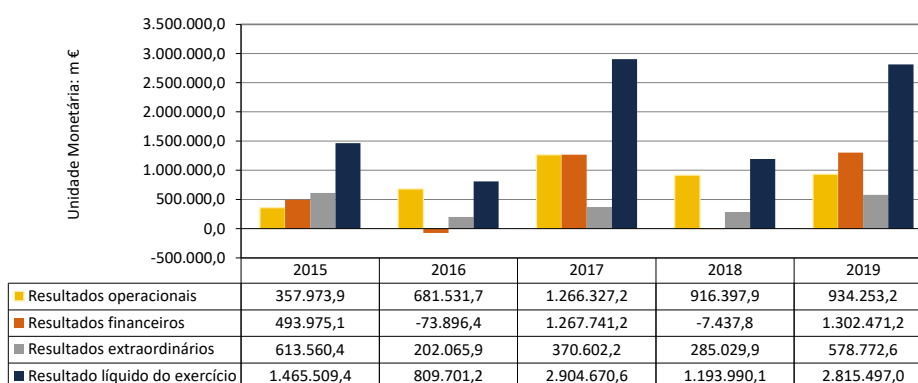
Quadro 154 - Síntese da Demonstração de Resultados Consolidados

Unidade monetária: m €

Tipo de Resultados	Proveitos e ganhos		Custos e perdas		Resultados
	Valor	%	Valor	%	Valor
Operacionais	27.916.516,3	77,2%	26.982.263,1	81,0%	934.253,2
Financeiros	1.991.102,2	5,5%	688.631,0	2,1%	1.302.471,2
Extraordinários	6.237.432,4	17,3%	5.658.659,7	17,0%	578.772,6
Total	36.145.050,9	100,0%	33.329.553,9	100,0%	2.815.497,0

O gráfico a seguir apresentado ilustra a influência dos resultados operacionais, financeiros e extraordinários na evolução dos resultados líquidos no quinquénio 2019/2015.

Gráfico 44 - Demonstração de Resultados Consolidados - 2015/2019



O resultado líquido consolidado¹⁷ foi afetado pelo ajustamento às Contas individuais das Instituições que integram o perímetro de consolidação no montante total de 58.510,0 m€, conforme quadro seguinte:

Quadro 155 - Síntese das correções ao "Resultado líquido"

Unidade monetária: m €

Resultado Líquido das Contas Individuais	2.756.987,0
Correção às Contas das seguintes Instituições:	58.510,0
ISS	-6,2
II	130,9
IGFCSS	7,3
FEFSS	58.378,1
Resultado Líquido Consolidado	2.815.497,0

Nos pontos seguintes analisa-se a evolução dos proveitos e dos custos no quinquénio 2019/2015, bem como a repartição, por natureza e por Instituição, das suas rubricas mais significativas.

¹⁷ Vide descrição mais pormenorizada dos movimentos na Nota n.º 50.7 do Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

V.3.1 RESULTADOS OPERACIONAIS

Os resultados operacionais consolidados da Segurança Social atingem o montante de 934.253,2 m€, isto é, um acréscimo de 1,9% face ao ano de 2018.

Os quadros seguintes permitem uma leitura mais detalhada das rubricas que compõem a Demonstração de Resultados Consolidados e a sua evolução no período de 2015 a 2019.

Quadro 156 - Demonstração de Resultados Consolidados - 2015/2019

Unidade monetária: m €

RUBRICAS	2015		2016		2017		2018		2019	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Proveitos e ganhos operacionais										
Impostos e taxas	14.371.298,4	59,6%	15.036.084,8	60,1%	16.028.594,1	61,6%	17.221.513,2	65,1%	18.243.238,5	65,3%
Transferências e subsídios correntes obtidos	9.594.132,1	39,8%	9.836.832,1	39,3%	9.847.568,4	37,8%	9.109.761,3	34,4%	9.566.355,7	34,3%
Outros proveitos e ganhos operacionais	141.937,0	0,6%	154.927,3	0,6%	141.301,3	0,5%	120.196,1	0,5%	106.922,1	0,4%
Total dos proveitos e ganhos operacionais (A)	24.107.367,5	100,0%	25.027.844,2	100,0%	26.017.463,8	100,0%	26.451.470,6	100,0%	27.916.516,3	100,0%
Custos e perdas operacionais										
Transferências correntes concedidas e prestações sociais	23.056.453,2	97,1%	23.675.721,6	97,2%	23.792.573,0	96,1%	24.791.767,9	97,1%	26.142.094,4	96,9%
Custos com o pessoal	239.924,5	1,0%	243.399,5	1,0%	251.720,5	1,0%	258.739,0	1,0%	274.306,9	1,0%
Fornecimentos e serviços externos	70.334,0	0,3%	59.021,3	0,2%	61.353,7	0,2%	86.055,6	0,3%	82.433,6	0,3%
Provisões do exercício	322.597,2	1,4%	335.503,8	1,4%	284.870,4	1,2%	376.595,6	1,5%	458.684,7	1,7%
Amortizações do exercício	16.761,3	0,1%	18.157,8	0,1%	18.669,3	0,1%	18.313,7	0,1%	20.392,8	0,1%
Outros custos e perdas operacionais	43.323,5	0,2%	14.508,5	0,1%	341.949,8	1,4%	3.601,0	0,0%	4.350,7	0,0%
Total dos custos e perdas operacionais (B)	23.749.393,6	100,0%	24.346.312,5	100,0%	24.751.136,6	100,0%	25.535.072,7	100,0%	26.982.263,1	100,0%
Resultados operacionais (1) = (A) - (B)	357.973,9		681.531,7		1.266.327,2		916.397,9		934.253,2	
Proveitos e ganhos financeiros	993.302,4		805.124,9		1.708.929,8		965.971,6		1.991.102,2	
Custos e perdas financeiros	499.327,3		879.021,4		441.188,6		973.409,3		688.631,0	
Resultados financeiros (2)	493.975,1		-73.896,4		1.267.741,2		-7.437,8		1.302.471,2	
Resultados correntes (3)=(1)+(2)	851.949,0		607.635,3		2.534.068,4		908.960,1		2.236.724,4	
Proveitos e ganhos extraordinários	4.927.977,1		4.397.240,5		4.396.982,9		5.250.011,5		6.237.432,4	
Custos e perdas extraordinários	4.314.416,6		4.195.174,5		4.026.380,7		4.964.981,6		5.658.659,7	
Resultados extraordinários (4)	613.560,4		202.065,9		370.602,2		285.029,9		578.772,6	
Resultado líquido do exercício (5)=(3)+(4)	1.465.509,4		809.701,2		2.904.670,6		1.193.990,1		2.815.497,0	

Quadro 157 - Evolução da Demonstração de Resultados Consolidados - 2015/2019

Unidade monetária: m €

RUBRICAS	2015/2016		2016/2017		2017/2018		2018/2019		2015/2019	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Proveitos e ganhos operacionais										
Impostos e taxas	664.786,4	4,6%	992.509,2	6,6%	1.192.919,2	7,4%	1.021.725,2	5,9%	3.871.940,0	26,9%
Transferências e subsídios correntes obtidos	242.700,1	2,5%	10.736,2	0,1%	-737.807,0	-7,5%	456.594,4	5,0%	-27.776,4	-0,3%
Outros proveitos e ganhos operacionais	12.990,2	9,2%	-13.626,0	-8,8%	-21.105,3	-14,9%	-13.273,9	-11,0%	-35.014,9	-24,7%
Total dos proveitos e ganhos operacionais (A)	920.476,7	3,8%	989.619,5	4,0%	434.006,9	1,7%	1.465.045,7	5,5%	3.809.148,8	15,8%
Custos e perdas operacionais										
Transferências correntes concedidas e prestações sociais	619.268,5	2,7%	116.851,3	0,5%	999.194,9	4,2%	1.350.326,5	5,4%	3.085.641,2	13,4%
Custos com o pessoal	3.475,0	1,4%	8.321,0	3,4%	7.018,5	2,8%	15.567,9	6,0%	34.382,4	14,3%
Fornecimentos e serviços externos	-11.312,7	-16,1%	2.332,4	4,0%	24.701,9	40,3%	-3.622,0	-4,2%	12.099,6	17,2%
Provisões do exercício	12.906,6	4,0%	-50.633,4	-15,1%	91.725,2	32,2%	82.089,1	21,8%	136.087,5	42,2%
Amortizações do exercício	1.396,4	8,3%	511,6	2,8%	-355,6	-1,9%	2.079,1	11,4%	3.631,5	21,7%
Outros custos e perdas operacionais	-28.815,0	-66,5%	327.441,3	225,9%	-338.348,8	-98,9%	749,7	20,8%	-38.972,8	-90,0%
Total dos custos e perdas operacionais (B)	596.918,8	2,5%	404.824,1	1,7%	783.936,1	3,2%	1.447.190,4	5,7%	3.232.869,5	13,6%
Resultados operacionais (1) = (A) - (B)	323.557,9	90,4%	584.795,5	85,8%	-349.929,3	-27,6%	17.855,3	1,9%	576.279,3	161,0%
Proveitos e ganhos financeiros	-188.177,5	-18,9%	903.804,9	112,3%	-742.958,3	-43,5%	1.025.130,7	106,1%	997.799,8	100,5%
Custos e perdas financeiros	379.694,1	76,0%	-437.832,7	-49,8%	532.220,7	120,6%	-284.778,3	-29,3%	189.303,7	37,9%
Resultados financeiros (2)	-567.871,5	-115,0%	1.341.637,6	-1815,6%	-1.275.179,0	-100,6%	1.309.909,0	-17611,6%	808.496,1	163,7%
Resultados correntes (3)=(1)+(2)	-244.313,7	-28,7%	1.926.433,1	317,0%	-1.625.108,3	-64,1%	1.327.764,3	146,1%	1.384.775,4	162,5%
Proveitos e ganhos extraordinários	-530.736,6	-10,8%	-257,6	0,0%	853.028,6	19,4%	987.420,9	18,8%	1.309.455,3	26,6%
Custos e perdas extraordinários	-119.242,1	-2,8%	-168.793,8	-4,0%	938.600,9	23,3%	693.678,2	14,0%	1.344.243,1	31,2%
Resultados extraordinários (4)	-411.494,5	-67,1%	168.536,3	83,4%	-85.572,3	-23,1%	293.742,7	103,1%	-34.787,8	-5,7%
Resultado líquido do exercício (5)=(3)+(4)	-655.808,2	-44,7%	2.094.969,4	258,7%	-1.710.680,5	-58,9%	1.621.507,0	135,8%	1.349.987,7	92,1%

De acordo com o quadro anteriormente exposto, verifica-se que no quinquénio 2019/2015, quer o total de proveitos e ganhos operacionais, quer o total dos custos e perdas operacionais apresentam um acréscimo (15,8% e 13,6%, respetivamente).

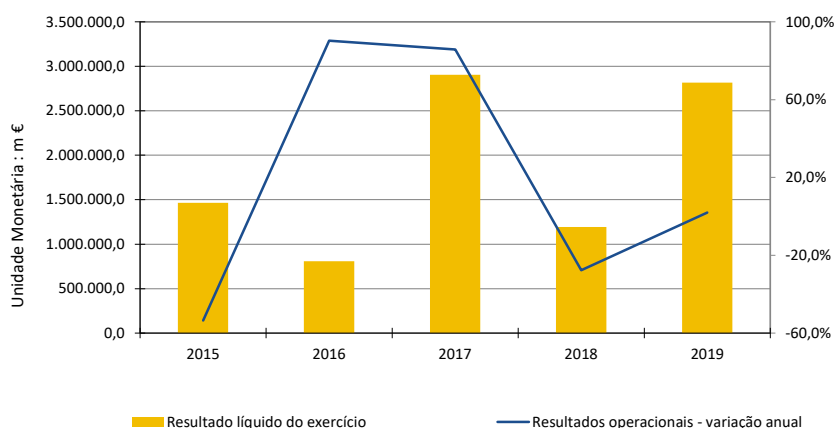
Relativamente ao conjunto de contas que integram o grupo de “Proveitos e ganhos”, observa-se que os proveitos que financiam a atividade operacional do Sistema provêm essencialmente de “Impostos e taxas” e de “Transferências e subsídios correntes obtidos”, representando, em 2019, cerca de 65,3% e 34,3%, respetivamente.

Da análise evolutiva dos proveitos desta natureza, constata-se que os mesmos manifestam, no biénio 2019/2018, uma variação relativa de (+) 5,9% e (+) 5,0%, respetivamente (para maior detalhe *vide* pontos seguintes deste relatório).

No que se refere ao conjunto de contas que integram o grupo de “Custos e perdas”, a rubrica de “Transferências correntes concedidas e prestações sociais” representa, em 2019, 96,9% da totalidade dos custos operacionais reconhecidos, registando no biénio 2019/2018 uma variação positiva de 5,4%.

O gráfico a seguir ilustra a influência dos resultados operacionais na evolução dos resultados líquidos no quinquénio 2019/2015.

Gráfico 45 - Demonstração de Resultados Consolidados - Resultados Operacionais e Líquidos - 2015/2019



Seguidamente é efetuada uma análise mais detalhada dos proveitos e ganhos operacionais registados em 2019.

V.3.1.1 PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS

Os proveitos e ganhos operacionais obtidos no exercício de 2019, no valor de 27.916.516,3 m€, representam 77,2% do total dos proveitos reconhecidos naquele exercício.

Em 2019, as rubricas “Impostos e taxas” e “Transferências e subsídios correntes obtidos”, correspondem, no seu conjunto, a 99,6% do total anteriormente referido de proveitos desta natureza, mantendo aliás, o perfil identificado em exercícios anteriores.

A rubrica “Impostos e taxas”, com o valor de 18.243.238,5 m€, regista um acréscimo de 5,9%, relativamente ao valor reconhecido nesta rubrica em 2018 (17.221.513,2 m€) e mantém, ainda assim, a sua expressão relativa muito próxima dos anos antecessores.

A rubrica “Transferências e subsídios correntes obtidos”, com o valor de 9.566.355,7 m€, regista, em 2019, um acréscimo de 5,0% face a 2018.

V.3.1.1.1 IMPOSTOS E TAXAS

A rubrica de “Impostos e Taxas” inclui essencialmente as contribuições e cotizações declaradas à Segurança Social com a seguinte desagregação por natureza:

Quadro 158 - Decomposição de "Impostos e taxas" por natureza e ISS's

Unidade monetária: m €

Rubricas	IGFSS	FESSPBC	ISS	ISSM	ISSA	Total
Contribuições e Cotizações para a Segurança Social	17.394.089,4	1.064,2		318.078,1	308.693,6	18.021.925,3
Taxas, multas e outros penalidades	49.448,7		16.422,3	2.793,0	1.063,0	69.727,1
Impostos - Jogos sociais e Jogo <i>online</i>	151.586,0					151.586,0
Total	17.595.124,1	1.064,2	16.422,3	320.871,2	309.756,7	18.243.238,5

Em 2019, as contribuições e cotizações para a Segurança Social cifram-se nos 18.021.925,3 m€, representando 98,8% do total registado em “Impostos e taxas” (18.243.238,5 m€).

Da análise evolutiva, no biénio 2019/2018, das “Contribuições para a Segurança Social” desagregadas por “Regimes” pode observar-se (*vide* quadro seguinte) que o proveito reconhecido no âmbito do Regime de Segurança Social dos Trabalhadores por Conta de Outrem regista um acréscimo de 8,4%.

Quadro 159 - Evolução das Contribuições para a Segurança Social - Decomposição por Regimes

Unidade monetária: m €

Rubricas	2018	2019	Variação	
			Valor	%
Contribuições e Cotizações para a Segurança Social	17.029.367,9	18.021.925,3	992.557,5	5,8%
Subsistema Previdencial	17.020.920,4	18.013.564,1	992.643,7	5,8%
Regime de Segurança Social dos Trabalhadores por Conta de Outrem	16.462.610,4	17.840.149,5	1.377.539,1	8,4%
Cotizações dos Trabalhadores	5.281.359,7	5.717.642,9	436.283,2	8,3%
Contribuições das Entidades Empregadoras	11.181.250,8	12.122.506,6	941.255,9	8,4%
Regime de Segurança Social dos Trabalhadores Independentes	520.263,9	137.038,9	-383.225,0	-73,7%
Regime de Segurança Social de Inscrição Facultativa	38.046,0	36.375,7	-1.670,3	-4,4%
Contribuição extraordinária de solidariedade	0,0		0,0	-100,0%
Sistema Complementar	5,3	3,9	-1,4	-25,7%
Regimes Especiais	8.442,2	8.357,2	-84,9	-1,0%

De referir que, no exercício de 2019, se registou na rubrica “Regime de Segurança Social dos Trabalhadores Independentes” um decréscimo de 383.225,0 m€, ou seja, (-) 73,7% relativamente ao ano de 2018.

V.3.1.1.2 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES OBTIDOS

Quadro 160 - Transferências e subsídios correntes obtidos - 2015/2019

Unidade monetária: m €

Rubricas	2015	2016	2017	2018	2019
Transferências de Administrações Públicas	8.968.441,0	8.894.521,4	8.833.458,6	8.341.450,1	8.702.594,7
Transferências correntes do exterior	623.240,2	940.475,3	1.012.419,4	766.488,5	861.927,5
Transferências obtidas de instituições sem fins lucrativos	103,9	16,4	3,0		
Outras transferências	1.600,9	1.739,4	1.590,1	1.740,7	1.833,2
Subsídios correntes obtidos	746,1	79,5	97,1	82,0	0,4
Total	9.594.132,1	9.836.832,1	9.847.568,4	9.109.761,3	9.566.355,7
Varição anual homóloga:					
Δ Transferências de Administrações Públicas	-3,2%	-0,8%	-0,7%	-5,6%	4,3%
Δ Transferências correntes do exterior	-45,9%	50,9%	7,6%	-24,3%	12,5%
Δ Transferências obtidas de instituições sem fins lucrativos	420,8%	-84,2%	-81,8%	-100,0%	
Δ Outras transferências	-0,5%	8,7%	-8,6%	9,5%	5,3%
Δ Subsídios Correntes Obtidos	-58,0%	-89,3%	22,2%	-15,6%	-99,5%
Δ Total	-7,9%	2,5%	0,1%	-7,5%	5,0%

No quadro supra é apresentada a evolução, no período de 2015 a 2019, da composição dos proveitos de “Transferências e subsídios correntes obtidos” pela respetiva origem, podendo concluir-se que, em síntese, as transferências e subsídios correntes obtidos em 2019 totalizam 9.566.355,7 m€, sendo que na sua quase totalidade são reconhecidos pelo IGFSS, IP, fruto das competências que lhe estão atribuídas no âmbito da gestão e controlo financeiro do Sistema.

Da análise àquele quadro, pode observar-se que do total das transferências e subsídios correntes obtidos em 2019, 91,0% (8.702.594,7 m€), são provenientes da Administração Pública com vista ao cofinanciamento do Sistema de Segurança Social, definido nos termos da Lei de Bases n.º 4/2007 de 16 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 83-A/2013 de 30 de dezembro, e do Decreto-Lei n.º 367/2007 de 2 de novembro, verificando-se ainda um decréscimo no quinquénio na ordem dos 3,0%.

Relativamente às transferências correntes do exterior, na sua maioria com origem no FSE, visando cofinanciar as ações de formação profissional e os projetos de Ação Social, registam, em 2019, o montante de 861.927,5 m€.

No exercício em análise, a rubrica “Subsídios correntes obtidos” apresenta um decréscimo de 99,5%, registando o montante de 0,4 m€ em 2019.

V.3.1.1.3 OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS

No cômputo total dos “Proveitos e ganhos operacionais” reconhecidos no ano de 2019, as restantes componentes totalizam o montante de 106.922,1 m€ e referem-se a “Vendas e prestações de serviços” e a “Outros proveitos e ganhos operacionais” (*vide* quadro seguinte).

Quadro 161 - Outros proveitos operacionais - 2015/2019

Unidade monetária: m €

Rubricas	2015	2016	2017	2018	2019
Vendas e prestações de serviços	141.660,9	154.747,7	141.231,5	120.122,4	106.856,5
Proveitos suplementares				0,1	
Outros proveitos e ganhos operacionais	276,1	179,5	69,8	73,5	65,7
Total	141.937,0	154.927,3	141.301,3	120.196,1	106.922,1
Variação anual homóloga:					
Δ Vendas e prestações de serviços	-34,1%	9,2%	-8,7%	-14,9%	-11,0%
Δ Proveitos suplementares	-100,0%			100,0%	-100,0%
Δ Outros proveitos e ganhos operacionais	64,8%	-35,0%	-61,1%	5,3%	-10,7%
Δ Total	-34,0%	9,2%	-8,8%	-14,9%	-11,0%

A análise do quadro supra permite concluir que a rubrica “Outros proveitos e ganhos operacionais” registou um decréscimo de 10,7%, (-) 7,8 m€, relativamente a 2018.

As “Vendas e prestações de serviços” acusam um decréscimo de 11,0% relativamente a 2018. Nesta rubrica estão incluídos, nomeadamente:

- a) 4.461,2 m€ referentes a participações de Ação social, dos quais 2.371,7 m€ encontram-se registados no ISS, IP, 2.054,3 m€ no ISSM, IP-RAM e 35,1 m€ no ISSA, IPRA;
- b) 70.028,3 m€, respeitantes à imputação, às entidades patronais, da responsabilidade de reembolsar o Fundo de Garantia Salarial dos pagamentos realizados aos trabalhadores, referentes a créditos emergentes do contrato de trabalho e da sua cessação ou violação, os quais não foram pagos pelo empregador por motivo de insolvência ou de situação económica difícil;
- c) 28.432,7 m€, referentes à imputação ao representante legal do menor, da responsabilidade em reembolsar o IGFSS, IP pela prestação de alimentos recebida.

V.3.1.2 CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS

Os custos e perdas operacionais do exercício de 2019, no valor de 26.982.263,1 m€, correspondem a 81,0% do total dos custos e perdas assumidos naquele exercício, registando um acréscimo de 5,7% relativamente ao ano de 2018 (*vide* quadro seguinte).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

Quadro 162 - Evolução dos Custos e perdas operacionais - 2015/2019

Unidade monetária: m €

Designação	2015	2016	2017	2018	2019
Transferências correntes concedidas e prestações sociais	23.056.453,2	23.675.721,6	23.792.573,0	24.791.767,9	26.142.094,4
Custos com o pessoal	239.924,5	243.399,5	251.720,5	258.739,0	274.306,9
Fornecimentos e serviços externos	70.334,0	59.021,3	61.353,7	86.055,6	82.433,6
Provisões do exercício	322.597,2	335.503,8	284.870,4	376.595,6	458.684,7
Amortizações do exercício	16.761,3	18.157,8	18.669,3	18.313,7	20.392,8
Outros custos e perdas operacionais	43.323,5	14.508,5	341.949,8	3.601,0	4.350,7
Total	23.749.393,6	24.346.312,5	24.751.136,6	25.535.072,7	26.982.263,1
Variação anual homóloga:					
Δ Transferências correntes concedidas e prestações sociais	-2,8%	2,7%	0,5%	4,2%	5,4%
Δ Custos com o pessoal	-14,4%	1,4%	3,4%	2,8%	6,0%
Δ Fornecimentos e serviços externos	-10,0%	-16,1%	4,0%	40,3%	-4,2%
Δ Provisões do exercício	-31,2%	4,0%	-15,1%	32,2%	21,8%
Δ Amortizações do exercício	-5,8%	8,3%	2,8%	-1,9%	11,4%
Δ Outros custos e perdas operacionais	305,9%	-66,5%	2256,9%	-98,9%	20,8%
Δ Total	-3,4%	2,5%	1,7%	3,2%	5,7%

De seguida serão analisadas em detalhe as rubricas que compõem os custos e perdas operacionais.

V.3.1.2.1 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES CONCEDIDAS E PRESTAÇÕES SOCIAIS

No ano 2019 o valor total das “Transferências correntes concedidas e prestações sociais” (26.142.094,4 m€) distribuiu-se por “Transferências correntes concedidas”, “Subsídios correntes concedidos” e “Prestações sociais”.

Quadro 163 - Evolução das transferências correntes concedidas e prestações sociais - 2015/2019

Unidade monetária: m €

Rubricas	2015	2016	2017	2018	2019
Transferências correntes concedidas:	2.790.884,4	3.021.042,7	3.030.239,9	3.113.215,9	3.281.871,1
Transferências para Administrações Públicas	1.332.903,7	1.545.267,8	1.518.703,0	1.584.302,2	1.693.834,9
Transferências para instituições sem fins lucrativos	1.453.416,6	1.471.546,9	1.507.267,5	1.524.705,3	1.583.797,5
Transferências para o Resto do Mundo	4.564,2	4.227,9	4.269,4	4.208,5	4.238,7
Subsídios correntes concedidos	507.319,5	637.456,3	421.904,4	524.076,0	567.390,5
Prestações sociais	19.758.249,3	20.017.222,7	20.340.428,8	21.154.475,9	22.292.832,7
Total	23.056.453,2	23.675.721,6	23.792.573,0	24.791.767,9	26.142.094,4
Variação anual homóloga:					
Δ Transferências correntes concedidas	15,0%	8,2%	0,3%	2,7%	5,4%
Δ Subsídios correntes concedidos	-45,2%	25,7%	-33,8%	24,2%	8,3%
Δ Prestações sociais	-3,0%	1,3%	1,6%	4,0%	5,4%
Δ Total	-2,8%	2,7%	0,5%	4,2%	5,4%

Da análise ao quadro anterior verifica-se que, em 2019, o valor global das “Transferências correntes concedidas e prestações sociais” apresenta um acréscimo na ordem dos 5,4%, relativamente ao ano anterior, isto é, (+) 1.350.326,5 m€, destacando-se o comportamento de:

- “Prestações sociais”, com um peso relativo de 85,3% no valor total das “Transferências correntes concedidas e prestações sociais”, registando um acréscimo de 5,4% no biénio 2019/2018;

- b) “Transferências correntes concedidas” que representa 12,6% desta rubrica assistindo-se, comparativamente ao exercício anterior, a um aumento de 5,4%;
- c) Relativamente a “Subsídios correntes concedidos”, acusa um peso relativo de 2,2% no total desta rubrica e reflete um acréscimo face ao ano anterior na ordem dos 8,3%, destacando-se o facto de 98,2% destes estarem contabilizados no IGFSS, IP.

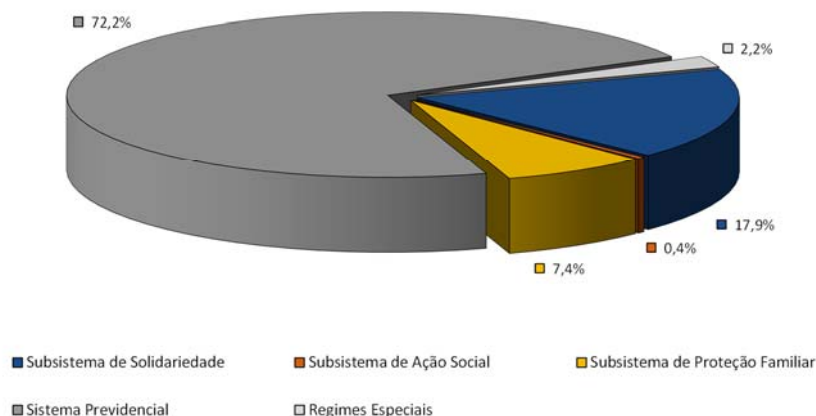
A distribuição dos custos incorridos em 2019 na rubrica “Prestações sociais” pelos Subsistemas do Sistema de Segurança Social é apresentada no quadro que se segue, destacando-se a importância do Sistema Previdencial que absorve 72,2% dos custos totais com as prestações sociais, seguindo-se o Subsistema de Solidariedade e o Subsistema de Ação Social com 18,2% do total daqueles custos, o Subsistema de Proteção Familiar com 7,4% e os Regimes Especiais com 2,2%.

Quadro 164 - Evolução dos encargos com prestações sociais - 2015/2019

Rubricas	2015	2016	2017	2018	2019
Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Ação Social	4.325.444,5	4.317.659,7	4.227.392,7	4.024.006,5	4.066.930,8
Subsistema de Proteção Familiar	1.118.332,2	1.142.076,5	1.191.432,5	1.482.835,3	1.639.159,5
Sistema Previdencial	13.799.578,6	14.052.379,3	14.420.819,5	15.150.784,0	16.100.488,9
Regimes Especiais	514.894,0	505.107,2	500.784,0	496.850,1	486.253,5
Total	19.758.249,3	20.017.222,7	20.340.428,8	21.154.475,9	22.292.832,7
Varição anual homóloga:					
Δ Sub. Solidariedade e Sub. Ação Social	-0,1%	-0,2%	-2,1%	-4,8%	1,1%
Δ Sub. Proteção Familiar	-0,6%	2,1%	4,3%	24,5%	10,5%
Δ Sist. Previdencial	-4,1%	1,8%	2,6%	5,1%	6,3%
Δ Regimes Especiais	-2,7%	-1,9%	-0,9%	-0,8%	-2,1%
Δ Total	-3,0%	1,3%	1,6%	4,0%	5,4%

Unidade monetária: m €

Gráfico 46 - Encargos com prestações sociais por Sistema/Subsistema de Segurança Social



A decomposição dos custos reconhecidos em “Transferências Correntes para Administrações Públicas” por entidades beneficiárias, pode observar-se no quadro seguinte:

Quadro 165 - Transferências correntes concedidas para Administrações Públicas

Administrações Públicas	2018	2019	Unidade monetária: m €	
			Variação	
			Valor	%
Transferências para Administração Central Estado	188.575,8	181.401,4	-7.174,3	-3,8%
Transferências para Administração Central - SFA:	1.301.546,5	1.441.078,8	139.532,3	10,7%
Instituto de Emprego e Formação Profissional	571.408,0	610.986,8	39.578,8	6,9%
Instituto para a Inovação na Formação - INOFOR	4.394,0	5.508,0	1.114,1	25,4%
Higiene, saúde e segurança no trabalho	21.432,6	26.476,5	5.043,8	23,5%
Gab. de Gestão Fin. do Emp. e Form. Profis.- RA Açores	9.205,0	9.744,1	539,1	5,9%
AD&C	3.370,8	3.286,5	-84,3	-2,5%
Casa Pia de Lisboa	34.189,9	37.121,5	2.931,6	8,6%
Caixa Geral de Aposentações	537.093,8	544.686,4	7.592,5	1,4%
Agência para a Modernização Administrativa	404,5	408,1	3,6	0,9%
Ações de formação profissional - C/ suporte no FSE	112.898,9	198.715,2	85.816,3	76,0%
Ações de formação profissional - C/ suporte na CPN	672,9	0,0	-672,9	-100,0%
Programas C/ Projetos de Ação Social - C/ suporte no FSE	6.476,1	4.145,9	-2.330,2	-36,0%
Transferências para Administração Local - Continente	18,7	51,5	32,9	176,1%
Transferências para Administração Regional - RA Açores	61.273,3	46.277,9	-14.995,4	-24,5%
Transferências para Administração Regional - RAMadeira	32.887,8	25.025,3	-7.862,5	-23,9%
Total	1.584.302,2	1.693.834,9	109.532,8	6,9%

Como se constata no quadro anterior, no exercício de 2019, o conjunto das transferências concedidas para administrações públicas cifra-se nos 1.693.834,9 m€, o que comparativamente a 2018 representa um acréscimo relativo de 6,9%.

No que se refere a subsídios concedidos, regista-se um acréscimo de 8,3% no biénio 2019/2018, como se pode observar no quadro abaixo, explicado essencialmente pelo acréscimo dos subsídios para financiamento de AFP no montante de 39.859,1 m€ face a 2018 [(+) 34.096,0 m€ com suporte no FSE e (+) 5.763,1 m€ com suporte no OE].

Quadro 166 - Subsídios correntes concedidos

Rubricas	2018	2019	Unidade monetária: m €	
			Variação	
			Valor	%
Para financiamento de Projetos:	512.651,6	552.510,7	39.859,1	7,8%
Subsídios para financiamento de Projetos c/ suporte no OE	59.101,7	64.864,8	5.763,1	9,8%
Subsídios para financiamento de Projetos c/ suporte no FSE	453.549,9	487.646,0	34.096,0	7,5%
Subsídios eventuais com suporte no FSS	334,3	330,6	-3,7	-1,1%
Subsídios atribuídos aos CCD's	659,3	629,1	-30,1	-4,6%
Subsídios p/ financiamento de outros projetos	953,2	2.331,8	1.378,6	144,6%
Outros subsídios eventuais	689,8	1.710,0	1.020,2	147,9%
Subsídios correntes concedidos - Investimento	8.787,8	9.878,3	1.090,4	12,4%
Total	524.076,0	567.390,5	43.314,6	8,3%

V.3.1.2.2 CUSTOS COM O PESSOAL

Da análise do quadro seguinte, constata-se que no quinquénio indicado, do total das rubricas que integram os custos com pessoal, as que apresentam, em 2019, um maior acréscimo face ao exercício anterior são as referentes a “Pensões” e a “Remunerações dos órgãos diretivos”, com uma variação de (+) 41,0% e de (+) 23,9%, respetivamente.

Quadro 167 - Desagregação de custos com pessoal por natureza - 2015/2019

Unidade monetária: m €

Rubricas	2015	2016	2017	2018	2019
Remunerações dos órgãos diretivos	1.274,9	1.455,9	1.458,5	1.392,5	1.725,9
Remunerações do pessoal	190.291,0	195.955,6	201.721,5	208.002,8	219.460,2
Pensões	488,7	145,1	158,4	215,7	304,3
Prémios para pensões	30,3	11,4	6,8	0,0	1,8
Encargos sobre remunerações	45.716,1	43.741,6	45.850,3	46.480,2	50.067,9
Outros custos com pessoal	2.123,4	2.089,9	2.524,9	2.647,7	2.746,7
Total	239.924,5	243.399,5	251.720,5	258.739,0	274.306,9
Variação anual homóloga:					
Δ Remunerações dos órgãos diretivos	-3,7%	14,2%	0,2%	-4,5%	23,9%
Δ Remunerações do pessoal	-11,9%	3,0%	2,9%	3,1%	5,5%
Δ Pensões	-82,6%	-70,3%	9,2%	36,2%	41,0%
Δ Prémios para pensões	100,0%	-62,4%	-39,9%	-100,0%	100,0%
Δ Encargos sobre remunerações	-11,1%	-4,3%	4,8%	1,4%	7,7%
Δ Outros custos com pessoal	-75,8%	-1,6%	20,8%	4,9%	3,7%
Δ Total	-14,4%	1,4%	3,4%	2,8%	6,0%

Os custos com o pessoal no exercício em análise ascendem a 274.306,9 m€, sendo que o ISS, IP apresenta o valor mais significativo, no montante de 206.658,3 m€, seguindo-se o ISSM, IP-RAM com 27.047,1 m€, perfazendo estas duas entidades 85,2% do total de custos com pessoal.

O quadro abaixo evidencia a desagregação dos custos com pessoal por Instituições e por natureza:

Quadro 168 - Desagregação dos custos com pessoal por natureza e ISS's

Unidade monetária: m €

Rubricas	IGFSS	ISS	II	IGFCSS	ISSM	ISSA	Total
Remunerações dos órgãos diretivos	604,8	328,2	251,3	203,8	163,2	174,7	1.725,9
Remunerações do pessoal	9.114,9	167.424,5	9.250,8	925,9	21.739,1	11.005,0	219.460,2
Pensões	14,9	250,8	1,9	1,1	27,0	8,5	304,3
Encargos sobre remunerações	2.175,7	38.228,7	2.157,9	257,1	4.820,5	2.428,1	50.067,9
Outros custos com pessoal	1.991,3	426,1	29,0	3,0	297,3	0,0	2.746,7
Total	13.901,6	206.658,3	11.691,0	1.390,9	27.047,1	13.618,0	274.306,9

Da desagregação de “Outros custos com pessoal” por natureza, verifica-se que a rubrica mais significativa é a relativa a “Outros” que absorveu em 2019 cerca de 94,0% do total dos custos daquela natureza.

Quadro 169 - Evolução de "Outros custos com pessoal" por natureza - 2015/2019

Unidade monetária: m €

Designação	2015	2016	2017	2018	2019
Despesas de saúde	7,5	5,8	6,7	55,9	72,6
Formação profissional - Monitoragem	13,7	13,9	11,5	6,2	6,9
Acidentes de Serviço e Doenças Profissionais	79,1	83,0	64,3	63,9	85,4
Outros	2.023,1	1.987,3	2.442,4	2.521,7	2.581,9
Total	2.123,4	2.089,9	2.524,9	2.647,7	2.746,7
Varição anual homóloga:					
Δ Despesas de saúde	-19,8%	-23,1%	16,9%	729,8%	29,8%
Δ Formação profissional - Monitoragem	87,1%	1,8%	-17,5%	-45,9%	10,7%
Δ Acidentes de Serviço e Doenças Profissionais	14,5%	4,9%	-22,5%	-0,6%	33,6%
Δ Outros	-76,8%	-1,8%	22,9%	3,2%	2,4%
Δ Total	-75,8%	-1,6%	20,8%	4,9%	3,7%

V.3.1.2.3 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

No exercício de 2019, estão contabilizados nesta rubrica 82.433,6 m€, sendo que os custos com maior peso relativo são os referentes a outros fornecimentos (18.614,7 m€), seguido de honorários (11.246,4 m€) e serviços prestados pela banca e outras entidades (9.160,8 m€).

O quadro seguinte apresenta a desagregação desta rubrica por natureza no biénio 2019/2018.

Quadro 170 - Desagregação dos fornecimentos e serviços externos

Unidade monetária: m €

Rubricas	2018		2019		Variação	
	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo	Valor	%
Eletricidade	4.165,7	4,8%	4.477,2	5,4%	311,5	7,5%
Combustíveis	771,4	0,9%	670,9	0,8%	-100,5	-13,0%
Água	986,4	1,1%	1.067,3	1,3%	80,9	8,2%
Outros fluídos	359,9	0,4%	303,9	0,4%	-56,0	-15,6%
Ferramentas e utensílios	15,1	0,0%	138,6	0,2%	123,4	815,9%
Livros e documentação técnica	9,1	0,0%	19,1	0,0%	10,1	111,4%
Material de escritório	287,5	0,3%	304,5	0,4%	17,0	5,9%
Artigos para oferta	10,5	0,0%	2,1	0,0%	-8,3	-79,5%
Rendas e alugueres	4.438,3	5,2%	4.009,4	4,9%	-428,9	-9,7%
Comunicação	9.625,5	11,2%	8.810,5	10,7%	-815,0	-8,5%
Seguros	119,2	0,1%	126,6	0,2%	7,3	6,2%
Transportes de mercadorias	42,9	0,0%	348,2	0,4%	305,3	712,1%
Transportes de pessoal	80,6	0,1%	73,2	0,1%	-7,4	-9,1%
Deslocação e estadas	457,3	0,5%	658,4	0,8%	201,1	44,0%
Comissões	5,3	0,0%	0,7	0,0%	-4,5	-85,7%
Honorários	10.670,3	12,4%	11.246,4	13,6%	576,1	5,4%
Contencioso e notariado	1.155,5	1,3%	931,1	1,1%	-224,4	-19,4%
Conservação e reparação	2.087,2	2,4%	1.236,9	1,5%	-850,3	-40,7%
Publicidade e propaganda	169,1	0,2%	153,9	0,2%	-15,1	-9,0%
Limpeza, higiene e conforto	4.396,7	5,1%	4.843,8	5,9%	447,1	10,2%
Vigilância e segurança	3.547,9	4,1%	3.305,7	4,0%	-242,2	-6,8%
Trabalhos especializados	6.141,6	7,1%	8.071,6	9,8%	1.930,0	31,4%
Material lúdico e didático	48,3	0,1%	49,8	0,1%	1,6	3,3%
Vestuário e calçado	30,6	0,0%	8,7	0,0%	-21,9	-71,6%
Artigos de roupa	0,2	0,0%	0,0	0,0%	-0,2	-82,2%
Transporte de materiais	130,9	0,2%	362,9	0,4%	231,9	177,1%
Cursos de formação	217,2	0,3%	208,6	0,3%	-8,6	-3,9%
Transportes de utentes	27,8	0,0%	21,3	0,0%	-6,5	-23,5%
Serviços prestados pela banca e outras entidades	8.748,1	10,2%	9.160,8	11,1%	412,7	4,7%
Assistência técnica	1.391,2	1,6%	1.658,8	2,0%	267,6	19,2%
Serviços de saúde	381,1	0,4%	397,6	0,5%	16,5	4,3%
Alimentação de utentes	1.132,2	1,3%	1.150,1	1,4%	18,0	1,6%
Outros fornecimentos e serviços	24.405,0	28,4%	18.614,7	22,6%	-5.790,3	-23,7%
Total	86.055,6	100,0%	82.433,6	100,0%	-3.622,0	-4,2%

Da análise do quadro supra verifica-se, no biénio 2019/2018, um decréscimo de 4,2% no total de fornecimentos e serviços externos, do qual se destacam as seguintes rubricas:

- “Outros Fornecimentos”, que apresenta uma diminuição de 23,7% [(-) 5.790,3 m€];
- “Conservação e Reparação”, que apresenta uma diminuição de 40,7% [(-) 850,3 m€];
- “Comunicação”, com uma diminuição de 8,5% [(-) 815,0 m€].

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

Contudo, é de referir que as rubricas de “Trabalhos Especializados” e “Honorários” apresentam acréscimos de 31,4% [(+) 1.930,0 m€] e de 5,4% [(+) 576,1 m€], respetivamente, face a 2018.

V.3.1.2.4 PROVISÕES DO EXERCÍCIO

No exercício de 2019, as provisões do exercício atingem o montante de 458.684,7 m€, sendo que as referentes a dívidas de clientes e de contribuintes representam 20,5% (94.101,0 m€) e 65,8% (301.982,8 m€), respetivamente, do total de provisões do exercício.

Quadro 171 - Provisões do exercício - desagregação por natureza e ISS's

Unidade monetária: m €								
Rubricas	IGFSS	ISS	FSS	FGS	IGFCSS	ISSM	ISSA	Total
Dívidas de clientes	29.646,8	0,4		64.453,9				94.101,0
Dívidas de contribuintes	276.698,5					8.805,7	16.478,6	301.982,8
Dívidas de utentes		439,5						439,5
Dívidas de beneficiários	476,8	23.888,4		2.097,9		416,2	670,3	27.549,6
Outras dívidas de terceiros	158,7	3.533,8	22,5			1.612,4	27,1	5.354,5
Total de provisões p/ cobranças duvidosas (1)	306.980,9	27.862,1	22,5	66.551,8	0,0	10.834,2	17.175,9	429.427,4
Outras	500,2	28.751,0			6,2			29.257,3
Total de provisões p/ riscos e encargos (2)	500,2	28.751,0	0,0	0,0	6,2	0,0	0,0	29.257,3
Total de provisões (3)=(1)+(2)	307.481,0	56.613,1	22,5	66.551,8	6,2	10.834,2	17.175,9	458.684,7

V.3.1.2.5 AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO

As amortizações do exercício de 2019 totalizam 20.392,8 m€, cuja desagregação por Instituição e por natureza é apresentada no seguinte quadro:

Quadro 172 - Desagregação das amortizações do exercício por natureza e ISS's

Unidade monetária: m €							
Rubricas	IGFSS	ISS	II	IGFCSS	ISSM	ISSA	Total
Imobilizações corpóreas:	165,3	2.984,7	16.109,7	14,5	636,5	480,9	20.391,8
Edifícios e outras construções	118,3	2.471,5			252,7	351,5	3.194,1
Equipamento básico	14,5	466,0	16.015,5	0,3	262,4	94,1	16.852,7
Equipamento de transporte		33,6			39,6	19,2	92,4
Ferramentas e utensílios				0,4			0,4
Equipamento administrativo	32,2	0,0	91,9	13,4	69,9	1,7	209,0
Outras imobilizações corpóreas	0,4	13,5	2,3	0,5	11,9	14,5	43,1
Imobilizações incorpóreas:	0,0	1,1	0,0	0,0	0,0	0,0	1,1
Proprie. industrial e out. direitos		1,1					1,1
Total	165,3	2.985,8	16.109,7	14,5	636,5	480,9	20.392,8

À semelhança do exercício anterior, as amortizações constituídas/reforçadas no exercício de 2019 referem-se maioritariamente a amortizações do imobilizado corpóreo, sendo que as mais significativas, no montante de 16.852,7 m€, dizem respeito a “Equipamento básico”, representando cerca de 82,6% do valor total das

amortizações do exercício. Acresce ainda, o facto de 95,0% das amortizações deste tipo de equipamento terem sido registadas por parte do Instituto de Informática, IP.

Por ordem decrescente do seu valor absoluto e relativo, seguem-se as amortizações referentes a “Edifícios e outras construções” no montante de 3.194,1 m€ (15,7% do total das amortizações do exercício) e as amortizações de “Equipamento administrativo” no valor de 209,0 m€ (1,0% do total das amortizações do exercício).

V.3.1.2.6 OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS

A rubrica de “Outros custos e perdas operacionais” totaliza, em 2019, o montante de 4.350,7 m€, apresentando uma variação positiva de 749,7 m€, comparativamente ao período homólogo de 2018. O quadro seguinte apresenta a desagregação e evolução no biénio 2019/2018 desta rubrica.

Quadro 173 - Evolução de Outros custos e perdas operacionais

Rubricas	2018	2019	Unidade monetária: m €	
			Variação	
			Valor	%
Impostos e taxas	1.670,7	2.668,5	997,8	59,7%
Quotizações	214,8	214,7	0,0	0,0%
Encargos com utentes	265,6	260,6	-5,0	-1,9%
Outros custos e perdas operacionais + CMV (Materiais diversos)	1.449,9	1.206,9	-243,0	-16,8%
Total	3.601,0	4.350,7	749,7	20,8%

Analisando a rubrica de “Outros custos e perdas operacionais e CMV”, observa-se um acréscimo em 2019 face a igual período de 2018.

Como é possível verificar, através da análise do quadro supra, com exceção da parcela referida dos “Outros custos e perdas operacionais e CMV”, a rubrica “Impostos e taxas” continua a assumir o maior peso (2.668,5 m€) em 2019, tendo sofrido um acréscimo de 59,7% relativamente ao exercício de 2018. Esta rubrica inclui maioritariamente a verba contabilizada de IRC referente ao imposto suportado nos dividendos recebidos de ações estrangeiras, no FEFS (82,9% do total dos custos com impostos e taxas, no montante de 2.210,8 m€).

V.3.2 RESULTADOS FINANCEIROS

O exercício económico de 2019 apresenta resultados financeiros positivos no montante de 1.302.471,2 m€.

Os quadros seguintes apresentam a evolução dos proveitos e ganhos financeiros e dos custos e perdas financeiros no período de 2015 a 2019.

Quadro 174 - Demonstração de Resultados Financeiros Consolidados - 2015/2019

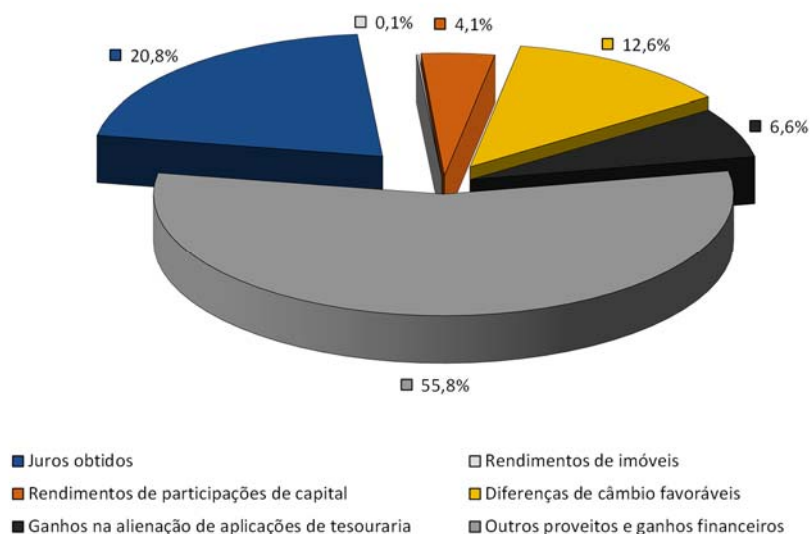
Rubricas	Unidade monetária: m €				
	2015	2016	2017	2018	2019
Proveitos e ganhos financeiros	993.302,4	805.124,9	1.708.929,8	965.971,6	1.991.102,2
Custos e perdas financeiros	499.327,3	879.021,4	441.188,6	973.409,3	688.631,0
Resultados financeiros	493.975,1	-73.896,4	1.267.741,2	-7.437,8	1.302.471,2
Variação anual homóloga:					
Δ Proveitos e ganhos financeiros	-51,3%	-18,9%	112,3%	-43,5%	106,1%
Δ Custos e perdas financeiros	63,8%	76,0%	-49,8%	120,6%	-29,3%
Δ Resultados financeiros	-71,5%	-115,0%	1815,6%	-100,6%	17611,6%

Em 2019, os resultados financeiros apurados refletem um acentuado acréscimo de 17.611,6%, quando comparado com o exercício de 2018. Para este resultado concorreram, o aumento registado nas rubricas de “proveitos e ganhos financeiros” (106,1%) e o decréscimo das rubricas de “custos e perdas financeiros” (29,3%).

V.3.2.1 PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS

No exercício de 2019, as rubricas que assumem maior expressão são “Outros proveitos e ganhos financeiros” (1.111.441,8 m€), “Juros obtidos” (414.570,6 m€), “Diferenças de câmbio favoráveis” (249.902,8 m€) e “Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria” (131.546,0 m€) que, no seu conjunto, detêm um peso relativo de 95,8% do total dos proveitos financeiros.

Gráfico 47 - Proveitos e ganhos financeiros



De realçar que, os proveitos e ganhos financeiros obtidos em 2019, no valor de 1.991.102,2 m€, correspondentes a 5,5% do total dos proveitos e ganhos obtidos no Sistema da Segurança Social, apresentam no biénio 2019/2018 a seguinte desagregação por natureza:

Quadro 175 - Evolução dos proveitos e ganhos financeiros - Desagregação por natureza e ISS's

Unidade monetária: m €

Rubricas	IGFSS		FEFSS		Outros		Total	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
Juros obtidos	3.626,2	3.629,2	431.933,3	410.677,0	376,2	264,5	435.935,6	414.570,6
Rendimentos de imóveis	2.276,3	2.278,5			84,4	83,2	2.360,6	2.361,8
Rendimentos de participações de capital			53.744,4	81.279,3			53.744,4	81.279,3
Diferenças de câmbio favoráveis			315.897,8	249.902,7	0,1	0,0	315.897,9	249.902,8
Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria			6.027,9	131.546,0			6.027,9	131.546,0
Outros proveitos e ganhos financeiros			152.005,0	1.111.441,8	0,0		152.005,0	1.111.441,8
Total	5.902,5	5.907,7	959.608,5	1.984.846,8	460,6	347,7	965.971,6	1.991.102,2
Variação anual homóloga:								
Δ Juros obtidos		0,1%		-4,9%		-29,7%		-4,9%
Δ Rendimentos de imóveis		0,1%				-1,3%		0,0%
Δ Rendimentos de participações de capital				51,2%				51,2%
Δ Diferenças de câmbio favoráveis				-20,9%		-64,0%		-20,9%
Δ Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria				2082,3%				2082,3%
Δ Outros proveitos e ganhos financeiros				631,2%		-100,0%		631,2%
Δ Total por Instituição		0,1%		106,8%		-24,5%		106,1%

O acréscimo observado no total dos proveitos financeiros, na ordem de 106,1%, face a 2018, encontra-se registado maioritariamente no FEFSS e é explicado pelo efeito conjugado do aumento verificado nas rubricas de “Outros proveitos e ganhos financeiros” (959.436,8 m€), de “Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria” (125.518,0 m€) e de “Rendimentos de participações de capital” (27.534,9 m€) e da diminuição

registada em “Diferenças de câmbio favoráveis” (65.995,1 m€), conforme desagregado no quadro supra para a referida Instituição.

Ainda decorrente da observação do quadro anterior, verifica-se que, do total dos “Juros obtidos”, o montante de 410.677,0 m€ foi obtido no âmbito da gestão em regime de capitalização de ativos financeiros do Sistema, da responsabilidade do FEFSS.

A respetiva evolução registada em “Outros proveitos e ganhos financeiros” encontra-se detalhada no quadro seguinte:

Quadro 176 - Evolução dos Outros proveitos e ganhos financeiros - FEFSS

Rubricas	2018	2019	Unidade monetária: m €	
			Variação	
			Valor	%
Ganhos de contratos de futuros	95.046,5	165.054,1	70.007,6	73,7%
Fundos de investimento	1.608,7	6.598,3	4.989,7	310,2%
Ganhos potenciais	55.349,8	939.704,6	884.354,7	1597,8%
Outros		84,8	84,8	100,0%
Total	152.005,0	1.111.441,8	959.436,8	631,2%

Analisando o quadro supra observa-se, em 2019 e comparativamente ao exercício anterior, uma variação positiva para a totalidade das respetivas rubricas, sendo a mais significativa a que ocorreu em “Ganhos potenciais”.

V.3.2.2 CUSTOS E PERDAS FINANCEIROS

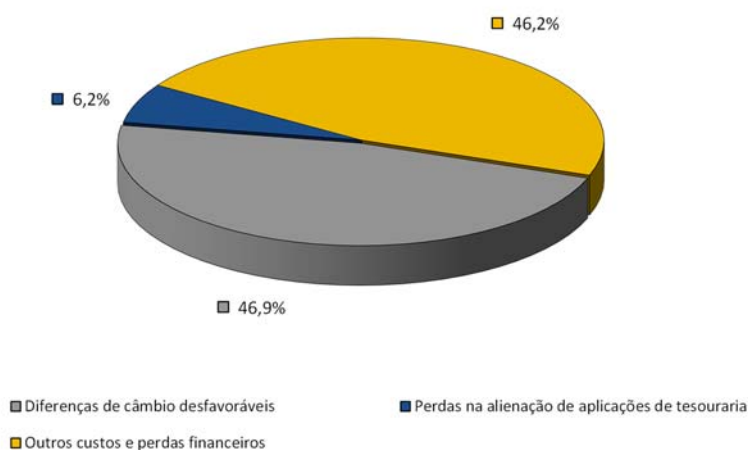
Em 2019, os custos e perdas financeiros atingem o montante de 688.631,0 m€, evidenciando um decréscimo de 29,3% comparativamente ao ano de 2018, sendo que as rubricas com maior expressão são “Diferenças de câmbio desfavoráveis”, no montante de 322.948,3 m€, “Outros custos e perdas financeiros”, no valor de 318.024,8 m€, e “Perdas na alienação de aplicações de tesouraria”, no montante de 42.599,7 m€, correspondendo a 46,9%, 46,2% e 6,2%, respetivamente, do total de custos e perdas financeiros (*vide* quadro e gráfico seguintes).

Quadro 177 - Desagregação dos custos e perdas financeiros - 2015/2019

Unidade monetária: m €

Rubricas	2015	2016	2017	2018	2019
Juros suportados	28,3	9,7	61,6	172,5	3.478,5
Amortizações de investimentos em imóveis	1.216,4	1.065,3	1.035,0	1.039,4	1.219,1
Provisões para aplicações financeiras	194,9	449,1	2,5	59,9	360,6
Diferenças de câmbio desfavoráveis	251.239,0	196.750,0	294.162,4	343.344,0	322.948,3
Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	22.845,9	18.797,9	10.897,8	57.968,0	42.599,7
Outros custos e perdas financeiros	223.802,7	661.949,4	135.029,4	570.825,5	318.024,8
Total	499.327,3	879.021,4	441.188,6	973.409,3	688.631,0
Varição anual homóloga:					
Δ Juros suportados	-30,4%	-65,9%	537,1%	180,1%	1916,9%
Δ Amortizações de investimentos em imóveis	5,7%	-12,4%	-2,8%	0,4%	17,3%
Δ Provisões para aplicações financeiras	11711,1%	130,4%	-99,4%	2301,5%	501,8%
Δ Diferenças de câmbio desfavoráveis	51,3%	-21,7%	49,5%	16,7%	-5,9%
Δ Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	12,2%	-17,7%	-42,0%	431,9%	-26,5%
Δ Outros custos e perdas financeiros	90,9%	195,8%	-79,6%	322,7%	-44,3%
Δ Total	63,8%	76,0%	-49,8%	120,6%	-29,3%

Gráfico 48 - Custos e Perdas Financeiros - Principais rubricas



Relativamente à rubrica “Juros suportados”, o quadro seguinte ilustra a desagregação por natureza no exercício em análise.

Quadro 178 - Evolução dos juros suportados por natureza

Unidade monetária: m €

Rubricas	Anos		Variação	
	2018	2019	Valor	%
Juros de mora e compensatórios	163,5	58,2	-105,3	-64,4%
Outros juros	8,9	3.420,3	3.411,4	38246,9%
Total	172,5	3.478,5	3.306,1	1916,9%

De referir que, no exercício de 2019, o montante referente à rubrica de “Outros juros” encontra-se registado maioritariamente no ISS, IP (3.335,4 m€) e no IGFSS, IP (82,1 m€).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2019

A rubrica “Provisões para aplicações financeiras” apresenta um acréscimo de 300,7 m€ e encontra-se somente relevada no IGFSS, IP.

A rubrica “Perdas na alienação de aplicações de tesouraria”, com expressão no FEFSS, atinge o montante de 42.599,7 m€, registando um decréscimo de 26,5% face a 2018. Esta rubrica reflete as menos valias realizadas resultantes da alienação/reembolso de aplicações de tesouraria, sendo apuradas pela diferença entre o valor de venda e o valor contabilístico, isto é, pelo valor de aquisição corrigido pelo efeito da valorização.

No biénio 2019/2018, a rubrica “Diferenças de câmbio desfavoráveis” regista um decréscimo de 5,9%, fruto da diminuição das perdas cambiais associadas à conversão para o Euro das transações em moeda estrangeira.

No que se refere a “Outros custos e perdas financeiros” o quadro seguinte apresenta a desagregação por natureza e por Instituição no biénio 2019/2018, observando-se na rubrica “Menos valias potenciais” um decréscimo de 286.795,8 m€ em relação a 2018, ou seja, (-) 62,5%.

Quadro 179 - Evolução dos outros custos e perdas financeiros por natureza e ISS's

Unidade monetária: m €

Rubricas	2018	2019			Variação		
	Total	IGFSS	IGFCSS + FEFSS	Outras ISS's	Total	Valor	%
Serviços bancários	1.489,2	28,1	1.986,2	75,1	2.089,4	600,2	40,3%
Despesas com investimentos em imóveis	1.102,2	763,7		38,0	801,6	-300,6	-27,3%
Menos valias potenciais	458.965,6		172.169,7		172.169,7	-286.795,8	-62,5%
Perdas em contratos futuros e Outros	109.268,5		142.964,0		142.964,0	33.695,5	30,8%
Total	570.825,5	791,8	317.120,0	113,1	318.024,8	-252.800,7	-44,3%

V.3.3 RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

No exercício económico de 2019 foram obtidos resultados extraordinários positivos no valor de 578.772,6 m€, à semelhança do que tem acontecido durante os últimos cinco anos, como pode verificar-se no seguinte quadro.

Quadro 180 - Demonstração de Resultados Extraordinários Consolidados - 2015/2019

Unidade monetária: m €					
Rubricas	2015	2016	2017	2018	2019
Proveitos e ganhos extraordinários	4.927.977,1	4.397.240,5	4.396.982,9	5.250.011,5	6.237.432,4
Custos e perdas extraordinários	4.314.416,6	4.195.174,5	4.026.380,7	4.964.981,6	5.658.659,7
Resultados extraordinários	613.560,4	202.065,9	370.602,2	285.029,9	578.772,6
Varição anual homóloga:					
Δ Proveitos e ganhos extraordinários	25,3%	-10,8%	0,0%	19,4%	18,8%
Δ Custos e perdas extraordinários	10,3%	-2,8%	-4,0%	23,3%	14,0%
Δ Resultados extraordinários	2829,2%	-67,1%	83,4%	-23,1%	103,1%

V.3.3.1 PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS

No exercício em análise, o valor dos “Proveitos e Ganhos Extraordinários” atingiu 6.237.432,4 m€, representando aproximadamente 17,3% do total dos proveitos e ganhos obtidos naquele exercício, correspondendo-lhe a seguinte desagregação por natureza:

Quadro 181 - Proveitos e ganhos extraordinários - Desagregação por natureza

Unidade monetária: m €						
Rubricas	2018		2019		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Recuperação de dívidas	5.834,3	0,1%	23.912,2	0,4%	18.077,9	309,9%
Ganhos em existências	87,5	0,0%	58,0	0,0%	-29,5	-33,8%
Ganhos em imobilizações	4.902,3	0,1%	53.674,4	0,9%	48.772,1	994,9%
Benefícios de penalidades contratuais	101.090,7	1,9%	49.393,1	0,8%	-51.697,6	-51,1%
Reduções de amortizações e de provisões	123.572,5	2,4%	353.440,1	5,7%	229.867,7	186,0%
Correções relativas a exercícios anteriores	5.002.075,4	95,3%	5.746.002,8	92,1%	743.927,5	14,9%
Outros proveitos e ganhos extraordinários:	12.448,8	0,2%	10.951,7	0,2%	-1.497,2	-12,0%
Transferências de capital obtidas	791,1	0,0%	1.692,2	0,0%	901,1	113,9%
Prestações prescritas	9.969,2	0,2%	8.684,2	0,1%	-1.285,1	-12,9%
Diferenças de preços de existências	5,6	0,0%	7,2	0,0%	1,6	29,2%
Indemnizações imóveis	85,0	0,0%	93,1	0,0%	8,2	9,6%
Âmbito de Acordo	964,0	0,0%	110,7	0,0%	-853,3	-88,5%
Outros não especificados	633,9	0,0%	364,3	0,0%	-269,7	-42,5%
Total	5.250.011,5	100,0%	6.237.432,4	100,0%	987.420,9	18,8%

De realçar que, no biénio de 2019/2018, o total registado em “Proveitos e ganhos extraordinários” apresenta um acréscimo de 987.420,9 m€.

Do conjunto das respetivas componentes, a rubrica referente a “Correções relativas a exercícios anteriores” é a que maior peso assume (92,1%), registando um acréscimo de 14,9%, ou seja, (+) 743.927,5 m€,

assumindo maior representatividade no IGFSS, IP (5.519.836,4 m€), no ISSA, IPRA (118.755,0 m€), no ISS, IP (88.432,9 m€) e no ISSM, IP-RAM (18.615,9 m€).

Quadro 182 - Correções relativas a exercícios anteriores - Decomposição por natureza e ISS's

Unidade monetária: m €								
Instituições	Prestações Sociais	Ações Formação Profissional	Ação Social	Rendas	Vencimentos	Contribuições	Outros	Total
IGFSS	1.788,4	925,1		15,6	5,7	5.499.097,7	18.003,9	5.519.836,4
ISS	73.649,9		13.005,6		1.423,2		354,2	88.432,9
II							0,7	0,7
FSS							22,5	22,5
FGS	2,3						320,3	322,6
FEFSS							16,8	16,8
ISSM	1.145,1		17,5		0,4	17.450,7	2,3	18.615,9
ISSA	1.654,2				0,3	117.006,5	94,1	118.755,0
Total	78.239,9	925,1	13.023,0	15,6	1.429,6	5.633.554,9	18.814,7	5.746.002,8
2018	72.358,2	8.026,6	10.065,5	3,3	734,8	4.892.702,0	18.184,9	5.002.075,4
Δ 2019/2018	8,1%	-88,5%	29,4%	368,6%	94,6%	15,1%	3,5%	14,9%

Da análise ao quadro supra, verifica-se uma maior expressão das rubricas de “Contribuições” e de “Prestações Sociais” que, no seu conjunto, representam 99,4% das correções relativas a exercícios anteriores.

Em 2019, o ISS, IP apresenta “Correções relativas a exercícios anteriores” no montante de 73.649,9 m€ referentes a “Prestações Sociais” e 13.005,6 m€ registados na rubrica “Ação Social”.

Na rubrica referente a “Outros proveitos e ganhos extraordinários” (10.951,7 m€) estão incluídos 1.692,2 m€ contabilizados, em 2019, na rubrica “Transferências de capital obtidas” que, comparativamente ao ano anterior, teve um acréscimo de 113,9%, com especial relevância em termos absolutos em “Transferências de capital PIDDAC-OE - Para financiamento global dos investimentos do Sistema” com um aumento de 598,0 m€, visível no quadro a seguir apresentado.

Quadro 183 - Evolução das Transferências de capital obtidas

Designação	2018	2019	Variação	
			Valor	%
			Transferências de capital PIDDAC-O.E. - Fin.global dos invest.do Sistema	447,1
Transferências de capital do exterior	40,8	0,0	-40,8	-100,0%
Transferências de capital obtidas - Subsídios para investimentos	303,2	647,1	343,9	113,4%
Total	791,1	1.692,2	901,1	113,9%

V.3.3.2 CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS

O valor total dos “Custos e perdas extraordinários” cifra-se no exercício de 2019 em 5.658.659,7 m€, tendo-se verificado um acréscimo de 14,0% relativamente ao exercício de 2018, correspondendo-lhe a desagregação por natureza apresentada no quadro seguinte.

Quadro 184 - Desagregação dos custos e perdas extraordinários - 2015/2019

Rubricas	Unidade monetária: m €									
	2015		2016		2017		2018		2019	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Transferências de capital concedidas	7.207,6	0,2%	8.126,8	0,2%	6.087,4	0,2%	4.859,0	0,1%	4.910,8	0,1%
Dívidas incobráveis	24.224,2	0,6%	34.794,6	0,8%	35.579,3	0,9%	38.371,2	0,8%	47.362,8	0,8%
Perdas em existências	48,7	0,0%	34,2	0,0%	35,0	0,0%	42,5	0,0%	119,4	0,0%
Perdas em imobilizações	7.294,2	0,2%	1.462,5	0,0%	367,8	0,0%	532,2	0,0%	2.327,9	0,0%
Multas e penalidades	11,0	0,0%	4,4	0,0%	29,2	0,0%	18,3	0,0%	3,5	0,0%
Aumentos de amortizações e de provisões	331,9	0,0%	429,3	0,0%	137,3	0,0%	204,3	0,0%	38,9	0,0%
Correções relativas a exercícios anteriores	4.266.373,1	98,9%	4.147.492,7	98,9%	3.982.947,5	98,9%	4.920.252,1	99,1%	5.602.207,0	99,0%
Outros custos e perdas extraordinários	8.926,0	0,2%	2.830,1	0,1%	1.197,1	0,0%	702,0	0,0%	1.689,5	0,0%
Total	4.314.416,6	100,0%	4.195.174,5	100,0%	4.026.380,7	100,0%	4.964.981,6	100,0%	5.658.659,7	100,0%
Variação anual homóloga:										
Δ Transferências de capital concedidas		-35,0%		12,8%		-25,1%		-20,2%		1,1%
Δ Dívidas incobráveis		-19,6%		43,6%		2,3%		7,8%		23,4%
Δ Perdas em existências		-32,5%		-29,8%		2,5%		21,4%		180,7%
Δ Perdas em imobilizações		335,5%		-80,0%		-74,8%		44,7%		337,4%
Δ Multas e penalidades		58,3%		-59,9%		563,3%		-37,2%		-80,8%
Δ Aumentos de amortizações e de provisões		1145,8%		29,3%		-68,0%		48,8%		-80,9%
Δ Correções relativas a exercícios anteriores		10,3%		-2,8%		-4,0%		23,5%		13,9%
Δ Outros custos e perdas extraordinários		4597,3%		-68,3%		-57,7%		-41,4%		140,7%
Δ Total		10,3%		-2,8%		-4,0%		23,3%		14,0%

Das rubricas mais relevantes, destacam-se as “Correções relativas a exercícios anteriores” e as “Dívidas incobráveis”, registando 5.602.207,0 m€ e 47.362,8 m€, respetivamente.

As “Dívidas incobráveis” sofreram um aumento de 23,4% face a 2018, ou seja, (+) 8.991,6 m€, fundamentalmente justificado pela variação das dívidas de contribuintes e de beneficiários e utentes, reconhecidas como incobráveis, (+) 8.679,4 m€ e (+) 481,9 m€, respetivamente. No quadro seguinte apresenta-se a respetiva desagregação.

Quadro 185 - Desagregação das dívidas incobráveis

Designação	Unidade monetária: m €			
	2018	2019	Variação	
			Valor	%
De contribuintes	37.590,9	46.270,3	8.679,4	23,1%
De beneficiários e utentes	54,7	536,6	481,9	881,4%
De outros devedores	725,7	555,9	-169,8	-23,4%
Total	38.371,2	47.362,8	8.991,6	23,4%

A rubrica “Transferências de capital concedidas” apresenta um saldo de 4.284,1 m€, referente a transferências para Instituições sem fins lucrativos, o qual se encontra desagregado por Instituição e por natureza de acordo com o seguinte quadro:

Quadro 186 - Desagregação das transferências de capital para Instituições sem fins lucrativos

Designação	Unidade monetária: m €				
	IGFSS	ISS	ISSM	ISSA	Total
Com suporte no PIDDAC - O.E.	297,5	747,6			1.045,1
Outras transferências de capital com suporte no OE	2.067,1				2.067,1
Com suporte na alínea a) do n.º 5 do Art. 2º do DL n.º 106/2011, de 21 de outubro		407,1			407,1
Outras transferências de capital concedidas			209,8	555,0	764,8
Total	2.364,6	1.154,7	209,8	555,0	4.284,1

Do total das transferências para Instituições sem fins lucrativos, cerca de 55,2% (2.364,6 m€) está registado no IGFSS, IP, sendo que o valor de 2.067,1 m€ refere-se a “Outras transferências de capital com suporte no OE”.

Da desagregação da rubrica “Correções relativas a exercícios anteriores” por Instituição e natureza, atingindo no exercício de 2019 o montante total de 5.602.207,0 m€, e refletindo um acréscimo de 13,9%, face a 2018, pode constatar-se que a rubrica que assume maior peso relativo no exercício de 2019 (99,3%) diz respeito a “Anulações” e regista 5.565.041,8 m€, conforme quadro a seguir apresentado.

Quadro 187 - Desagregação das correções relativas a exercícios anteriores por natureza e ISS's

Rubricas	Unidade monetária: m €								
	IGFSS	ISS	II	FSS	FGS	IGFCSS	ISSM	ISSA	Total
Restituições	189,8				35,3			68,4	293,5
Regularizações		36.687,4				33,4	8,5	3,8	36.733,1
Anulações	5.428.427,4	2.246,9					18.332,0	116.035,5	5.565.041,8
Encargos sobre remunerações			0,3						0,3
Outras	47,9	76,1	0,1	0,0				14,3	138,3
Total	5.428.665,0	39.010,4	0,4	0,0	35,3	33,4	18.340,5	116.122,1	5.602.207,0

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 27 de setembro de 2021

O Departamento de Orçamento e Conta,

O Conselho Diretivo,



SEGURANÇA SOCIAL

igfSS

INSTITUTO
DE GESTÃO FINANCEIRA
DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.